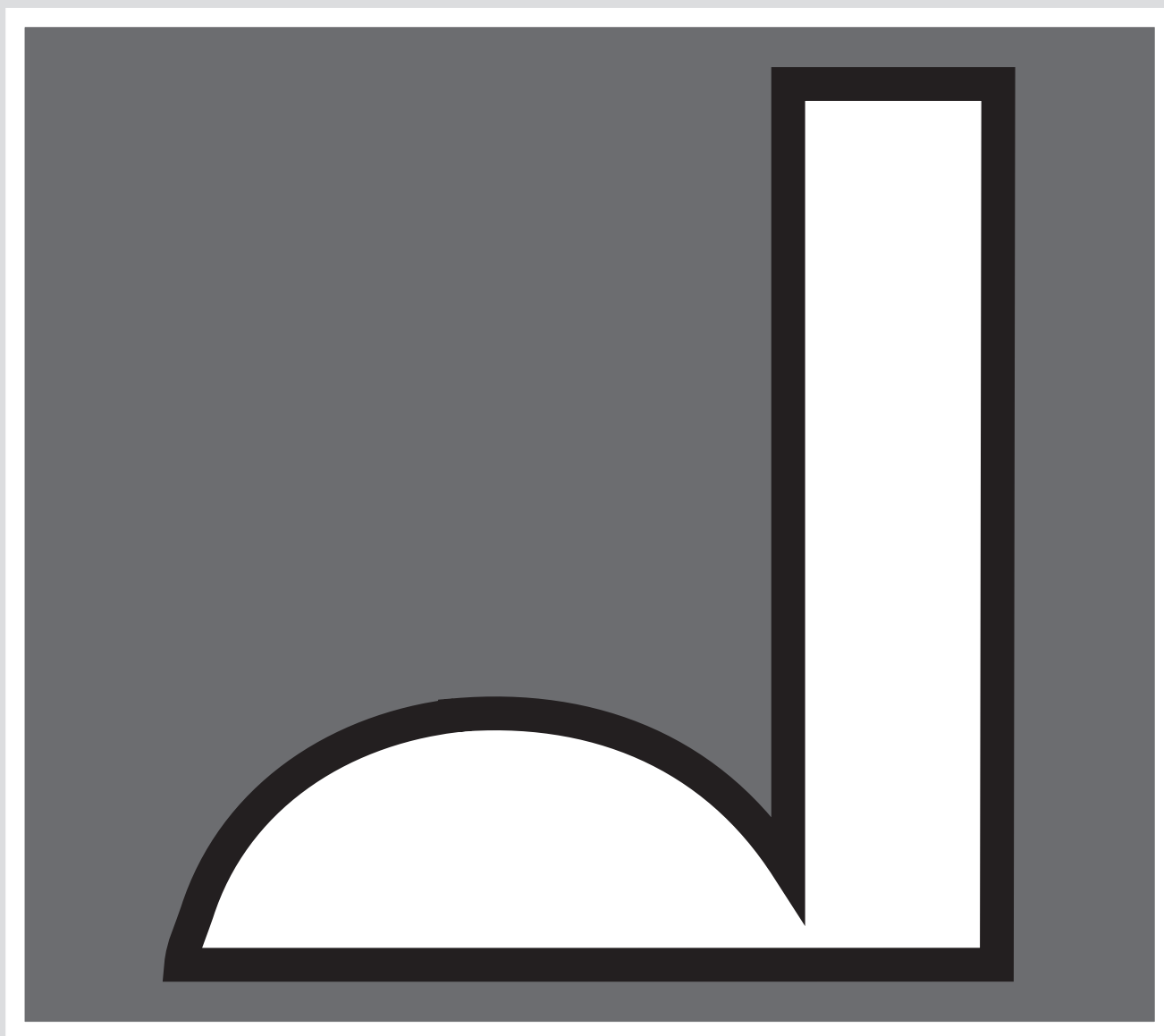




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 203 - QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Shessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA A

<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 29</p> <p>Líder Vago (1)</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p>Líder do DEM - 15 José Agripino (14,19)</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p>Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>	<p>Maioria (PMDB/PP) - 19</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9)</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>
<p>PTB - 6</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)</p>
<p>PDT - 6</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Acir Gurgacz</p>	<p>PSC - 1</p> <p>Líder Mão Santa - PSC</p>	
	<p>PV - 1</p> <p>Líder Marina Silva - PV</p>	

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdeu o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
- O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
- Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.

EXPEDIENTE	
<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 202ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Valdir Raupp como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010 (proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010). 57546

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registro da aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos de Substitutivo do Senador Antonio Carlos Júnior a projeto de S. Exª que garante a todos os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação a legalização dos chamados “contratos de gaveta”. Referência ao assassinato de um professor universitário, em Belo Horizonte, por um aluno, apelando para que o Senado aprove projetos de lei que visam à cultura da paz nas escolas, apresentados por S. Exª em 2009..... 57546

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 315, de 2010 (nº 679/2010, na origem), solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 112, de 2010. **Deferida.** 57551

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro do transcurso, hoje, do Dia da Justiça. Reflexão sobre o funcionamento da Justiça brasileira.. 57551

1.2.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 953, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 57555

Requerimentos nºs 954 a 960, de 2010, lidos em sessão anterior. **Aprovados.** 57555

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Registro do transcurso, hoje, do Dia da Justiça. Necessidade de disciplinamento, no Brasil, do setor de cartões de crédito. 57556

1.2.7 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 944, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 57557

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro da participação de S. Exª na cerimônia de comemoração dos 7 anos do Programa Bolsa Família e do discurso do Presidente Lula naquela ocasião. Expectativa com a instituição de uma legítima renda básica de cidadania para todos os cidadãos brasileiros..... 57558

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Comentários acerca da participação de S. Exª em seminário do PSB sobre as experiências socialistas do Executivo do Brasil; e em reunião da CCJ, onde se discutiu projeto de lei que trata das férias dos magistrados, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União. Registro da aprovação, na CAE, de uma proposta de obtenção de recursos junto ao BID para o município de Aracaju. Homenagem a vários senadores cujos mandatos terminam em 31 de janeiro de 2011..... 57568

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessões deliberativas extraordinárias destinadas à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil, a realizarem-se no dia 14, terça-feira, às 11 horas; e no dia 15, quarta-feira, às 11 e às 19 horas. 57571

Lembrança de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia do Marinheiro, a realizar-se amanhã, dia 9, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados..... 57571

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Leitura de discurso sobre o Parlasul, do Deputado Federal Eugênio Rabelo, do PP/CE..... 57571

SENADOR TASSO JEREISSATI – Prestação de contas dos compromissos assumidos por S. Exª quando de sua posse, em 2003. Histórico da trajetória de S. Exª nesta Casa..... 57573

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional no dia 9 do corrente, quinta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, para apreciar projetos de lei do Congresso Nacional com

parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 57607

1.2.12 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 353, de 2010, comunicando que a operação realizada pelo Estado de Goiás com o Banco Itaú S/A, relativa à cessão definitiva dos créditos devidos ao Estado de Goiás referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas hidrelétricas e aos *royalties* pagos pela Itaipu Binacional, atende ao disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 57608

1.2.13 – Comunicações da Presidência

Cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 57609

Substituição de membro para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 514, de 2010. (Ofício nº 410/2010, de 7 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados) 57609

1.2.14 – Pareceres

Nº 1.637, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 314, de 2010. (Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 68, de 2010) 57611

Nº 1.638, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009..... 57620

Nº 1.639, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2010..... 57631

Nº 1.640, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2010..... 57635

Nº 1.641, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2010..... 57639

Nº 1.642, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2010..... 57642

Nº 1.643, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2010..... 57647

Nº 1.644, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2010..... 57651

Nº 1.645, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2010..... 57654

Nº 1.646, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008..... 57658

1.2.15 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. 57672

1.2.16 – Emendas recebidas da Câmara dos Deputados

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008 (nº 5.030/2009, naquela Casa, do Senador Lobão Filho), que *reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.* 57672

1.2.17 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 33, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Acir Gurgacz, que *altera o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição, para facultar ao Senado Federal estabelecer alíquotas mínimas e máximas nas operações internas relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação.* 57676

1.2.18 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a recusa de fornecimento de dados sobre a própria identidade ou qualificação.* 57681

Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o § 2º ao art. 16-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e revoga o § 4º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), com o objetivo de tornar nulos os votos recebidos por candidatos declarados inelegíveis.* 57682

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que *instítui a Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecosistêmicos – PNBASAE, e dá outras providências.* 57683

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2010, de autoria do Senador Alfredo Cotait, que *cria o Programa Federativo de Investimentos Públicos – PROFIP –, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a abaterem até 30% (trinta por cento) das prestações devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, desde que os recursos correspondentes sejam aplicados localmente em investimentos públicos de natureza e nas condições que projeto especifica. Quanto aos Municípios, o mesmo abatimento será permitido relativamente às prestações devidas à União em decorrência de programa semelhante,*

estabelecido pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.	57686		
Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a possibilidade de o apostador identificar-se, no ato da aposta, nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.	57696		
Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando inciso ao art. 90, para estabelecer procedimento para análise de matérias que resultem em impacto orçamentário ou financeiro nos Municípios.	57697		
1.2.19 – Comunicação da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução do Senado nº 69, de 2010, lido anteriormente.	57698		
1.2.20 – Ofício do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Pública na Câmara dos Deputados			
Nº 191, de 2010, encaminhando o Relatório Final de seus trabalhos.	57699		
1.2.21 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados			
Nº 917, de 2010, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010....	57699		
1.2.22 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados			
Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2010 (nº 2.479/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais. ..	57700		
Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2010 (nº 2.763/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Viadotense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.	57706		
1.2.23 – Comunicação da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 680 e 681, de 2010, lidos anteriormente, onde serão apreciados terminativamente.....	57710		
1.3 – ORDEM DO DIA			
1.3.1 – Item 1			
Medida Provisória nº 499, de 2010, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão; e altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007.			
		Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010, apresentado pelo Senador Romero Jucá (Relator revisor, após proferir o Parecer nº 1.647, de 2010-Plen, tendo usado da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Romero Jucá (Relator revisor) e Francisco Dornelles.	57710
		Uso da palavra do Senador Romero Jucá, Relator-revisor	
		1.3.2 – Item extrapauta	
		Requerimento nº 925, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (altera Lei que dispõe sobre o defensivo agrícola genérico). Rejeitado.....	57731
		1.3.3 – Item extrapauta	
		Projeto de Resolução nº 68, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.637, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 314, de 2010), que autoriza o Município de Aracajú, Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado , após usarem da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias e Heráclito Fortes.....	57732
		Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2010 (Parecer nº 1.649, de 2010-CDIR). Aprovada . À promulgação.....	57734
		1.3.4 – Item extrapauta	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2010 (nº 2.819/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008. Aprovado . À promulgação.	57737
		1.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
		1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
		1.4.1 – Discurso	
		SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da solenidade de posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União. Transcrição do discurso de posse do Ministro Benjamin Zymler, novo Presidente daquela Corte.	57753
		1.4.2 – Discurso encaminhado à publicação	
		SENADOR PAPALÉO PAES – Referências à proposição apresentada por S. Exª que altera o caput do art. 53 do Código Civil.	57765
		SENADOR MARCONI PERILLO – Defesa de mudança de atitude da sociedade para garantir acessibilidade ampla a todos os portadores de ne-	

cessidades especiais, conferindo a esse grupo de pessoas os direitos de todos os cidadãos..... 57765

1.4.3 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 9, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 57766

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 52, apresentadas à Medida Provisória nº 514, de 2010. 57780

3 – PARECER

Nº 49, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN..... 57847

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

4.1 – Termo de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 514, de 2010..... 57914

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8.12.2010

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 202ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 8 de dezembro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 56 minutos.)

É o seguinte o Registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

202ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/12/2010 07:05:11 até 8/12/2010 20:58:19

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
DEM	SP	ALFREDO COTAÍ	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PSC	PJ	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Respeitando a ordem de chegada ao plenário e a presença de dois outros Senadores, dentro do que for configurada como minha inscrição, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria falar como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^{as} serão atendidos.

Antes de passar a palavra ao Senador Paulo Paim, a Presidência designa o Senador Valdir Raupp Relator Revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010** (proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010).

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadores e Senadoras, quero resgatar que apresentei, ainda em 2007, aqui, no Senado, o PLS nº 230, com o objetivo de tornar legal os chamados contratos de gaveta, feitos entre aqueles que eram mutuários do Sistema Financeiro de Habitação e o cidadão comum que queria comprar o referido imóvel. Foi então criado o chamado contrato de gaveta. Como se sabe, o assim chamado contrato de gaveta diz respeito à transferência, por parte dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), dos direitos sobre um imóvel financiado, antes da habitação a terceiros, sem a intervenção ou a participação do agente financiador.

Trata-se de uma prática amplamente disseminada e legítima, uma vez que possibilita a milhares de famílias adquirirem a casa própria com benefício da cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), em contratos que já dispõem de tal garantia. Entretanto, essas pessoas ficam desamparadas, porque é criada uma certa dúvida se o contrato tem vali-

dade ou não. Para mim, tem validade. Quero apenas consagrar um direito acertado entre as partes.

O Projeto deixa claro, em seu art. 1º:

Esta Lei garante que os contratos particulares de compra e venda de imóvel financiado pela Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), celebrados sem a interveniência da instituição financiadora, tenham os mesmos benefícios legais daqueles transferidos com a referida interveniência.

De acordo com o projeto, seriam mantidos o saldo devedor, a prestação e o prazo final do contrato. Atualmente, a legislação diz que tais benefícios só foram mantidos para os contratos informais fechados até 25 de outubro de 1996. Por isso a correção.

No dia 30 de novembro, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o substitutivo do Senador Antonio Carlos Júnior, que reúne em um só texto medidas previstas em dois projetos que tramitavam em conjunto. Um deles era esse de minha autoria. O meu projeto foi aglutinado ao parecer do relator. O Senador Antonio Carlos Magalhães disse que não há justificativa para que os mutuários que tiverem situações rigorosamente idênticas tenham tratamento distinto simplesmente porque a data de transferência de seus contratos foi diferente.

Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Júnior pela decisão tomada, pois sou defensor de que matérias que tratam do mesmo tema em projetos diferentes sejam aglutinadas e transformadas num único substitutivo. Foi isso o que ele fez. Prevaleceu o projeto mais antigo, um Projeto da Câmara, o PLS nº 57, de 2007, já que o meu era o PLS nº 61, também de 2007.

Ora, Sr. Presidente, a medida adotada pelo relator, no meu entendimento, foi correta, garantindo a todos os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação o mesmo direito. Senti-me contemplado, pois grande parte do meu projeto foi aproveitado no substitutivo, que vai trazer melhoria para milhares e milhares de brasileiros.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria ainda de destacar, com tristeza, o assassinato do professor em Belo Horizonte.

Diz a notícia, que li ontem à noite:

A polícia prendeu, na madrugada desta quarta-feira, o aluno de Educação Física Amilton Loyola Caires, de 23 anos, suspeito de ter matado um professor a facada, nesta terça-feira, dentro de uma faculdade particular em Belo Horizonte, Minas Gerais. De acordo com a Polícia Militar, o suspeito foi preso em

casa, no bairro União, região leste da capital. O motivo do crime seria uma nota baixa recebida pelo universitário.

Sr. Presidente, trago essa notícia porque são centenas de casos como esse a que estamos assistindo em todo o País. Jovem matando outro jovem, agredindo, espancando; agressão contra professores; agressão contra pais de alunos; agressões permanentes com mortes, como essa, acontecendo no universo do campo da educação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero insistir muito para que a Casa aprove dois projetos de minha autoria que apresentei, ainda em 2009, visando à cultura de paz nas escolas.

O primeiro projeto que apresentei aqui no Senado, Sr. Presidente, o PLS nº 178, de 2009, foi aprovado por unanimidade e se encontra neste momento na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Esse projeto de minha autoria fortalece a cultura de paz nas escolas e nas comunidades adjacentes; exige o respeito à liberdade, apreço à tolerância e superação de todas as formas de violência, internas e externas, nas escolas; traduz a nossa perspectiva de criar uma cultura de paz como princípio educativo.

Proponho ainda, no projeto, algumas mudanças na LDB para o trato das questões de segurança nas escolas. A primeira é a inserção do conceito de superação da violência e da construção da cultura de paz como princípio educativo. Como segunda alteração, apresento o reforço da gestão democrática do ensino público, com a valorização dos conselhos escolares ou órgãos deliberativos equivalentes, em que devam participar ativamente representantes da comunidade escolar e local, inclusive da área de segurança, pais e alunos.

Reforço também a atribuição aos profissionais de educação do dever de interagir com a comunidade externa à escola, dedicando a tal uma parte de sua carga remunerada de trabalho educativo.

Entre os profissionais de educação atuantes nas escolas, a figura do que antigamente se chamava de “inspetor de alunos”, encarregado da disciplina dos estudantes fora das salas de aula, como um conselheiro, alguém que faria a mediação, alguém que avançaria na forma de educação para evitar conflitos e, consequentemente, a violência.

Hoje, para lidar com o problema da violência escolar, temos que contar com alguém que faça a mediação dos conflitos internos e externos, contribuindo para a paz na escola. Grande é a tentação de muitos governos de contratar serviço somente policial, o que não resolve a questão.

É preciso incorporar, ao quadro de educadores – gestores, professores e funcionários –, pessoas com

formação técnica e pedagógica em segurança escolar, com o compromisso permanente e identificação ao projeto educativo de escola.

O projeto foi aprovado aqui no Senado e se encontra neste momento na Câmara dos Deputados como PL nº 7.157, de 2010, na Comissão de Educação e Cultura, dependendo do parecer do Relator, Deputado Lira Maia, do DEM.

O apelo que faço, Sr. Presidente, mediante tantos fatos de violência dentro e fora das escolas, é que a gente tome uma decisão e aprove uma lei que avance na cultura de paz nas escolas.

Outro projeto que apresentei ainda em 2009, fruto de um belíssimo trabalho feito pelos professores do Rio Grande do Sul mediante pesquisa, é o PL nº 191, de 2009.

De que trata o projeto, Sr. Presidente? O projeto estabelece procedimentos de socialização, amparo jurisdicional e prevê medidas de proteção no caso de violência contra professores oriunda da relação de educação. A violência contra o professor, dizia eu naquela oportunidade, é uma realidade preocupante da educação no Brasil. Dizia eu e está lá na justificativa do projeto: os professores são vítimas de ameaças, agressões verbais e físicas. Os alunos, amparados pela norma jurídica, fazem uso da sua posição social privilegiada, onde intimidam e praticam violência contra os professores.

Isso é fato, Sr. Presidente, é a realidade. Nós não podemos continuar eternamente culpando o professor e passando a mão na cabeça dos alunos, como muitas vezes fizemos erradamente com os nossos filhos inclusive. Por isso tive a ousadia, na época, de apresentar esses dois projetos.

Lamento que eles não tenham já sido transformados em leis. Se isso tivesse acontecido, poderíamos estar evitando uma série de mortes e agressão contra alunos e principalmente professores; de alunos contra alunos. E a agressão agora se voltou – não agora; vem se voltando já há mais de uma década – contra os professores.

Conforme estudo elaborado, 89% dos professores gostariam de poder contar com leis que os amparassem no que tange a essa situação. Não há igualdade em termos de norma jurídica entre professores e alunos. Com o isolamento institucional do professor, a direção das escolas tende sempre a apoiar os alunos. E, na maioria das vezes, os alunos e seus familiares.

A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá, conforme o projeto, garantir proteção imediata ao professor, com o apoio ainda do Ministério Público e do Poder Judiciário; encaminhar o professor ofendido ao hospital ou ao posto de saúde e ao Instituto Médico Legal, para exame de corpo de delito e outros exames periciais necessários. Isso, no mínimo, iria intimidar os alunos,

porque ficariam sabendo que, se agredirem o professor, podem ir pra cadeia, coisa que não acontece.

Fornecer, inclusive, segundo o projeto, transporte e local seguro quando houver risco de vida dos professores. Acompanhar, se necessário, ou professor ofendido ou agredido, para assegurar a retirada de seus pertences junto ao estabelecimento de ensino.

Ainda pelo projeto, Sr. Presidente, remeter, no prazo de 48 horas, expediente apartado ao juiz com o pedido do professor ofendido para concessão das medidas protetivas que aqui pedimos na Lei.

Medidas protetivas. Recebido o pedido, caberá ao juiz, no prazo de 48 horas, decidir imediatamente sobre a proteção aos professores; determinar o encaminhamento do professor ofendido, ou agredido, ao órgão de assistência jurídica, quando for o caso, ou ao Instituto Médico Legal; comunicar ao Ministério Público, para que adote as providências cabíveis, podendo determinar: o afastamento do agressor do estabelecimento de ensino, com matrícula garantida em outro, se necessário, ou mudança de turno, de turma ou sala, dentro daquilo que for estabelecido pelos juízes; proibir o ofensor de aproximar-se do professor e de seus familiares e de seus bens, se necessário; determinar o acesso prioritário do professor à remoção, se necessário, sendo ele servidor público ou não; determinar a manutenção de vínculo trabalhista e, quando necessário, o afastamento do professor para garantir a sua proteção, até pelo prazo de seis meses.

Os estabelecimentos de ensino desenvolverão mecanismos internos de solução de conflitos entre professores e alunos e manterão equipes de atendimento multidisciplinar, integrada por profissionais da área psicossocial e de saúde, para prestar assistência a professores e alunos. Porque quem agride, quem mata, quem bate, no mínimo, está precisando de um atendimento psicológico, psiquiátrico e, quando for o caso, tem mesmo que ir para prisão.

O Ministério Público ou o juiz, quando das audiências de que tratam os artigos 15 e 17 desta Lei, poderão impor advertência, multa, dependendo da gravidade do fato, ao estabelecimento de ensino que não tenha atuado de forma satisfatória para a solução de conflitos entre professores e alunos e a proteção do professor.

A multa poderá chegar a 100 salários mínimos quando a escola não tomar medidas na linha da proteção do professor.

Sr. Presidente, essa matéria já foi aprovada na CE, o Relator foi o Senador Gerson Camata; hoje está na CDH, aguardando a designação do Relator para ir para a CCJ.

Sr. Presidente, eu fiz esses comentários...

O Senador Antonio Carlos Magalhães chegou, e eu elogiava o seu parecer sobre um outro tema. Eu o fiz com muita alegria porque V. Ex^a trará com o seu substitutivo melhoria para milhares de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação. Inclusive cumprimos V. Ex^a, que usou o critério do mais antigo, que não foi o meu, porque é a tese que defendo aqui na Casa.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Eu gostaria de agradecer as palavras elogiosas que V. Ex^a fez a meu respeito e ao parecer, mas era natural e mais do que legal, mais do que justo, que os mutuários que tinham contrato de gaveta ficassem com sua situação regularizada, porque inclusive eles vinham honrando os pagamentos. Nada mais justo do que o projeto de V. Ex^a, que acabou sendo apensado, mas no substitutivo eu aproveitei bastante o projeto de V. Ex^a. Infelizmente, como o outro tinha competência, regimentalmente ele prevaleceu como número, mas na verdade a maior parte foi retirada do projeto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a pela grandeza do projeto e pela redação dada, porque eu li todo o seu substitutivo, enaltecendo inclusive a parte que foi aproveitada do meu projeto. E V. Ex^a adotou o critério que eu cobro aqui. Como eu sou um dos mais antigos aqui do Congresso – eu estou aqui há 24 anos –, sempre peço que se use naturalmente o que é mais antigo. Se não é o meu, como é o caso, V. Ex^a tomou a decisão salomônica e correta: o critério do projeto mais antigo.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço que considere na íntegra os comentários que eu fiz, tanto do relatório como da defesa dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paim, uma curiosidade relativa ao depoimento que V. Ex^a trouxe sobre a agressão do aluno ao professor: qual é a idade do aluno?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Esse aluno de Belo Horizonte tem 21 anos, estudava Educação Física.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Atentai bem, Mozarildo, neste País, na minha juventude, nós éramos chamados – por inspiração de Olavo Bilac, que disse “criança, não verás nenhum país como este” – a prestar o serviço militar. Eu, por exemplo, fiz o CPOR.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vinte e três anos, corrigindo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu sou Oficial da Reserva. Então, eu tenho a noção exata dessa falácia da nossa sociedade, do nosso País hoje. Eu fiz o CPOR e era Prefeito. Havia o Tiro de Guerra, e era obrigação do Prefeito ser o diretor do Tiro de Guerra: somaram-se essas experiências.

Então, nós temos de advertir. O Governo somos todos nós. Eu entendo o Governo – não é mais o “*L’État c’est moi*” – como o Executivo, o Judiciário e o Legislativo.

Olha, era obrigatório o serviço militar. E lá a gente tinha a noção exata de disciplina e hierarquia. Então, isso é uma falácia, e essa mocidade não tem responsabilidade.

Eu reputo que uma das grandes experiências da minha vida foi ter feito o CPOR. Ali se tem uma noção exata do que é disciplina, do que é hierarquia, do que é respeito e do que é ordem e progresso.

Então, V. Ex^a chama a atenção para algo grave. Isso aí é a repercussão final, é um sintoma da desordem que este País está vendo na família, na escola e na religião.

Esses eram os pilares da nossa sociedade, que saiu-se muito bem inspirando-se no lema positivista de Auguste Comte, expresso em nossa Bandeira. Bastaria isso: ordem e progresso.

Então, V. Ex^a, como sempre, enriquece o Senado e a democracia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, permita-me, só para concluir o raciocínio, dizer que estou muito preocupado. Foi chocante o que assisti na TV – vou concluir neste minuto –, naquele episódio de duas torcidas: depois de o menino estar desmaiado, deitado no chão, jovens continuavam batendo com barra de ferro na cabeça e nas costas dele. O menino já estava morto e continuavam batendo! Não sei como classificar isso a que assistimos pela televisão. Um dos jovens, no meio da rua, creio eu desmaiado, e eles chutando a cabeça dele, batendo com uma barra de ferro. E todos jovens! Isso é inadmissível. Por isso, temos de pensar seriamente num sistema de reeducação de grande parte da nossa juventude.

Era isso.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2007 apresentei aqui no Senado o PLS nº 230, cuja idéia base era tornar legal, para todos os efeitos, as transferências celebradas, sem a participação dos agentes financeiros, até 21 de dezembro de 2000, ou seja, regularizar os chamados contratos de gaveta.

Como se sabe, o assim chamado “contrato de gaveta” diz respeito à transferência, por parte dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), dos direitos sobre um imóvel financiado, antes da quitação,

a terceiros, sem a intervenção ou o consentimento do agente financiador.

Trata-se de uma prática amplamente disseminada e legítima, uma vez que possibilita a milhares de famílias adquirirem a casa própria com o benefício da cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), em contratos que já dispõem de tal garantia. Entretanto, essas pessoas freqüentemente têm se visto desamparadas.

O projeto deixava claro em seu artigo 1º que: “Esta Lei garante que os contratos particulares de compra e venda de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), celebrados sem a interveniência da instituição financiadora, tenham os mesmos benefícios legais daqueles transferidos com a referida interveniência”

De acordo com o projeto seriam mantidos o saldo devedor, a prestação e o prazo final do contrato. Atualmente a legislação diz que tais benefícios só foram mantidos para os contratos informais fechados até 25 de outubro de 1996.

Isso precisava de uma correção.

No dia, 30 de novembro, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o substitutivo do senador Antonio Carlos Junior, que reúne em um só texto medidas previstas em dois projetos que tramitavam em conjunto e um deles era esse, de minha autoria. Meu projeto acabou sendo aglutinado ao parecer do relator.

O Senador Antonio Carlos Magalhães disse que não há justificativa para que mutuários que viveram situações rigorosamente idênticas tenham tratamento distinto simplesmente porque a data de transferência de seus contratos foi diferente.

Sr. Presidente,

Fiquei muito feliz com a decisão adotada, pois eu mesmo sou defensor de que prevaleça sempre o projeto mais antigo, que no caso era o originário da Câmara, o PLC nº 57/07.

A outra medida importante é que fica autorizada a quitação de saldos devedores residuais de múltiplos financiamentos celebrados no passado por um mesmo mutuário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Essa decisão, sem dúvida, tem fundamental importância para os mutuários do SFH que aguardavam ansiosos por tais medidas.

Era o que tinha a dizer!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senado Federal
Assessoria Legislativa

PAPER DE PROJETOS

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: PLS 178/2009 (CD PL 7157/2010)

AUTOR: Paulo Paim

Atual. 08/12/2010

EMENTA: Altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB)*, para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes

ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: Comissão de Educação com parecer na forma de substitutivo – Câmara dos Deputados

RELATOR: Deputado Lira Maia

ASSUNTO:

- Esse projeto pretende fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.
- Respeito à liberdade, apreço à tolerância e a superação de todas as formas de violência, internas e externas nas escolas, traduzem a nossa perspectiva de criar uma cultura de paz como princípio educativo.
- Proponho, então, algumas mudanças na LDB para o trato das questões de segurança nas escolas.
- A primeira é a inserção do conceito de superação da violência e da construção da cultura de paz como princípio educativo.
- Como segunda alteração, apresento o reforço da gestão democrática do ensino público, com a valorização dos conselhos escolares ou órgãos deliberativos equivalentes, em que devem participar ativamente representantes da comunidade escolar e local, inclusive da área da segurança.
- Reforço, também, a atribuição aos profissionais da educação do dever de interagir com a comunidade externa à escola, dedicando a tal uma parte de sua carga remunerada de trabalho educativo.
- Entre os profissionais de educação atuantes nas escolas, a figura do que antigamente se chamava “inspetor de alunos”, encarregado da disciplina dos estudantes fora das salas de aula.
- Hoje, para lidar com os problemas da violência escolar, temos que contar com alguém que faça a mediação dos conflitos internos e externos, contribuindo para a paz na escola. Grande é a tentação de muitos governos de contratar serviços de vigilância terceirizada.
- É preciso incorporar ao quadro de educadores – gestores, professores e funcionários – pessoas com formação técnica e pedagógica em segurança escolar, com compromisso permanente e identificação ao projeto educativo da escola.
- **O projeto está tramitando na Câmara dos Deputados como PL 7157/10 na Comissão de Educação e Cultura Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CEC, pelo Deputado Lira Maia (DEM-PA).**

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos vivendo a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, de 8 de dezembro de 2010, quarta-feira, iniciada às 14 horas. Represento a Mesa Diretora do Senado, substituindo o Presidente José Sarney na Presidência.

Vivemos a 202ª Sessão Deliberativa Ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

A Presidência recebeu a **Mensagem nº 315, de 2010** (nº 679/2010, na origem), do Presidente da República, solicitando que se retire de tramitação a **Mensagem nº 112, de 2010**.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM Nº 35, DE 2010

(Nº 679/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da Mensagem nº 202, de 2010, que submeteu o nome do Senhor Eduardo de Azeredo Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Brasília, 6 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere a retirada da Mensagem nº 112, de 2010, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

Estamos alternando. Falou um orador inscrito, agora vai falar um Líder. E o Líder representa o PTB, criado pelo estadista Getúlio Vargas, e representa o novo Estado de Roraima.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O nosso Secretário Executivo, Dr. João Pedro, está fazendo a inscrição de V. Ex^a.

Mozarildo Cavalcanti é médico, exerce a Medicina e, pelo bem que proporcionou e por seu espírito público, é reconhecido como um dos maiores líderes do Estado de Roraima e da Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só peço permissão para dizer ao Senador Paim

que a sua solicitação será atendida de acordo com o Regimento.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, dia 8 de dezembro, é o dia em que se comemora em todo o Brasil o Dia da Justiça. A data foi instituída pela Lei nº 1.408, de 1951, pelo então Presidente Getúlio Vargas e é uma homenagem ao Poder Judiciário.

É uma coincidência, neste momento, eu falar pela Liderança do PTB para homenagear a Justiça brasileira e a lei que criou e instituiu este dia como Dia da Justiça ter sido instituída pelo Presidente Getúlio Vargas, que foi o fundador do PTB.

Convém destacar que a celebração não deve ser vista apenas como simples feriado judicial, mas também como um momento importante para refletirmos sobre o funcionamento de nossa Justiça, sobre o seu processo de modernização, sobre o seu futuro e sobre os elementos que constituem o Poder Judiciário no nosso País.

Os desafios que a Justiça brasileira precisa enfrentar para se equiparar às mais modernas e democráticas do mundo são enormes. Segundo dados do Ministério da Justiça, mais de 130 milhões de brasileiros necessitam da Defensoria Pública. No entanto, no ano passado, o número de atendimentos não passou de um milhão. Esse resultado insignificante mostra claramente que a Justiça continua extremamente distante dos cidadãos e revela igualmente os seus limites, que são agravados pela carência de investimentos e pela falta de uma reforma profunda. Essas duas fragilidades respondem diretamente por seus problemas mais recorrentes e por sua dificuldade em se aproximar mais da sociedade.

A despeito da luta travada há anos por milhares de advogados, juízes e outras autoridades do Poder Judiciário, dotados de espírito cívico, construtores de avançada jurisprudência e comprometidos com a cidadania e com a construção de um sólido edifício do Estado de Direito em nosso País, não tem sido possível tornar mais rápidos os trabalhos nas instâncias jurisdicionais. O Sistema acumula uma carga de milhões de processos em tramitação para uma estrutura humana e material que não consegue dar vazão às ações em um prazo razoável. Dessa maneira, muitos têm de esperar seis, oito e até mais de dez anos por uma decisão judicial, enfim, para a reparação de um dano sofrido.

Em fevereiro de 2009, pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) mostrou que, além do número insuficiente de magistrados, isto é, de juízes, seria necessário dobrar o corpo técnico de uma unidade judiciária para garantir rapidez ao trâmite processual. De acordo com o levantamento,

o número de juízes no Brasil é insuficiente para tratar da quantidade de processos. Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estimou que, no mesmo período, o Judiciário tinha 68 milhões de processos em andamento. Para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), existem no Brasil sessenta mil inquéritos de homicídios não solucionados.

Vejam: no caso do Judiciário, são processos para serem julgados; no caso do Ministério Público, inquéritos que não estão concluídos, solucionados, para serem encaminhados ao Judiciário.

Voltando à pesquisa feita pela AMB, na parte relativa à segurança das unidades judiciais, o resultado mostrado é crítico, sofrível. O levantamento revelou que, em 46% das Varas, não existe sequer policiamento e que, em mais de 80%, não existem itens de segurança, como detectores de metais e câmeras de monitoramento. De acordo com o próprio Presidente da AMB de então, Dr. Mozart Valadares Pires, os juízes são obrigados a enfrentar toda a sorte de perigos e dificuldades no seu trabalho. Para ele, todos os problemas existentes, todas as carências e as péssimas condições de trabalho dos juízes são decorrentes da falta de transparência na discussão e na aplicação do Orçamento do Poder Judiciário.

A pesquisa à qual acabei de me referir foi realizada entre os dias 10 de dezembro de 2008 e 13 de janeiro de 2009. Ouviu 1.288 juízes, sendo 85% do segmento estadual; 13% do segmento trabalhista; 1% do federal e 1% do militar. Os organizadores da pesquisa afirmaram que a margem de erro considerada foi de até 3,2 pontos percentuais.

No Estado de São Paulo, por exemplo, o mais rico e mais desenvolvido da Federação, faltam recursos para fazer a Justiça se movimentar. Sem os devidos investimentos, a Justiça paulista, que responde pela metade do Judiciário nacional, está próxima do estrangulamento. Em plena era digital, o seu programa de informatização está longe de atingir níveis considerados razoáveis para o tamanho de suas tarefas. O mesmo acontece com a necessidade urgente de aumentar o número de quadros de magistrados, de contratar e treinar novos funcionários, de ampliar a atual estrutura que necessita de mais duzentas Varas já autorizadas no Estado de São Paulo, ainda não instaladas por falta de recursos. Infelizmente, não podemos deixar de dizer que essa é a realidade vivida por mais de 300 mil advogados que atuam no Estado de São Paulo.

Quero fazer uma observação: paradoxalmente, o Estado de São Paulo, o maior e mais rico Estado da Federação, talvez, tenha a Defensoria Pública mais deficiente do País. Alguns Estados brasileiros nem sequer instalaram suas Defensorias Públicas. O que

isso quer dizer? O Defensor Público, o advogado do pobre, daquele que não pode pagar, está em número muito pequeno. Portanto, milhões de pessoas não têm o direito de ter um advogado. E a culpa é de quem? A culpa é do Governo, isto é, do Estado, tanto do Estado de São Paulo quanto do Estado brasileiro, do Governo Federal, porque a Defensoria Pública Federal é pior ainda do que a Defensoria Pública Estadual.

Outro dado preocupante nos é fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo esse órgão, 73% da população não têm dinheiro para pagar um advogado. Por outro lado, existem apenas cerca de cinco mil defensores públicos no Brasil para atender a todo o público necessitado. Nesse particular, quero dizer que, como Senador por Roraima, sinto-me honrado com o fato de que o menor Estado da Federação e o mais pobre, por consequência, seja um Estado onde há uma das Defensorias mais equilibradas em termos de proporção entre defensor público e população. Isso se dá graças à insistência com que se têm havido os defensores públicos do meu Estado.

Sem dúvida, o número é realmente insuficiente – estou falando de todo o Brasil –, e o profissional, mesmo fazendo um esforço sobre-humano, não tem a menor condição de dar conta de todas as causas e de diminuir a pilha de processos que se acumulam aos milhares nas prateleiras dos Tribunais.

De acordo com o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Dr. André Castro, a situação da Justiça é preocupante em todo o País. Segundo ele, no que se refere à Defensoria Pública, existe um forte desequilíbrio em nível nacional. Pelos dados do Ministério da Justiça, apenas 43% das cidades brasileiras dispõem de um serviço de Defensoria Pública. Vejam bem: apenas 43% das cidades dispõem desse serviço. Imaginem como é a situação para o homem e para a mulher que moram no campo! Esses, então, é que não têm condições de chegar a um defensor para questionar, para requerer alguma coisa da Justiça e, muito menos, para se defender.

Assim, como podemos concluir, em mais da metade das cidades, ainda não existe assistência jurídica para os cidadãos mais pobres.

Aliás, durante a realização do IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, um dos corpos jurídicos mais sensíveis do País, que contou com mais de 800 participantes e que aconteceu em Mato Grosso do Sul entre os dias 16 e 19 de novembro passado, o tema central de todas as discussões foi “Defensoria Pública: Necessária ao Estado Democrático, Imprescindível ao Cidadão”. Isso é que importa. Fala-se em Estado democrático. E o cidadão? Como é que pode haver um

Estado democrático se o cidadão não tem assistência? Dessa forma, não há Estado democrático.

Pelo assunto do encontro, que reuniu, em conferências e em painéis, os mais destacados membros da Justiça brasileira, convidados e palestrantes internacionais, podemos dizer que os representantes brasileiros estão verdadeiramente empenhados em criar, no País, um Judiciário rápido e de vanguarda, em que o respeito aos direitos humanos e o acesso à Justiça, à educação, à saúde e a outros direitos fundamentais sejam realmente uma realidade ao alcance de qualquer cidadão. O Brasil não tem mais condições de apresentar ao mundo uma Justiça que funciona apenas a uma minoria privilegiada da sociedade.

Quero aqui fazer mais um comentário. É muito comum vermos nos jornais ou na televisão a notícia de que só vai preso quem é pobre, de que o colarinho branco, o rico, não é preso. E a culpa é de quem? A culpa é do Governo, que não abre concurso para defensor público, não cria condições para isso.

Vimos aqui que, em apenas 45% das cidades, Senador Adelmir Santana, há defensores públicos. Então, se o cidadão não é defendido, se não há quem possa requerer alguma coisa para ele, como um juiz vai poder fazer isso? O juiz apenas recebe a questão depois de ela passar pelo Ministério Público. Então, o batente principal é a existência do defensor público para defender os interesses dos cidadãos.

Antes de prosseguir, quero ouvir o aparte do Senador Adelmir Santana e, depois, o do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Mozarildo, estou atento ao discurso de V. Ex^a, e me chama a atenção a passagem que faz referência à questão educacional. Naturalmente, isso tem vinculações com os tipos que são condenados, como bem disse V. Ex^a, com as pessoas pobres, simples, que nem sempre têm recursos para bancar bons advogados, bons defensores. Cabe à Defensoria Pública estar bem aparelhada para defender esse tipo de pessoa, esse tipo de gente que não tem acesso econômico às boas bancas de advocacia. Mas o que me chama a atenção, como eu disse, é a questão da educação. Não é somente por que uma população não é educada que há crimes; há outros tipos de crimes. Mas, fundamentalmente, precisamos nos ater à questão da igualdade de oportunidades. O erro está na partida, porque muitos brasileiros não têm acesso à educação, não têm acesso à boa escola, e a escola pública deixa a desejar. Temos uma dívida social imensa na área educacional, o que, certamente, contribui para as divergências e para as desigualdades, por haver, como eu disse, uma deficiência na partida, na escola inicial, na escola pública,

na formação inicial dos nossos jovens, do nosso povo. Então, congratulo-me com V. Ex^a quando faz referência à questão das Defensorias Públicas, à questão da Justiça no Brasil, mas enfoco especialmente essa questão educacional a que, *en passant*, V. Ex^a fez referência no seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Não há dúvida, Senador Adelmir Santana, de que a educação é a locomotiva de todas as outras ações e questionamentos. Há algo presente no País: as pessoas que não tiveram oportunidade de se educar e de ter um padrão de vida melhor estão vivendo uma realidade sofrida. É realmente uma coisa que faz mal ao Brasil. V. Ex^a fala em educação, e vimos ontem um dado estatístico sofrível: o Brasil está na rabeira no que tange à avaliação da educação, comparado a outros países. Isso é lamentável. Não se investe em educação, não se investe em assistência judiciária, portanto na Defensoria Pública, e aí o País apresenta índices cada vez piores.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (S/ Partido – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a falou que o Brasil está na rabeira porque, entre 64 países, estamos no 53º lugar. É a rabeira mesmo, estamos lá embaixo, o que é uma vergonha para um País como o nosso, que está prestes a se tornar a quinta economia do mundo. Estamos na rabeira com relação à educação. V. Ex^a traz à baila um assunto muito importante, que é a assistência jurisdicional aos pobres, esse descaso que se faz com as Defensorias Públicas. É triste que São Paulo, um dos Estados mais desenvolvidos, tenha um déficit de 40% de defensores. Senador Mozarildo, li, em algum lugar, que Justiça lenta não é Justiça, e a Justiça está desse jeito no Brasil porque os governos não lhe dão prioridade. Como dizem que dão prioridade à saúde e à educação, também dizem que dão prioridade à Justiça, mas se fica na mesma coisa. Então, a sociedade precisa se organizar para exigir que os governos cumpram suas promessas. Não é possível que somente ladrão de galinha vá preso neste País! É uma tristeza isso. Deveriam ser presas igualmente pessoas de todas as camadas, mas não! Os pobres não têm advogados, nem defensoria, e vão presos. Parabéns a V. Ex^a, que é pai de dois juízes! Por isso, está se preocupando tanto com a Justiça. Mas é bom que V. Ex^a tenha informações mais fidedignas, das mãos dos seus filhos, para poder reclamar aqui, para chamar atenção para o fato. Esperamos que haja uma solução por parte desta Nação em relação à nossa Justiça. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, V. Ex^a mostrou o dado de que somos o 53º País entre os 64 países avaliados

nesse critério. É lamentável que estejamos assim na área de educação, como é lamentável que estejamos nessa situação no Judiciário.

O pior, V. Ex^a disse muito bem – nós dois somos médicos –, é que, quando vai mal a saúde, a primeira pessoa responsável que vem à cabeça é o médico. É a mesma coisa no Judiciário: quando o Judiciário não anda – às vezes, passam anos para que o juiz dê uma sentença –, a primeira pessoa que é culpada é o juiz. No entanto, não o é. É o sistema. Aliás, o juiz é vítima do sistema, como o médico é vítima do Sistema Único de Saúde (SUS) neste País.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que as imperfeições do sistema judiciário brasileiro fazem parte de um conjunto de grandes deficiências estruturais que caracterizam nossas instituições. Seguindo esse raciocínio, acredito que não são apenas os aspectos meramente técnicos que poderiam contribuir para simplificar o andamento dos processos ou para solucionar os enormes problemas que impedem o funcionamento adequado do Judiciário. Como bem sabemos, a questão é bem mais profunda, e a solução só poderá vir realmente com uma verdadeira reforma estrutural de todo o arcabouço da Justiça.

Para termos uma ideia do atraso em que nos encontramos, basta lembrarmos que a atual legislação processual penal brasileira, haja vista que deveremos votar ainda esta semana a proposta de sua reformulação – aliás, votamos ontem –, data de sete décadas, ou seja, a proposta de reforma do Código de Processo Penal, há sete décadas, vem sendo discutida e tramitando aqui. O Brasil contava apenas com 41,2 milhões de habitantes. O nosso Código de Processo Penal está defasado há quatro décadas.

Hoje, pelo resultado do Censo 2010, somos mais de 190 milhões de habitantes e convivemos com uma realidade urbana e socioeconômica infinitamente mais complexa do que quarenta anos atrás, logicamente. De qualquer maneira, apesar da lentidão, muitos entenderam que é chegada a hora de mudar, e isso conta positivamente para o futuro do País e da sociedade.

Não podemos perder a oportunidade histórica que está à nossa frente para transformar completamente o ordenamento jurídico do nosso País. Boa parte dos mecanismos que ainda vigem estão completamente defasados e já fazem parte de um passado remoto. Eles foram concebidos em um espaço institucional fechado, extremamente elitista e excludente, totalmente tutelado pelas elites agrárias e políticas que não tinham qualquer compromisso com a maioria da sociedade. Dessa forma, ao longo de toda a nossa formação, os sucessores dessas elites mantiveram, a ferro e a fogo, essas estruturas funcionando para tutelar o povo bra-

sileiro, que nunca foi chamado para decidir os destinos da Nação.

Hoje, eu diria que o País está maduro para dar esse salto definitivo em direção da modernidade e do fortalecimento da democracia. Somos a oitava economia do mundo e, em breve, pelo que se avalia, deveremos subir nesse patamar, embora estejamos lá embaixo na avaliação no que tange à saúde, à educação, aos indicadores sociais e à Justiça também.

Temos uma das maiores populações do planeta, ocupamos uma posição de ator importante no cenário internacional e estamos a um passo de galgar um lugar entre os países mais desenvolvidos. Portanto, o Sistema Judicial precisa acompanhar essas transformações, e, para isso, não podemos mais ficar atrelados ao passado.

Por fim, gostaria de acrescentar que o alcance de uma nova Justiça em nosso País não depende apenas dos Senadores e dos Deputados Federais. Essa conquista extrapola as fronteiras do Congresso Nacional; depende do apoio da maioria dos magistrados e dos outros atores da Justiça, como os advogados, o Ministério Público, os defensores públicos, e das pressões que podem ser exercidas pela sociedade e por suas representações. Só assim, conseguiremos superar de vez o atraso e preparar o Sistema Judiciário nacional para enfrentar os novos desafios deste século.

Portanto, quero encerrar meu pronunciamento, cumprimentando todos aqueles membros do Judiciário Brasileiro, desde o juiz de 1^a Instância até o Ministro dos Tribunais Superiores, passando pelos servidores técnico-administrativos e também pelos defensores públicos, pelo Ministério Público, pelos advogados, porque eles compõem realmente os grandes atores da Justiça brasileira.

Solidarizo-me com todos os magistrados do Brasil, mas, notadamente, com os magistrados e as magistradas do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que lembra, no Congresso e para o País, o Dia da Justiça.

Senador Mozarildo, eu só perguntaria por que o dia 8 de dezembro foi escolhido. Mas o que interessa é que V. Ex^a lembrou ao País e ao Congresso a Justiça.

E nós temos que entender que a democracia é isto, acabou o *L'État c'est moi*, o absolutismo. Nós somos contra. Então, foi o povo que fez a democracia, dividindo o absolutismo em três... que chamamos de “poder” – mas eu acho errado, devia ser “instrumentos da democracia”. Poder é o povo, que trabalha, que paga impostos e a conta. Montesquieu, num aforismo, e com sua inteligência privilegiada, dividiu o poder. Mas nós,

como brasileiros, queremos dizer que a Justiça, temos que entender, é uma inspiração de Deus. Quando Deus chamou seu líder, ungido, Moisés, para guiar seu povo – que somos nós –, entregou-lhe as tábuas da lei. O filho de Deus, não tendo uma tribuna e, como nós, um sistema de comunicação, bradou: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos. Bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos Céus”. Foi um testemunho da sabedoria de Jesus. Atentai bem, Senador Roberto Cavalcanti! Que ela é inspiração divina, mas é feita por homens, falíveis, fracos, falhos.0

Então, é uma boa hora de haver uma reflexão para passarmos a chamar de “instrumentos da democracia” o que era chamado “poder” – o Executivo, a Justiça e nós, o Legislativo. Poder é o povo, que trabalha e paga a conta. Lacordaire disse: “A humildade une os homens; o orgulho os divide”. Esse negócio de poder é muito orgulho. Não têm e são equipotentes! Aí é que está o segredo.

Eduardo Suplicy, ó o telefone!

A democracia vamos ter quando tivermos competência de fazer um equilíbrio entre os três Poderes. Aí é que é: um olhando para o outro, um freando o outro, e não um engolindo o outro.

Mitterrand, morrendo, moribundo, com câncer, escreveu um livro, *Mensagem aos Governantes*, alertando que os governantes deviam fortalecer os contrapoderes. Então, a Justiça é um dos Poderes, é o mais... Mas nós queremos aperfeiçoá-la, aprimorá-la, nunca ser contra, mas adverti-los de que é uma inspiração divina, mas é falível, feita por homens e que se tem de frear!

Antonio Carlos Magalhães tornou-se um dos maiores legisladores da história do mundo quando teve a coragem de fazer uma CPI contra o Judiciário. E só com uma CPIzinha o País conheceu os laláus. Isso é uma advertência que fica na história.

A nossa República é nova, viu, Mozarildo? Há esses conflitos, esses confrontos, esses freios para encontrarmos o equilíbrio entre os três instrumentos que sustentam a democracia paga pelo povo, que é soberano.

Agora, é Roberto Cavalcanti que nós convidamos para usar a tribuna. Ele, que representa o Estado da Paraíba, o PRB.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, antes de iniciar efetivamente o nosso pronunciamento, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com licença, só para deliberarmos sobre o expediente, que é urgente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação o **Requerimento nº 953, de 2010**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, lido em sessão anterior, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, a fim de participar de Audiência Pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, para elaboração do “Informe Anual sobre a Situação dos Direitos Humanos nos Estados Partes do MERCOSUL”, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, no dia 9 de dezembro do corrente ano.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aproveitando, ainda, porque eles vão... Senador Eduardo Suplicy, atentai bem!

Em votação os **Requerimentos nºs 954 a 960, de 2010**, dos Senadores Sérgio Zambiasi, Inácio Arruda, Alfredo Cotait, Efraim Moraes, Aloizio Mercadante, Cristovam Buarque e Marisa Serrano, respectivamente, lidos em sessão anterior, solicitando licença dos trabalhos da Casa a fim de participarem da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai.

Não havendo objeção do plenário, os sete requerimentos serão votados em conjunto. (*Pausa.*)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Isso aqui foi motivo até de um discurso ontem, na Câmara dos Deputados, sobre o Parlasul, do Deputado Eugênio Rabelo, do PP – CE. Ele já existe, está funcionando e com muitas despesas para o País. Aqui está o testemunho, viu, Mozarildo?

É isto que estão querendo passar, essa imagem de que o Congresso está fazendo um ato religioso? Não. É com muito custo que já está funcionando, embora não tenha um resultado previsto por Simon Bolívar, por Alfonsín, por Sarney e por todos aqueles que entendem – viu, Roberto Cavalcanti? – que nós somos filhos da Europa e isso aqui é para seguir o Parlamento Europeu, que impede o acúmulo de posições pelo parlamentar do Congresso e pelo parlamentar do Parlasul.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Atentai, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estão aprovados os requerimentos.

Dei andamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E minhas desculpas!

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Que nada! V. Ex^a é merecedor de milhares de créditos.

Na verdade, antes de fazer o nosso pronunciamento na tarde de hoje, eu gostaria de fazer três referências: uma, acompanhando o pensamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, porque hoje é o Dia da Justiça e, por isso, nós todos temos de nos acostar a tudo o que foi falado a respeito da Justiça. Nossas homenagens, da mesma forma, a todos os escalões, desde os servidores do Judiciário da faixa mais singela até às mais altas Cortes do Brasil no tocante à Justiça: o STJ, o STF e demais tribunais regionais.

Então, a nossa referência pela passagem, hoje, dia 8 de dezembro, do Dia da Justiça, dia em que é inclusive feriado para os advogados, para os juristas, para os juizes, e feriado em algumas cidades como João Pessoa, como Salvador, porém, em comemoração também do Dia de Nossa Senhora da Conceição. Em Salvador, é muito forte lemanjá, o Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Exatamente em alusão às bênçãos de Nossa Senhora da Conceição, gostaríamos que refletíssemos em pedir saúde a nosso Vice-Presidente da República, Alencar, que na verdade ainda se encontra em São Paulo, no Hospital Sírio-Libanês. Tenho certeza de que terá as bênçãos de todos e terá, fundamentalmente, no dia de hoje, Dia de Nossa Senhora da Conceição, uma proteção especial, porque o ex-Senador e Vice-Presidente José Alencar merece por demais a lembrança do nome dele.

Antes de iniciar, Senador Mão Santa, eu gostaria de, na verdade, solidarizar-me com V. Ex^a pelo dia de ontem: V. Ex^a não teve oportunidade de fazer o pronunciamento que estava previsto. Então, eu tenho certeza de que hoje haverá tempo para V. Ex^a ser prestigiado e ter a oportunidade de fazê-lo, porque tenho certeza de que V. Ex^a tinha algo muito importante a relatar a todos nós na tarde de ontem. Porém, a sessão se prolongou até quase 22 horas, quando foi encerrada. E V. Ex^a era o próximo orador inscrito a ter acesso à tribuna; porém, foi prejudicado. Tenho certeza de que recuperará esse tempo na tarde de hoje.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para novamente abordar o tema da necessidade de disciplinamento, no Brasil, do setor de cartões de crédito, cuja desregulamentação segue prejudicando boa parte de seus milhões de usuários.

Dada a importância do problema dos excessos nas cobranças de juros, por exemplo, esperávamos que, nos oito anos em que esteve à frente da Presidência do Banco Central, o Dr. Henrique Meirelles envidasse

seus melhores esforços para equacionar o problema. Sua anunciada saída do cargo parece indicar que não teremos solução, a curto prazo, para um triste quadro que merece grande atenção do Governo Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho reproduzido, em minhas recentes falas sobre a problemática do chamado “dinheiro de plástico” no Brasil, alguns dados estarrecedores, que, por essa razão, merecem ser reprisados para que cada um de nós assimile não as quantias e os números envolvidos propriamente ditos, mas, antes, cada drama pessoal e familiar escondido na impessoalidade das estatísticas e dos valores.

Relembro, a propósito, que esse setor da economia cresce a um ritmo tão elevado que não é impossível imaginar o cenário em que o cartão de crédito virá a substituir até – para a maioria dos brasileiros – a quase totalidade das transações financeiras atualmente realizadas com dinheiro.

Esse é o mote, o propósito da campanha publicitária de uma das poucas bandeiras gigantes que atuam no Brasil.

Nas propagandas de televisão, fica patente que o uso do dinheiro é enfadonho, cafona, redundante em contratemplos, como a espera na fila do caixa eletrônico, de modo que seria melhor para todos usar, cotidianamente, o cartão de crédito.

A propósito do crescimento vertiginoso do uso dos cartões, reiteramos que, entre os anos 2000 e 2010, o número de transações passou de 0,9 bilhão para 7,1 bilhões, o que significa, em valor transacionado, um salto de R\$59 bilhões para nada menos que R\$535 bilhões. Esses valores representam o crescimento anual médio de 20%, ao longo de todo o período.

A Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) garante que, em 2010, o número de cartões em uso, no País, já atinge as 587 milhões de unidades, e o número de transações chegou a 534 milhões, o que redundou num faturamento de R\$40,1 bilhões. Ainda, segundo a Associação, os cartões representam 25% do consumo das famílias e 18% de todas as negociações efetuadas anualmente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os valores relativos a transações com cartões de crédito no Brasil apontam para a importância do balizamento legal do setor, que não pode e não irá – a depender da nossa atuação no Parlamento – seguir operando sem a necessária regulamentação, como em nossos dias. E não nos venham as operadoras de cartão com a hipótese da autorregulamentação, já aventada pelo setor desde o ano de 2007, porque esse modelo não resolverá os problemas do cidadão.

As empresas laboram em erro ao tentarem a regulamentação frágil, de fachada, que mantenha as mesmas vantagens descabidas que são conferidas

às operadoras, na moldura de um quadro pernicioso, em que os consumidores pagam juros extorsivos, e o comércio arca com o pagamento de elevadas taxas de administração de cartões.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável pensar que, após mais de uma década de operações das maiores bandeiras de cartão de crédito do Brasil, em setor econômico oligopolizado – até recentemente um duopólio –, nós ainda não tenhamos um órgão verdadeiramente regulatório do setor, que é campeão de reclamações no âmbito das autoridades de defesa das relações de consumo.

Consciente do drama vivido por tantos milhões de brasileiros, tive a oportunidade de conversar, por algumas vezes, com o Ministro Guido Mantega e com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, sobre o assunto. Há poucos meses, mais exatamente no dia 29 de abril, ofereci ao Governo, em audiência com o Presidente da República, minuta de Decreto Presidencial e Exposição de Motivos para resolver os principais abusos das operadoras de cartões de pagamento, mediante a criação de mecanismos para a fiscalização e a regulamentação do mercado setorial pelo Banco Central do Brasil. Ontem, fiz o mesmo com o Dr. Alexandre Tombini, futuro Presidente do Banco Central, durante sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na verdade, trago aqui, nobre Senador Mão Santa, a cópia do documento que apresentei. Eu o argui e, depois, apresentei um expediente no qual lhe encaminhava novamente esse decreto, que poderia ser assinado pela Presidência da República.

O objetivo do projeto, que esperamos ter melhor sorte sob os auspícios da Presidente Dilma Rousseff, reside em “definir os limites e possibilidades do poder de autorização, fiscalização e regulação do Banco Central sobre a indústria de cartões de crédito quando esta executar operações e serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras”, de modo a promovermos a competição e, fundamentalmente, a concorrência saudável do mercado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a proximidade do Natal aumenta nossas preocupações acerca do destino de milhões de famílias que, por conta das facilidades no acesso ao crédito pela via dos cartões, haverão de sofrer penúrias e privações para arcar com o pagamento de dívidas a juros que, por vezes, tangenciam a indecente proporção de 320% ao ano.

Se quisermos para o Brasil um capitalismo saudável, que remunere o trabalho e a iniciativa privada, e não o lucro exorbitante sem causa real, necessitamos enfrentar, politicamente, esse problema, em favor da sociedade e do interesse público, uma vez que, nos marcos da modernidade atual, os cartões de crédito vieram para ficar, como meio de pagamento.

No passado, um eminente pensador socialista, Lênin, afirmou que “tudo o que é sólido desmancha no ar”, e as transações com cartão de crédito parecem, realmente, ter desmaterializado até mesmo o dinheiro.

Queremos contar com o Congresso Nacional e com as autoridades constituídas na área econômico-financeira do Governo para que a decência e a justiça, na relação das operadoras de cartão de crédito com sua vasta clientela, não se desmaterializem e não virem pó, à custa da vida, do trabalho e do bem-estar econômico de tantos milhões de brasileiros.

Era esse, Sr. Presidente, o apelo que, mais uma vez, faço desta tribuna. V. Ex^a é testemunha de que, meses atrás, eu trazia aqui uma fatura de cartão de crédito em letras minúsculas. V. Ex^a, com uma lupa, teve que identificar que eram juros cobrados de mais de 540%.

É essa a nossa bandeira, a qual não abandonarei. Espero que, no Senado Federal, um outro Senador ou outros parlamentares a abracem na próxima Legislatura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Roberto Cavalcanti usou mais uma vez a tribuna, combatendo os extorsivos juros dos cartões de crédito aplicados no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido, em sessão anterior, o **Requerimento nº 944, de 2010**, em aditamento ao Requerimento nº 23, de 2010, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando que a Sessão Especial destinada a comemorar o centenário de nascimento do cantor e compositor Noel Rosa seja transformada em homenagem no Período do Expediente da Sessão do dia 16 de dezembro.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

V. Ex^a está sendo chamado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre o requerimento. Eu gostaria de indagar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sim, mas V. Ex^a já está sendo convidado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, sim, mas sobre o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas pode falar. A tribuna é de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas é sobre o requerimento de homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas o senhor pode dizer!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas é uma indagação, Sr. Presidente.

Neste ano, comemoram-se os cem anos de Noel Rosa e também de Adoniran Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aqui só tem Noel Rosa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Então, eu gostaria de sugerir... Quem é o autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Arruda. Senador Inácio Arruda e outros.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda. Se não houver objeção, vou consultá-lo para que possamos fazer, porque é próprio, no mesmo dia, tanto a homenagem a Noel Rosa quanto a Adoniran Barbosa, dois grandes compositores brasileiros que completariam 100 anos nessa data.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a tem oito dias para viabilizar. Faça um documento para formalizar o seu desejo, com a assinatura de seis Senadores e a aquiescência do Senador,...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Inácio Arruda, nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... cujo requerimento foi aprovado agora.

V. Ex^a é convidado para usar a tribuna, para uma comunicação inadiável.

Eduardo Suplicy representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria assinalar, dentre tantas presenças na tribuna de honra e nas galerias do Senado, que está aqui o Sr. Luciano Souza Cotrim. Hoje e ontem, o Senado se dedicou à questão de assegurar direitos a pessoas com deficiência, e ele disse que teve dificuldades, hoje, até de vir ao Senado, porque no metrô queriam cobrar dele, ainda que, visivelmente, ele tenha deficiências nas suas mãos, e que ele considera adequado ter o direito de usar o metrô sem necessidade de pagar. De alguma maneira, algo de que podemos tratar no Senado: os direitos das pessoas com diversos graus de deficiência.

Eu gostaria, Sr. Presidente – e, de alguma maneira, isso está relacionado aos diversos direitos das pessoas no Brasil –, de falar da cerimônia que tive a honra e a felicidade de presenciar, em que, na presença da Ministra Márcia Lopes, do Ministério do Desenvolvimento Social, da Presidenta da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e perante cerca de 500 pessoas, grande parte delas pessoas que trabalham nos programas do Ministério do Desenvolvimento Social, comemoraram-se os sete anos do Programa Bolsa Família.

Estavam presentes, Sr. Presidente, sete mães beneficiárias do Programa Bolsa Família, Ana Paula Santos Pereira, Débora Camila de Carvalho, Dulce Mônica Soares de Oliveira Santos, Paulina Oliveira do Rosário, Isabela Rubens de Lima, a índia xavante Rita, Jeanne André e Bárbara Celeste da Anunciação Alves.

Coube justamente a Ana Paula Santos Pereira, do Espírito Santo, fazer, além de todas que o fizeram, por meio do vídeo que foi gravado e apresentado em DVD ... Ali, a jovem Ana Paula, mãe de duas crianças, e mais um membro da sua família apareceram no vídeo. Todos ficamos comovidos quando a mãe de Ana Paula disse: “A minha vassoura é a caneta da minha filha”, numa referência à possibilidade que a filha teve de estudar graças ao Programa Bolsa Família.

Ela recebeu um abraço comovido, apertado e prolongado do Presidente Lula, que disse ter sido essa a frase mais significativa que ouviu nos oito anos em que ficou Presidente da República.

Há alguns trechos do discurso do Presidente que me parecem de grande significado e que eu gostaria de reproduzir.

A certa altura, o Presidente mencionou:

(...) quando você tem 65 anos de idade o coração já está que nem coração de passarinho: mais devagar, menos emoções. Mas eu penso que o depoimento que essas companheiras prestaram, e a que nós assistimos no telão, demonstram o acerto da nossa teimosia. Primeiro porque, quando nós começarmos o Programa Fome Zero... E é importante lembrar (...), ele foi pensado ainda no Instituto Cidadania, antes de eu ser Presidente da República.

E nós fomos vítimas de muitas críticas. Aliás, acho que o companheiro José Graziano, que foi o primeiro Ministro, o companheiro Patrus, depois, e as companheiras que participaram do programa muitas vezes foram dormir inconsolados com a quantidade de matérias publicadas contra o programa Fome Zero. Algumas até por ignorância; outras, um pouco de ignorância e um pouco de má-fé; e outras, crítica política sem nenhum fundamento, aquela de que o programa era populista, de que o programa era um programa que não tinha resultado, que eu deveria estar pegando esse dinheiro e aplicando em uma estrada. Aí, depois, inventaram a tal da porta da saída, ou seja, porque incomodava as pessoas o fato de os pobres terem acesso ao mínimo necessário, que até então não tinham. E eu lembro quantas vezes o Graziano, ele via jornal, ele entrava no meu gabinete, parecia que ele ia

ter um infarto de tanta pressão, de tanta crítica. Outros diziam que era esmola e não faltaram adjetivos para acusar o programa, ou seja, pessoas que nunca se importaram com outros que tomavam bilhões emprestado e que nunca pagaram se importavam com 80, com 70, com R\$100,00 que a gente decidiu dar para a parte mais pobre da população.

Isso demonstra como estava incrustada na consciência das pessoas que governavam este País há muito tempo a ideia de que “olha, tem uma parte da sociedade para quem nós vamos governar e tem uma parte da sociedade que a natureza toma conta. Não importa que as crianças morram de desnutrição, não importa que as crianças morram no parto, não importa que as pessoas vivam 48 anos, 50 anos, não importa que uma mulher de 30 pareça uma mulher de 70, não importa. Os pobres, a gente os utiliza como dado estatístico.

Pois bem, o Presidente ressaltou não apenas as qualidades do programa que se transformou no Bolsa Família e que hoje atinge cerca de 12,8 milhões de famílias participando diretamente e todos aqueles que participam também do Programa de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social, que correspondem a aproximadamente 3,5 milhões de famílias. Há aquelas famílias, que são 8 milhões de pessoas, que estão no programa de Previdência Rural, que é muito significativo, e há 13,4 milhões de pessoas que são atendidas pelo programa Luz para Todos.

Ressaltou o Presidente:

Só para vocês terem ideia, só para vocês terem ideia, são quase 2,7 mil ligações em casas que viviam no século XVIII e que nós trouxemos para o século XXI. E quando a gente traz o Luz para Todos, a gente traz uma televisão em seguida, a gente traz um liquidificador, a gente traz uma geladeira, a gente traz uma casa de farinha, a gente traz alguma coisa que significa progresso. Além de que foi um programa que gerou, ao longo da sua implantação, 345 mil empregos e um programa que o Governo Federal investiu R\$14 bilhões, mais do que o Bolsa Família.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a transcrição do discurso do Presidente Lula, que, com a Ministra Márcia Lopes ontem, comemorou os resultados tão positivos do programa Bolsa Família, que contribuiu significativamente para a redução da pobreza absoluta, como também do Coeficiente de Gini, de desigualdade. Esse coeficiente, conforme tenho ressaltado, diminuiu de 0,59 para 0,53, de 2002 para 2009.

Mas, como serão os próximos passos? O Presidente Lula comentou comigo que, com a descoberta do pré-sal, das reservas de petróleo no fundo do oceano Atlântico, vamos ter possibilidades efetivas de avançar, de realmente erradicar a miséria, a pobreza absoluta no Brasil, prover boas oportunidades de educação, desenvolver a ciência e a tecnologia, cuidarmos do meio ambiente e provermos melhores condições de atendimento à saúde para toda a população.

A propósito, Sr. Presidente, gostaria de aqui mostrar algo relacionado ao que tenho chamado a atenção. Refiro-me ao conceito da renda básica de cidadania. Quero dizer que, no último sábado, a convite da Federação Universitária Argentina, falei para os principais dirigentes estudantis argentinos, que ficaram entusiasmados com a proposta da renda básica de cidadania.

Gostaria de ressaltar que, por todos os países do mundo, este conceito vem ganhando importância, inclusive na Alemanha Federal, na República Federativa da Alemanha. Tenho, aqui, o que o nosso Assessor Thales nos trouxe há poucos dias da Alemanha. Trata-se de um folheto que foi distribuído por três mil pessoas, que estavam diante do Portão de Brandemburgo estavam a distribuir, para formar um novo partido político, denominado Pirata, que defende a renda básica incondicional para todos – *einkommen für alle*. E aqui, neste pequeno cartaz, com a ficha de inscrição para quem quiser se inscrever – Senador Mão Santa, se V. Ex^a quiser se tornar um cidadão alemão, pode se inscrever também –. Então, aqui está como é, sinteticamente num desenho, o capitalismo, em que, a pessoa que tem uma bolsa com muito dinheiro aponta a sua arma para o cidadão sem capital na mão, o trabalhador, com a inscrição abaixo: capitalismo. No segundo quadro, está o comunismo, em que o cidadão que está sem a bolsa de dinheiro aponta o seu revólver para a pessoa que está com a bolsa com dinheiro: o comunismo. E, finalmente, o terceiro desenho, em que tanto um quanto o outro têm a bolsa cheia de dinheiro, porque todos passam a ter renda básica como um direito à cidadania e, neste caso, não há ninguém apontando a arma para quem quer que seja, Presidente Senador Mão Santa.

Daí por que tenho procurado dizer à Presidenta eleita Dilma Rousseff e ao próprio Presidente Lula o quão importante será darmos os passos na direção da instituição da renda básica de cidadania.

Portanto, meus parabéns à Ministra Márcia Lopes, ao Presidente Lula, aos Ministros Patrus Ananias, Ana Fonseca, ao próprio José Graziano da Silva, à Ministra Benedita da Silva e a todos aqueles que colaboraram para o desenvolvimento dos programas de transferência de renda, inclusive àqueles que primeiro formularam os Programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, que eram programas de garantia de renda mínima, associa-

dos às oportunidades de educação. Em breve – espero – teremos no Brasil o exemplo pioneiro da instituição de uma legítima renda básica de cidadania para todos os cidadãos brasileiros, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais. Se fosse hoje, seriam 190 milhões e 700 mil habitantes, conforme o resultado do último senso feito pelo IBGE.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Presidência da República
Secretaria de Imprensa

Discurso do Presidente da República

**Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante
cerimônia de comemoração dos 7 anos do Programa Bolsa Família e
lançamento da nova versão do Cadastro Único dos Programas Sociais
Brasília-DF, 07 de dezembro de 2010**

Boa noite, minha querida companheira Márcia Lopes, ministra do
Desenvolvimento Social e Combate à fome,

Meu querido companheiro Eduardo Suplicy, senador da República,

Minha querida Maria Fernanda Ramos Coelho, presidente da Caixa
Econômica Federal,

Nossas queridas companheiras Ana Paula, que falou aqui, a Isabela, a
Giana, a Bárbara, a Rita, a Paulina, a Débora. Companheiras que parecem
mais que estão participando de um desfile de Miss Universo, e que
representando aqui... Parabéns.

Meu caro Pablino Cáceres, ministro da Secretaria de Ação Social da
República do Paraguai,

Nossa querida companheira Ana Maria Vignoli, ministra do
Desenvolvimento Social da República Oriental do Uruguai,

Nossa querida companheira Inés Paéz D'Alessandro, vice-ministra de
Desenvolvimento Social da República da Argentina,

Companheiros participantes desta festa do 7º aniversário do Ministério
do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

Companheiros da imprensa,

Meus amigos e minhas amigas,

Vocês viram que hoje eu vim desarmado, companheira Arlete, nenhum
documento para ler, a não ser a nominata. E até porque eu não estaria em
condições de fazer um discurso aqui e ficar emocionado. Então, eu vou, vou

com muito cuidado, porque quando você tem 65 anos de idade o coração já está que nem coração de passarinho: mais devagar, menos emoções.

Mas eu penso que o depoimento que essas companheiras prestaram, e a que nós assistimos no telão, demonstra o acerto da nossa teimosia. Primeiro porque, quando nós começamos o Programa Fome Zero... E é importante lembrar, Maria Fernanda e companheira Márcia, que o Programa Fome Zero, ele foi pensado ainda no Instituto Cidadania, antes de eu ser presidente da República. E nós fomos vítimas de muitas críticas. Aliás, acho que o companheiro José Graziano, que foi o primeiro ministro, o companheiro Patrus, depois. E as companheiras que participaram do Programa, muitas vezes foram dormir inconsoladas com a quantidade de matérias publicadas contra o programa Fome Zero. Algumas até por ignorância; outras, um pouco de ignorância e um pouco de má-fé; e outras, crítica política sem nenhum fundamento, aquela de que o Programa era populista, de que o Programa era um programa que não tinha resultado, que eu deveria estar pegando esse dinheiro e aplicando em uma estrada. Aí depois inventaram a tal da porta da saída, ou seja, porque incomodava as pessoas o fato de os pobres terem acesso ao mínimo necessário, que até então não tinham. E eu lembro quantas vezes o Graziano, ele via jornal, ele entrava no meu gabinete, parecia que ele ia ter um infarto de tanta pressão, de tanta crítica que... Outros diziam que era esmola e não faltaram adjetivos para acusar o Programa, ou seja, pessoas que nunca se importaram com outros que tomavam bilhões emprestados e que nunca pagaram, se importavam com 80, com 70, com 50, com R\$ 100,00, que a gente decidiu dar para a parte mais pobre da população.

Isso demonstra como estava incrustada na consciência das pessoas que governavam este país há muito tempo a ideia de que "olha, tem uma parte da sociedade para quem nós vamos governar e tem uma parte da sociedade que a natureza toma conta. Não importa que as crianças morram de desnutrição, não importa que as crianças morram no parto, não importa que as pessoas

vivam 48 anos, 50 anos, não importa que uma mulher de 30 pareça uma mulher de 70, não importa. Os pobres, a gente os utiliza como dado estatístico". Não tem quem não goste de utilizar uma estatística, tem tantos milhões de pobres no mundo, tem tantos milhões de abortos, tem tanto milhões das coisas... E as pessoas não se dão conta de que por detrás de cada número tem um ser humano. Uma pessoa que, muitas vezes, na sua humildade, tem mais sabedoria que a prepotência de alguns que têm tempo de falar e escrever todo santo dia.

Eu não sei o que seria do povo brasileiro se a gente não tivesse tido a ousadia de enfrentar essa situação e criar o programa Fome Zero, que depois, se abrindo um guarda-chuva e se transformou em Bolsa Família. Porque não são apenas esses 12,8 milhões de famílias que estão participando diretamente, são os outros milhões que estão participando em outros programas que têm similaridade com o Bolsa Família.

Ontem, companheira, Márcia, o programa Luz para Todos vai chegar a mais de 13,4 milhões de pessoas atendidas. Só para vocês terem ideia, só para vocês terem ideia, são quase 2,7 mil ligações em casas que viviam no século XVIII e que nós trouxemos para o século XXI. E quando a gente traz o Luz para Todos, a gente traz uma televisão em seguida, a gente traz um liquidificador, a gente traz uma geladeira, a gente traz uma casa de farinha, a gente traz alguma coisa que significa progresso. Além de que foi um programa que gerou, ao longo da sua implantação, 345 mil empregos e um programa que o governo federal investiu R\$ 14 bilhões, mais do que o Bolsa Família. Está certo que o Bolsa Família se repete todo ano e o Luz para Todos não se repete todo ano, mas quando nós começamos o Luz para Todos também, Márcia, os dados do IBGE eram de que nós tínhamos 2 milhões de casas sem energia. Quando nós fomos a campo, descobrimos 3 milhões, e agora que estamos cumprindo os 3 milhões, descobrimos mais 500 mil casas que não tinham energia, ou seja, são 4 milhões de casas que não tinham energia neste país.

Além do que pode significar aquele programa extraordinário do PAA, de que nós participamos na semana passada, além do que pode significar o programa Territórios da Cidadania, que é, na minha opinião, o mais extraordinário programa e que ainda está em execução, não está totalmente implantado porque nós colocamos muita coisa, muita carga em cima do caminhão, a gente poderia ter diminuído um pouco a carga para poder fazer os projetos-piloto em primeiro lugar. Mas, de qualquer forma, é um desafio que não tem mais retorno e vai continuar crescendo.

Também, Márcia, a questão do microcrédito. As pessoas não têm dimensão... Eu viajo muito para o estrangeiro e no "Aerolula", que eu pensei que era meu, como a imprensa dizia que era "Aerolula", a oposição dizia que era "Aerolula", agora está terminando o meu mandato e eu descobri que não é meu. A dona Dilma vai ganhar o avião sem receber uma crítica que eu recebi. E, agora, eu vão colocar "Aerodilma" e eu não vou ganhar nem, nem, nem... não vou ganhar nada, ou seja, perdi meu avião. Mas, a gente viaja muito o mundo e a gente fala muito em macroeconomia, não sei das quantas, e a gente não discute a microeconomia, que é a grande revolução que tem neste país hoje.

Eu fiquei impressionado, naquela reunião do microcrédito, da quantidade de dinheiro que está disponibilizado para as pessoas humildes, como essa companheira, que pegou R\$ 200,00 emprestados. Eu fui ao Canal do São Francisco, na transposição, e eu conto essa história, porque é a história de um milagre, é a história de um milagre: uma mulher pegou R\$ 50,00 emprestados com o afilhado dela, para fazer pastel para vender para os operários que estavam trabalhando no canal da transposição. Depois que essa mulher vendeu um pouco, ela, de 50 pastéis passou a vender cem, passou a vender guaraná, passou a vender marmitta e montou um restaurante para servir 400 refeições. Já tinha comprado uma moto e, orgulhosamente, ela me disse: "Ô presidente Lula, eu estou muito feliz porque acabei... Este ano eu paguei R\$

5.000,00 de Imposto de Renda". Enquanto tanta gente se orgulha de sonegar, uma pobre do sertão se orgulha em ter pago R\$ 5.000,00 de Imposto de Renda.

É este país que está efervescendo e que, muitas vezes, não aparece. De vez em quando, de vez em quando algumas pessoas ficam preocupadas: como é que o governo se fortalece a cada dia que passa, se nós não falamos bem do governo? É porque as coisas estão acontecendo, independentemente de quem quer que seja, as pessoas estão recebendo o benefício em casa. As pessoas não dão importância a R\$ 80,00 ou R\$ 90,00 do Bolsa Família porque tem gente que dá isso de gorjeta depois que toma uísque, ou as pessoas gastam isso para jogar maquininha. As pessoas não sabem o significado de uma pessoa ter R\$ 50,00 para entrar em uma bodega e comprar coisas para levar para casa, as pessoas não têm noção de como é mais fácil a gente cuidar do povo pobre. Aliás, acho que essa é uma lição que daqui para frente, ninguém mais terá coragem de mudar, ninguém mais.

E eu acho, companheira Márcia, que nós ainda estamos fazendo pouco, é possível fazer mais, é possível a gente ousar um pouco mais, é preciso, agora... Estava dizendo para o Suplicy: agora, com o pré-sal, tem tanta gente brigando pelo pré-sal, tem gente puxando pré-sal para tudo quanto é lado. E o pré-sal precisa ser um instrumento para acabar definitivamente com a miséria no nosso país, para resolver o problema da educação, para resolver o problema da ciência e tecnologia, para resolver o problema cultural, o problema ambiental, ou seja, é muito dinheiro, que a gente não pode se dar ao luxo de permitir que esse pré-sal seja jogado no lixo, no limbo, no esgoto como muitas vezes o dinheiro foi jogado, neste país.

Nós estamos terminando o mandato e nós estamos fazendo uma prestação de contas. E nós estamos fazendo uma prestação de contas não apenas porque nós temos orgulho daquilo que fizemos, nós estamos fazendo uma prestação de contas para que o resultado do nosso governo sirva como

uma espécie de um farol, de um alento ou de um novo paradigma para as coisas que nós temos que fazer no Brasil. Ou seja, definitivamente as pessoas aprenderam a reivindicar no Brasil, as pessoas aprenderam que é bom conquistar coisas no Brasil. E nós sabemos que ainda falta muito para ser feito, e nós também sabemos que o desmazelo de 500 anos ou de cem anos não será resolvido em oito anos ou em dez anos. É um processo que começou. É como a construção da Muralha da China: se ficasse uma pessoa olhando o tamanho daquela muralha, eles jamais começariam a colocar o primeiro tijolo; se eles ficassem olhando a dificuldade, a extensão e a quantidade de material, eles não começariam. Eles só começaram porque eles foram ousados. E eu acho que nós fomos ousados.

Então, eu queria dizer para vocês que a frase "a minha vassoura é a caneta da minha filha" é uma coisa que deveria ganhar o destaque, o prêmio da frase mais significativa que eu já pude ouvir em todos esses oito anos de presidente da República.

E, Márcia, eu queria lamentar a ausência do companheiro Patrus, que parece que vem amanhã, a ausência do companheiro Graziano, que está no Chile, e de outros companheiros que trabalharam com vocês aqui. Dizer para vocês que valeu a pena a gente acreditar.

Eu... Vocês podem ter certeza de que vocês fizeram com que no dia 1º de janeiro, quando eu descer aquela rampa, depois de entregar a faixa para a Dilma, eu saía de cabeça erguida, com o orgulho imenso de ter feito o que nós fizemos e de não ter vergonha. Se eu não fiz mais foi porque não sabia, ou se eu não fiz mais foi porque não tinha competência. Mas o que nós fizemos foi mais do que os outros fizeram neste país.

E não, não poderíamos fazer se não fossem vocês, não poderíamos fazer. Acho que vocês, que se dedicaram, um Ministério que teve muita dificuldade, um Ministério que teve dificuldade de ser aprovado no Congresso, um Ministério que trabalhou com uma dificuldade de infraestrutura muito

grande: a gente não tinha os funcionários corretos, a gente não tinha os cargos corretos, foi um trabalho imenso. E eu sou obrigado, de coração, a agradecer cada um de vocês e cada uma de vocês que trabalhou no Ministério, às vezes até altas horas da noite, para suprir a deficiência de cargos que nós tínhamos. Eu sou muito agradecido, e essas pessoas que estão aqui sabem que para nós elas são motivo de orgulho, mas vocês... que se não fossem vocês, possivelmente o cartãozinho, que elas dão tanto valor, não tivesse chegado às mãos delas e as crianças não tivessem comido um bocadinho de feijão com arroz.

Então, eu acho que vocês foram a cumplicidade que eu precisava para que o programa desse certo. É verdade que no meio da gente sempre tem alguém que se acovarda, sempre tem alguém que para no meio do caminho. Em uma luta que a gente tem que subir seis degraus, tem gente que vai até o 17º, mas tem gente que para no segundo, para no terceiro, desanima, não deu certo. E vocês são aquelas pessoas que persistiram. E continuam persistindo porque vocês, além de fazer o Programa continuar, vocês agora têm uma outra responsabilidade: vocês, agora, têm uma mulher na Presidência da República.

Então, vocês imaginem: o primeiro desafio nosso era convencer a sociedade de que um torneiro mecânico podia presidir este país, nós fizemos. E, agora, nós temos que provar que valeu a pena, depois desse torneiro mecânico, a gente quebrar, definitivamente, todas as entranhas do preconceito neste país e eleger a primeira mulher presidente da República. Não uma mulher qualquer, uma mulher que aos 20 anos alguns imaginaram que podiam tirá-la da luta, a prenderam, a torturaram, achando que aquilo teria quebrado a espinha dorsal dela e que nunca mais ela iria se meter em política. Vejam o que é o destino: essa, que alguns pensaram que teriam tirado ela da luta política volta, dando a volta por cima, para ser presidente da República deste país. Certamente, a pessoa que a torturou deve estar sendo torturado neste momento, não com chibatada, não com choque, mas com a vergonha de

compreender de que a luta política que se faz a gente não tenta trancar ela afastando pessoas.

E a Dilma chega à Presidência sem raiva, sem ódio e, eu tenho certeza, com muita disposição de ser um exemplo de que a mulher entrou na política para nunca mais sair, nunca mais sair. E a Dilma, da mesma forma que eu tive que provar todo dia que tinha competência para governar, a Dilma tem que provar todo dia que as mulheres estão aptas a fazer muito mais do que aqueles que um dia acharam que a mulher era sexo frágil, ou insinuaram que as mulheres tinham menos neurônios, ou insinuaram que a mulher não tinha a mesma competência. É uma chance extraordinária que vocês não podem jogar fora.

Portanto, minhas princesas... Se um dia eu montar um programa de auditório, eu vou convidar todas vocês. Vocês são o exemplo maior da minha alegria. Eu, eu sei, eu sei... A Ana Paula me abraçou chorando e dizendo que já passou fome. Ana Paula, só para você saber, o meu pai, quando eu vim de Pernambuco, o meu pai tinha duas mulheres. A minha mãe foi morar em uma casa e a outra foi morar na outra casa. E eu tinha que levar um barril d'água de 200 litros, puxando, era um barril grande, eu e meu irmão, Frei Chico, com uma corda na barriga, em uma estrada de areia, lá em Santos, era pesado para desgrama, a gente ia levar. E quando chegava lá, ela dava pão amanhecido para a gente, a outra mulher do meu pai, e eu adorava, eu adorava. E a minha mãe um dia soube, minha mãe ficou com ódio, porque ela não admitia que eu comesse o pão que a outra mulher do meu pai me dava para comer. E eu dizia: "Eu não vou comer", mas eu comia, eu comia porque eu estava com fome.

Então, eu acho que o Brasil vive um momento especial. Quando o Brasil é capaz de produzir uma mãe como a tua, nas condições adversas em que ela viveu, e ela criar uma filha como ela criou você e, certamente, como essas companheiras estão criando os seus, a gente não tem porque ver um cidadão de classe média desanimar, ou ver alguém ficar chorando que não vale a pena.

Só tem uma coisa que não vale a pena: é a gente desistir de lutar, a gente não ter coragem de persistir todo santo dia.

A vida é muito curta, e a nossa passagem pela Terra só tem significado se a gente lutar todo santo dia para conquistar alguma coisa. E eu acho que vocês são exemplo de pessoas que não desanimaram, que lutaram.

Eu, quando vi uma companheira construindo uma casa maior do que a minha. A bicha tem tanto tijolo na casa, que parece uma mansão. Um dia eu vou te convidar para ver o apartamento que a dona Marisa, agora, está tentando arrumar, o meu apartamento em São Bernardo. Tem tanta goteira que eu estava pensando em comprar um guarda-chuva para cobrir ele, e estou lá tentando cobrir, já que o Hereda não empresta dinheiro da Caixa, está a dona Marisa lá, tentando consertar os buracos do apartamento.

Mas quando eu vejo uma pessoa como você e outras companheiras vencerem na vida é que eu... valeu a pena. Se não tivesse nada que justificasse eu ter passado pela Presidência da República, a frase da tua mãe de que a vassoura dela é a tua caneta, já teria valido a pena.

Por isso, gente, muito obrigado, de coração. Vamos continuar na luta, porque tem muita coisa para fazer no Brasil, ainda, tem muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um orador inscrito.

Estava há pouco na sala o Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

S. Ex^a está ou já se retirou? (*Pausa.*)

Se S. Ex^a não está, vamos chamar o Senador que está presente: Antonio Carlos Valadares.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a está inscrito aqui... Parece-me que como Senador ele não está atendendo mais, e sim como Ministro. (*Pausa.*)

V. Ex^a está inscrito.

O Senador Antonio Carlos Valadares representa o Estado de Sergipe e o PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela generosidade de ter-me lembrado de que eu estava inscrito.

Eu estava, há pouco, em um encontro do PSB, um seminário sobre as experiências socialistas do Executivo do Brasil, antes, porém, de haver saído de uma

reunião, no Senado, muito importante, aliás de duas reuniões: uma, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que discutimos, debatemos, com o Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, assunto que é do interesse dos juizes do Brasil inteiro, vez que trata das férias dos magistrados, proposta de autoria do Senador Valter Pereira, e que teve a inclusão também das férias do Ministério Público, como não poderia deixar de ser, porque isso já consta da Lei Orgânica do Ministério Público, e da Defensoria Pública, assim como da Advocacia-Geral.

Essa proposta, de autoria do Senador Valter Pereira, tem o objetivo de proporcionar aos advogados do Brasil o direito às férias, por que, se não há férias definidas para os juizes, os advogados continuarão atuando para não perderem os prazos e, não perdendo os prazos, seus clientes não vão tomar prejuízos. Dando continuidade ao processo, os juizes não tendo férias definidas, como queremos fazer constar na Constituição, no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro (férias coletivas e individuais, que serão definidas pe-

los Tribunais), a OAB se interessou por esse projeto, tanto que estava presente à reunião o Presidente da OAB nacional, o advogado, Dr. Ophir Cavalcante. Também, na Comissão de Assuntos Econômicos, eu tive a oportunidade de comparecer, quando foi aprovada uma proposta, da mais alta importância, para o Município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Mais de US\$30 milhões, que serão tomados junto ao BID, recursos estes, aliás, que deverão ser pagos no prazo de 25 anos, para obras de pavimentação, drenagem, construção de creches; enfim, obras estruturantes e importantes para a melhor qualidade de vida do povo que reside na capital de meu Estado, Aracaju, tendo como Relator dessa matéria o Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Estado do Ceará, que fez um brilhante parecer, aprovado por unanimidade pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Após essas duas reuniões, eu fui ao seminário do PSB.

O seminário do PSB está sendo organizado pela Fundação do Partido – Fundação João Mangabeira. Tem o objetivo primacial de proporcionar aos novos administradores, não só governadores como também prefeitos, escutar de técnicos e também dos próprios governadores já em exercício na função sobre projetos que estão sendo desenvolvidos pelo PSB nos Estados governados por socialistas. Não deixa de ser um seminário da mais alta importância, porque vai transferir conhecimento, vai transferir experiências, vivências daqueles que, dirigindo os Estados, dirigindo os municípios, encontraram soluções básicas para os problemas locais.

Não é fácil governar nos dias atuais. Há uma plethora de leis, uma imensidão de leis, um cipoal de leis. Se não forem bem interpretadas, certamente, o administrador poderá cometer erros que redundarão em punições graves, que podem variar desde um simples pagamento de uma multa até a própria cassação do registro ou de uma candidatura possível desse gestor.

As nossas leis existem hoje justamente para punir os abusos que vez por outra são cometidos pelos nossos administradores. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem que ser observada de forma estrita a fim de que os limites ali concebidos, tanto para o Poder Legislativo como para o Poder Executivo e o Poder Judiciário, não sejam ultrapassados. Do contrário, isso poderá resultar em punição do gestor público e da própria instituição, que se tornará inabilitada para a assinatura de qualquer convênio com entes federais ou para a obtenção de financiamento para obras estruturantes do Estado ou do Município.

Portanto, eu quero, neste momento, aproveitar o ensejo para felicitar o presidente do Partido, o presi-

dente do PSB, o Governador Eduardo Campos, que teve uma vitória brilhante. Mais de 84% do eleitorado de Pernambuco foi às urnas e o elegeu governador. Ele é um dos exemplos de como se deve administrar a coisa pública: com transparência, com honestidade e, acima de tudo, com o compromisso social de realizar pela educação, pela saúde, pela habitação, pela melhoria das estradas, na montagem de uma infraestrutura forte em um Estado nordestino que precisa realmente se preparar para os dias do amanhã.

Sr. Presidente, acredito que o Senado Federal, nesta legislatura, cumpriu um papel importante, um papel republicano. Vários Senadores voltaram, outros não voltaram. Os que voltaram, naturalmente, tiveram mais sorte, tiveram um ambiente mais favorável, porque a questão de voltar ou não às vezes não depende do candidato, depende das circunstâncias, da conjuntura, porque ninguém é melhor do que o outro.

Um Senador como Osmar Dias, por exemplo, é um Senador exemplo, um Senador padrão, com um comportamento que honra este Senado. Não vai voltar. Ele não volta, mas eu tenho certeza absoluta de que contará sempre com admiração dos seus pares, pelo respeito que ele aqui granjeou em face do trabalho realizado.

O Senador Arthur Virgílio, esta figura monumental do Parlamento brasileiro, este homem que tem a simpatia de todos os partidos porque, apesar dos embates, muitas vezes acalorados, jamais o Senador Arthur Virgílio foi capaz de ofender um colega seu, sempre se utilizando da tribuna e da palavra, que ele sabe usar com maestria, para mostrar as suas ideias, para edificar este Parlamento com um discurso grandioso. Não volta, mas fique certo, Senador Arthur Virgílio, de que V. Ex^a contará não só com a minha admiração e com o meu respeito, mas de toda esta Casa, que lhe devota muito carinho, muita amizade.

O Senador Mão Santa...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a permite, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, concedo a V. Ex^a o aparte, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu só tenho que registrar que, de fato, a nossa relação foi construída no passo a passo, do mesmo modo que procurei construir relação boa, positiva, com todos os meus adversários e, obviamente, com todos os meus aliados. Nós conseguimos provar aqui, pessoas como V. Ex^a, eu próprio tentando, que é possível se ter divergências profundas, duras, sem que isso aí descambe para o desforço pessoal. Sobre o episódio da eleição que dispuetei no Amazonas, não como pano de fundo,

mas como um dos itens da fala que proferirei, eu me reservo a deixar isso para quarta-feira que vem. Terei muita honra se puder contar com V. Ex^a neste plenário. Por ora, eu agradeço a V. Ex^a pela grandeza e pela generosidade, que, aliás, são suas marcas. Essas fazem de mim seu colega por enquanto e eternamente seu amigo e admirador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Arthur Virgílio. V. Ex^a merece nossas homenagens e o faço com a maior sinceridade, porque isso parte do fundo do nosso coração, da nossa alma e da memória que V. Ex^a construiu com seu trabalho.

Senador Mão Santa, grande figura da política do Piauí e do Brasil, V. Ex^a cumpriu religiosamente com seu dever nesta Casa, foi um exemplo. Não há uma só sessão... Praticamente em todas as sessões realizadas aqui no Senado Federal nós contamos com a sua presença no plenário. E agora, nestes últimos dois anos, V. Ex^a presidiu cotidianamente o nosso Senado Federal, sempre com aquela desenvoltura, com o conhecimento intelectual, com aquelas frases que V. Ex^a aprendeu nos livros e que, com sua sabedoria e sapiência, sempre animou, entusiasmou a todos nós. Daquela Presidência, V. Ex^a construiu a reputação de um Senador assíduo, trabalhador, competente e amigo de todos.

V. Ex^a não volta por enquanto, mas é novo, ainda poderá fazer outra tentativa e, quem sabe, teremos V. Ex^a de novo aqui no Senado Federal ou mesmo na Câmara dos Deputados, compondo este grande mosaico político do Brasil, que é o Congresso Nacional.

O Senador Augusto Botelho, esse médico exemplar, companheiro dileto, homem devotado à saúde, à melhoria das condições de vida da população. Eu o homenageio por tudo que fez V. Ex^a no Partido dos Trabalhadores aqui no Senado Federal em favor do seu Estado, em favor do seu povo, em favor do povo brasileiro. Na Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex^a foi um destaque merecedor de elogios e de reconhecimento de todos os Senadores e Senadoras que compõem esta Casa.

O Senador Papaléo não volta por enquanto. Porque ainda é muito jovem terá outras oportunidades para prestar serviços ao seu Estado e à nossa Nação. V. Ex^a foi cumpridor dos seus deveres. Eu que acompanho detidamente a atuação parlamentar dos nossos companheiros posso dizer que V. Ex^a é um exemplo, não só na tribuna como nas comissões, na apresentação de projetos e de propostas viáveis, da coragem que sempre teve em defender a grandeza e a força da democracia que é exercitada aqui no Congresso Nacional. V. Ex^a, com a sua palavra, sempre

valorizou o Senado Federal, o Congresso Nacional, como instrumento indispensável para a liberdade, para a democracia e para a força que deve ter a mídia, a imprensa nacional.

Se nós temos hoje liberdade de imprensa, com os jornais escrevendo tudo que querem, naturalmente, tudo isso só pôde ser feito graças à luta desenvolvida pelo Congresso Nacional, por Parlamentares como V. Ex^a, que podem não concordar, mas não divergem quanto à liberdade de imprensa. V. Ex^a pode não concordar com determinada opinião, mas jamais criará qualquer fator impeditivo para a liberdade de imprensa.

V. Ex^a merece o nosso carinho, o nosso respeito. Não volta, por enquanto, mas ficará a sua passagem marcada nesta Casa como a passagem de um Senador que cumpriu com o seu dever.

Eu quero também fazer uma homenagem ao Senador Tasso Jereissati, que acaba de entrar nesta Casa. Fez oposição, mas, na Oposição, exercitou seu mandato com coragem e coerência, sem distorcer os fatos, trazendo para o debate as grandes questões do seu Estado e as grandes questões nacionais.

V. Ex^a foi relator de várias matérias, muitas delas importantes, que construíram uma vida melhor para o povo brasileiro. V. Ex^a foi relator da reforma administrativa do Senado Federal, que agora, hoje, já chegou à Comissão de Justiça, uma prova evidente de que o Senador Tasso Jereissati foi um Senador atuante, cumpridor do seu dever e deu uma parcela ponderável, muito forte, para a valorização do Poder Legislativo. V. Ex^a não volta, por enquanto. V. Ex^a ainda é bastante jovem, mas deixou a sua marca, fez história nesta Casa, pela sua tenacidade, pela sua resistência, pelo seu denodo em defender suas ideias e opiniões.

O Deputado Sérgio Guerra volta, para a Câmara dos Deputados, para a Câmara Baixa. Sai da Câmara Alta e vai para Câmara Baixa, mas sempre com esse ar cavalheiresco, essa cordialidade típica do homem pernambucano. V. Ex^a, que é do PSDB, igualmente, como o Senador Tasso Jereissati, haverá de dar continuidade ao seu trabalho no Senado Federal, pontificando, como grande Presidente de Partido, um homem conciliador, um homem da palavra, um homem de entendimento, a fim de construirmos aqui no Senado Federal um diálogo importante para o fortalecimento do nosso Congresso.

O Senador Cícero Lucena, que está ali, não se candidatou, mas tem ainda quatro anos de mandato. Ele queria ser candidato a Governador. Não pôde ser candidato a Governador. V. Ex^a é um homem de sorte, e o Senado ganhou muito ao trazê-lo de volta para cá, porque V. Ex^a fez um grande trabalho e continuará fazendo, como Senador da República.

Enfim, peço desculpas se esqueci de alguém, mas gostaria de...

O Senador Eduardo Azeredo foi eleito Deputado Federal. O nosso Senador pelo Estado de Alagoas, Tenório, não voltará, mas teve um papel importante, principalmente na área da agricultura, na área empresarial, em que é especialista, é um homem trabalhador, um homem que defendeu com afinco o Estado de Alagoas. Parabéns a V. Ex^a. O Senado sentirá a sua falta, a sua experiência, a sua cordialidade, o seu engajamento com as coisas boas que o Brasil está construindo.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, se me permite um aparte, gostaria de dizer que Alagoas, apesar de separado ou unido pelo rio São Francisco ao Estado de V. Ex^a, se sente absolutamente representado também pelo seu trabalho, pela sua presença nesta Casa. Então, não farei falta, digamos, porque V. Ex^a estará aqui em defesa dos interesses do Brasil, que é a principal função desta Casa. Mas tenho certeza de que Alagoas, sua vizinha, estará no seu coração e sempre será lembrada nas horas de necessidade. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador, se V. Ex^a precisar de alguma coisa para o seu Estado, V. Ex^a sabe que eu serei o quarto Senador de Alagoas.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares, a Presidência convoca sessões deliberativas extraordinárias, destinadas à apreciação do **Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010**, que reforma o Código de Processo Civil, a realizarem-se no dia 14, terça-feira, às 11 horas, e no dia 15, quarta-feira, às 11 horas e às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro, amanhã, dia 9 de dezembro do corrente, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Dando sequência à alternância entre oradores inscritos e lideranças, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, Líder do PSC, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Saúdo o Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião de 8 de dezembro, os Parlamentares na Casa, os brasileiros e as brasileiras

aqui no plenário, bem como os que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Arthur Virgílio, *errare humanum est*. Nós erramos. A nossa chapa deveria ser: Rita Presidente e José Serra vice. Aí estaríamos numa boa. E nós estamos aqui... Mas é assim mesmo.

Papaléo, é o seguinte: temos de entender as coisas. Ouvia, Mozarildo Cavalcanti? Quis Deus que V. Ex^a estivesse aí, porque V. Ex^a entende bem. Eu o respeito não como médico, mas como líder da classe médica, como o líder maior do seu Estado, Roraima, e da Amazônia – V. Ex^a tinha de ser o Ministro da Amazônia – e como o maior líder maçônico que nós temos.

Então, Alvaro Dias... Atentai bem, Alvaro Dias! Não é mole substituir o Arthur Virgílio. Era o Pelé, aí entrou Amarildo. Ele fez gol e ganhou a Copa. Agora o Pelé daqui é o Arthur Virgílio, louro, o Pelé louro.

Atentai bem! Vamos entender o que é a democracia. A ignorância é audaciosa. Nós não temos nada ou muito pouco a ver com esse negócio do Oriente. Alá não é meu Deus, Maomé não é o meu guia, nós não somos muçulmanos, que maltratam as mulheres, não é Rita? Temos a ver com essa velha Europa; ela nos descobriu. Ela é que fez nascer a democracia, o povo, o povo que eu e Arthur Virgílio vamos ser, mas um povo de vergonha, de moral e dignidade, não um povo que não pensa, que se vende, que é enganado. Somos aquele povo, Arthur Virgílio, que gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os reis de todo o mundo – o daqui levou cem anos para cair, mas caiu. E o processo começou quando D. João VI disse “Filho, coloque a coroa antes que um aventureiro...” – o aventureiro era Simon Bolívar, sonhador, San Martín.

Atentai bem: nós somos filhos da Europa, por isso somos cristãos; por isso gostamos do vinho, tratamos as mulheres com amor. Nós somos filhos da Europa, ou de português ou de espanhol. O que dá certo lá dá certo aqui. Essa é a verdade; não é isso?

Então o mundo foi melhorando... Quando a Europa entrou em briga, em guerra, em confusão, houve um líder Winston Churchill, que uniu a todos. Olha que não é mole! Pegou a Rússia e os Estados Unidos e disse: “Stalin e Franklin Delano Roosevelt, vamos embora juntos combateu o absolutismo, Hitler, Mussolini, os kamikazes do Japão”. E nós ganhamos, não é verdade?

Então, instalou-se a democracia. O próprio Getúlio, que não era, teve de ceder. Era um homem bom, mas não era democrata, estava no absolutismo, que não é bom. E as coisas foram melhorando, e instalaram-se os parlamentos... Velho, velho, velho... Só Péricles, lá na Grécia, conseguiu fazer uma legislação sem parlamento.

Eis que adentra esse símbolo, o nosso Presidente José Sarney. E é muito oportuno ele estar chegando, porque é justamente... Os parlamentos fizeram a democracia crescer e estão dando certo. A democracia representativa, deixou de ser a da Grécia, deixou de ser a de Péricles – no século de Péricles se fez uma Constituição –, passou a ser simbolizada pelo parlamento italiano, por Cícero, que dizia “O Senado e o povo de Roma”. Eu posso dizer: o Senado e o povo do Brasil. Presidente Mozarildo, e os parlamentos se consolidaram.

Aqui, por que somos um parlamento bicameral? Porque o nosso líder maior, Rui Barbosa – enfrentando uma dificuldade da nossa democracia, quando o segundo governo militar da República, o do Marechal Floriano, o Marechal de Ferro, perseguiu-o –, vai à Argentina para depois se fixar na Inglaterra. E viu e aprendeu: a democracia, mesmo monárquica, bicameral. E essa democracia é rica. Um quadro vale por mais de dez mil palavras.

Eu até agradeço a nossa grandeza, e, se derrubamos aquele regime... O povo, sábio, derrubou aquele regime nas ruas, gritando, enquanto o rei dizia “*L’État c’est moi*”. Lá nasceu a divisão de poder.

E atentai bem, ô Cícero Lucena, como nós somos felizes. Luís XIV disse “*L’État c’est moi*”; o Presidente Sarney, que ora assume, poderia dizer, se fosse vaidoso, se não fosse humilde, se não seguisse os desígnios de Deus: a democracia sou eu. Ele poderia dizer que a democracia são os três Poderes. Aliás, eu os chamo instrumentos da democracia. Foi uma vaidade de Montesquieu... Poder é o povo, que paga a conta! Mas ele poderia dizer, porque foi um homem da Justiça...

Presidente Sarney, hoje é aniversário da Justiça. V. Ex^a, que é advogado... Onde começa essa inspiração divina da Justiça? Com Deus entregando as leis a Moisés, e o Filho de Deus bradando “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”, mostrando que ela é divina, mas que é feita por homens – às vezes, falhos; às vezes, fracos. Mas também passou pelo Poder Executivo. Eu não iria dizer do Maranhão, que conheço. Eu sou vizinho... Somos vizinhos, o povo do Piauí... Foi o mais extraordinário Governador do Maranhão. Mas eu diria que foi o Executivo que atravessou o Mar Vermelho mais revoltoso, que foi a transição democrática, com paciência, com tolerância e com sabedoria. E o legislador? Aqui está: o único que foi três vezes Presidente desta Casa. Ontem mesmo, vencia os bloqueios das aeronaves: resistência ímpar! Chegava aqui para dar uma face: a da melhoria de nossas leis brasileiras no Processo Penal, que se mandava para a Câmara Federal. Então, V. Ex^a mostra essa grandeza.

Mas quero dizer que são os parlamentos... E estou aqui e vou fazer minhas... Recebi de um Deputado Federal... O problema existe, e o mundo é assim. Deus não abandona o mundo. Havia um monstro gigante, e ele diz: “Davi, vai vencer Golias.” Um povo escravo: “Moisés, vai libertar seus escravos.” E, novamente, cai nas mãos do Presidente Sarney a destinação da democracia, não do Brasil, não da América, mas do mundo! Esse negócio de Parlasul é realidade.

Sr. Presidente, vou ler agora... Não podemos esconder a verdade. Temos de buscar sabedoria, para aceitar a verdade, a sabedoria que vale mais do que o ouro e a prata que V. Ex^a tem – e existe muita inveja. A inveja e a mágoa corrompem os corações. Mas vou ler um pronunciamento feito por um Deputado na Câmara Federal. O problema existe, mas é preciso solucioná-lo. Aliás, os parlamentos são necessários. Deu certo o Parlamento Europeu: acabaram-se as guerras, unificaram-se as moedas, auxiliaram-se os países mais pobres como Portugal.

Então, o Parlasul existe. Ele está fraco e frágil pela maneira com que o Brasil o está tratando – como um bico, como um passeio, como uma ida, ali, ao cassino e a Punta Del Este, sem responsabilidade e sem exclusividade. Ele o está tratando como o médico considera um bico: ele vai lá, tira algumas diárias e volta, e não há nenhum sentido. Por isso, ele não atende ao sonho de Simon Bolívar: a integração da América; o sonho de San Martín; o sonho de Sarney e Alfonsín. Isto era uma briga – em 1985, ô Papaléo Paes – entre Argentina e Brasil: tínhamos medo de ir lá, e eles, de virem aqui. Quem nos aproximou foi Alfonsín e Sarney, e hoje ele engatinha.

Vou ler o discurso sobre o Parlasul, que me foi trazido ontem, do Deputado Eugênio Rabelo, do PP do Ceará. Então, o problema está aí, e problema é para ter solução.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho compromisso com a democracia, com a legalidade constitucional e com a integração regional e sul americana. Por isso defendo que se respeite o Protocolo do Parlasul, em seu art. 11 e disposições transitórias, que determinam a eleição de cidadão brasileiro, sem mandato parlamentar e, conseqüentemente, sem acúmulo dos mesmos para o exercício deste a partir de 2011. Tenho lido na imprensa que alguns setores, mais especificamente aqueles que hoje estão no exercício do mandato da Representação Brasileira do Parlasul, estão defendendo a mudança do Protocolo do Parlasul, para que se prorroguem os mandatos dos mesmos e, simultaneamente, sejam eleitos

apenas Deputados e Senadores com mandatos para representar o Brasil naquele Parlamento. Eleger deputados e senadores com mandatos, e não cidadãos comuns como manda o documento do Mercosul, é ferir o princípio da constitucionalidade e da representação cidadã, estabelecida no próprio Protocolo. Isso é picaretagem [ele é quem está dizendo lá, não sou eu, não; o discurso é de Eugênio Rabelo]. Isso é golpe contra o povo. Isso é acumular privilégios. Por essa razão perguntamos: por que o projeto de lei do Deputado Carlos Zarattini foi engavetado? Por que depois que foi aprovado em regime de urgência urgentíssima não foi colocado em votação?

Por que se deixou passar as eleições de outubro e até hoje não foi colocado em pauta? Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho lido na imprensa e também quero saber do que se trata essa tal Operação do Rio da Prata, onde um sindicalista argentino denuncia que políticos brasileiros são acusados de estarem mancomunados com o imperialismo norte-americano e a serviço destes para que não se realizem as eleições diretas para o Parlasul, pois isso elevaria o nível de consciência política e mobilização popular do povo brasileiro, que iria discutir, além de questões com a reativação da 4ª frota norte-americana, a instalação de bases militares na Colômbia, que ameaçam a nossa segurança, o combate ao narcotráfico e o acordo entre o Mercosul e o Estado de Israel. Nada disso interessa aos Estados Unidos. Então, vamos começar a pensar numa CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar tais denúncias e do que se trata essa tal operação que leva o nome do rio que liga os quatro países do Mercosul, porque nem mesmo eu, que sou um Deputado, bem informado e com acesso às informações através da mídia, da internet e de outros meios, não sei o que é, imagine o povo, e este tem o direito de saber. Só sei que ela prejudica o nosso país e por essa razão deve ser investigada. Outra coisa que queremos saber, e para isso estamos encaminhando requerimento a respeito, são os gastos da Representação Brasileira durante os anos de 2007 a 2010, com diárias, serviços e material, incluído aí despesas com Deputados, Senadores e funcionários a serviço destes. Também vamos colocar em votação, além da Resolução que garante a constitucionalidade e o respeito às normas legais internacionais,

preservando o que diz o art. 11 e as disposições transitórias do Protocolo, o Projeto de Lei do Deputado Carlos Zarattini.

Vamos aqui também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ampliar a participação popular e o projeto dos movimentos sociais que é contra o acúmulo de mandatos e de privilégios. Fortalecer o Parlasul e a integração sul-americana. Isto, sim, interessa ao Brasil. Obrigado. Era o que tinha a dizer. Vamos abrir essa caixa de Pandora, Sr. Presidente. Espero o apoio de meus pares.

Essas são palavras proferidas ontem pelo Deputado Eugênio Rabelo, do PP do Ceará.

Quero dizer que, na minha aflição de Senador, emiti também o encaminhamento de uma realização dupla, mas há outras. Que a Casa, com a sabedoria que tem e com a liderança do Presidente José Sarney, encontre a melhor solução para o Brasil, a América e o mundo democrático.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, em 19 de março de 2003, subi pela primeira vez a esta tribuna como Senador.

Reporto-me àquele momento porque desejo, além de trazer a minha despedida, prestar contas dos compromissos que assumi naquele dia perante os demais Senadores, perante o Brasil, especialmente diante de todos os cearenses, de defender os interesses do meu Estado e de sua gente.

Ao mesmo tempo, nesta breve viagem no tempo, buscarei percorrer alguns momentos de minha trajetória nesta Casa, trazendo fatos, dados e impressões, enfim, circunstâncias que não apenas descrevem o passado, mas explicam o momento presente.

Como eu dizia, comemorava-se o Dia de São José. Havia notícia de chuvas no sertão cearense, prenúncio de boa safra, e pedi a proteção do Padroeiro do Ceará, São José, para a missão que honrosamente me confiara seu povo.

Lembro-me, claramente, Sr. Presidente, da particular emoção de estar assumindo a cadeira que, quatro décadas antes, fora do meu pai, Carlos Jereissati.

Vivíamos a recente eleição do Presidente Lula, marco histórico, que saudei nas minhas primeiras palavras por sua trajetória de líder político nordestino, operário e líder sindical. Havia uma enorme esperança de o Brasil continuar avançando, modernizando-se, promovendo as reformas necessárias, tanto na legislação, quanto nas práticas políticas. Não apenas por isso, mas, acima de tudo, por acreditar, como ainda acredito, nos valores da democracia, coloquei-me aberto ao diálogo, disposto a inaugurar uma nova forma de relacionamento entre Governo e oposição.

Eu queria aqui abrir um parêntese para saudar, para a honra nossa, especial, a presença do ex-governador de Minas Gerais e futuro Senador Aécio Neves, que muito me honra com a sua presença.

Com o mesmo espírito, trabalhei intensamente no sentido de aprimorar projetos como a nova Lei de Falências e a chamada MP do Bem. Na Lei da Biossegurança, apresentei emenda para permitir pesquisas com células-tronco com fins terapêuticos, única esperança de cura para milhares de pessoas portadoras de doenças e lesões de origem genética.

Não posso deixar de mencionar ainda todo o esforço que o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães e eu empreendemos durante mais de dois anos, especialmente na Comissão de Desenvolvimento Regional, para a recriação da nova Sudene e da nova Sudam. Buscávamos um novo conceito, baseado não apenas na realização de grandes obras, mas no investimento no capital humano e na igualdade de oportunidades. Para nosso total desencanto, no entanto, ao sancionar a lei, o Presidente vetou itens fundamentais para que os objetivos dos projetos fossem cumpridos.

Outro debate importante foi a renovação da CPMF. O Governo não quis reconhecer que a carga tributária estava crescendo muito. No Governo Fernando Henrique, foi em média de 30,2% do PIB; e no Governo Lula foi mais de 34% do PIB. Portanto, não havia mais qualquer necessidade de manter a CPMF nos moldes em que ela havia sido implementada.

Tentamos, por diversas vezes, conseguir do Governo o compromisso de sua redução gradual ao longo do tempo, sem sucesso. É falso o argumento de que os recursos federais para a saúde caíram depois da extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Relatórios do próprio Governo mostram que aumentaram, até porque a arrecadação federal aumentou como um todo, mais do que compensando o fim daquela Contribuição. O problema da saúde não é de recursos, mas de gestão. Qualquer tentativa, aliás, de recriação da CPMF hoje nada mais seria do que um evidente estelionato eleitoral, vindo

de uma candidata recém-eleita que se comprometeu com o País em diminuir a carga tributária.

Na busca de simplificar o sistema tributário, o Senador Francisco Dornelles e eu, em antecipação ao projeto do Executivo, encabeçamos subcomissão para apresentar uma proposta de reforma que foi aplaudida por todos os especialistas e até por membros do Governo. Entretanto, até hoje, a reforma tributária não avançou, fruto da intransigência de uns, da falta de visão de outros, mas, acima de tudo, da absoluta falta de vontade do Governo.

Em 2008, por indicação e delegação do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, de quem eu me orgulho de ser amigo pessoal, novamente, ao lado do Senador Dornelles, fui Relator da Subcomissão de Acompanhamento da Crise Econômica, que teve como objetivo apresentar alternativas de enfrentamento da crise para o Governo. Os principais resultados desses trabalhos foram editados pelo Senado Federal, na forma de dois documentos denominados, respectivamente, "Proposta de Sistema Tributário" e "Crédito *Spread* – custo da intermediação bancária".

Sempre alertamos para o descontrole de gastos do Governo, para os riscos da política de superávits e para a desobediência dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, criticamos a expansão do crédito como única política de promoção do desenvolvimento sustentado. Apesar de negar tais fatos durante a campanha, a Presidente eleita já dá sinais de reconhecer, felizmente, a gravidade do problema, confirmando esse diagnóstico.

Se, pelo lado das propostas legislativas, procuramos sempre colaborar, por outro lado, em tempo algum, durante esses oito anos de mandato, abrimos mão do nosso direito e dever de fiscalizar, de cobrar satisfações para alguns mal feitos da República.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse Governo e seus membros foram por demais pródigos. Foi exatamente por conta de um desses episódios que, em mim, particularmente, desfez-se a ilusão de que estávamos diante de um novo momento da política brasileira. Até pelo contrário, quando em meados de 2004 chegou ao Senado o Projeto de Lei das Parcerias Públicas Privadas (PPPs), chamei a atenção para as gritantes falhas da proposta. Basta lembrar que, entre outros absurdos, o projeto previa a concessão de serviços e obras públicas à iniciativa privada, permitindo que essa tivesse todo o seu investimento financiado por bancos oficiais; ou seja, o parceiro privado seria totalmente financiado com dinheiro público.

Ao longo dessas discussões, tive o desprazer de tomar conhecimento de uma pessoa até então mais

afeta aos bastidores partidários, o Sr. Delúbio Soares. Atentem para o absurdo: o tesoureiro do PT, sem nenhum cargo ou função dentro do Governo Federal, transitava sem o menor constrangimento até mesmo neste plenário, em colóquios e cafezinhos com representantes de grandes empreiteiras e Senadores da base aliada. De que estariam tratando? Qual o seu interesse comum?

Denunciei essa perniciosa relação, cobrando providências ao Governo, mas, para minha enorme decepção e desencanto, o que sobreveio foi um processo por injúria contra mim no Supremo Tribunal Federal, movido pelo Partido dos Trabalhadores e por Delúbio, posteriormente arquivado por aquela Corte.

Da mesma forma, trouxe ao público, o Senador Arthur Virgílio e eu, outro personagem até então quase desconhecido e que veio a se tornar muito famoso, o publicitário Marcos Valério. Era o proprietário das agências de publicidade que serviram a um dos maiores escândalos da história brasileira e a uma das maiores farsas, que foi a criação, àquela época, Senador Virgílio, do Banco Popular do Brasil, hoje totalmente esquecido. Não sou eu quem denuncia, mas o Procurador-Geral da República de então, Dr. Antonio Fernandes de Souza.

A verdade é que, desde o início do atual Governo, por todos os ângulos, desvanecia-se a expectativa de modernização das nossas práticas políticas. A serviço do PT e de seus aliados, o que se via era o progressivo aparelhamento do Estado, a crescente apropriação dos instrumentos de política econômica, das instituições públicas de financiamento, das estatais e dos seus fundos de pensão.

O loteamento de cargos em troca de apoio no Congresso prevaleceu sobre a competência ou o mínimo de compromisso programático. A cooptação dos ditos movimentos populares, das centrais sindicais e entidades da sociedade civil, por meio de transferência de recursos, era outra estratégia reveladora das pretensões do Governo.

Lembro-me do profético alerta do saudoso Senador Jefferson Péres para os riscos da mexicanização da política brasileira. O Senador amazonense sabiamente nos advertia sobre a tentativa de pasteurização da política e da imposição de uma força hegemônica, baseada na troca de favores e cargos, e onde a corrupção e o compadrio prevaleciam na gestão pública.

O caso Waldomiro, primeiro assessor de José Dirceu a ser flagrado em pedido de propina, foi só o início de um largo rosário de desvios de conduta dentro do Governo.

Chama a atenção o fato de que nada menos do que dois Ministros da Casa Civil, José Dirceu e Ereni-

ce Guerra, caíram por envolvimento em escândalos. Fica claro que ali, no coração do Governo, era onde a serpente punha os ovos. Bingos, Celso Daniel, vampiros, Toninho do PT, Correios, sanguessugas, dólares na cueca, Francenildo, aloprados, ONGs, Bancoop, GTech, Gautama, para citar apenas alguns, são verbetes da enciclopédia de escândalos que envolveram o Governo e o Partido dos Trabalhadores.

Apesar disso, nunca propusemos nem quisemos o *impeachment* do Presidente Lula, mas nós não poderíamos simplesmente ficar calados diante de tantos descabros. Este é o dever e o papel da oposição em um regime democrático. Com muito custo, conseguimos a instalação de CPIs para apurar a fundo as denúncias, como o próprio Governo sempre disse estar interessado.

Nesse particular, a despeito de algumas terem produzido resultado, esse Governo reagiu no sentido de desmoralizar de todas as formas possíveis o Congresso Nacional.

As comissões parlamentares de inquérito, que outrora serviram de instrumento para o desmantelamento de vários esquemas criminosos e que afastaram da vida pública tantos e tantos malfetores, foram totalmente desacreditadas pelo Governo e pelo seu rolo compressor.

Nada, absolutamente nada de relevante pôde, por exemplo, ser levantado pela CPI da Petrobras e pela CPI das ONGs, diante da ação de Relatores submissos e de articulação do bloco de apoio ao Governo.

Da minha parte, não foi apenas no âmbito da CPI que alertei para episódios que envolviam o uso indevido de recursos públicos. Lembro casos, por exemplo, dos empréstimos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para a Petrobras, inicialmente negados pelos líderes do governo no Senado e mais tarde confirmados pelo auditor das empresas. Alertei também para as compensações tributárias realizadas pela Petrobras que derrubaram a arrecadação federal no ano de crise. As minhas afirmações, negadas e minimizadas pelo presidente da empresa, levaram à queda da Secretária de Receita Federal por ter confirmado que eu tinha razão, ou seja, por ter reconhecido a verdade. Hoje, depois do que vivi e testemunhei, não tenho receio em afirmar: o governo não apenas sabia de tudo, mas foi conivente e, às vezes, até cúmplice de todo esse quadro.

Julgo eu que o governo reflete sempre o caráter e a personalidade do seu líder. Por isso, eu gostaria de pedir permissão para trazer também, em breve síntese, minhas impressões sobre o Presidente Lula, nada que não tenha sido dito por mim ou por vários observadores e comentaristas, mas simples testemu-

nho de quem acompanhou de perto a política nacional nos últimos oito anos.

Para mim, e acredito que para muitos milhões de brasileiros, Lula foi uma decepção em vários sentidos. Lula nos decepcionou como político, como liderança comprometida com a ética e com a honestidade, como símbolo da mudança nas relações do governo com a sociedade, do Executivo com os demais poderes e, principalmente, como esperança de algo realmente novo na vida nacional.

A sua conivência com esses malfeitos e a sua cumplicidade com seus companheiros e aliados não estão, de forma alguma, à altura das expectativas que o povo brasileiro tinha nele. Sua rendição às chantagens políticas e sua união a gente que ele sempre execrou em público para depois fazer conchavos e acordos de bastidores não são compatíveis com seu discurso nem com as bandeiras que outrora empunhava.

Outro mito que desmorona é a imagem de grande democrata e estadista, desmorona não apenas diante de alianças e apoios explícitos a regimes e a ditadores, mas, principalmente, diante da sua falta de compreensão da importância da oposição em uma democracia. Lula ignora que, se é verdade que nem sempre é possível escolher os aliados, sempre se pode escolher os adversários. Isso porque não há melhor aliado do que um adversário digno, alguém que critique e denuncie os erros, mas também apoie nos momentos em que estiverem em jogos os reais interesses do País, alguém que, inclusive, possa dizer aos aliados de ocasião aquilo que o governante gostaria de dizer, mas não pode, o opositor que não venda seu apoio nem seu silêncio em troca de cargos ou favores.

Do alto de sua incontestável popularidade, Lula poderia ter sido um grande estadista, ter feito as reformas de que o Brasil precisava – a política, a tributária, a trabalhista –, engrenagens que teimam em travar o nosso avanço e, para isso, teria todo o nosso apoio. Mas não o fez, preferiu seguir o caminho fácil do poder pelo poder.

Fico com a sensação de estarmos diante de Macunaíma, o herói errático de Mário de Andrade. Não me refiro a um vício de personalidade, mas a alguém que apenas transita pelo mundo ao saber do acaso, sem outro fim ou projeto que não seja o da própria sobrevivência, capaz de tudo para conseguí-la.

Lula se vangloria de ter construído o Brasil, assim como Macunaíma se julgava capaz de controlar o universo manipulando monstros e deuses. Lula não teve a grandeza, mesmo agora, findo o período eleitoral, já no fim do seu mandato, de reconhecer os feitos do seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso. Foi, para mim, profundamente preocupante a insistência

obcecada do Presidente em diminuir, desvalorizar e desqualificar as realizações dos governos anteriores, taxando-as de “herança maldita”.

No fundo, ele sabe que deveria agradecer pelo legado que recebeu. O Brasil mudou e passou a ser respeitado internacionalmente pelas profundas reformas feitas pela visão e pelo espírito público de Fernando Henrique Cardoso, um líder, Srs. Senadores, que não deixou, em nenhum momento, prevalecer a busca pela popularidade fácil e de curto prazo, um estadista que teve sempre suas ações voltadas para a construção de uma nação moderna, baseada em fortes instituições democráticas e econômicas que o atual governo herdou e, em muitos aspectos, continuou.

No mesmo nível, estava a Dr^a Ruth Cardoso, que formulou e pôs em prática as políticas para a construção de uma rede de proteção social, sem assistencialismo e apadrinhamento, voltada para a conquista da dignidade através da educação e do trabalho.

Foi ainda FHC, mesmo com o voto contrário do PT, quem criou o Fundef, que permitiu, desde 2002, que mais de 97% das crianças de 7 a 14 anos passem a frequentar a escola. Ironicamente, os maiores exemplos da boa herança deixada por Fernando Henrique são exatamente aqueles programas que mais contribuíram para garantir a popularidade de Lula e dar credibilidade a seu governo: a estabilidade da economia, as privatizações e o Bolsa Família.

O Bolsa-Família, nunca é demais repetir, é o resultado da unificação dos programas de transferência de renda: Bolsa-Escola, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Gás, todos criados durante o Governo Fernando Henrique Cardoso.

As propostas e realizações do PSDB foram sempre negadas ou desmerecidas, especialmente as da área social. Eu mesmo apresentei proposta para fortalecer o Bolsa-Família, vinculando-o ao desempenho escolar. Elogiada por especialistas, ela foi apenas, por ter origem na oposição, negligenciada pelo governo.

Volto à boa herança deixada por Fernando Henrique: o Plano Real, gestado durante a sua passagem, sob a liderança do Presidente Itamar, foi, sem dúvida, o maior plano de combate à pobreza levado a termo no Brasil. Depois de estabilizada a moeda, foi possível – já no decorrer do Governo FHC – implementar medidas como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a recuperação do BNDES, o fortalecimento e capitalização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. Com o fim da inflação, muitos bancos perderam a receita advinda da ciranda financeira.

Para evitar os riscos de insolvência do sistema, foi criado o Programa de Recuperação dos Bancos, conhecido como Proer. Pois foi exatamente esse pro-

grama – motivo de um pedido de *impeachment* do Presidente Fernando Henrique pelo PT – que permitiu ao nosso sistema financeiro passar sem maiores sobressaltos pela crise que abalou os mercados mundiais em 2009.

As privatizações, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, apesar de ser verdade que falhamos na comunicação e na resposta à maldosa exploração política do tema, foram, sim, outro grande feito do Governo Fernando Henrique.

A revolução feita nas telecomunicações é o melhor exemplo disso. A falta de capacidade de investimento enquanto estatizado fez o setor praticamente estacionar na década de 90. Telefone era artigo de luxo. Hoje, no Brasil, Governador Aécio Neves, existem mais celulares do que brasileiros.

Após a privatização, a Vale do Rio Doce, que é outro exemplo de sucesso da privatização, viu o seu lucro anual subir de cerca de US\$500 milhões em 1996 para, aproximadamente, US\$12 bilhões atualmente. De treze mil funcionários em 2006, a empresa já superou os quarenta mil funcionários. A Embraer, antes de ser privatizada, estava à beira da falência. Hoje, é avaliada em 17 bilhões e figura entre as três maiores fabricantes de jatos do mundo.

A verdade é que o ex-Presidente Fernando Henrique é um grande estadista, um dos intelectuais mais brilhantes do Brasil, reconhecido internacionalmente, alguém a quem a história, certamente, fará justiça.

Dentro da estratégia oficial de desvirtuar a história, usou-se e abusou-se da tática da demonização do termo privatização e da sacralização da palavra Petrobras. Houve momentos, durante as últimas eleições, em que até o Papa podia ser criticado, mas a Petrobras não. Porém, nem a privatização é um pecado, nem a Petrobras é sagrada. A Petrobras, que se afirme e reafirme, nunca ninguém pretendeu privatizar. Tornou-se, no entanto, um enorme instrumento de barganhas políticas, truques econômicos e propagandas eleitorais.

É bom registrar que, durante o Governo Fernando Henrique, a produção de petróleo neste País foi de 109% contra um crescimento de apenas 30% no atual Governo. Se, por um lado, os Governos do PSDB não privatizaram a Petrobras - e nem o fariam -, por outro, o atual Governo transformou a empresa em braço político para abrigar seus afilhados. Basta conferir os nomes dos titulares das diretorias e principais cargos para aí se perceber o evidente critério político utilizado no preenchimento dos seus mais altos postos.

Pelo menos, por duas vezes, manobras mascararam a contabilidade da empresa, seja a mudança para o regime de caixa no meio de um mesmo exercício, seja a recente e suspeita forma de capitalização da empre-

sa. O mercado que tudo ouve e tudo vê respondeu de imediato. As ações da companhia chegaram a perder um terço do seu valor em menos de duas semanas.

Não quero, porém, registrar apenas críticas. Resalto e elogio o trabalho de alguns Ministros, para os quais, apesar de nem sempre estar de acordo, expresseo meu profundo respeito. É o caso do Ministro Mantega e do Ministro Meirelles, que souberam administrar, com competência, a crise econômica; o ex-Ministro Patrus Ananias, que teve a sabedoria de dar continuidade e ampliar os programas de transferência de renda do Governo Fernando Henrique; a ex-Ministra Marina Silva, que resistiu o quanto pôde a tentativas do Governo de violação das políticas de meio ambiente e da preservação da Amazônia. Não posso deixar de mencionar também a seriedade com que o ex-Ministro Palocci conduziu a política econômica do País. Ele foi o grande fiador da economia dos primeiros anos do Governo Lula.

Hoje percebo evidente continuidade de políticas públicas e de modelo econômico nesses dezoito últimos anos, que englobam o mandato Itamar Franco, os dois mandatos FHC e os dois mandatos do Presidente Lula. Os Governos Itamar e Fernando Henrique foram os Governos de construção das instituições. O Governo Lula, fruto da maturação das reformas institucionais dos Governos anteriores e de um cenário externo extremamente favorável, foi o Governo da retomada do crescimento.

Espero, do fundo do meu coração, que não estejamos trilhando o mesmo caminho de ciclo econômicos já vivenciados, ou seja, construção das instituições, estabilização, crescimento e euforia, seguidos de descontrole nos gastos e períodos de inflação que deságuam em novas crises.

Para alguns, esse meu receio pode parecer infundado. Lembro, porém, que o choque externo do *subprime* serviu de pretexto para uma inflexão que parece que veio para ficar na nossa política econômica. Vejo com preocupação a forma como os bancos públicos têm sido fortalecidos, com complexas e obscuras operações de capitalização, inclusive em relação à Caixa Econômica Federal.

A alteração do marco regulatório do petróleo, o crescimento inexplicável dos gastos públicos no período pós-crise e a criação de inúmeras empresas estatais são indícios de que o Governo Dilma poderá repetir um grande erro do passado: acreditar que o Brasil possa crescer sem aumentar a poupança doméstica e sem retomar o caminho das reformas estruturais.

Declarações de que não há relação entre a política fiscal e inflação devem servir de alerta para que o País não sofra um processo de destruição de toda

a base econômica, construída com sacrifício de tantos brasileiros.

Ao mesmo tempo em que o futuro Governo fala de responsabilidade fiscal, aplaude o processo pouco transparente e apressado para a construção do trem de alta velocidade. É um projeto caro, com riscos elevados e que hoje não é prioritário em um País que precisa resolver o seu déficit educacional, carece urgentemente de investimentos em portos, aeroportos, rodovias e, principalmente, em saneamento básico.

Temo por um Governo que se diz de esquerda, mas cujo modelo econômico baseia-se na promoção de oligopólios, com recursos subsidiados; Governo que olha de vez em quando para as pequenas empresas como se fossem pedintes, que precisam de alguns favores para sobreviverem às circunstâncias adversas.

É isso que se espera de um Governo democrático, que se diz de esquerda? Será que melhorou o ambiente de negócios do Brasil para essa legião de pequenos empresários, que são os verdadeiros capitalistas deste País? Infelizmente, vai se consolidando um modelo econômico em que o sucesso depende das boas relações com o Governo, um capitalismo atrasado, de compadrio, na qual a competitividade de uma empresa ou setor é definida em um gabinete em Brasília e não pelas forças de mercado.

No momento em que me despeço do Parlamento, na forma desta prestação de contas, faço um breve relato de outras matérias que apresentei e que considero relevantes: correção mais justa do FGTS, combate ao trabalho escravo, tipificação como crime a venda de bebidas alcoólicas para menores, aumento das penas nos crimes relacionados ao tráfico de drogas em escolas e universidades, proibição de venda de bebidas alcoólicas nas estradas, distribuição regional do gasto federal, obrigatoriedade de a Caixa Econômica priorizar a aplicação de recursos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, criação das ZPEs, extensão dos benefícios do Fundo Garantia Safra aos pequenos proprietários e arrendatários de terra, criação de um fundo de formação de poupança e desenvolvimento da Educação Básica com recursos da exploração de petróleo e gás, entre outras. Com a criação de uma subcomissão específica para tratar do tema, trouxemos para a pauta do Senado Federal a gravíssima situação da segurança pública. Promovemos inúmeras audiências com autoridades, especialistas e membros das forças policiais, discutindo e formulando propostas para o combate à criminalidade.

São frutos desse trabalho: o Estatuto do Desarmamento e o plebiscito sobre o porte de armas; a reforma da lei de execuções penais, que hoje permite isolamento das lideranças do tráfico de drogas;

a videoconferência para interrogatório de presos e depoimento de testemunhas; as pulseiras para monitoramento eletrônico de presos; a regulamentação da progressão de regime no cumprimento das penas de crimes hediondos, dentre outros.

Também apresentamos uma PEC que possibilita aos Estados-Membros decidirem sobre a possibilidade da unificação das Polícias, que, embora ainda não tenha sido votada, poderia ser um tema relevante para a próxima legislatura.

Ressalto, ainda, matérias que acredito serem de extrema importância para o País, como o meu projeto de responsabilidade orçamentária, ora na mão eminente e competente do Senador Dornelles, e o Estatuto da Empresa Pública, de autoria e iniciativa do Presidente Sarney e que foi por mim relatado.

Como colaboração para a recuperação da imagem desta Casa, assim como para aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos, deixo os relatórios da reforma administrativa e do novo Regimento Interno do Senado Federal.

Registro, ainda, o meu esforço no sentido de tornar realidade as promessas do Governo Federal de instalar no Ceará uma siderúrgica, um estaleiro e uma refinaria, promessas tantas vezes repetidas, principalmente nas eleições, mas que até hoje não se tornaram realidade.

Gostaria finalmente de fazer um alerta de ordem política. Não tenho ilusão quanto ao atual projeto de poder. Está em jogo a democracia brasileira.

Durante este Governo, a liberdade de expressão esteve permanentemente em risco. Presenciamos recorrentes tentativas de calar a imprensa, das quais menciono algumas: a ideia da expulsão de um correspondente estrangeiro, a esdrúxula iniciativa da criação de um Conselho Federal de Jornalismo e a disfarçada iniciativa do controle de conteúdo da mídia sob o manto da defesa dos direitos humanos.

Nesse episódio, não fosse a reação de muitos de nós e das entidades de classe do setor, talvez já estivessemos, hoje, sob o julgo de um modelo venezuelano de controle social dos meios de comunicação.

Novas tentativas virão, como a imprensa já noticia, a respeito do projeto da criação da Agência Nacional de Comunicação, a ser apresentado à futura Presidente.

A sociedade brasileira e especialmente esta Casa devem estar atentas e prontas a repelir tais investidas contra a democracia.

Permanecerão no Governo que se inicia grupos que têm uma visão deturpada das práticas políticas. Aqueles que tratam a Oposição – essencial, como já disse, em qualquer regime democrático – como inimigos

a serem aniquilados, pessoas que não conseguem conviver com a imprensa livre e com respeito às liberdades individuais. Por mais facilidades que hoje os que detêm o poder possam oferecer a seus aliados, assim que alcançarem seus objetivos, estaremos todos, aliados, a Oposição e a população brasileira em geral, submetidos ao julgo do esquema por eles montado.

Não se pode tergiversar nem por um segundo sobre os princípios da liberdade e justiça que orientaram a promulgação da Constituição de 1988.

O Presidente da República disse até que a derrota de alguns Senadores da Oposição havia sido obra de Deus, quase se declarou instrumento da vingança divina. Mais próximo de Deus certamente está o Padre Antônio Vieira, que, em seu célebre Sermão do Bom Ladrão, comparou os príncipes de Jerusalém aos governantes de sua época, que fingiam, assim como hoje, não saber o que acontecia sob suas barbas. O Senador Sarney deve conhecer, como profundo conhecedor do Padre Antônio Vieira, esse trecho de cor. Se depois quiser recitar, seria muito honroso para nós.

Volto, mais uma vez, àquele longínquo 19 de março de 2003. Como eu disse no início, evoco porque entendo que o compromisso ali firmado, que hoje renovo, não apenas marca aquele momento do passado, mas explica e determina o presente que hoje vivemos. Se é verdade que o homem é o que determina suas circunstâncias, as circunstâncias daquele dia e as de hoje não mudaram o que sou. A verdade que se encerra no espírito do homem, o que ele é realmente, é forjada ao longo de toda a sua vida, desde seu nascimento. Transmudar-se diante de uma nova circunstância, traindo sua história e sua essência, como fazem alguns, revela seu caráter, ou melhor, a falta dele.

Assim, não me arrependo, de forma alguma, de ter permanecido firme em meus princípios e convicções. Não me resignei diante da corrupção, muito menos me calei diante dos ataques à democracia. Tenho muito orgulho de poder afirmar, olhando nos olhos hoje de cada um dos meus colegas Senadores, que, em toda a minha atuação nesta Casa, assim como ao longo de toda a minha vida pública, que agi com coerência e segui minhas convicções e princípios. Tinha a exata noção dos riscos que corria. Atraí contra mim todas as forças do poder. Seria muito mais fácil render-me à chantagem e à pressão, cedendo diante de um acordo que facilitasse o meu caminho, mas este caminho seria a negação da minha história, seria a negação dos meus compromissos com os cearenses e com o povo brasileiro. Se assim o fizesse, trairia os ensinamentos do meu pai, a quem sempre busquei honrar. Perdi uma eleição, mas não perdi a minha história.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradecer a todos aqueles com quem tive o privilégio de conviver nesses últimos oito anos, pela amizade, colaboração e pela enorme dedicação a esta Casa e ao País, desde o mais graduado servidor da Casa, dos órgãos da Direção, da Consultoria, da Secretaria da Mesa, até meus amigos do cafezinho, da portaria, dos elevadores, que me ajudaram, com seu apoio e dedicação, a cumprir os meus deveres aqui no Senado Federal. Aos servidores do meu gabinete, faço aqui o meu agradecimento muito especial pela lealdade e dedicação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me um aparte, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Já estou terminando, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprendi a conviver com diferentes opiniões políticas e ideológicas, com homens e mulheres de diversas origens, que fizeram do meu dia a dia um verdadeiro exercício da democracia e da tolerância mútua.

Conheci, Sr^{as} e Srs. Senadores, grandes mulheres e homens públicos que me honraram com sua convivência, a quem, neste momento, não posso deixar de homenagear. E diante da profusão de nomes tão dignos, de tantos verdadeiros patriotas, de companheiros tão valorosos, permitam-me fazê-lo genericamente, homenageando a todos esses grandes brasileiros em um pleito de amizade e respeito.

Aqui aprendi muito, daqui levo muitas lições. Desfiz muitas certezas e firmei muitas outras tantas, mas a principal delas é que o Brasil ainda cumprirá seu destino de grandeza, apesar dos falsos profetas e dos usurpadores dessa esperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, permitiria o aparte dos colegas ainda? Muito obrigado, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Tasso, também gostaria de um aparte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também gostaria de me inscrever para um aparte.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Todos estamos inscritos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a é um verdadeiro homem público e se elegeu por três vezes governador do seu Estado e, após isso, Senador para um mandato de oito

anos. Essa é a compreensão que o democrata deve ter. V. Ex^a não se elegeu o Senador eterno, vitalício, mas Senador por oito anos. As razões do seu não retorno à Casa têm que ser muito bem apreciadas pelos cronistas dessa ocasião, mas V. Ex^a, durante os seus oito anos, cumpriu à risca, com o seu bom e seu correto mandato. Os autoritários, os ditadores ou os candidatos a ditadores, eles imaginam que o poder deve ser resguardado sob suas asas eternamente, e não raro, ou melhor, quase sempre, eu diria sempre, terminam muito mal, ou pessoalmente, ou do ponto de vista do julgamento que a história fará deles. Alguns não se interessam pela história pela visão curta de que o que interessa é a vida, é o momento presente. São assim meio *hippies* de Woodstock. Não interessa o que vem depois. Trocaram, como o Presidente Lula fez, o dever histórico de prosseguir as reformas pela coisa imediata da popularidade. Ao invés de fazer o papel do estadista, de Roosevelt, fez o papel da nossa querida Xuxa: vender simpatia; as reformas davam desgaste, enfim. V. Ex^a falou em herança maldita. Herança maldita foi, na verdade, a que ele repassa para sua principal auxiliar, que é a Ministra Dilma. Aí estão medidas restritivas ao crédito: R\$61 bilhões enxugados da circulação e que prejudicam quem não teve nada com a crise fiscal que há anos V. Ex^a e eu denunciávamos dessa tribuna. A crise fiscal, que é culpa da gastança governamental, que, aliás, tinha objetivos eleitorais muito claros, essa crise fiscal agora vai ser paga por todos os brasileiros sob a forma de restrição ao crédito, de juros mais caros ao consumidor. E vem também, obviamente, mais dia menos dia, aumento das taxas básicas de juros. E, antes disso, nós já vimos os anúncios, esses sim, corretos, da Presidenta eleita Dilma Rousseff, de que cortes orçamentários devem ser feitos. Mas, sem as reformas – e ela não sei se está disposta a fazê-las, a tentá-las –, esses cortes não serão o bastante, não serão suficientes para, efetivamente, resolverem a equação fiscal, que, há anos, denunciávamos desta tribuna – V. Ex^a, eu e algumas pessoas que têm o mesmo entendimento. O Presidente, além da crise fiscal e do desapego a reformas, legou à sua sucessora a crise da fisiologia. Eu leio com estarrecimento que, talvez, os Ministérios passassem de 38 para 40, 21 reservados para o butim da tal base aliada. Vinte e um! Ou seja, o critério de meritocracia, isso não importa. O importante é construir um rolo compressor que evite aquilo que, para o Presidente, era constrangedor e que, para o estadista, seria enaltecido, que era a resistência que a ele opunha um Senado que tinha uma expressiva minoria capaz de, sem dúvida alguma, decidir sobre as votações fundamentais desta Casa. O Presidente Lula lega ao País

instituições piores, todas elas. Agressões sistemáticas ao Judiciário, a desmoralização do Legislativo, a partir daquela prática nefanda e denunciada e jamais negada ou jamais negável – não há mágico que consiga negar, em nenhuma peregrinação pelo País, o vício do “mensalão” –, e o Executivo, que nós sabemos muito bem o que se passou - V. Ex^a exaustivamente falou do que se passou nas entranhas do Executivo: a resposta autoritária de que “somos maioria”. Olha, maioria, com 53 milhões de votos; e nós, minoria, com 43 milhões de votos. Quem ignora uma minoria assim está em qualquer órbita que não seja a terrestre. Agora, maioria nem sempre significa justiça, nem sempre significa acerto. Maioria muitas vezes pode significar um delírio momentâneo da população, conforme essa maioria. Ou Adolf Hitler não foi maioria em algum momento da vida da Alemanha, com triste memória para o povo alemão e para a sociedade mundial inteira? O Presidente errou, Senador. Errou, eu diria, por mesquinhez ou por sentimento de vingança – e isso revela um traço pequeno de personalidade –, dividindo o Brasil entre amigos e inimigos – V. Ex^a denunciou isso muito bem -, ou, por jogo tático estratégico, ele errou ao escolher certos inimigos. Discordo do Senador José Agripino, que se elegeu muito bem, felizmente, Senador e terá um papel de liderança muito proeminente nesta Casa como Líder de Oposição, mas estava no índice para ser derrotado, como eu próprio, V. Ex^a e o Senador Marconi Perillo, que, com muita coragem, elegeu-se Governador de Goiás, apesar de tudo que contra ele intentaram; o Senador Marco Maciel, que era uma figura que somente alguém que desconhecesse a noção do equilíbrio desta Casa poderia imaginar que esta Casa poderia prescindir do Senador Marco Maciel, pelo seu papel de ex-Presidente da República, por tantas interinidades, Vice-Presidente da República, Presidente das duas Casas, a primeira a Câmara dos Deputados, em idade tenra. Alguém que diz “eu tenho como meta eliminar Marco Maciel” é alguém que, sinceramente, não tem o juízo político no devido lugar. E isso custará caro ao País. Quer ver uma prova de como se plantou ódio neste País? Outro dia, na rede social, eu recomendava a uma amiga sua e minha, uma moça do Ceará, que não tratasse o Presidente Lula com ódio. Eu disse: não tenho nenhum ódio dele, apenas enfrento o Presidente Lula com o mandato, vou enfrentá-lo sem mandato e o enfrentarei em qualquer circunstância, do jeito que seja possível fazê-lo, até pela forma como ele se porta diante do Brasil. Assim como já estive ao lado dele, quando ele foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, e todos os políticos que hoje o bajulam, no Amazonas, fugiam dele. Eu fui com ele até a auditoria e fiquei com ele até

a absolvição merecida que ele recebeu. Eu disse: mas não tenha ódio dele, não se trabalha ódio. Eu recebi uns 200 twitters de volta, todos me criticando. No final, eu estava sendo xingado no twitter porque eu estaria, supostamente, defendendo o Presidente Lula. Eu disse: não estou defendendo. Estou dizendo que o ódio não é a melhor forma de se fazer combate político. Eu não sei fazer combate político à base do ódio, à base da vingança. Quer outra prova, Senador? Vejo aqui esta figura honrada, o Senador Suplicy, que vai cumprir o seu dever de, certamente, fazer reparos, sem deixar de fazer a homenagem que V. Ex^a merece, ao discurso de V. Ex^a. Mas não há mais ninguém do PT aqui, que eu saiba. Isso é prova da separação entre o bem e o mal na cabeça maniqueísta imposta por Lula a tantos dos seus seguidores. O bem, eles; o mal, os que não estão com eles. Aos que são do “bem”, tudo é permitido, inclusive a prática do “mensalão”. Aos que são do mal, tudo tem que ser negado, inclusive o direito de exercitarem seus pensamentos com liberdade. O fato de não haver ninguém do PT hoje aqui para homenagear V. Ex^a – todos amigos seus, todos admiradores seus – é prova de que está funcionando mesmo esse jogo maniqueísta medíocre, esse jogo maniqueísta pequeno, que é reflexo da atitude que ele tomou, por exemplo, ao dizer que V. Ex^a não poderia se reeleger Senador do Ceará, porque, supostamente, votou contra a CPMF, o que não é verdade. Naquela derrota da CPMF, que não fez nenhum mal às finanças brasileiras - e o futuro imediato mostrou isso -, o Presidente Lula percebeu, naquele momento, que não passaria ali a tese do terceiro mandato. Nós, naquele Senado, não deixaríamos passar o terceiro mandato. Isso, sim, deve ter apoquentado muito quem acha bonito o exemplo que vem da Venezuela. A comparação com os dois mandatos de Fernando Henrique é uma comparação estulta, para não dizer, mais grosseiramente, estúpida, porque dois mandatos fazem parte da tradição democrática do mundo. Três mandatos significa abertura para quatro, cinco, seis, para a ditadura e para a tragédia no País. E nós éramos contra e somos contra a idéia do terceiro mandato. Vejo que esqueci do Senador Mão Santa e do Senador Heráclito Fortes, entre os alvos do Presidente. Mas quero dizer que V. Ex^a fez um discurso absolutamente alto, elevado, duro, fazendo as críticas tópicas todas, e conceitualmente um discurso redondo, um discurso perfeito. Eu fiz a maior questão de estar aqui presente ao seu discurso. Pretendo até fazer algo parecido – e, no meu caso, eu espero até que seja um “até logo” – na quarta-feira que vem. Não sei se com a mesma competência, mas, com certeza, com a mesma dedicação ao País, com o mesmo respeito ao Parlamento. Em

outras palavras, encerra-se uma etapa da sua vida, que é o mandato de oito anos. V. Ex^a não se candidatou a um mandato de dezesseis anos, não se candidatou a Senador biônico, não se candidatou a virar móvel desta Casa. Portanto, devo dizer que, como seu amigo, como alguém que teve a honra de ser seu Líder aqui – na verdade, muitas vezes, seu liderado, pela sua capacidade natural de liderança –, devo dizer do orgulho que tenho de poder ter trabalhado ao seu lado, ouvindo, aprendendo, percebendo a sua capacidade de formar equipes, a sua capacidade de formular, a sua capacidade de, nas horas mais duras, ser solidário. Em outras palavras, o seu mandato foi cumprido à risca, como os três mandatos de Governador do Ceará. E V. Ex^a diz: “Eu abandono a vida pública”. O que eu acho difícil, Senador, é que nós permitamos que a vida pública abandone V. Ex^a. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Oportunamente, eu gostaria de fazer um comentário sobre a sua trajetória nesta Casa. Eu vou fazer até, em homenagem... Vi que o Senador Suplicy gostaria de fazer um aparte. Eu gostaria de pedir licença para dar ao Senador Suplicy o aparte por ele pedido, já que é a única presença do PT aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Obrigado. Prezado Senador Tasso Jereissati, eu gostaria de informar ao Senador Arthur Virgílio e a V. Ex^a que eu estava, neste instante, falando com o Senador Aloizio Mercadante, que está com uma indisposição, uma gripe muito forte, e precisou ir para casa. Ele está indo para casa, depois de atendimento médico, há pouco. Ouviu o seu pronunciamento e pediu que, inclusive, eu falasse também como Vice-Líder, em nome dele, para apartear-lo, inclusive em homenagem a V. Ex^a, que, nesses oito anos, sempre teve um procedimento de muito respeito para comigo e para com o Senador Aloizio Mercadante. Tivemos divergências. Houve um dia, de que me lembro, em que falamos assim com um grau de tensionamento muito grande entre nós dois, para já no dia seguinte ambos termos tomado a atitude de que, afinal, há tantas coisas que nos unem, como a vontade de construir um Brasil melhor, ainda que com pontos de vista diferentes, e não haveria razão para aqui termos um tensionamento entre nós. V. Ex^a tratou de muitos assuntos. Em primeiro lugar, quero registrar o importante trabalho que V. Ex^a, como relator da Subcomissão de Reforma Administrativa, presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, está fazendo. V. Ex^a está dando uma contribuição muito importante e tem o respaldo da Subcomissão designada pelo Senador

Demóstenes Torres. Hoje, V. Ex^a entregou seu relatório com o nosso respaldo para o Presidente Demóstenes Torres, da CCJ, e todos aguardamos que agora possa o Senado se debruçar, sobretudo com princípios sobre os quais temos afinidade. Esta Casa precisa ser um exemplo na sua forma de administração. O Presidente José Sarney providenciou que a Fundação Getúlio Vargas pudesse realizar um estudo que foi considerado por V. Ex^a. Houve sugestão de diversos funcionários. V. Ex^a analisou criticamente esse projeto alternativo e chegou a uma conclusão que leva em conta sobretudo os princípios de transparência que deve haver em uma Casa que tem a responsabilidade de fiscalizar o Executivo. Temos aqui que dar o exemplo, e V. Ex^a contribui positivamente, tenho certeza, na direção do que poderemos legar para que o Senado não venha a se caracterizar como a Casa onde haja problemas administrativos. Esta Casa tem que dar exemplos na condução e daí também na forma como aqui dialogamos. Em alguns momentos, avaliei que alguns Senadores aqui, por vezes nas críticas ao Presidente, aos Ministros e ao Governo, muitas vezes se excediam. Nem sempre esse foi o melhor caminho. Mas V. Ex^a hoje coloca como se o Presidente Lula não tivesse tantos méritos para ser considerado um grande estadista. Nessa sua avaliação, permita-me discordar. Estou mais com o Presidente Barack Obama, quando ele disse ao Presidente Lula: “Você é o cara”. Porque tantas vezes eu testemunhei como o Presidente Lula hoje é reconhecido, não apenas no exterior, mas também no Brasil como pessoa que deu extraordinária contribuição. Não é à toa que a sua avaliação perante o povo está em nível superior a 80% a 85%, e por medidas efetivas. Sim, por vezes, o Presidente Lula diz: “Nós conseguimos fazer mais do que os governos anteriores”. É fato, e V. Ex^a salienta, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso como que preparou, com a estabilidade de preços conseguida pelo Plano Real, para que no Governo seguinte, nesses oito anos seguintes, pudesse a economia se desenvolver melhor, como de fato aconteceu. A taxa de crescimento dos 8 anos do Governo do Presidente Lula é significativamente superior e com uma característica que era o objetivo principal do Presidente, qual seja, de procurar combater a fome, a pobreza absoluta, procurar diminuir as iniquidades tão grandes. E os dados mostram que, desde 2002, para 2003, 2004, 2005, 2006, até 2009, o coeficiente de desigualdade, o chamado coeficiente Gini, foi diminuindo todos os anos, gradualmente, de 0,59%, por volta de 2002, para 0,53% por aí, em 2009. Então, consistentemente, houve progresso. V. Ex^a salienta que, muitas vezes, não houve o reconhecimento adequado daquilo que aconteceu no Governo Fernan-

do Henrique Cardoso. Estava aqui ao lado do Senador Cristovam Buarque, e do nosso ex-Governador e que será o nosso colega, Aécio Neves, que nos honrou com sua presença, e certamente, ele sabe dessas coisas. Mas me permita fazer um breve relato, aqui, sobre essas coisas. Eu sempre procurei fazer questão, Senador Tasso Jereissati, de que a origem desses programas sociais, da sua preocupação e todas, ela vem de muito longe na história da humanidade. Poderia aqui citar que, em 23 de março de 1956, o Deputado Federal Josué de Castro, lá na Câmara dos Deputados, dizia: “Eu defendo o direito de toda pessoa, no Brasil, ter o mínimo necessário para a sua sobrevivência como um direito de ser brasileiro”. Estava lá Celso Furtado, Caio Prado Júnior, Milton Santos, dentre outros, que foram precursores daquilo que veio a ser essa preocupação. O Presidente José Sarney, o Senador Marco Maciel são testemunhas: em abril de 1991, aqui apresentei o primeiro projeto de garantia de renda mínima, sob a forma de um imposto de renda negativo. Em agosto de 1991, num seminário realizado sob a coordenação de Walter Barelli, cerca de 50 economistas se reuniram, e José Márcio Camargo, Antonio Maria da Silveira e eu apresentávamos na reunião o Programa de Garantia de Renda Mínima. E José Márcio Camargo disse: “Eduardo, isso é uma boa ideia, mas seria importante começarmos provendo às famílias carentes uma garantia de renda para que suas crianças estejam indo à escola. Seria um bom caminho”. Escreveu isso na *Folha*, em dezembro de 1991, e logo outro artigo em dezembro de 1993. Cristovam Buarque, que, desde o final dos anos 80, elaborava um pouco sobre esse caminho, disse a mim, em agosto de 1994: “Eduardo, gostaria que você me ajudasse e apoiasse. Eu vou apresentar uma forma de garantia de renda mínima”. Ao longo da sua campanha, no segundo semestre de 1994, ele apresentou aquilo que, em janeiro de 1995, aplicou no Paranoá como o Programa Bolsa Escola.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vou concluir, Sr. Presidente. E o próprio José Roberto Magalhães Teixeira, também em novembro ou dezembro de 1994, me chamou para dialogar sobre aquilo que vieram a ser os dois programas pioneiros no Distrito Federal e em Campinas. E daí se espalhou por dezenas de Municípios no Brasil inteiro. Éramos, portanto, pessoas dos mais diversos partidos, PT, PSDB, todos colaborando. E claro e eu próprio levei à presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em uma audiência de 50 minutos, em que estava presente Paulo Renato Souza, o Ministro da Educação, e sua equipe, o maior defensor da Renda Básica de Cidadania,

Philippe Van Parijs. Ele disse ao Fernando Henrique: “Presidente, a proposta melhor será um dia chegar à renda básica incondicional, mas iniciá-la com a renda mínima associada à educação, como está sendo proposto aqui, é um bom caminho, é um bom começo, porque se relacionará a um investimento em capital humano”. E aí o Presidente Fernando Henrique deu sinal verde para a primeira lei, a Lei nº 9.533, aprovada; depois, em 2000, outra lei. Daí se desenvolveram os programas que ele próprio, José Roberto Magalhães Teixeira, na lei de 2001, denominou também Bolsa Escola, depois Bolsa Alimentação. Enfim, com uma característica também, Senador Tasso Jereissati: todos esses programas, inclusive a Renda Básica de Cidadania, foram aprovados por todos os partidos presentes no Congresso Nacional, por consenso, inclusive a lei que instituirá um dia a renda básica universal incondicional para todos. Então, nesse sentido, é importante que haja a colaboração de todos nós. Eu teria tantas outras observações aqui anotadas, mas não vou abusar, pois tantos querem apartear-lo. Ao concluir, como observação a respeito da liberdade de imprensa, da liberdade de expressão, registro o quão contente todos estamos – eu, como Senador pelo PT – porque a Presidente Dilma Rousseff expressou com muita clareza: “Eu prefiro o barulho da democracia ao silêncio da ditadura”. Então, liberdade de expressão, de maneira consistente com o que o Presidente Lula hoje defende, vai ser algo fundamental...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... no Governo da sucessora do Presidente Lula, a Presidente Dilma Rousseff. Então, quero continuar a dialogar com V. Ex^a e vou fazê-lo ao longo de todo o restante de nossas vidas, porque tenho por V. Ex^a respeito. Aprendi a ter não só na nossa convivência diária, mas também desde os tempos em que tive a honra de ser o seu professor na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Meu respeito por V. Ex^a. V. Ex^a é conhecedor desse respeito. Esse respeito, tenho certeza que vai cada vez mais se aprofundar.

Como dissemos aqui, V. Ex^a ratifica: tudo o que estamos vivendo hoje é decorrente de um processo. O próprio Presidente Sarney é uma das personagens fundamentais desse processo bom da economia, que estamos vivendo hoje. Fiz uma imagem aqui de que o Presidente Sarney foi um homem que consolidou o processo de redemocratização do País. No entanto, não foi o Senador Sarney nem o Presidente Sarney

que inventou a democracia. É um processo; tudo faz parte de um processo.

Senador José Agripino.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Faz soar a campanha.) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, pela expressão do nosso Senador Tasso Jereissati, que toda a Casa deseja homenagear, eu pediria que os apartes fossem breves para possibilitar que toda a Casa se manifestasse.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Tasso Jereissati, vou procurar ser o mais breve possível, tanto quanto eu possa ser no discurso de despedida de um Senador de sua qualidade. Senador Tasso Jereissati, vamos fazer uma reflexão clara aqui: nós somos 81 iguais, mas a preeminência, normalmente, nesta Casa de 81 iguais, se dá àqueles que exercem cargos na Mesa Diretora, na presidência de Comissões, em relatorias importantes, em lideranças. V. Ex^a foi relator de matérias importantes, mas não foi Líder, não foi Presidente de Comissão, não foi membro da Mesa, mas V. Ex^a foi durante esses oito anos um expoente do Senado. E a razão é muito simples, muito fácil. O plenário se encheu de pessoas importantes. V. Ex^a faz um discurso polêmico, porque essa é uma característica de sua personalidade. V. Ex^a é uma referência que, pelo fato de ser polêmico, merece respeito – pelo fato de ser polêmico! V. Ex^a é um homem polêmico e, por ser polêmico, merece respeito; porque é polêmico no bom sentido. V. Ex^a é combativo, V. Ex^a tem espírito público, V. Ex^a tem competência. Veja bem: no campo da economia, quando o Presidente Sarney criou a comissão para estudar os caminhos para combater a crise, pensou-se em algumas pessoas, e disseram: “Chamem o Tasso”. E lá estava o Tasso, porque tinha uma contribuição a dar. Na Lei de Falências, a contribuição pragmática, específica foi dada por aqueles que entendem do assunto, e V. Ex^a deu algumas das melhores contribuições. No combate ao aumento da carga tributária, V. Ex^a foi primoroso. Derrotamos juntos a CPMF e sinalizamos ao Brasil que não vem que não tem. Que aumento de carga de imposto tem limite. E esse foi um trabalho importante que fizemos no desempenho da oposição. A oposição – V. Ex^a entende, como eu entendo – tem que ser exercida com equilíbrio, votando a favor – como V. Ex^a elogiou alguns pontos do Governo e elogio –, votando a favor das coisas boas, mas denunciando o erro. E aí V. Ex^a foi implacável, como é preciso ser, na denúncia e no combate

à corrupção. Uma enorme parte do seu discurso foi dedicada à identificação de casos de corrupção que mereceram. E outros que vão vir – espero que não venham – vão ser objeto da nossa denúncia e do nosso combate permanente. Então, V. Ex^a pode estar certo. Eu já perdi eleição, Senador Tasso. É da democracia ganhar ou perder. É contingência, é circunstância. Eu já perdi, já ganhei e voltei a ganhar. O importante é que V. Ex^a, no seu Ceará, mantenha a liderança que tem e mantenha nosso bastião de resistência lá posto, com a consciência de que V. Ex^a foi três vezes Governador e ninguém fala mal de V. Ex^a. V. Ex^a perdeu a eleição por uma contingência política, não pelo fato de ser alguém cuja conduta tenha sido desabonada por quem quer que seja. V. Ex^a tem um trunfo que carrega: V. Ex^a é um ficha limpa, um homem que merece o respeito do Brasil e do seu Ceará. Precisamos de V. Ex^a, da sua liderança, que se mantém em pé, do seu talento, da sua combatividade e do seu espírito público. V. Ex^a esteja certo de que eu e meu Partido o temos como um bom brasileiro. Estamos perdendo na convivência diária um bom brasileiro que é o Senador Tasso Jereissati. Era o que tinha a dizer.

O Sr. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agripino. V. Ex^a sabe da honra que foi conviver lado a lado com sua liderança durante esses oito anos. E nesse tempo, a minha admiração e estima por V. Ex^a só fizeram aumentar. Muito obrigado por seu aparte.

O SR. Edison Lobão (PMDB – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Senador Tasso Jereissati, nós todos lastimamos perdê-lo neste plenário a partir do próximo ano. V. Ex^a é uma voz que se opõe àquilo que, a seu juízo, como outros companheiros também o fazem, não está correto no exercício das faculdades da democracia brasileira. Conheci V. Ex^a quando ainda era Governador do Estado do Ceará. Fui ao seu gabinete pedir que me desse sugestões sobre como governar bem meu Estado. Desde então, tivemos um relacionamento de amizade, sempre calcado nos melhores princípios. Aqui no Senado, V. Ex^a exerceu, por todo esse tempo, a função de vigia do regime democrático, era um fiscal do regime democrático – isso é bom –, não apenas V. Ex^a, mas tantos outros companheiros, como José Agripino, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e tantas outras vozes que aqui se levantaram. Isso é bom para a democracia. Foi assim no passado também. À época em que seu pai, que eu conheci, era Deputado Federal pelo PTB, depois Senador da República, havia os pró-homens da UDN

que se opunham ao governo, exercendo este papel fundamental. Mas quero também ter uma palavra de reconhecimento das excelências do Governo Lula. Eu não creio que se deva aqui acusar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tantas vezes vim a esta tribuna falar bem do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A crise econômica que ele deixou ao seu sucessor, ele lidou bem com ela; deixou-a ainda ao sucessor, mas tratou com competência, com responsabilidade a crise que não foi produzida por ele, era uma crise internacional. Sucede que o Presidente Lula não apenas completou a correção daquilo que havia em matéria de crise, como também, em 2008, enfrentou, sozinho, grande crise internacional econômica. Soube lidar com extrema competência com ela e retirou o Brasil daqueles horizontes que anunciavam nuvens profundamente preocupantes. O Presidente Lula recebeu o Brasil com US\$30 bilhões de reservas externas, vai entregá-lo a sua sucessora com US\$300 bilhões de reservas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Pagou... Vou concluir, Sr. Presidente, os meus apartes são sempre restritos. Vai deixar à sucessora com US\$300 bilhões; pagou a dívida com o Fundo Monetário. Eu queria fazer só menção a uma empresa que foi objeto do seu longo discurso, a Petrobras. Ela trabalha com extrema competência no Brasil e, sob todos os governos, o País chegou a ter reserva certificada de petróleo da ordem de 12 bilhões de barris. Isso é suficiente apenas para 18 anos de consumo. Foi no Governo Lula, Senador Tasso Jereissati, que se descobriu o pré-sal, e vamos ter cerca de 50 bilhões de barris, no mínimo, para as próximas gerações. Em matéria de petróleo, procedese hoje para concluir daqui a oito, dez anos. Portanto, elogie-se, reconheça-se o trabalho do Governo Lula no que diz respeito ao grande avanço em matéria de petróleo em nosso País. cumprimento V. Ex^a e desejo que tenha para o futuro um período de grande felicidade e que não abandone a vida pública, o Brasil precisa da sua presença na vida pública.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ministro Lobão, vou chamá-lo já de Ministro, quero agradecer-lhe suas palavras e sua amizade. Também aqui reafirmo meu respeito, minha admiração. Tive, logo no início do meu mandato, a honra de ser presidido por V. Ex^a na Comissão de Constituição e Justiça e ali lhe garanto que aprendi muito sobre a questão legislativa, sob a sua presidência.

Muito obrigado, Ministro Lobão.

Vou passar ao Senador Sérgio Guerra a palavra. Ele está protestando veementemente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Por pressão aqui do Ceará, vou ter que dar o meu lugar e esperar que ela devolva.

A Srª Patrícia Saboya (PDT – CE) – Com certeza vou devolver. Eu quero agradecer ao Senador Sérgio Guerra. Senador Tasso Jereissati, eu não queria fazer um discurso nem um pronunciamento. Eu quero só dizer a V. Exª o tanto que eu gosto de V. Exª, o carinho, a admiração, o respeito. E de tudo de que eu fui testemunha na minha vida, ainda muito jovem, 19, 20 anos de idade, eu vi a revolução que aconteceu no Ceará; foi uma revolução de verdade, uma revolução em que o povo foi privilegiado, em que os mais pobres foram ouvidos. V. Exª, quando chegou ao Governo do Ceará, teve muitos impedimentos, muitas pessoas torciam para não dar certo, muitos políticos torciam, a elite política torcia para não dar certo. Eu fui testemunha, porque muito jovem eu ia para a Assembleia e ficava nas galerias ouvindo os pronunciamentos, e eram muito poucos os Deputados que defendiam o seu governo. E, hoje, eu vejo V. Exª, depois de tantos anos, desde 1986, aqui no Senado e me dá vontade só de falar do homem que eu conheço. Não só do político que fez tanto bem pelo Ceará, do político que foi capaz de proporcionar essa revolução, do homem, de que eu sou testemunha, que eu vejo andando pelas ruas, pelo interior, pela capital, e o quanto é querido, o quanto é amado, o quanto é respeitado. Eu não quero falar sobre a eleição que passou, porque eu acho que V. Exª é muito maior do que isso, V. Exª tem uma história muito maior do que isso, do que esse episódio que possa ter acontecido. A sua história é muito maior, a sua vida é muito maior. Mas eu queria, num gesto de carinho, de amizade, dizer que nós dois agora voltamos para nossa terra, que é onde adquirimos a nossa energia, a nossa força. Preciso reconhecer que V. Exª, desde muito jovem, me estimulou a estar na vida pública. Em nenhum momento da minha vida pública me faltou a presença, a voz, o carinho de V. Exª. Em nenhum momento. A minha vinda para esta Casa dependeu evidentemente da confiança que V. Exª teve em mim. Eu espero não tê-lo decepcionado. Procurei dar o melhor de mim nesta Casa para fazer jus àquilo que o Ceará esperava ao mandar ao Senado da República a primeira mulher, a primeira Senadora, mas com muitas dificuldades porque sabia que, ao seu lado, o seu brilho seria... Eu teria que lutar muito, correr muito atrás para que um dia alguém pudesse me dar uma palavra elogiosa espontaneamente como saem as palavras de todos em relação a V. Exª. Tasso, acho que agora, nós dois voltamos para a nossa terra, para a nossa família, para os seus filhos, para a sua esposa, D. Renata, que aqui está, para os seus ami-

gos, assim como eu também volto para a minha família, com novas etapas, novas fases. Agora uma muito maior do que qualquer outra coisa, porque sei que é o seu coração que dedica agora a esses dois netos, uma neta e um neto e sei do amor, do carinho e sei que isso é capaz de preencher o coração de qualquer pessoa, em qualquer momento da vida. V. Exª não foi derrotado. V. Exª não perdeu absolutamente nada. V. Exª continua grande, cada vez maior e a minha admiração, o meu orgulho de ter ficado a seu lado cada vez aumenta mais. Parabéns! Muito sucesso, muito brilho! Que Deus o encha de luz, de energia, de paz e de amor para que a gente continue juntos, lutando por aquilo que a gente acredita que é o melhor para o nosso povo, para o nosso Estado e para a nossa população. Parabéns por tudo!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Patrícia. V. Exª sabe do carinho e do afeto todo especial que nos une. E V. Exª, não vou chamá-la de V. Exª, se o Sr. Presidente me permitir, Patrícia querida, foi um orgulho muito grande ter feito política ao seu lado. Durante esses últimos anos, fizemos campanha e, com certeza, como poucos, você honrou o Ceará aqui nesta Casa.

Muito obrigado e vamos continuar juntos.

A Srª Patrícia Saboya (PDT – CE) – Muito obrigada. Se Deus quiser.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Tasso, V. Exª fez hoje... não me lembro de nenhum discurso melhor do que este seu último pronunciamento. É um discurso notável, que tem coerência, tem legitimidade. A palavra legitimidade é uma palavra muito importante. O que Tasso Jereissati diz tem a ver com a vida dele, com o comportamento diário dele. Não são palavras jogadas ao vento; são palavras que saem de dentro, e uma ação coerente com essas palavras. Nenhum remendo, nenhum conserto, nada a agregar ao seu discurso, uma peça absolutamente correta para os brasileiros no geral; para os da Oposição com certeza, para os do Governo pensarem, e para o PSDB é uma honra. E não há a menor chance de V. Exª cuidar apenas dos seus netos. O senhor vai continuar a cuidar do Brasil e com a importância que os brasileiros seguramente lhe garantem, pela sua vida, pelo seu papel, pela sua coerência e pelo seu trabalho.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. Entre as enormes conquistas que nós tivemos aqui, nesta Casa, de aprendizado, de admiração pelo seu imenso poder de articular, de raciocinar, de colocar o raciocínio em ordem, eu queria dizer que uma das coisas que eu ga-

nhai nesta Casa – e acredito que seja recíproco – foi a sua amizade, muito importante para mim.

Eu concedo um aparte ao Senador Jarbas, que precisa... Eu queria pedir que deixassem os colegas de partido, pois têm que viajar para o exterior.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Tenho uma reunião com o Aécio lá.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Tasso Jereissati, eu sempre acompanho a sua trajetória política, ouço seus discursos, acompanho suas falas aqui no plenário e sua atuação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. A mim parece uma atuação de alguém que está iniciando o mandato, pelo entusiasmo, pela vontade de atuar com correção, com lealdade. Conheci V. Ex^a entrando na política, no final da década de 80, quando V. Ex^a era candidato ao Governo do Ceará. Foi convocado para entrar na vida pública e disputar o Governo do Estado, para enfrentar as grandes oligarquias ali implantadas, pela sua trajetória na vida empresarial, uma trajetória vencedora de empresário. Para ser um empresário bem-sucedido, no Brasil, de ontem e de hoje tem que ser um empresário sério, correto, honesto, que paga seus impostos e, principalmente, moderno. E V. Ex^a era tudo isso. Depois, como Governador de Pernambuco, tive oportunidade de conviver com V. Ex^a, então Governador do Ceará. Ao se estreitar essa amizade, cada vez mais eu tinha por V. Ex^a maior admiração, sempre pelas suas colocações, pela sua dimensão, pela sua sensibilidade, pelo fato de V. Ex^a sempre manter as amizades dentro de um tom de profundo respeito. Cheguei ao Senado há quatro anos e procurei me aproximar de V. Ex^a, exatamente pelos seus exemplos, por todos esses atributos que deveriam ser inerentes à atividade humana, mas que hoje, infelizmente, são exceções. São poucos os honestos, muito poucos os éticos, menos ainda os corretos. V. Ex^a é um homem sério, um homem correto e um homem honesto. Não tenho dúvida de que V. Ex^a foi vítima dessa circunstância atual, hoje presidida pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que, da mesma forma mesquinha como atuou em Pernambuco e no Piauí, atuou no Ceará, tentando desconstruir sua imagem, procurando eleger pessoas de sua base partidária. É um Presidente da República, que tem um comportamento inadequado, que usa palavras chulas, com agressões incompatíveis com a figura de um Presidente do Brasil. Nas eleições, comportou-se muito mais como cabo eleitoral, muito mais como chefe de uma facção, como disse Fernando Henrique Cardoso, do que como Presidente de todos os brasileiros. Isso passa. Esses momentos de derrota dos opositoristas e de um triunfo avassalador do Sr. Lula, são episódios que passam, eles não ficam. Ficam

incorporados à paisagem, mas passam. Eu queria dizer que V. Ex^a vai fazer muita falta. A Oposição se encontra reduzida. Ela não pode, além de reduzida, ficar desorganizada, pessimista, sem exercitar o direito constitucional de exercer a oposição. Democracia sem oposição não existe. O Presidente Lula revelou, nos últimos oito anos, uma índole autoritária. V. Ex^a falou, por exemplo, há pouco, nesse Conselho Nacional de Comunicação. Veja o que foi que aconteceu no Maranhão há pouco tempo. Uma jornalista, se não me engano, da *Folha de S. Paulo* ou de *O Estado de S. Paulo*, fez uma indagação a ele, apropriada inclusive, e ele insinuou, ou melhor, disse à repórter que era uma provocação, que ela devia se tratar. Fato como esse antecipa a aprovação do projeto oriundo do Executivo. Sob a nova lei de Comunicação, a jornalista já se enquadraria nas penas da lei. Quer dizer, essa pessoa, que, supostamente, desacatou o Presidente da República com uma indagação, com uma pergunta, poderá, sendo aprovada e sancionada essa proposta, ter sua liberdade ameaçada pelo cerceamento da imprensa. Eu queria parabenizar V. Ex^a, primeiro, pelo seu comportamento aqui como Oposição consequente. Oposição não devia ter adjetivos, mas no Brasil ela é adjetivada. Oposição é oposição, governo é governo. Quem ganha a eleição vai governar, quem perde a eleição vai fiscalizar. Este é um princípio democrático que deveria existir no mundo inteiro. Mas V. Ex^a teve aqui um papel exemplar, um papel que serviu de exemplo, de luz para todos nós aqui dentro, primeiro, pelo seu estilo destemido, pela sua coerência, pela sua correção, pela sua lealdade, pela sua coragem cívica de sempre tratar aqueles assuntos que V. Ex^a achava que deveriam ser tratados. A mediocridade predominou neste período legislativo. Não sei se predominou no outro que V. Ex^a exerceu. Quanto a este período legislativo, posso testemunhar a mediocridade que predominou aqui dentro. Mas V. Ex^a sempre esteve longe disso e mais distante ainda dos escândalos que macularam esta legislatura. Aqui dentro, V. Ex^a também ficou ainda mais distante disso tudo. Senador Tasso Jereissati, este é um aparte de um companheiro de Oposição, de seu correligionário, mas, sobretudo, de um amigo. E eu quero que essa amizade se preserve ao término deste mandato e que continue quando V. Ex^a não for mais, formalmente, Senador da República. V. Ex^a, assim como foi, é e continuará sendo um grande empresário, foi um grande Senador da República, um extraordinário Governador do Ceará, por três vezes, e vai continuar sendo, sem dúvida nenhuma, um grande homem público, mesmo sem tribuna e mesmo lá no seu Estado, lá na sua província. Mesmo lá no seu lugar, o Ceará. V. Ex^a vai ter a sensibilidade e a dimensão que lhe são peculiares para

sentir este momento. Não será a retirada desta tribuna, que foi episódica, que vai afastá-lo definitivamente da vida pública. V. Ex^a vai continuar sempre sendo requisitado, e eu tenho certeza de que será uma referência para ouvir e aconselhar aqueles que precisam ser aconselhados. Esta é a opinião e o aparte de um correligionário e, sobretudo, de um amigo seu.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Jarbas, V. Ex^a, como alguns outros nesta Casa, é referência política na minha vida e sabe disso.

Quando eu ainda era muito jovem, antes de entrar na política, V. Ex^a, ao lado de outros companheiros que estão aqui, exercia um papel fundamental de resistência ao período autoritário militar neste País.

Para mim, é muito especial poder ouvir essas palavras vindas de sua parte e mais especial ainda ouvir, com muito orgulho para mim, que nós somos amigos pessoais. Muito obrigado, Senador Jarbas.

Senador Dornelles, por favor, com a palavra.

O Sr. Francisco Dornelles (PP – RJ) – Senador Tasso Jereissati, foi uma honra muito grande para mim ter estado ao lado de V. Ex^a nos quatro anos em que exerci meu mandato. Fui testemunha do seu trabalho como Presidente da Subcomissão de Reforma Tributária, que apresentou uma proposta do Sistema Tributário, aprovada pela CAE, que hoje é discutida em todos os foros acadêmicos do País. Sou testemunha do seu trabalho como Relator da Subcomissão da Crise e do documento apresentado por V. Ex^a sobre crédito e *spread*. Este documento tomou tal dimensão que chegou a modificar alguns procedimentos no Banco Central no processo de tomada de decisão. Quero me referir ao seu projeto sobre a Lei de Finanças Públicas, que, depois de um debate amplo, do exame profundo por técnicos do Tribunal de Contas, da Secretaria de Planejamento e do Ministério da Fazenda, está pronto para ser votada. Senador Tasso Jereissati, o revés eleitoral nem sempre significa uma derrota política. Este é o seu caso. V. Ex^a, politicamente, é vitorioso. Foi e é vitorioso, porque ocupou os cargos mais importantes da República e sempre os exerceu com muita competência e com muita dignidade. Pelo trabalho realizado no Senado, V. Ex^a estará sempre presente nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Trabalhar ao lado de V. Ex^a nesses projetos nessas comissões foi uma verdadeira lição. Sabe disto V. Ex^a, que é uma das enciclopédias políticas nesta Casa, homem de grande dignidade e também um dos maiores especialistas em finanças públicas deste País. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que tive de trabalhar ao seu lado e talvez possamos estar juntos novamente no futuro, eu pelo Partido e V.

Ex^a pelo carinho e afinidade de parentesco. Esperamos estar juntos em um futuro próximo.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, nesta Casa, é referência em todo e qualquer debate, seja ele político, seja ele econômico. É muito rica a produção legislativa de V. Ex^a, que sempre esteve presente em todos os debates, em todos os momentos importante do Senado nesses últimos oito anos. Tudo isso culminando, inclusive, com esse projeto da Subcomissão de Reforma Tributária, cujo Relator é o Senador Dornelles, que é o melhor projeto que temos hoje no País, mas o Governo não quer votar. O projeto que está na Câmara dos Deputados é absolutamente inócuo, vazio. E esse projeto da Subcomissão é realmente aquele que unifica os impostos indiretos e é o grande projeto que temos para o País. É a contribuição de V. Ex^a, além de outras muitas que já foram aqui relacionadas. Mas o mais importante é que V. Ex^a se mantém com a cabeça erguida, porque esse revés foi fruto de um conluio de prepotência e vingança, de um lado, e, do outro lado, falta de caráter, subserviência e traição. Esse conluio foi o que fez chegar a esse resultado, que V. Ex^a não merecia pelo trabalho que fez pelo Ceará e pelo Brasil. Essas pessoas passam, e seu trabalho fica. E o mais importante são as amizades que V. Ex^a fez nesta Casa. E eu, que já herdei essa amizade de meu pai e que fortaleci ainda essa amizade com V. Ex^a, serei seu amigo para sempre. Então, seremos amigos fora daqui e em qualquer lugar. Obrigado, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Para o Senador Sarney, com certeza, e para nós que tivemos a felicidade de conviver com o saudoso Antonio Carlos, dá uma certa emoção lembrar da sua figura por meio do seu filho.

Olha, quando V. Ex^a chegou a esta Casa, havia um certo ar de dúvida, pois como uma pessoa, um filho vai substituir uma personalidade daquele tamanho? Ou, se me permite, daquele espaço? Antonio Carlos era aquele homem que ocupava todos os espaços. Eu vou lhe dizer a coisa que, com certeza, é tudo que V. Ex^a queria da atuação de V. Ex^a nesta Casa: seu pai, com certeza, está orgulhoso da sua atuação aqui nesta Casa. Muita dignidade é o que ele sempre defendeu na vida pública.

Senador Marco Maciel. Estou tentando obedecer o máximo possível aqui o critério.

Senador Romero Jucá, muito me honra com o seu aparte.

Há a Senadora...

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Tasso Jereissati, serei breve em minha intervenção, já que praticamente todo o Plenário deseja apartear-lo e cumprimentá-lo. Desejo, em rápidas palavras, fazer três observações. A primeira: V. Ex^a destacou um fato muito significativo da história pátria mais recente: a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Realmente, o Plano Real, que começou a ser concebido no fim do Governo Itamar Franco e tomou grande impulso sob a direção de Fernando Henrique Cardoso, tornou possível dar ao País os instrumentos indispensáveis a que se combatesse de forma eficaz a inflação. Hoje, o Brasil convive com taxas relativamente baixas de inflação. Simonsen dizia, com propriedade, que a inflação perigosa é aquela que passa de dois dígitos. Estamos com inflação de um dígito, e tudo indica que, – esperando que o Governo mantenha os mecanismos de que dispõe –, vamos continuar a operar nesse sentido. A segunda observação é que, no seu pronunciamento, V. Ex^a conseguiu sintetizar uma série de suas ações no Senado Federal, muitas das quais se converteram em realidade. Em terceiro e último lugar, mercê de sua liderança no Nordeste, especialmente no Estado do Ceará, V. Ex^a desfrutava de elevado conceito e de grande prestígio entre seu povo e sua gente. Por isso, V. Ex^a está destinado, muito em breve, a novas convocações, inclusive a disputar um mandato, para que o Senado da República continue a contar com seu concurso. Mais do que a esperança, tenho a convicção, a certeza de que isso acontecerá para o goáudio do Senado e também para o bom funcionamento do Congresso Nacional. Acredito que, por esse caminho, poderemos pensar em fazer o que V. Ex^a acaba de lembrar, não somente a reforma político-institucional, a reforma tributária, a reforma trabalhista, mas tantas outras indispensáveis para que o País tenha uma vertebracão econômica capaz de desenvolver-se a taxas cada vez mais altas. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Sem dúvida nenhuma, o Senado vai sentir muito sua ausência. Não é compreensível para nós todos que convivemos com V. Ex^a a ausência da sua voz, do seu equilíbrio e da sua ponderação de sempre na vida pública brasileira. Tenho certeza de que, como foi dito várias vezes, ausente V. Ex^a do Senado Federal, continuaremos – nós e o Brasil – com essa voz equilibrada que, durante tantas crises e momentos históricos da nossa política, se fez valer. Muito obrigado pela sua presença.

Senador Pedro Simon, com muita honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Confesso, Senador, que eu jamais imaginava que eu estaria aqui

para dar-lhe este aparte. Eu, que estou terminando minha vida pública, via com muita emoção V. Ex^a, um dos maiores homens públicos da história deste País, iniciar no Senado, no seu primeiro de uma série de mandatos, uma atividade que eu achava muito importante. V. Ex^a desempenhou um grande papel nesta Casa. V. Ex^a, pelo seu estilo, pela sua coragem, pela sua integridade, pela sua competência, representou um papel muito importante nesta Casa. Sou um admirador de V. Ex^a de longa data. Tive a alegria de, num único mandato que tive de Governador, ver o primeiro de V. Ex^a. Não sei se agradei ou não agradei. Eu sei que fiquei no primeiro, e V. Ex^a foi mais dois e, além dos mais dois, elegeu mais dois colegas de partido. Desde que V. Ex^a entrou, mudou, revolucionou o governo no Ceará com sua atividade, que muitos, muitos, consideram que foi o início de um novo estilo de um empresário bem-sucedido entrar na vida pública e colocar na vida pública o estilo de correção, de dignidade, de fazer uma administração diferente. E hoje se veem várias pessoas seguindo o seu exemplo: o Governador de Minas Gerais, que sai daqui a pouco; o Governador de Pernambuco. São várias pessoas que seguem o estilo, e a imprensa comenta que se iniciou com o Governador Tasso Jereissati, mudando todo o estilo de um coronelismo que existia até então no Ceará e trazendo o Ceará para um estilo moderno, realmente da maior importância. V. Ex^a foi e é um grande líder nacional. Que pena, lá atrás, naquela reunião dos governadores do MDB, quando V. Ex^a era um dos que queria que a gente chegasse a um entendimento – inclusive com o Presidente Sarney, com Ulysses e nós todos –, a uma fórmula através da qual a gente fizesse realmente da Nova República uma nova república. V. Ex^a foi das pessoas, dos governadores mais responsáveis, mais sérios, com mais credibilidade. E V. Ex^a queria realmente o melhor. Se tivesse dado certo a caminhada de V. Ex^a e se ali tivéssemos tido a competência necessária para encontrar a solução, o Brasil teria sido diferente. Muito provavelmente, na eleição que viesse logo ali, o candidato, para ganhar, seria o Mário Covas. Lamentavelmente, não foi possível. E V. Ex^a e inúmeras outras lideranças do seu porte saíram do MDB. À época, fui muito convidado por V. Ex^a, pelo Covas e por outros tantos para ingressar no PSDB. A tese que eu defendia, hoje não sei se certa ou errada, é que nós deveríamos ter ficado todos juntos até a Constituinte, Arena e MDB; convocada a Constituinte, nós distinguiríamos os partidos todos; na Constituinte, se estabeleceria grupos, que fariam as vezes de partidos, para fazer uma Constituinte; e aí se daria o prazo de um ano para se formarem os novos partidos. Diria eu que, aí, seria feita não como na

Constituinte de 1946 – quem era Getúlio, de um lado; quem era contra Getúlio, do outro lado; e, de outro, PSD, PTB e UDN, que nunca se transformaram em partidos de conteúdo porque foram sempre contra e a favor. Assim, não aconteceria como aconteceu na Arena e no MDB, e que depois continuou no PMDB e nos outros partidos, contra ou a favor do movimento de 1964. Mas, justiça seja feita, no PSDB, que teve um grande desempenho, pessoas como V. Ex^a, como Mário Covas, como Serra, como Richa, principalmente como Montoro, tiveram um grande desempenho. E, em duas importantes administrações, em governo que merece respeito, V. Ex^a teve um grande trabalho. E, no PSDB e na Oposição, V. Ex^a teve um grande trabalho. V. Ex^a tinha de estar aqui agora, quando nós vamos fazer uma tentativa diferente. Eu rezo para que o Governo da Presidente Dilma possa ter muitas coisas do Presidente Lula que são positivas no Governo do Presidente Lula, mas que não tenha o estilo do Lula, principalmente desse Lula em fim de mandato; desse Lula cuja soberba o está prejudicando; que não está conseguindo sair com a grandeza de quem fez o seu sucessor, de quem fez um grande mandato; que está trazendo à tona questões tão pequenas, que mexem muito mais com a biografia, com a história dele, do que com a das pessoas que ele eventualmente possa ter atingido, ao impedir que retornassem à vida pública. V. Ex^a vai fazer falta aqui, não tenho dúvida, mas tenho certeza de que o destino escolhe os seus caminhos. Eu dizia ontem ao Marco Maciel e digo hoje a V. Ex^a: na biografia de V. Ex^a, faltava algo, faltava perder uma eleição. Todos os grandes líderes da história que ocupam posição e que marcam presença perderam também: De Gaulle, Lincoln, Churchill; todas essas pessoas. E chegou a vez de V. Ex^a. Creio que V. Ex^a haverá de interpretar, de entender e lhe digo com a experiência de quem perdeu também: a gente aprende muito mais na derrota do que na vitória. Na vitória, os amigos são fáceis; parece que deu tudo certo. Na derrota, a análise, a interpretação desse momento vai lhe servir de grande utilidade. V. Ex^a, para mim, é o grande nome no seu partido, o PSDB. V. Ex^a, na posição em que está e com a liberdade que tem hoje, talvez fosse o grande nome para assumir o comando do PSDB e dar ao Partido uma linha que ele teve quando esteve no Governo, mas – me perdoe – não teve quando esteve na Oposição. O PSDB foi um grande partido no Governo. Repare V. Ex^a: o PSDB foi um grande partido no Governo, mas não soube encontrar uma linha na Oposição e um discurso, uma proposta que realmente fosse concreta para o PSDB, na Oposição, a caminho do Governo, querendo o Governo, dizer o que ele queria. Essa interrogação ficou no ar. V. Ex^a pode assumir

esse papel. Acho que V. Ex^a pode voltar à direção do seu Partido e, lá na direção, resolver essa questão que pesou na derrota – me perdoe – do seu Partido; essa questão de PSDB de São Paulo e de Minas Gerais, com uma predominância meio exagerada de São Paulo. Talvez com V. Ex^a na presidência, poderá toda essa capacidade, essa competência de V. Ex^a ajudar a todos nós nos anos que vêm aí. Teremos uma Presidente, na minha opinião, com algumas qualidades que considero muito positivas; que está assumindo o governo com muita categoria, enquanto nosso amigo, o Presidente Lula, não está sabendo acabar seu governo. Ele está querendo brilhar, e está brilhando. Está querendo, de certa forma, ofuscar a presidente eleita. Não sei se a está ofuscando. Mas, realmente, nesse Ministério – quando Lula fez o seu, ele o fez com glória, com aplauso, com respeito, escolhendo as pessoas –, ele está aparecendo muito mais do que a Ministra Dilma. Na hora de aparecer o Chefe da Casa Civil, o Ministro da Fazenda, na hora dos grandes, está-se vendo que foi coisa do Lula: esse está lá porque o Lula indicou, aquele está lá porque o Lula indicou, aquele outro está lá porque o Lula indicou. Na hora do abacaxi, na hora de resolver as coisas sem graça com o PMDB, na hora de resolver com o presidente do PMDB um “carguinho” aqui ou ali para o fulano, para o beltrano, deixou para a dona Dilma resolver. Os grandes casos ele resolveu; as coisinhas miúdas, os abacaxis a dona Dilma resolve. Com um presidente da envergadura de V. Ex^a no PSDB, talvez o Partido de V. Ex^a possa encontrar esse caminho. Falo como uma pessoa que está chegando ao final. Larguei a presidência do PMDB do Rio Grande do Sul, renunciei. Renunciei para votar: no primeiro turno, na Marina; e, no segundo, na Dilma. Como o MDB do Rio Grande do Sul fechou questão diferente, renunciei ao Partido para votar na minha candidata. E hoje eu estou rezando para que as coisas deem certo. Tomara que o MDB encontre. Não acho fácil. Mas o PSDB tem meio caminho andado: tem o Governo de São Paulo, o Governo de Minas Gerais e o Governo do Paraná. Cá entre nós, a maioria do PIB está nas mãos do Partido de V. Ex^a. O presidente poderia muito bem, para a felicidade de todos nós, ser V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Simon. V. Ex^a sabe muito bem que, se V. Ex^a não foi três, quatro, cinco vezes Governador do Rio Grande do Sul, mais que isso, V. Ex^a marcou a história deste País. Como eu disse em relação ao Senador Jarbas, V. Ex^a já era, antes de eu entrar na política, uma referência na minha vida, na minha vida pública. E, de lá para cá, sua conduta pessoal, sua

dignidade pessoal tornou-se, sem dúvida nenhuma, a grande referência moral, uma das grandes referências morais desta Casa e da política brasileira.

Com certeza, suas palavras também têm muito de generosidade; muito menos de mérito meu e muito de generosidade, em função desses anos todos, desde que eu olhava, deslumbrado, aquelas reuniões que nós fazíamos de Governadores do MDB, naquele tempo em que eu não conseguia alcançar a felicidade de estar sentado, de igual para igual, com Pedro Simon, com Miguel Arraes e com outros, desde aquela época em que eu ficava apenas boquiaberto, olhando a manifestação daqueles governadores da época.

Então, é essa generosidade, que agora se somou também à nossa vizinhança; e Dona Ivete, sua mulher, sem dúvida nenhuma, é o esteio disso tudo. Tenho certeza, depois que tive a oportunidade de conviver, com a Renata, junto com a sua esposa, de que ela é o seu esteio. Na verdade, toda essa força, essa dignidade, essa coragem que V. Ex^a tem hoje deve-se a uma razão muito profunda: o apoio muito grande que V. Ex^a tem na sua casa.

Muito obrigado, do coração, por essa homenagem. Senador Alvaro Dias, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu quero, uma vez mais, apelar ao Plenário, porque nós temos ainda muitos oradores que querem apertar o Senador Jereissati, para que fôssemos breves, porque temos ainda a Ordem do Dia, com algumas matérias importantes para votar. É um apelo que a Presidência faz aos eminentes colegas.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Vou atender ao apelo de V. Ex^a, Sr. Presidente, sendo sucinto. Este aparte não tem o objetivo da formalidade. É a manifestação sincera da admiração que devoto a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, a quem acompanho desde 1987, quando assumiu o Governo do Ceará, ao tempo em que eu tinha também a satisfação de assumir o Governo do Paraná. Pudemos conviver em um tempo de dificuldades incríveis, durante a maior crise financeira da história da administração pública brasileira. Apesar disso, V. Ex^a produziu as transformações que fizeram do Ceará um Estado “até Tasso” e “depois de Tasso”. Portanto, hoje tenho convicção de que perdemos muito com sua ausência, mas certamente teremos a exata noção da perda daqui a algum tempo, quando estivermos aqui enfrentando dificuldades, problemas complexos, sem contarmos com sua presença. Certamente, de longe, estará ao nosso lado a nos orientar com sua inteligência, com seu talento, com sua experiência e com sua competência. Mas desde aquele momento, quando ainda era muito jovem – ainda é jovem hoje, mas ainda era muito mais jovem quando assumiu o

Governo do Ceará –, aprendemos a admirá-lo. Nossos sonhos muitas vezes se desvanecem em meio às turbulências provocadas pelas incompreensões e injustiças da atividade pública, especialmente quando assistimos à inversão de valores, quando prevalece a ficção sobre a realidade; quando o imaginário se sobrepõe à qualidade da proposta. Infelizmente, o imaginário, trabalhado com inteligência por pessoas que se sobrepõem à verdade com a mentira, acaba produzindo essa inversão de valores, que é nociva aos interesses de futuro do povo brasileiro. A ausência de V. Ex^a é a resultante deste quadro que acabo de descrever sucintamente. Mas nós esperamos que, nesta tarde, V. Ex^a não esteja dizendo adeus, mas até logo. Felicidades a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Alvaro Dias, grande companheiro e homem de extraordinária coragem política, que prestou serviços extraordinários, sendo um dos Governadores do Brasil mais bem avaliados naquela época, de lá para cá, a sua permanência no Senado, durante todos esses anos, mostra a consolidação da sua liderança e do seu espírito público, representando o povo do Paraná. Muito obrigado pelo seu companheirismo durante todos esses anos.

Senadora Marisa, por favor.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Tasso. Quero dizer da minha satisfação e alegria por ter convivido com V. Ex^a durante esses quatro anos aqui no Senado. Não só a presença de V. Ex^a aqui no Plenário, mas nas horas mais decisivas, nas horas mais necessárias V. Ex^a estava aqui e nunca se furtou a dar a sua opinião, a colocar as suas ideias sobre as questões mais relevantes que envolveram este País. V. Ex^a estava nas Comissões, presente, discutindo, propondo, mostrando ao País que a função do Parlamentar é essa função de ajudar o País a crescer, a se desenvolver, com ideias e com propostas. Mas estava também com seus companheiros, juntando os amigos, os companheiros, discutindo as questões de bancada, discutindo as questões partidárias. Por tudo isso que V. Ex^a representou nesses quatro anos que convivemos juntos aqui, quero manifestar a minha tristeza – agora é tristeza – por não poder tê-lo como companheiro nos próximos quatro anos que eu ainda tenho nesta Casa. Mas digo a V. Ex^a que V. Ex^a não tem o direito de abdicar da vida pública, de continuar trabalhando pelo País. O nosso Partido precisa enormemente da sua presença. Eu tenho certeza absoluta de que sua voz ponderada, de companheiro leal, vai estar sempre aberta a discutir as maiores questões nacionais. E nós não podemos prescindir da sua pessoa e, principalmente, das ideias que V. Ex^a tem para o nosso País.

Portanto, deixo aqui este libelo: precisamos continuar juntos, trabalhar juntos e acreditar juntos no nosso País. Muito obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, querida amiga, Senadora Marisa, por sua elegância, por sua inteligência, que se tornou, sem dúvida nenhuma, um ponto de equilíbrio dentro da nossa Bancada. Tenho certeza, pelo que acompanho, de que V. Ex^a ainda vai ter muito que dar de seu trabalho, de sua experiência pelo nosso País e, principalmente, pelo seu Estado de Mato Grosso do Sul. Nosso País ainda vai ouvir muito da senhora, e eu vou ficar muito orgulhoso disso.

Senadora Lúcia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes, eu queria prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso, quando V. Ex^a falava, eu pensava comigo: “Que perda para o nosso Partido e para o País!”. O discurso de V. Ex^a revela seu equilíbrio e sua serenidade; a serenidade e o equilíbrio com que V. Ex^a conduziu seus trabalhos nesta Casa. Seu discurso revela também seus princípios, que V. Ex^a ardorosamente defendeu aqui, que são lealdade, verdade e sinceridade. V. Ex^a elencou uma série de desmandos deste Governo e apresentou algumas críticas a ele, demonstrando na sua fala muito mais um dever cívico do que o objetivo de desqualificar o nosso opositor. V. Ex^a também, no seu discurso, não deixou de lembrar o legado deixado pelo nosso ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, orgulho para todos nós. E V. Ex^a deu o exemplo, com sua fala, de um Parlamentar aplicado, como sempre foi em todas as Comissões. Eu tive a oportunidade de me espelhar em V. Ex^a em vários momentos. Tive a oportunidade de acompanhá-lo em algumas Comissões e em alguns trabalhos. Vi com que aplicação V. Ex^a se dedicou à construção da Lei de Falências, não se preocupando em ser, naquele momento, um opositor, mas, principalmente, se preocupando em oferecer ao País uma das mais modernas leis, naquele momento, com o objetivo de diminuir o *spread* bancário. E V. Ex^a ali – eu fui testemunha – aprovou 54 emendas; praticamente a Lei de Falências é de autoria de V. Ex^a. Acompanhei também a sua dedicação na área social, na Comissão de Assuntos Sociais, quando V. Ex^a, com muita força e muita determinação, enfrentou a articulação para a aprovação das células-tronco, que V. Ex^a colocou aí e que é um grande benefício para a humanidade. Portanto, toda a sua trajetória aqui é motivo de orgulho para todos nós e é referência para o nosso Partido. Eu quero dizer a V. Ex^a que sinto, sinto muito, a sua falta aqui, porque era no seu gabinete que, todas as quar-

tas-feiras, nos reuníamos, tínhamos a possibilidade de estreitar o nosso relacionamento como bancada, mas, ao mesmo tempo, podíamos usufruir da competência de V. Ex^a, que levava para conversar conosco e discutir projetos da mais alta relevância para o País, levava técnicos de grande gabarito, técnicos da Fundação Getúlio Vargas e outros tantos técnicos que V. Ex^a conhecia. Portanto, por esses momentos vividos por nós e pela liderança de V. Ex^a nesta Casa, é sempre muito dolorido dizer adeus. É muito forte pensar que V. Ex^a não estará conosco na próxima legislatura, mas pode ter certeza de que a sua marca, a sua presença, a sua força serão, sem dúvida nenhuma, a grande referência do nosso Partido, o PSDB. Obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia. Eu não sei o que lhe dizer. Eu só posso lhe dizer uma coisa: se V. Ex^a tem essa tristeza, quero dizer que tenho a alegria de Goiás ter feito justiça e tê-la trazido de volta ao Senado Federal, para representar o seu querido Estado, pelo trabalho e pela aplicação. Eu sempre disse que V. Ex^a é uma das Senadoras mais aplicadas desta Casa. Fico muito feliz e muito tranquilo de deixar esta Casa, sabendo que o nosso Partido tem Senadores do quilate de V. Ex^a.

Eu queria pedir ao João Tenório, que já tinha pedido na frente, que trocasse com o Senador Romero, que parece que tem...Então, Senador João Tenório e, em seguida, S. Ex^a.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a e a grande maioria dos Senadores aqui presentes fizeram referência ao período em que V. Ex^a foi Senador da República e deu toda essa contribuição não só para o nosso Partido, para a unidade do nosso Partido, mas para o País, com as suas ideias, com o seu empenho, no sentido de buscar as soluções mais objetivas e mais adequadas para o andamento da nossa economia, do nosso social e da nossa política. Apenas dois Senadores se referiram a outro período, sobre o qual eu gostaria de falar, que é o seu período como Governador do Estado, por uma razão muito simples: V. Ex^a criou uma escola de ser Governador, não apenas no Nordeste, mas no Brasil como um todo. V. Ex^a inaugurou um período em que mudou completamente a forma de interpretação, a forma de atuação, a forma de gestão que os Governadores até então tinham no Nordeste, em particular, e no Brasil como um todo. Foram citados aqui alguns casos de sucesso absoluto do seguimento dos seus ensinamentos como Governador, como é o caso do Governador Aécio Neves, do Governador de Alagoas, Teotônio Vilela, seu grande amigo e seguidor, e eu gostaria de citar exatamente essa sua contribuição. Foi uma contribuição muito grande, muito forte,

porque até então fazer governo, fazer gestão estadual não tinha nenhum compromisso, por exemplo, com a meritocracia. A meritocracia não existia. V. Ex^a, como Governador do Ceará, iniciou um processo em que a *performance* daqueles que faziam o seu Governo, a *performance* daqueles que compunham o quadro administrativo do seu Governo era considerada e, sem sombra de dúvida, dado o devido valor. Então é esse período que foi tocado levemente nesta tarde que eu gostaria de ressaltar. Foi uma escola que V. Ex^a montou para o Nordeste e para o Brasil como um todo. Portanto, eu, como nordestino e como brasileiro, agradeço em nome de todos os nordestinos aquilo que V. Ex^a criou e implementou do novo sistema de se governar os Estados nordestinos, em particular, e brasileiros, de um modo mais geral.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador João Tenório, pelas palavras. Novamente, credito isso também à nossa amizade. E quero dizer que V. Ex^a trouxe uma contribuição que surpreendeu muitos, porque, chegando a esta Casa como suplente do Senador – hoje Governador – e querido amigo Teotonio Vilela e sendo um grande empresário conhecido não só no Nordeste inteiro, esperava-se um empresário como Senador. E não é verdade! Nós tivemos a felicidade de descobrir aqui um grande homem público. O seu espírito público prevaleceu muito mais do que se imaginava que um grande empresário já tão bem sucedido pudesse ter, e V. Ex^a provou isso aqui. Sinto muita pena que não tenha continuado também. Acho que era uma vocação política, e até hoje não entendi direito por que, lá nas Alagoas, não continuou essa vocação, que fez tanto bem a esta Casa e ao Brasil.

Quero, agora, passar a palavra ao Senador Romero e ao Senador Mozarildo.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Tasso Jereissati, quero também abraçá-lo nesta tarde, somar a minha voz a todas as vozes aqui que enalteceram o seu trabalho, o seu mandato e as suas ações e registrar, até como Líder do Governo, já que estive em posições divergentes, em posições antagônicas, em debates às vezes acalorados, em disputas às vezes duras, que, em todos esses embates, em todos esses posicionamentos, V. Ex^a sempre procurou fazer o melhor pelo País, sempre ajudou a construir propostas importantes para o próprio Governo. Quero aqui registrar isso, é importante que se registre. A contribuição sempre foi proativa, sempre foi positiva, sempre foi uma ação no sentido de fazer com que o País ganhasse. No debate e também nos embates, sempre defendeu, com sua convicção, suas ideias e seus posicionamentos. Então, quero abraçá-lo, registrando que tenho certeza de que, com a admiração

que o povo brasileiro tem por V. Ex^a – e também me incluo entre os que o admiram como homem público, como político, como pessoa que coloca o coração e a alma no embate político –, vai continuar a prestar relevantes serviços ao País. Não tenho dúvida disso. Então, quero abraçá-lo, quero agradecer toda a colaboração e todo o apoio e quero agradecer os embates que tivemos, porque aprendi também nos embates. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a deixou marcada, nestes oito anos, uma ação extremamente feliz, importante e construtiva para o Brasil e para o Estado do Ceará. Meus parabéns! Leve nosso carinho, nosso afeto e nosso reconhecimento.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Romero. Na verdade, tivemos embates muito duros. Mas é muito importante seu testemunho aqui de que, nos momentos realmente importantes, nosso objetivo era comum: encontrar uma saída que, apesar das nossas divergências, fosse a melhor para o País.

Quero, inclusive, dizer que, em determinados momentos – faz parte dos meus defeitos –, a gente se emociona demais no acalorado das discussões, mas V. Ex^a tem uma característica muito própria dos líderes, principalmente dos líderes parlamentares, entre os quais V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, se destaca como um dos melhores deste Parlamento Nacional. Ai do Governo se não fosse a habilidade de V. Ex^a, a compreensão e a necessária tolerância para conviver com essas diferenças!

Muito obrigado por essa convivência, de posições diferentes, mas sempre de muito respeito.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Meu amigo, irmão, Líder, Senador Tasso Jereissati, o nosso Presidente, Senador José Sarney, pediu-nos que fôssemos breves em função da necessidade de se iniciar a Ordem do Dia. Mas, Presidente José Sarney, é impossível ser breve para poder fazer uma homenagem mais do que merecida ao Senador Tasso Jereissati. Tenho alegria de ter a amizade do Senador Tasso há vinte e tantos anos, e o tenho como uma bússola. Quero lhe dizer isso, Senador. Na minha vida, sempre procurei seguir os seus passos, a sua orientação. Como família, V. Ex^a é um pai exemplar. Temos aqui a presença de sua esposa, nossa querida Renata, que veio assistir, hoje, a esta homenagem do Brasil inteiro a V. Ex^a. Como empresário, dos maiores empresários do Nordeste, tenho certeza absoluta, entre os maiores do Brasil. Como político, vitorioso. Já foi dito aqui que V. Ex^a fez referência e teve a transparência de fazê-lo, porque é necessário, de reconhecer que o Brasil está na situação que hoje se encontra porque Fernando

Henrique Cardoso iniciou as reformas lá em 94/95, no Governo Itamar, com o Plano Real, e depois como Presidente. Mas, antes disso, V. Ex.^a já tinha iniciado essa nova forma de gestão no Brasil e o Ceará servia de exemplo para todos nós. Lá no Pará, nós usávamos o Ceará como exemplo. V. Ex.^a recebeu um Estado que era dominado por uma oligarquia que não avançava, um Estado pobre, e o transformou num Estado exemplo para o Brasil. E nós, no Pará, procurávamos olhar sempre para o Ceará e dizer: olha, vamos fazer aqui. Então, o início não foi em 95, mas muito antes, como já foi dito aqui, lá em 87, quando V. Ex.^a assumiu o governo, vindo da área empresarial, como presidente do centro das indústrias. V. Ex.^a chegou à conclusão de que ou assumia o Estado, para que o Estado tomasse o rumo de crescimento, ou iria passar como omissos em relação aos seus irmãos cearenses. Então, eles tiveram a inteligência de colocá-lo no governo por três vezes. O Ceará, hoje, realmente, é fruto daquilo que V. Ex.^a iniciou, assim como o Brasil de hoje é fruto daquilo que foi iniciado por Fernando Henrique e a que foi dada continuidade nos governos do Presidente Lula. Lamentavelmente, as reformas que precisariam ser feitas, continuadas, não foram feitas. Apenas o Presidente Lula manteve a política, a orientação, mas não avançou nas reformas. Eu espero que a Presidenta eleita, Dilma, possa dar continuidade às reformas. O Presidente Lula fala sempre que recebeu uma herança maldita, o governo. Eu lamento é a herança maldita que vai receber a Presidenta Dilma, porque o que se vê agora é a necessidade de cortes, a necessidade de fazer ajustes. V. Ex.^a, por diversas vezes, veio à tribuna alertar a população brasileira, alertar o Presidente Lula da necessidade de melhorar a qualidade dos gastos, de diminuir o tamanho da máquina, de fazer os ajustes necessários, porque o País não aguentava o tamanho dos gastos que estavam sendo feitos. E o próprio Ministro Mantega reconheceu que nos dois últimos anos foram feitos gastos exagerados. E nós sabíamos por que, sabíamos que quem recebesse o Governo agora, no caso, a Presidenta Dilma, ou o nosso candidato, que não chegou à vitória, o Governador Serra, teria que fazer, como terá que ser feito pela Presidente, os ajustes, os cortes necessários em 2011: diminuição de crédito, aumento de taxas de juros, tudo isso que estava claro de que precisava ser feito em função da economia. Mas para tudo isso, Senador Tasso Jereissati, em nossas reuniões de bancada, sob a sua liderança, V. Ex.^a sempre chamou à atenção, sempre alertou, nas vezes em que V. Ex.^a subia à tribuna e era ouvido com atenção por todos nós, porque estava realmente fazendo uma oratória importante para o País. Eu não gostaria de ter apartado V. Ex.^a por

esse motivo. Eu realmente acho que o povo do Ceará cometeu, eu não diria nem uma injustiça, mas um erro em não reconduzi-lo a mais um mandato do Senado Federal. Mas tenho certeza absoluta de que V. Ex.^a não dirá adeus, como foi dito aqui. Eu diria até breve ou até amanhã, porque V. Ex.^a continuará comandando e orientando, sendo essa liderança que é no PSDB. E nós todos estaremos certos de que V. Ex.^a continuará a sua luta política pelo Ceará e pelo Brasil. Que Deus o abençoe, que Deus continue iluminando V. Ex.^a e sua família. E fique certo: onde V. Ex.^a estiver, os seus amigos também estarão.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Flexa, pelo carinho de sempre, a amizade antiga. E quero dizer também que estou muito feliz com V. Ex.^a, porque sua carreira aqui não foi como um flecha, foi como um foguete, voltando à Casa, às vezes muito desacreditado sobre as suas possibilidades eleitorais, teve uma das vitórias mais espetaculares para o Senado Federal. E posso dizer que estou até mais feliz do que V. Ex.^a porque sei da aplicação, é um dos Senadores mais trabalhadores desta Casa, às vezes, até demais, está envolvido sempre. Eu queria dizer dessa felicidade e que a nossa amizade continuará, com toda certeza.

Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Tasso Jereissati, vou falar muito menos em meu nome, que tive o prazer e a satisfação de, mesmo admirando-o antes, ter tido a oportunidade da convivência com V. Ex.^a aqui nesta Casa. Desde o primeiro instante, como presidente ainda do partido, abrigou aqueles que aqui estavam chegando, de portas abertas e escancaradas, como é a sua vida, a sua história política, aconselhando-nos e ajudando a desenvolver o nosso papel como representantes dos nossos Estados, com a preocupação da Federação. Mas, permita-me falar mais como um caboclinho lá do sertão da Paraíba, da minha querida São José de Piranhas, que a trato carinhosamente de Jatobá, que teve a felicidade de ser limite com a Cidade de Barro, no Ceará. E, como cidadão de Jatobá, de São José de Piranhas, vizinho ao Ceará, acho que tenho o atrevimento de dizer como os cíceros da vida, lá da região de Juazeiro, os josés, os antônios, os joões, as marias, as beatrizes e tantos outros do Ceará, dizer que nós somos gratos à sua história, ao seu envolvimento, ao seu compromisso de cidadão, à sua colaboração para mudar a história do Ceará. Todos têm a consciência de dizer que o Ceará foi um antes de Tasso Jereissati, e outro, depois de Tasso Jereissati. Mas eu queria lhe dizer algo, a você que ensinou tantos jovens, tantas gerações que procuraram se espelhar em você como exemplo de administrador e de

homem público – é verdade que alguns o escutaram, aprenderam, usufruíram, mas não foram gratos: peço-lhe, em meu nome, em nome dos meus conterrâneos e do povo do Ceará, que V. Ex^a continue nos ajudando, ensinando e colaborando, com as suas preocupações, com as suas ideias e com o seu trabalho. Permita-me dizer que reencontrei aqui um jovem do Ceará que entrou na política recentemente – que, com certeza, esse vai escutá-lo e lhe ser eternamente grato –, que é o Pedro Fiúza. Em nome dele, acho que estou representando toda a geração do futuro do Ceará, pedindo para que V. Ex^a continue a nos ajudar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Cícero, nosso vizinho ali da Paraíba, pela amizade, pelo companheirismo, pelo trabalho que tivemos juntos e pela oportunidade que tivemos de convivência.

Eu gostaria de dizer da sua competência nesta Casa, da sua aplicação. Eu não imaginava que V. Ex^a estivesse tão preparado para exercer este cargo, como muitos outros que sei que virão, novamente virão, para a sua carreira. E tenho fé em Deus de que isso vai acontecer.

Muito obrigado.

Senador Mozarildo e, em seguida, o Senador Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Tasso, desculpe-me, mas eu queria pedir licença a V. Ex^a, porque tenho um compromisso com o Presidente da Câmara, uma reunião. Talvez eu não tenha tempo de voltar a presidir esta sessão. Mas, antes de sair, eu queria dizer que, nesta Casa, talvez eu seja o mais velho que conheceu V. Ex^a. Eu conheci V. Ex^a, um jovem galã no Ceará, ainda nos tempos da sua mocidade, e já com grande espírito público e precocemente dirigindo o centro das indústrias. E nós todos íamos sempre lá, de onde construíamos a solução para os problemas do Nordeste, onde ele passou a ser um fórum de debates. E V. Ex^a logo se revelou um homem que tinha um grande espírito público. Eu comecei a conhecer logo que V. Ex^a teria uma brilhante carreira. E comecei a ser um dos primeiros a incentivá-lo a entrar na política e ajudar mais de perto tudo o que nós fazíamos no Nordeste.

Depois, nos caminhos da vida, muitas vezes divergimos de partidos, divergimos de posições, mas nunca perdemos o afeto que tivemos, o carinho, e essa amizade que nasceu desde aquele tempo, amizade que se consolidou pelo seu casamento com a filha de um dos maiores amigos que tive na vida, Edson

Queiroz. Então, passamos, em conjunto, a ser uma família muito bem relacionada – a minha, a sua e a de sua esposa.

V. Ex^a sempre teve algumas virtudes fundamentais. V. Ex^a sempre foi um grande trabalhador. V. Ex^a sempre enfrentou as situações com grande dedicação. V. Ex^a sempre se aprofundou em todos os problemas que lhe foram submetidos.

Essa admiração que tenho por V. Ex^a, devo dizer que ela foi manifestada concretamente, não somente em palavras.

Quando Presidente da República, fui um dos incentivadores para que o Ceará escolhesse V. Ex^a candidato a Governador do Estado. Aqui no Senado, reencontrando-nos, tive oportunidade de, sabendo de suas qualidades, nas missões mais importantes, onde necessitávamos de um homem aplicado, sempre colocar, e coloquei, V. Ex^a.

Presidente da República, quando vagou o Ministério da Fazenda, convidei V. Ex^a para ser Ministro da Fazenda, em uma prova de confiança e de suas virtudes.

Portanto, lamento profundamente, mais do que ninguém – e disse isso a V. Ex^a em vários telefonemas que lhe dei –, a sua ausência nesta Casa, porque sei que V. Ex^a é um Senador extremamente aplicado, que dá valor aos nossos trabalhos, que valoriza nossos trabalhos.

Portanto, eu que comecei a vê-lo bem jovem continuarei – V. Ex^a Senador, V. Ex^a já vovô – com a mesma amizade, com o mesmo carinho, com o mesmo relacionamento que tivemos, sabendo que V. Ex^a cumpriu uma carreira de grande homem público, que é coroada nesta tarde pelo respeito de todos os seus colegas, pelas manifestações de todos nós, o que mostra que V. Ex^a, realmente, merece os elogios que recebe e, ao mesmo tempo, a ausência que nos faz.

Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de V. Ex^a se retirar, eu gostaria de também dizer duas palavras.

Primeiro, dizer que V. Ex^a é um homem de gestos. Quero agradecer esse gesto de V. Ex^a ficar aqui do início ao fim deste meu discurso, com todos esses apartes. Entendo e agradeço profundamente o significado desse gesto.

Segundo, quero dizer, aqui e agora, que acho que estamos chegando à curva final, vamos dizer assim, de uma carreira política. E que V. Ex^a, quando Presidente da República, não foi um dos incentivadores da minha carreira: V. Ex^a foi o incentivador da minha carreira. Com certeza, sem aquele incentivo e aquele apoio que foi

dado àquela época, dificilmente eu teria tido esta vida pública ou teria entrado na vida pública.

Portanto, eu queria declarar aqui – todos sabem, mas, mais uma vez, quero dizer, nesse momento de despedida, vamos dizer assim – que V. Ex^a sabe que foi fundamental para a minha vida pública.

Terceira palavra – eu disse que seriam duas, mas direi uma terceira: sempre admirei e considero - apesar de divergências pontuais que nós tivemos, até porque acompanhei de perto – o seu temperamento e a sua cultura profundamente democrática como essenciais para a consolidação e a redemocratização do País e o momento que nós vivemos hoje. E eu queria – e V. Ex^a sabe que eu acho isso – deixar isso também, mais uma vez, neste momento, declarado e dizer que tenho certeza de que este afeto mútuo que nos liga vai continuar enquanto Deus permitir as nossas vidas.

Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Muito obrigado.

Eu quero apenas dizer da minha réplica: dê um abraço em Renata.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – O baixo clero está esperando ter a sua vez aqui.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) – Senador Garibaldi – não sei se cotado ou já convidado para Ministro, não é, Cristovam? -, baixo clero é modéstia do orador, a esta altura, em relação a essa plebe rude que hoje aqui lhes fala, um Ministro se intitular...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB -RN) - Eu não faço questão de ser o primeiro desses restantes, não. Mas eu quero, pelo menos, ser o último.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE) - Deixe-me apenas dar a palavra ao Senador Mozarildo, que já está aguardando. Fico muito honrado, Senador Garibaldi, com um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB - RR) – Senador Tasso, quero, primeiro, dar um testemunho, embora de longe: reconheço que V. Ex^a representa a nova geração de políticos do Ceará. O Ceará é o Estado natal do meu pai e, portanto, sempre acompanhei de perto a história do Ceará, inclusive, tendo feito lá uma parte do curso científico. Mas tudo que foi dito aqui assino embaixo, aliás, se for possível, duas vezes. Mas eu quero sintetizar. O que eu pude ver da sua atuação aqui encoraja aqueles que querem realmente continuar fazendo política e aqueles que querem entrar para a política, porque a sua atuação demonstra, não só como Governador, mas exclusivamente como Senador,

que é possível, sim, fazer política sendo trabalhador, sendo sério, sendo honesto, sendo corajoso e sendo leal. Isso V. Ex^a demonstrou em todos os momentos, nos embates ou nas defesas, nas posições que atravessamos aqui. Em muitas delas, estivemos sob seu comando inclusive. Portanto, quero deixar esta mensagem para os jovens e para aqueles que ainda estão na política para que olhem o exemplo de V. Ex^a como a possibilidade de que se pode fazer política com todas as letras maiúsculas. Portanto, parabéns! Foi um prazer conviver com V. Ex^a; tenho certeza de que, em breve, se não aqui no Senado, em outra parte da cena política, nós teremos V. Ex^a presente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador Mozarildo. Eu quero-lhe dizer que foi um prazer meu a amizade que nós, com certeza, cultivamos aqui. A sua coerência política é um exemplo importante. Já que V. Ex^a falou nos jovens que querem entrar na política, esse espírito e essa sua coerência são, sem dúvida, uma referência que vai ser seguida, não só por todos os que acompanham o Senado, mas principalmente no seu Estado. Muito obrigado por sua palavra.

Ouçõ o Senador Heráclito e, em seguida, o Senador Garibaldi, do altíssimo clero.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Tasso Jereissati, não sabe V. Ex^a como é difícil e complicado para um Senador quase da sua geração – um pouco mais novo, graças a Deus – participar desse ato de despedida. Nós somos vizinhos de Estado, e eu acompanhei a sacudida que V. Ex^a deu não só no Ceará, mas também no Nordeste, em todo o Nordeste, quando, desafiando as estruturas políticas do Ceará, lançou-se candidato em um desafio comparável ao desafio à lei da gravidade. Elegeu-se Governador, e, aí, o Ceará nunca mais foi o mesmo: ficou bem melhor. O Ceará hoje é o Ceará que o Brasil todo admira, porque V. Ex^a ali construiu os pilares de um Estado industrialmente irreversível, já que vivia a dificuldade de ter apenas uma indústria têxtil completamente sucateada, falida, embora reconheço alguns esforços de governos anteriores. V. Ex^a deu a oportunidade da diversificação, porque deu credibilidade ao Brasil de investir no Ceará, abrindo as portas daquele Estado por meio de incentivos. E inverteu um processo: saiu daquela mesmice de Estados que brigavam por arrecadações, disputavam quem arrecadava mais. Passou a ser um Estado generoso na concessão de anistias e de incentivos fiscais. E o Ceará mudou. E o Ceará com que V. Ex^a surpreendeu o Brasil ao construir o Porto do Pecém em quatro anos. Esse é o Ceará que V. Ex^a construiu. Essa é a geração cuja mentalidade V. Ex^a mudou. Aliás, eu me lembro daquela primeira

campanha, quando a sua candidatura extrapolou as fronteiras. Eu pensava que era apenas um reflexo no meu Piauí, mas, depois, observei que, em todos os Estados limítrofes, V. Ex^a era um símbolo da renovação e incentivou vários e vários jovens a entrarem na vida pública, querendo ser um novo Tasso. Este é exatamente o Senador que veio para cá, com a experiência e a maturidade de um extraordinário administrador. No Senado, não foi diferente. Aliás, V. Ex^a tem marcado a sua vida por surpreender. Quando a sua geração esperava que Tasso, jovem, filho de empresário abastado, fosse o rei da noite ou um *playboy*, V. Ex^a assumiu, criança, as responsabilidades do negócio da família e se constituiu em um dos maiores empresários do Ceará e do Brasil. No começo – eu me lembro –, V. Ex^a tinha ojeriza a político. Conheci V. Ex^a no gabinete de Flávio Marcílio, amigo comum, mas V. Ex^a não era dos mais afeitos a tratar da política, porque tinha como objetivo os negócios. Mas o Ceará precisou do seu concurso, da sua força e do seu trabalho. E V. Ex^a não fugiu, foi Governador, derrubando uma república chamada, à época, dos coronéis – alguns injustiçados, outros não. Na realidade, V. Ex^a mudou a fisionomia administrativa do Ceará, fazendo a maior renovação de quadros de que se tem notícia naquele Estado. Traído por alguns, por outros, não, mas fez uma escola. V. Ex^a aqui, no seu período de Senador, foi uma referência, foi um norte, foi perfeito. V. Ex^a não sai daqui, porque a sua digital, a sua marca, a sua grife, ficará vagando por esses corredores como exemplo. E isso exatamente é o que vale a pena. É saber que V. Ex^a, ao passar por esta Casa durante oito anos, cumpriu aquilo que deve ser cumprido pelo homem público que para cá vem por delegação do seu Estado. O Senador Sarney, agora há pouco, e lamentavelmente ele não está aqui, falou sobre o seu convite para Ministro. E eu comentava aqui com Simon o episódio. V. Ex^a depois pode até me corrigir ou não. O convite feito pelo então Ministro José Reinaldo Tavares, homem da absoluta confiança do Senador Sarney. Eu me lembro muito bem. Era de manhã cedo, eu tomava café na casa do Dr. Ulysses Guimarães com alguns amigos, quando José Reinaldo, Ministro todo-poderoso, comunicou ao Dr. Ulysses que V. Ex^a não aceitava ser Ministro, fazendo críticas, inclusive, e justificando o porquê da não aceitação, solicitando ao Dr. Ulysses que, de maneira imediata, abrisse a temporada para escolha de outras opções. Estou falando isso agora, porque esse é um episódio muito mal contado; é um episódio que magoou muito o velho Ulysses. Eu ouvi diversas vezes ele dizer: “Olha, eu sou injustiçado. Uma das injustiças que tenho na minha vida pública é de me acusarem de eu não ter aceito a escolha do Tasso, meu companheiro de Parti-

do”. Hoje, nós temos aí o Dr. José Reinaldo, que pode testemunhar se o que estou dizendo é verdadeiro ou não. Algumas pessoas que testemunharam aquela conversa ainda estão vivas. E é preciso que a história reponha determinados fatos, porque essa versão, eu lhe digo, Senador Tasso, sei que magoou V. Ex^a, e, como ela foi divulgada, magoou profundamente o velho Ulysses. E eu tive o privilégio de ouvir, até seus últimos dias de vida, algumas confidências. Essa talvez tenha sido a mais recorrente, porque ele não aceitava aquele carimbo de ter sido responsável pela sua não ida para o Ministério da Fazenda. Quero fazer isso por dever de justiça e estou deixando para fazer agora no seu último pronunciamento na Casa, infelizmente. Mas eu não poderia deixar de, neste momento, congratular-me também com a Dr^a Renata, sua esposa, que está aqui e que, de maneira silenciosa, o acompanhou, sempre esteve presente durante todo esse seu período e que – tenho certeza – é a mais feliz de todas nesse episódio. O Brasil vai perder um Senador, e a Dr^a Renata vai receber de volta um marido que vai poder dedicar-se agora aos seus negócios e ao seu lar. E o Brasil vai ter saudade, Senador Tasso. Fique certo. Ser derrotado pelo Lula, como eu fui, como V. Ex^a foi, como o Senador Arthur Virgílio foi, talvez não seja bom neste momento, seja triste. Mas, numa história breve, pode ser um troféu. Não fomos derrotados pelos erros que cometemos, mas pelos acertos e pela determinação de defender o Brasil. E o Brasil todo sabe como esses fatos aconteceram. Aliás, eles vão começar a estourar. Senador Arthur Virgílio, jogaram um cesto de pedras para cima e se esqueceram de sair de baixo. Essas pedras cairão na cabeça de cada um dos responsáveis. A maneira irresponsável com que se administrou a coisa pública nessa eleição – tenho certeza, Senador Mozarildo – virá à tona, e a verdade aparecerá. Portanto, meu caro Senador Tasso, só quero lhe fazer um pedido: deixe seu endereço e seu telefone – aquele celular – para, nas horas de sufoco e de saudade, saber como encontrá-lo. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, querido e grande amigo Senador Heráclito Fortes, homem naturalmente vocacionado para o Parlamento. Acho que dificilmente vamos encontrar outras pessoas tão vocacionadas para o Parlamento como V. Ex^a. Com uma inteligência profundamente aguda, rápida e às vezes até mordaz, de quem nunca perde o espírito, este plenário com certeza vai ficar muito sem graça sem o discurso de V. Ex^a. Mais ainda vai ficar o Piauí. Era rara a semana em que não víamos V. Ex^a ao lado do nosso querido Mão Santa naquela tribuna. Não sei por que sempre naquela tribuna do lado direito, se havia alguma conotação ideológica, mas sem-

pre naquela tribuna, defendendo o Estado do Piauí e falando do Estado do Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Apenas para não confundir: era para mostrar ao Brasil que o Governo ficava do lado onde está V. Ex^a, e eu ficava do outro lado. É superstição.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Então, muito obrigado. Com certeza, vamos ter muito o que conversar, trocar ideias, e eu a aprender e usufruir da sua inteligência. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Senador, Ministro? Ministro ou Senador Garibaldi Alves, como devo chamá-lo?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Tasso Jereissati, realmente tenho grande admiração por V. Ex^a, como todos os Senadores que estão aqui e que já deram o seu testemunho a respeito do seu trabalho. Lembro-me muito bem que, quando fui eleito Governador do Estado do Rio Grande do Norte – acho que V. Ex^a se lembra, V. Ex^a já era Governador do Estado do Ceará –, eu pegava um avião em Natal em companhia do nosso Secretário de Finanças e Planejamento, Bira Rocha, e íamos ao Ceará só para ouvir os conselhos de V. Ex^a, porque estávamos empenhados em fazer alguma coisa que viesse representar o que V. Ex^a fez no Ceará. Depois eu me tornei Senador, encontrei V. Ex^a aqui como Senador, e novamente fui sempre um daqueles que procuravam ouvir a palavra do Senador Tasso Jereissati. Eu, a exemplo de todos os Senadores, não entendo o que houve no Ceará, porque, quando começou a eleição, V. Ex^a estava muito bem colocado nas pesquisas, e depois eu tive a notícia de que V. Ex^a não mantivera aquela sua posição. Eu não posso entender. Por falta de trabalho aqui no Senado não foi, porque V. Ex^a, eu poderia citar aqui, até mesmo na Comissão de Assuntos Econômicos, há uma série de projetos apresentados por V. Ex^a; falta de firmeza, de coerência não foi também. Eu não sei, pode ser que tenha sido falta de divulgação desse trabalho, mas eu fico pensando que V. Ex^a sempre teve condições, possibilidades de divulgar o seu trabalho. Não sou eu que vou entrar para fazer aqui uma análise da política cearense. O que quero dizer é que o Senador Tasso Jereissati foi injustiçado. Ninguém me tira da cabeça que V. Ex^a foi injustiçado. O povo, dizem que o povo é que faz justiça, mas, desta vez, eu não entendi. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. Essa sua palavra V. Ex^a sabe como é importante, companheiro que foi como governador. É uma modéstia muito grande a sua de que ia ao Ceará aprender comigo. V. Ex^a teve muito a ensinar, e não propriamente a aprender. Um dos líde-

res mais populares do Nordeste brasileiro, poucos homens públicos sabem lidar com a população nordestina como V. Ex^a. Em todas as oportunidades que eu tive de ir ao Rio Grande do Norte, deu para sentir como é permanente o carinho que aquele povo tem por V. Ex^a. Eu queria dizer que suas palavras, sua amizade me honraram muito e, com certeza, vão continuar a me honrar. Muito sucesso aí na nova missão que, me parece, tem pela frente.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Tasso Jereissati, em primeiro lugar, quero dizer que feliz do homem público que é capaz de fazer um discurso de despedida de mandato com a qualidade de estadista do discurso que o senhor fez hoje. Não digo que assino embaixo, porque só ouvi, e eu só assino o que leio. Não dá para assinar só pela audição. Mas o seu discurso é uma análise muito coerente, muito fria, de um homem que tem espírito público e não apenas encarna uma oposição sem análise de cada item. Então, em primeiro lugar, quero dizer que, no dia em que eu for fazer o discurso de despedida, vou tentar fazer um que tenha a qualidade do seu. Não necessariamente com as mesmas posições, com o mesmo conteúdo, mas eu gostaria que tivesse a qualidade do seu. Segundo, quero dizer que essa eleição tem uma característica estranha. Os Estados não elegeram alguns dos seus homens públicos com mais representatividade nacional. E não é só o seu caso; há outros casos também de não eleitos que são personagens nacionais. Ontem, vimos aqui o Marco Maciel, do meu Estado de origem, como o Heráclito Fortes e como outros que são mais do que simples representantes do Estado - o que já é uma qualidade boa num Senador -, mas que, além disso, têm uma dimensão nacional que vai além do seu Estado. Aconteceu isso. Como cearense honorário que sou, gostaria de ter votado no senhor, mas o processo levou a que, nessa eleição, muitos dos grandes nomes nacionais não tenham voltado para cá. Ao mesmo tempo em que falo da qualidade do seu discurso, quero falar da quantidade e qualidade dos apartes feitos até aqui. Eu não contei, até porque tive que sair um momento para uma reunião, mas raramente se veem tantos falando. E isso se deve – porque fica difícil falar alguma coisa nova – isso se deve a um pequeno resumo que quero fazer das qualidades que ouvi ao longo do que os outros falaram. Aqui se falou muito de uma qualidade sua, que é a boa relação, a amizade que a gente consegue desenvolver nas conversas nos almoços no seu gabinete, nos jantares em casa, nas conversas sobre livros. Essa é uma qualidade, e o senhor deixa uma marca forte. Outra, a qualidade do acompanhamento dos grandes temas nacionais. Seus discursos eram todos de acompanha-

mento dos grandes temas nacionais. Outro assunto importante, no meu caso pessoal, é a possibilidade de parceria em projetos. Não me esqueço do projeto que fizemos sobre *royalties* do pré-sal. Lamento muito que não tenha saído da maneira como foi elaborado, porque aquele projeto teria dado uma dimensão completamente diferente, transformando uma riqueza provisória em uma riqueza permanente. Fica a minha lembrança de ter sido seu parceiro naquele projeto. Fica também a qualidade do patriotismo com que o senhor se comportou aqui, do seu espírito público, sem jamais abrir mão do seu compromisso local com o nosso Estado do Ceará – eu como cearense honorário digo “nosso Estado” – e com o Nordeste também – falo como nordestino. Então, são essas qualidades que levaram tantos de nós aqui a falar, para deixar registrado nesse seu discurso o nosso sentimento de que o senhor vai fazer grande falta, vai fazer grande falta neste plenário, mas, certamente, não vai fazer falta no Brasil porque vai continuar em atividade empresarial e política também, pois isso não é uma questão de mandato; isso é uma questão de vocação e de compromisso. Espero que, mesmo não estando aqui compartilhando o plenário com o senhor, possa compartilhar muitas conversas ainda em Fortaleza, em Brasília ou em qualquer outro lugar. Foi um grande prazer compartilhar com o senhor aqui e vai ser um grande prazer continuar compartilhando onde for, neste País, lutando por um Brasil melhor, como o senhor demonstrou que é capaz de fazer. Parabéns pelo seu mandato! E parabéns a gente não deve dar quando um mandato começa. Parabéns a gente deve dar quando um mandato se encerra. E o senhor merece parabéns!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu fico, realmente, como estou aqui, de maneira geral, muito tocado com todas essas palavras vindas de homens pelos quais tenho respeito. E V. Ex^a sabe que isso acontece enormemente em relação à sua pessoa. É um respeito muito grande. E tenho certeza de que esse discurso de despedida V. Ex^a não vai fazer tão cedo, porque o Senado, mais do que nunca, precisa de homens da sua qualidade aqui. É fundamental. E eu tenho tranquilidade em saber que homens públicos de altíssima qualidade, como V. Ex^a, vão continuar aqui, dando o equilíbrio e defendendo os temas, a democracia. V. Ex^a é especialmente o grande defensor daquilo de que todos nós devíamos ser defensores: a questão da educação. Agora mesmo, vimos os índices de educação. Não dá para o País se vangloriar enquanto tivermos índices de educação como aqueles. E V. Ex^a tem sido o grande guerreiro a favor da educação neste País. Muito obrigado. Vamos, se Deus quiser, continuar nossa amizade, que para mim é tão gratificante.

Senador Tião Viana e Senador Demóstenes.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Tasso Jereissati, eu tenho muita sensibilidade também para falar neste momento, que é um momento que o Senado Federal apresenta um reconhecimento, na sua história, a um grande Parlamentar do Congresso Nacional. V. Ex é uma referência de vida para mim. Eu, quando acompanhei, na época ainda do movimento estudantil, na vida partidária, a trajetória de V. Ex^a como Governador do Ceará, pelas vezes que foi; as mudanças nos indicadores sociais; a evolução da qualidade de vida do povo cearense; o processo de desenvolvimento econômico do Ceará; o processo de industrialização do Ceará; a luta contra a mortalidade infantil, reconhecida mundialmente; a luta contra a subnutrição por comprometimento de vitaminas de que eram carentes as crianças do Ceará. Então, foi uma grande trajetória política, de responsabilidade social e política que V. Ex^a cumpriu com muita grandeza. Isso fez com que V. Ex^a fosse conhecido no Brasil. Ressalto o seu combate na luta partidária num Partido que era um paralelo da redemocratização, o meu Partido, o PT; a sua chegada no Senado Federal; a elevação da qualidade dos debates na área econômica que V. Ex^a trouxe para nós; o processo legislativo tão bem acompanhado por V. Ex^a; os momentos de crise do Senado; a sua altivez; a sua resistência, acreditando na vida institucional do Brasil; os momentos em que eu, como petista, torcia pela quase aproximação de diálogo que havia entre V. Ex^a e o Presidente Lula. Isso não acontecia, e eu ficava naquela espera que ocorresse. Mesmo com as diferenças partidárias, o diálogo era importante. E eu ouvi do Presidente Lula, às vezes, que ele entendia que era importante o respeito e o processo de diálogo com pessoas como V. Ex^a. Essa é uma coisa que eu já cheguei a lhe dizer. Houve momentos difíceis, de divergências. Lembro-me daqueles momentos das CPIs. Como eu sofria, porque amigos meus estavam naquela hora em julgamento político na CPI. V. Ex^a tinha suas obrigações partidárias, de fiscalização, e tinha que agir da maneira que agiu, e eu tinha obrigação de defender e o fazia também por convicção, o limite em que chegávamos à compreensão, a função fiscalizadora, a responsabilidade ética, até chegarmos aos momentos de crise nesta Casa, procurando uma saída. V. Ex^a sempre esteve ao lado dos que defendiam um Congresso Nacional à altura do século XXI, das gerações que estão vindo. Então, acho que V. Ex^a cumpre um papel histórico no mandato de Senador que emprestou ao Brasil. Não é um mandato do Ceará, não é um mandato do Nordeste, mas é do Brasil. V. Ex^a ocupou funções que o credenciaram, tanto na vida partidária como Governador, como dirigente político, a

ocupar qualquer cargo neste País. Entendo que V. Ex^a está preparado para qualquer função dentro do Brasil, e está saindo em uma hora em que o combate eleitoral disse que sua etapa é outra. Agora acho que nada descreve o que é o amanhã por uma eleição. Nada descreve! Os exemplos na vida pública são tantos... Então, quero dizer que graças a Deus fiz um amigo, uma pessoa de grande responsabilidade com o Brasil, um grande combatente do bom combate ideológico, na defesa de um Estado Nação à altura dos tempos em que vivemos. Acredito que V. Ex^a leva saudade, leva amizade e deixa amizade aqui. Sorte!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Acho que desde o primeiro dia nesta Casa, apesar das diferenças partidárias, desenvolveu-se uma amizade, uma afinidade entre nós que só fez se consolidar durante os oito anos.

Acho que esse é um grande exemplo de como podemos cultivar uma amizade e ter posições partidárias e políticas, às vezes, diametralmente opostas.

V. Ex^a é um democrata, tem uma grande habilidade. Tenho certeza, e é o que desejo do fundo do coração, de que V. Ex^a, além de ter sido um grande Parlamentar, vai ser um grande Governador do Estado do Acre.

Muito obrigado por toda essa convivência que tivemos.

Senador Demóstenes.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Tasso Jereissati, eu admirava a sua pessoa de longe. Eu o admirava como um homem cogitado para ser Ministro; depois, como Governador revolucionário que transformou o Estado do Ceará – eu tive oportunidade de conhecer o Estado do Ceará antes que V. Ex^a fosse o Governador. Jamais pensei em entrar na vida político-partidária. Resolvi me candidatar em 2002, ano em que me elegi Senador, e alimentava ali a esperança... Eu sempre dizia aos amigos e colegas que tratavam desses assuntos que gostaria de vê-lo candidato a Presidente da República. Eu achava que 2002 era o ano em que V. Ex^a poderia emplacar como Presidente da República. E nós tínhamos um slogan: “presidentasso”. Eu até cheguei aqui brincando com V. Ex^a chamando-o de “presidentasso”, e V. Ex^a disse, até falou: “Coincidência. Houve realmente uma cogitação e meus marqueteiros gostariam que o nome fosse realmente este: presidentasso.” Acho que, se V. Ex^a tivesse sido Ministro, Presidente do Banco Central, Presidente da República, o Brasil estaria muito bem servido. V. Ex^a é um talento. E não é um talento só na área empresarial, não é um talento só na área de economia, onde V. Ex^a dá um *show*. Eu sou testemunha, logo que nós entramos, naquela Subcomissão que V. Ex^a presidiu,

por delegação do nosso saudoso Antonio Carlos Magalhães, a Subcomissão de Segurança Pública, de que fez parte também o nosso querido Senador Tião Viana, nós apontamos uma série de soluções que, se o Brasil tivesse implantado, nós teríamos feito uma revolução na área de segurança pública. Ali, fiquei extremamente surpreso, e gratamente surpreso, com o conhecimento que V. Ex^a tinha da área de segurança pública. Nós não conseguimos aqui fazer a unificação das polícias que V. Ex^a tanto clamou. Pelo contrário, no dia que nós iríamos votar aqui, a Polícia Militar invadiu e teve Senador saindo correndo da sala com medo da Polícia Militar. E não é a solução resolver as coisas com truculência. Mas tenho certeza de que nós teríamos uma polícia melhor, mais limpa, mais enxuta. Uma polícia estranha a outra. Nós vimos aí uma dando tiro na outra, em São Paulo. Então, poderíamos ter caminhado, com o RDD Max, com o isolamento para preso do crime organizado, com a redução da maioria penal, com a participação das Forças Armadas na segurança pública, tudo isso que hoje se preconiza. E o Governo resolveu investir naquilo que a gente já sabia que era um fracasso. A causa da criminalidade é essencialmente pessoal. São mais de cem causas. E o Governo disse que iria resolver o problema melhorando as condições sociais. Nós gostamos de ver o Governo melhorando essas condições. Aliás, a propaganda da candidata a Presidente, hoje eleita, Dilma Rousseff é exemplo disso, não é verdade? O Governo dizia que tirou 28 milhões de brasileiros da miséria, que tirou 34 milhões de brasileiros da pobreza, que outros tantos da classe média se transformaram em ricos, e, no entanto, no mesmo período, a violência aumentou em quase cem por cento. Então, é o fracasso da doutrina de segurança pública tentando resolver as questões sociais. É claro que nós devemos investir nas questões sociais muito bem, mas não devemos ter essa utopia. Mas V. Ex^a defendeu tudo isso porque é um estudioso, sabe que o mundo caminha nessa direção. Se o Congresso Nacional, se o Governo tivesse encampado as suas ideias, logicamente, nós não estaríamos atravessando estes momentos de turbulência que estamos atravessando hoje. E tudo indica, pela declaração do novo Ministro da Justiça, que o mesmo caminho, da bobagem, da leniência, da entrega dos presídios para o banditismo, que esse caminho vai continuar, lamentavelmente. Terei aqui perdido um companheiro nesse debate saudável em favor do Brasil. Mas V. Ex^a é um homem extremamente correto, nosso conselheiro... Quantas vezes V. Ex^a não nos alertou a todos dos perigos que vinham embutidos em determinados artigos e alíneas aparentemente inofensivos das medidas provisórias, em que o Governo enxerta ali suas maldades ou ten-

ta passar alguma coisa à nossa revelia ou contemplar determinado setor indevidamente, injustamente, pelo menos colocando em discussão algo que não deveria ser discutido naquele momento. V. Ex^a é o que nós podemos chamar de craque. É o nosso camisa dez, o verdadeiro capitão do time, sem mensalão. Isso é que é bonito. V. Ex^a está indo embora, nós vamos ficar, claro, saudosos... Não adianta só culpar o povo, que erra mesmo. Li nos jornais V. Ex^a dizendo que vai cuidar da família, vai cuidar da neta... Quem sabe V. Ex^a não reflui desse posicionamento, porque o Brasil precisa de pessoas como V. Ex^a para cuidar dele. Precisa de gente que tem verdadeiro espírito republicano, que tem dedicação, que tem conhecimento, que tem vontade de ser político, que saiu da sua área temporariamente... Tenho certeza de que estariam suas empresas muito melhor se V. Ex^a tivesse continuado lá como gestor. Mas V. Ex^a abriu mão disso tudo em favor do seu Ceará, em favor do Brasil. É um conhecedor profundo de música popular brasileira. Tive oportunidade de ir à casa do Senador, a convite dele. Ele fica testando se a gente tem conhecimento musical mesmo. "Olha quem é que está tocando isso aí: Francisco Alves, Gastão Formenti, Dircinha Batista, Isaura Garcia..." O homem sabe tudo, Cristovam. Ele só não sabe a diferença entre vinho tinto e vinho do Porto. Mas ele ainda vai ter um tempo longo de vida para aprender isso. Senador, desculpe-me as brincadeiras, mas V. Ex^a é um homem que vai fazer falta demais a este Congresso, a este Senado, pelo que V. Ex^a é e pelo V. Ex^a fez, pelo que demonstrou saber, pelo que demonstrou conhecer, pela sua disposição em trabalhar. Hoje, depois de muito tempo este plenário deu quórum. Estamos aqui às 19h15, quando Senador não costuma ficar aqui se não tiver algo importante para fazer. Então, V. Ex^a é essa importância. V. Ex^a, hoje, para nós, é tão importante quanto votar o fim da CPMF. Aliás, muito mais importante. Esse companheirismo que V. Ex^a deixou aqui, tenha certeza, da minha parte, se estenderá por muito tempo. Meu gabinete, minha casa, minha família estarão sempre à disposição de V. Ex^a. Que Deus o abençoe!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador.

Às vezes, ficamos sem saber o que dizer, o que responder a essas manifestações, para mim tão fortes. Dizer que V. Ex^a é um craque também pareceria ser apenas uma mera troca de elogios, mas quero dizer que não conheço nenhum Senador que tenha conhecimento jurídico, das questões jurídicas como V. Ex^a. Apesar de dizer que fui seu conselheiro, na verdade, toda vez que eu tinha uma dúvida em relação a tudo que concerne ao Direito, era você que eu estava chateando, ou ao telefone ou pessoalmente. Também essa

admiração apareceu quando tivemos, logo no início dos nossos mandatos aqui, a oportunidade de trabalhar juntos nessa subcomissão, em que V. Ex^a teve um papel fundamental para um dos melhores trabalhos que foram feitos no Legislativo nos últimos anos. Tenho certeza, não foi a minha experiência, mas o conhecimento que V. Ex^a tinha da área, do estudioso que V. Ex^a é.

Espero, realmente, que essa amizade só seja cultivada daqui para frente. Muito obrigado, mais uma vez.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Sem Partido – RR) – Senador Tasso Jereissati, sou médico e o acompanhei quando o senhor entrou lá em 1987. Fiquei muito entusiasmado quando vi um Governador que se preocupava com a mortalidade infantil. Eu o vi no primeiro mandato e sei que V. Ex^a conseguiu baixar mais de 20 pontos a mortalidade infantil naquele seu primeiro mandato. Eu já lhe falei que o admirava desde aquele tempo. Quando eu o conheci aqui, vi sua firmeza nas convicções, o cuidado de fazer oposição com responsabilidade e coragem para defender os seus pontos de vista. Tomei conhecimento da sua honestidade ao conversar com os cearenses e com as pessoas aqui. Sei que o Brasil está perdendo com a sua ausência no Senado, mas tenha certeza de que V. Ex^a fez um mandato brilhante e que foi bom para os brasileiros, para o Brasil. Parabéns pelo mandato de V. Ex^a!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Augusto Botelho, muito obrigado pelas suas palavras. Quero dizer também do respeito que tenho por V. Ex^a, um homem, dentro da nossa política, que exige uma exposição cada vez mais constante, um homem profundamente discreto, profundamente dedicado ao seu Estado e a seu trabalho, principalmente na área da saúde, fazendo isso sempre com muita seriedade. Tenha a certeza de que V. Ex^a leva não só de mim, mas de todos os seus colegas, esse respeito pelo que fez aqui nesta Casa.

Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Tasso Jereissati, eu gostaria de fazer referência a um episódio que permite que eu esteja presente aqui. Nós travamos uma grande luta para redemocratizar e consolidar o processo democrático do nosso País. E foi ali que nos encontramos pela primeira vez: campanha das Diretas; depois, colégio eleitoral; e as eleições de 1986, quando também fui candidato pela primeira vez. Ali, a candidatura era para representar o Partido, que recém-ganhava o direito de poder defender as suas propostas, as suas ideias na vida pública brasileira. Então, V. Ex^a, com um grupo de cearenses, assumiu, junto com o movimento social, com o movimento popular e com as correntes po-

líticas proscritas, que não tinham direito sequer a falar... Então, essa questão da democracia, da consolidação do processo democrático, da liberdade política, da opinião, de se poder dar as ideias, de oferecê-las, mesmo que ainda tenhamos circunstâncias em que os meios para veicular as ideias sejam limitados, porque ainda estão em poucas mãos no nosso País – precisavam ser ampliados, mais gente deveria ter acesso a isso e ter domínio desses instrumentos... Mas considero esta a batalha primeira: a que consolidou a possibilidade de que todas as correntes de opinião pudessem estar presentes na vida pública brasileira e de que a gente pudesse ter o processo eleitoral, a disputa legítima, em que a gente ganha, a gente perde. E quem faz política, porque considero um pouco assim... Eu, quando fui disputar o mandato de Senador, alguém chegou para mim e disse: “puxa, Inácio, mas você tem o mandato certo de Deputado Federal”. Eu disse: “mas esse não é o problema. Eu posso fazer política sem mandato. Eu posso amanhã ir para casa, eu continuo fazendo política”. Eu conheci V. Ex^a fazendo política sem mandato. V. Ex^a não tinha mandato, e eu também não tinha. Mas fazíamos em esferas diferentes: V. Ex^a, entre os empresários da época, no CIC; eu, ali, no movimento social. Mas considere que o mais importante e significativo foi que batalhamos para consolidar o processo democrático e da vida mais livre e independente em nosso País, porque, assim, o meu Partido pode estar aqui hoje, o meu Partido pode estar na Câmara e pode participar de quase todas as esferas da vida pública brasileira. Acho que essa foi uma batalha que nós vencemos, e V. Ex^a participou ativamente dela. O mandato de V. Ex^a já fala por si, porque todas as pessoas o acompanharam no meu Estado e no Brasil. Mas, sem a batalha anterior, sem a gente ter calçado a nossa caminhada lá atrás, para garantir esse presente hoje, que permite eleições... Vocês imaginariam um operário dirigir o País sem a consolidação, sem ter calçado lá atrás a democracia e a liberdade, sem ter enfrentado aquele caminho? Não conseguiríamos. Mesmo uma mulher do campo democrático, popular e da esquerda alcançar a Presidência da República? Ou um sociólogo que originariamente também partiu da luta política democrática e popular, como foi o Governo de Fernando Henrique? Ou mesmo uma espécie de aventura eleitoral, que foi a de 1989? Isso não poderia acontecer. Mas aconteceu porque homens e mulheres do povo reagiram numa hora adequada para consolidar o processo democrático e político brasileiro. Essa página também fica escrita no processo político de que V. Ex^a participou. E V. Ex^a vai continuar fazendo política. Eu às vezes fico preocupado quando uma pessoa diz: “vou me despedir”. Vai se despedir de uma parte da atividade política. Mas a atividade política continua, tenho certeza – a de V. Ex^a e a de todos nós, cada um numa esfera, participando ativamente da vida política e democrática

–, porque nós conquistamos isso no Brasil. Não foi fácil. Alguns poucos, felizmente, no Brasil, talvez pensem em retornar aos tempos em que não se tinha esse ar, esse oxigênio para respirar. Hoje, nós temos. Acho que o mais marcante na nossa vida, na nossa trajetória, entre tantos feitos de que participei, como a campanha para governar o Estado do Ceará, em que tive a possibilidade de votar em V. Ex^a para o governo de meu Estado... Acho que foi um passo muito significativo para o Estado do Ceará. Nada, nada, nada disso teria acontecido se a gente também não tivesse empunhado a bandeira forte da consolidação do processo político democrático. Isso é um aprendizado para todos nós. O que nós não queremos é o retrocesso, mas a caminhada, a experiência do povo, deixar que o povo faça a sua experiência. E essa contribuição V. Ex^a deu para a história do nosso País. Isso para mim tem um significado sem igual, para o nosso Partido tem um significado sem igual. Felicito V. Ex^a pela trajetória que teve até aqui entre nós e continuará tendo, sem dúvida, porque isso aqui é apenas um momento na vida política de cada um de nós. Parabéns.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Fico muito feliz com seu aparte, com sua palavra. Afinal de contas, como V. Ex^a salientou, na vida político-eleitoral, nós iniciamos praticamente juntos, e lutando, apesar já das diferenças ideológicas, mas lutando por um ideal comum, que era a redemocratização deste País e a implantação de uma democracia que, tenho certeza, V. Ex^a e eu também respeitamos, até por termos feito parte dessa geração que sofreu essa época de autoritarismo. Nós, dessa geração, respeitamos muito mais esta liberdade e esta democracia.

E nós sempre estivemos, depois disso, em campos diferentes, mas sempre houve um respeito mútuo, nunca trocamos nem ofensas nem acusações pessoais. E que essa convivência, eu também espero que ou agora ou depois, continue nesse nível que nós sempre mantivemos, e eu respeito muito a atuação política de V. Ex^a não só aqui no Senado como no nosso Estado, no Estado do Ceará.

Muito obrigado pela sua palavra.

Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Tasso Jereissati, claro, todos os nossos companheiros, nossos Senadores e Senadoras já se dirigiram a V. Ex^a. Se o Brasil não conhecia V. Ex^a, hoje pode ter certeza de que milhares de brasileiros e brasileiras passaram a entender a figura de Tasso Jereissati, a importância do cidadão Tasso Jereissati não só para o seu Estado, o querido Estado do Ceará, mas para o Brasil. Eu diria até que o mandato de V. Ex^a nunca terminará, porque o Brasil vai precisar sempre de V. Ex^a. O seu Estado, o seu povo, a sua gente sabe exatamente o

quanto foi importante a vinda do cidadão Tasso Jereissati, do empresário, do político, do administrador. E nós tivemos a felicidade de participar ao lado de V. Ex^a neste mandato e tivemos a oportunidade, muitas e muitas vezes, de ver o Senador Tasso Jereissati com a sua firmeza, com a sua determinação, temperamento forte, mas sempre buscando o entendimento, como precisa o Parlamento, buscando a boa conversa, buscando as saídas que se faziam necessárias para os momentos mais difíceis que nós vivemos nesta Casa. Então, V. Ex^a pode ter certeza: cumpriu aqui nesta Casa aquilo que o povo do Ceará determinou. O cearense elegeu V. Ex^a para ser um homem de oposição neste mandato, e V. Ex^a cumpriu este mandato com determinação, repito, com firmeza, mas, acima de tudo, buscando o melhor para o Brasil. E, dentro do Parlamento, V. Ex^a, posso até dizer, foi bem melhor, acredito, talvez por não ter vivido os bons momentos que o Ceará viveu quando V. Ex^a governou aquele Estado. Mas, aqui nesta Casa, não só no Senado, mas no Congresso Nacional, V. Ex^a buscou sempre o melhor para o Brasil. Então, pode ter certeza de que serão muitos os seguidores de V. Ex^a nesta Casa. Aprendi muito com V. Ex^a, aprendi porque entendi que o Brasil precisa de homens do quilate, da importância, da determinação, da firmeza de V. Ex^a. O Ceará, com certeza, vai ter um Senador a mais. Pode ter certeza. V. Ex^a nunca poderá deixar de ser o político, o homem que vai continuar com a sua experiência, em todos os cantos e recantos pelos quais V. Ex^a passou. Por isso, a história de V. Ex^a está escrita no Parlamento como a de um Senador que teve, acima de tudo, respeito pelo seu povo, porque veio para cá para fazer exatamente o que ele determinou. Fez oposição e o fez, acima de tudo, com competência, sabedoria, buscando o melhor para o seu Estado e para o Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo brilhante mandato.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Efraim, eu queria agradecer e dizer que também lamento profundamente que V. Ex^a não continue a fazer esse papel firme e corajoso que desempenhou aqui nesta Casa como representante da Paraíba, representante do nosso Nordeste – a meu ver, tão esquecido –, sempre com a palavra muito firme, muito corajosa e, na maioria das vezes, também muito apaixonada, mas sempre mantendo aquela imparcialidade nos cargos que V. Ex^a ocupou durante esses oito anos do seu mandato.

Lembro-me muito bem – estava agora me lembrando – de que, apesar de ser, como eu, um defensor apaixonado das coisas em que acredita, V. Ex^a, presidindo uma comissão aqui, estava cem por cento do lado em que eu estava, mas, mesmo assim, como presidente, sentiu-se na obrigação de me dar um cârão porque eu estava me excedendo e não titubeou em fazê-lo cumprindo com o seu dever de presidente

daquela comissão, o que me impressionou muito em V. Ex^a. Apesar de sua paixão, cumpriu sua obrigação regimental, o que demonstra o homem público que V. Ex^a é.

Tenho certeza – e vi aqui o seu amor pela Paraíba – de que, ao lado do Cícero, vão ficar juntinhos e vão fazer muito ainda pela Paraíba e pelo nosso Nordeste.

Muito obrigado também.

Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Tasso Jereissati, empresário Tasso Jereissati, eu o acompanho há muitos anos. Tentei fazer uma conta rápida aqui; há pelos menos uns trinta anos, eu o acompanho como empresário – na verdade, como fornecedor de caixas plásticas para as fábricas de Coca-Cola de V. Ex^a. Desde aquele tempo, extraordinário cliente, atencioso cliente, e isso nos aproximou de forma significativa, porque aprendi, na verdade, como empresário, a acompanhá-lo. Depois, tive a oportunidade, como cidadão, como nordestino, de acompanhar o projeto inédito de V. Ex^a no tocante a fazer com que um grupo de empresários, do centro das indústrias do Ceará, transformasse a forma de fazer política no seu Estado. Isso foi emblemático, isso foi uma lição, uma semente que prosperou e transformou o Estado de V. Ex^a. O Estado do Ceará, na verdade, tem uma Linha de Tordesilhas, tem uma linha imaginária, mas, na verdade, ela é real, após a forma e a condução do trato da coisa pública com o foco e com o *feeling* empresarial que é nato de V. Ex^a. Da mesma forma com que V. Ex^a é um empresário vitorioso, pujante, V. Ex^a conseguiu, com esse mesmo talento, com essa mesma vocação, transformar-se em um político pujante, vitorioso. Eu diria que V. Ex^a fez e faz história, pois transformou a cabeça do nordestino, no entendimento de que se pode conciliar política com visão empresarial. Esta conjunção de forças, político e empresário, fez com que o Estado do Ceará se transformasse, ao longo da sucessão – inclusive de outros governos, alguns deles patrocinados inicialmente por V. Ex^a –, nesse gigante que hoje desponta como um dos Estados que mais se desenvolve e mais cresce. A semente, o nascedouro dessa semente, dessa visão de progresso de mentalidade política no Ceará deve-se a V. Ex^a. Eu o parabeno e acho que V. Ex^a terá, sem dúvida, voos permanentes, porque V. Ex^a é um permanente vitorioso. Parabéns!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Roberto Cavalcanti, muito obrigado por suas palavras. Realmente, nós nos conhecemos há muitos anos – eu não sabia que eram trinta anos e tomei um susto quando vi que V. Ex^a tinha razão. V. Ex^a era fornecedor, junto com seu sócio, naquela época, da nossa empresa, quando tivemos a oportunidade, realmente, de travar um conhecimento. Naquela época também éramos dois jovens muito idealistas, que já demonstra-

vam não só o dinamismo empresarial, mas me lembro de nós conversarmos bastante sobre política, de trocarmos ideias. E já ali se via a sua vocação também para a política e para a coisa pública. Espero também que continue a sua vida política lá, no seu Estado, na Paraíba, e não fique somente dando o seu dinamismo à área empresarial.

Concedo um aparte à Senadora – Governadora – Rosalba, minha amiga e vizinha.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Obrigada, Senador Tasso. Eu gostaria aqui de colocar, para que todo o Brasil soubesse, a impressão que sempre me deixou o seu trabalho, a sua luta: a melhor possível. Por ser vizinha e por ter tido a oportunidade de, durante um período da minha vida como estudante, ter ficado em Fortaleza cerca de dez anos – daí a nossa proximidade com a minha cidade natal –, isso fez com que sempre tivesse notícias do Ceará. Eu lembro que o senhor marcou, desde o início da sua juventude, pelo empreendedorismo inteligente, dinâmico, ousado. Como empresário, mostrou que realmente podia fazer acontecer; e, quando na política, o Governador Tasso Jereissati fez realmente uma transformação no Ceará. O senhor foi eleito em um período em que o Ceará passava por uma crise não somente econômica, mas também moral, de credibilidade. E V. Exª teve a coragem de, realmente, enfrentar todo o corporativismo, de enfrentar as maiores adversidades, obstáculos imensos, mas transformou, colocou o Ceará no caminho do desenvolvimento, fazendo inclusive escola para aqueles que lhe sucederam. Se hoje o Ceará tem bons administradores, com certeza o seu exemplo de luta, de trabalho, de honestidade, de dedicação e de amor ao Ceará é um espelho não somente para aqueles que hoje administram o Estado, mas também as cidades, de uma maneira geral, pela sua coerência política e pela sua ética. Isso também é marcante para todos nós. Então, tive a alegria, a honra de estar nesta Casa ao lado do amigo e do grande Senador, que orgulha a sua terra, o seu povo e o Brasil, Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora, Governadora. Eu tive a oportunidade, recentemente, já depois de V. Exª eleita, de fazermos uma viagem juntos. Minha mulher estava junto e comentou que é difícil a gente ver uma governadora ou um governador eleito que em nenhum momento se referiu a si mesmo ou tomou uma atitude como governadora, como uma autoridade. Ficou impressionada como a sua simplicidade é natural. O seu jeito de ser não muda. Com certeza, isso tem muito a ver com a votação expressiva e excepcional que V. Exª teve no seu Estado. Também como ex-Prefeita de Mossoró, conheço o seu trabalho, já que Mossoró – sei que vocês não gostam muito que eu diga isso – é quase Ceará, e

sei da revolução, principalmente na área de educação, que foi feita em Mossoró e que é uma referência.

Tenho muita esperança. Com certeza, vou ficar acompanhando muito de perto e com muita torcida o seu governo no Rio Grande do Norte, porque, pessoalmente, Senadora Rosalba, esse é um dos governos em que estou, olhando para frente, apostando muito. Tenho certeza de que não vou me decepcionar, para alegria não só do Rio Grande do Norte, mas de todos nós do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há algum Senador que queira se manifestar ainda? Antonio Carlos Valadares? Porque eu quero me inscrever.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já que me manifestei primeiro...

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mão Santa, quero só agradecer ao Senador Tasso as suas palavras, o seu voto de sucesso. Nossa administração começa a partir de 1º de janeiro. Pode ficar certo de que vou olhar muito para o trabalho que sei que o senhor desenvolveu e vou querer receber seus conselhos, suas orientações.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Até porque, como o senhor disse, Mossoró é uma cidade muito cearense, pela proximidade, e nossas lutas históricas sempre foram de mãos dadas, desde a libertação dos escravos, tanto que se discute qual foi a cidade que libertou primeiro os escravos, Redenção ou Mossoró. Mossoró faz dessa data da libertação dos escravos, cinco anos antes da Lei Áurea, a sua data maior, porque foi um marco, foi um grito de liberdade. E Redenção recebeu o nome também por essa luta que fizemos em conjunto. Então, a nossa história vem de muitos e muitos anos. Hoje mesmo, falando com o Senador Inácio Arruda, eu dizia que começamos juntos uma luta pela duplicação da BR-304, que liga o Ceará ao Rio Grande do Norte. E vamos continuar, porque sei que esse é um sonho do Senador Tasso, do cidadão Tasso, do cearense Tasso, de que possamos ter também duplicada a BR-304. Mas tenho certeza, Senador, de que hoje, mais do que nunca, e em um futuro bem próximo, o Ceará irá fazer a justiça que ainda não fez ao grande trabalho que V. Exª realizou.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Rosalba.

Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Tasso Jereissati, eu já tive oportunidade de fazer-lhe uma justa homenagem antes do discurso de V. Exª, já que eu estava me referindo a muitos Senadores que estavam deixando esta Casa e não poderia deixar

de me referir a um dos maiores Senadores da República que passaram pelo Congresso Nacional. E, aqui, o que nós sentimos nos mais diversos depoimentos dos Senadores e Senadoras é uma realidade incontestável: V. Ex^a é o símbolo da renovação política no Estado do Ceará. E esse processo de renovação, tão salutar para a vida política e administrativa do Estado do Ceará, certamente serviu de exemplo a outros Estados do Nordeste brasileiro. Esse processo foi desencadeado em outros Estados, inclusive no Estado de Sergipe. Eu fui eleito Governador na mesma época em que V. Ex^a estava começando a mudar o Estado do Ceará. Fomos eleitos juntos no mesmo ano, na mesma eleição, e eu pude receber os influxos da sua inteligência, da sua cultura e dos seus ensinamentos na Sudene. V. Ex^a defendia bravamente o direito de o Nordeste existir como uma Região viável economicamente e sem ser explorada pelos Estados mais ricos. V. Ex^a defendeu ardentemente a independência do Nordeste e dos seus Estados. Por isso, ao terminar, ao ser o penúltimo orador nesta sessão, porque depois vem o seu companheiro de Partido, este grande mineiro, Eduardo Azeredo, eu gostaria de, mais uma vez, registrar a minha admiração pelo seu trabalho, pelo seu esforço em desenvolver o seu Estado, o Nordeste, e em prestar um serviço enorme à Nação com sua participação como Senador da República. Podia acontecer que, num ou noutro projeto, eu não estivesse de acordo com V. Ex^a, mas eu estava admirando o seu trabalho. Podia ser que, naquela hora, eu não estivesse de acordo com o seu pronunciamento, mas eu entendia aquele pronunciamento como um ato de devotamento ao nosso País. Por isso, meus parabéns! E até logo, pois V. Ex^a não vai deixar a política. A política não o deixou. E V. Ex^a não vai deixar o povo do Ceará, de forma nenhuma, porque aquele povo lhe prestou homenagens várias, elegendo-o, por três vezes, Governador do Ceará. Felicidades para V. Ex^a e sua família!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Valadares. Muito obrigado mesmo. V. Ex^a é um homem sério e eu comprovei isso como Governador e como Senador. E, além de sério, um dos mais aplicados desta Casa. Às vezes eu até me irritava um pouco quando eu chegava a uma Comissão e via que V. Ex^a estava em todas elas e, cada matéria, V. Ex^a tinha lido detalhadamente e sabia cada pontinho e levantava aquele pontinho que não estava bom na questão. “Meu Deus, como aquele Valadares foi pegar isso nesse projeto!”, quando nós estávamos em desacordo – o que até, aliás, não foi frequente, algumas vezes aconteceu. E, portanto, queria dizer que sou fã do seu trabalho pela sua aplicação como Senador, levando esse trabalho extremamente a sério e sendo, por causa disso, um exemplo. Muito obrigado. Vamos continuar nossa amizade, se Deus quiser.

Senador Eduardo, meu amigo-irmão, é o último, não por acaso, mas, talvez por ser dos mais amigos de tantas e tantas jornadas, sua palavra, para mim, é uma honra.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tasso, eu quis exatamente falar por último mesmo. Eu tinha me inscrito mais cedo, mas fui em uma reunião com o Governador Aécio e a nossa Bancada. Eu o conheci na época em que eu era ainda Prefeito de Belo Horizonte, V. Ex^a já era Governador do Ceará. O seu trabalho no Ceará foi um norte para todos nós. Nós estávamos no início do PSDB, estávamos começando o Partido, e o que foi possível fazer no Ceará, mudando as práticas, mudando o Estado, abrindo o horizonte novo fez com que o Estado se transformasse. E foram três mandatos como Governador do Ceará. Depois começamos aqui, juntos, em 2003, no Senado. Terminamos agora esse mandato de oito anos, e o seu trabalho foi, sem dúvida alguma, como relatado no seu discurso, mas como é testemunhado por todos, um trabalho muito eficiente, sempre presente, e nas principais causas que foram discutidas aqui. O Governador Mário Covas disse um dia que o seu nome era um nome indicado para Presidente da República. Mário Covas era um grande estadista, era um homem de grande visão. O destino não fez com que isso acontecesse. E nós não podemos, de maneira alguma, seus companheiros, seus amigos, concordar com o seu afastamento da política. Esse é um momento apenas, e é fundamental que a sua participação continue, pela sua liderança, pelo seu preparo, pela sua dedicação, pela sua amizade, pela sua lealdade, não só ao seu Partido, aos seus amigos, mas principalmente ao Brasil, às causas mais importantes que o País tem. De maneira, Senador Tasso Jereissati, que quero, realmente, dizer que foi muito bom estar esse tempo todo aqui ao seu lado, trabalhando juntos, tendo a sua liderança, e lhe desejar realmente muito sucesso, e dizer que não queremos de forma alguma que se afaste da política. Eu vou sair daqui e vou para outra Casa, mas vamos continuar sempre trabalhando no desejo de que o PSDB se fortaleça e de que o Brasil cresça, como cresceu desde anos antes, especialmente desde o Plano Real. Isso é que é importante que seja sempre repetido. Nós, na verdade, não conseguimos traduzir isso para a população com clareza, ou muitos não quiseram entender que o Brasil realmente não começou agora. O Brasil teve uma realidade muito forte, como foi lembrado no seu discurso, em vários e vários pontos. Parabéns pela sua atuação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Meu querido amigo Eduardo Azeredo, muito obrigado pela sua amizade e pela convivência irmã que tivemos aqui. E, como todos os irmãos, às vezes, temos aqueles desentendimentos fraternos que fazem parte da convivência e mostram até essa fortaleza de laços. V. Ex^a,

assim como o Júnior, de que já falei aqui, honra a cepa e a tradição da sua família, do seu pai, Renato Azeredo, que foi dos políticos mais importantes. Tenho certeza de que vai continuar honrando, cada vez mais, toda a história política da sua família e do seu Estado. Tem trabalho grande pela frente nos próximos quatro anos, como bom mineiro e bom tucano que é. Com certeza, vamos estar juntos nele. Muito obrigado e meu abraço.

Senador Mão Santa, dou minha palavra final...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Tasso Jereissati, quis Deus que eu presidisse o final. Desde o começo, eu estava secretariando o Presidente Sarney. Mas quis Deus, porque somos vizinhos, nós nos conhecemos. Antes de você, eu conheci uma figura: Carlos Jereissati. Mil novecentos e cinquenta, Deputado Federal. Eu estudei, interno, no Colégio Cearense, fiz Faculdade de Medicina, fiz CPOR. Carlos Jereissati era empresário, um político avançado do PTB de Getúlio e João Goulart. Votei nele por volta de 1962/1963. Eu imagino V. Ex^a, porque ele muito novo morreu; eu acho assim, como o nosso John Fitzgerald Kennedy, com uns 46 anos, mais ou menos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quarenta e seis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então V. Ex^a devia ser menor mesmo, quatorze, dezesseis anos...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Tinha quatorze anos

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois eu votei no pai de V. Ex^a, e eu vi o Ceará chorar; um homem de visão, um empresário, trabalhador, a imagem do político, do Getúlio, do João Goulart, do trabalhismo, do verdadeiro PTB. Quero dizer o seguinte: a minha vida toda lá. Depois, V. Ex^a, sei que estudou em São Paulo, Mackenzie, Fundação Getúlio Vargas, nos Estados Unidos – eu estudei lá, formei em Medicina lá. Então eu quero dizer o seguinte: depois, saí do Piauí para buscar a ciência, consciência, fiz umas pós-graduações em cirurgia e voltei, como V. Ex^a, com o mesmo amor ao Nordeste.

Mas, eu conheci, em 1958, o Ceará, a seca. Eu era interno do Colégio Marista, o povo faminto. Tinha uma hospedaria Getúlio Vargas. Os Irmãos falavam: “Quem quer buscar gêneros e entregar?” Eu era o primeiro, para gazeirar as aulas, e ia entregar. O Ceará era difícil. Eu conheci o Ceará da seca, da fome; eles tentavam invadir Fortaleza; era quase um campo de concentração.

Essa é a minha imagem da hospedaria Getúlio Vargas, em 1958. Você devia ser bem pequenininho; a imagem, o terror...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu conheço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A seca, a fome, a miséria. Esse era o Ceará.

Aí nós fomos também... Eu voltei. Fomos mais ou menos na mesma época, eu fui Prefeito da minha cidade; você, Governador. Depois, governamos os Estados na mesma época, e Deus nos trouxe aqui.

Mas, Tasso, V. Ex^a mudou aqui.

E o povo do Ceará era vaidoso. Ceará, terra do sol! Fortaleza, terra do sol! Quero dizer que o Tasso Jereissati é mais do que um sol para o Ceará. O sol ilumina de dia. Tasso Jereissati iluminou, agigantou, modernizou o Ceará dia e noite. E digo isso, confessando a gratidão e o respeito dos piauienses aos cearenses, desde aquela Batalha do Jenipapo, em que expulsamos os portugueses e fomos buscar irmãos cearenses em Granja.

Eu digo o seguinte: V. Ex^a a todos nós arrastou. Foi uma escola de novos princípios administrativos.

O Nordeste teve o antes. V. Ex^a fez parte desse antes. V. Ex^a foi mais do que o sol. O sol era só de dia. V. Ex^a, dia e noite, trabalhando, iluminando, desenvolvendo.

E para terminar e ser breve, conheci a sua família, e junto estivemos. Eu quero dizer o seguinte, uma passagem para terminar. Falar em nome do Piauí eu falei. Em 1999, quando reeleito Governador do Piauí, levei minha equipe e o escolhi como modelo de administrador.

Lá, em nome do Piauí, da gratidão e do respeito, coloquei no seu peito a maior comenda: Grã-Cruz Renasçença.

Mas quero agora falar pelo povo do Ceará, que é quase minha segunda Pátria, dar aqui uma gratidão. É o seguinte, Tasso: você não era, mas já estava atraído pela política – um líder. Otimista, sorridente e de desenvolvimento, ele chegou ao fim, na última viagem que fez a Fortaleza – Juscelino Kubitschek. Romero, a satisfação do cumprimento de missão! Juscelino, no apagar das luzes do Governo – já tinha sido eleito Jânio Quadros –, visita o Ceará. Eu, que fazia o cursinho vestibular Ézio Pinheiro, no Centro, fui atraído pelo sorriso de Juscelino. Lá, no velho abrigo que V. Ex^a modernizou totalmente, empolgou os Prefeitos e não existe mais, havia o Pedrão da Bananada, torcedor do Ceará. Eu torcia pelo Fortaleza. Mas fui, e Juscelino fez questão de tomar um café. Era de manhã – mais ou menos, 11h30. Ele tinha ido à Assembléia, e os Deputados, todos de paletó, cercavam Juscelino.

Eis que, Tasso Jereissati, um cearense, aquele do campo, a quem V. Ex^a levou água, luz e educação, devoto de São Francisco, que diz: “Senhor, fazei-me

instrumento de vossa paz!” Tasso rezou: “Senhor, faze-me instrumento de desenvolvimento do Ceará!”

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Deus o atendeu como atendeu a São Francisco.

Mas nessa confusão com Juscelino, eu também estava querendo me aproximar – estudante do curso Ézio Pinheiro.

Aí um caboclo, com aquele chapéu de sol, do campo, da seca, queria ir e não podia, os de paletó não deixavam ele se aproximar, e o Juscelino sorridente, no café... Ele não resistiu e fez a sua saudação. O caboclo do Ceará – e gritarei em nome de todos que eu represento, amo também o Ceará, a minha pátria irmã, o Piauí e o Ceará –, não se controlou, não podia se aproximar e gritou: “Ô Presidente pai d’égua!”. E agora em nome do Ceará, do Nordeste, eu quero dizer: Tasso, o pai d’égua do nosso Brasil!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Mão Santa. Muito obrigado mesmo.

Antes de fazer o meu encerramento, quero dizer que, evidentemente você sabe, entre o Rio Grande do Norte, o Piauí e o Ceará há sempre uma grande afinidade, uma interferência, uma intersecção na vida, no cotidiano quase que constante. E eu tenho muita pena do não retorno de V. Ex^a, assim como o do Heráclito; o talento, a oratória do Heráclito, a sua participação nesta Casa. Quero dizer que o Piauí, que é um dos Estados mais pobres do País, tinha uma representação, aqui no Senado, realmente fantástica em termos de peso político e em termos de visibilidade e que talvez V. Ex^a tenha sido o homem que deu mais visibilidade nacional ao Piauí – talvez até na sua história. Aonde eu chego, perguntam-me pelo Mão Santa, e deve acontecer com você, Romero: “E o Mão Santa? Como é o Mão Santa? Como deixa de ser o Mão Santa?”

E a expressão que V. Ex^a cunhou aqui – “o Piiiiauí” – é uma brincadeira nacional, todo mundo fala. É profundamente lamentável que o Estado do Piauí, que é quase um Ceará, são irmãos, vizinhos, não tenha tido o cuidado – eu não digo injustiça –, não tenha tido o cuidado de honrar essa representação extremamente importante que estava dando essa visibilidade, esse prestígio ao Estado do Piauí.

Mas sei que V. Ex^a – eu o conheci como Governador e o acompanhei de perto – já foi profundamente injustiçado. Uma das maiores injustiças que vi na vida pública brasileira foi quando V. Ex^a foi afastado do Governo do Piauí, que foi uma injustiça tremenda, mas, enfim, nunca vi ressentimento seu, em nenhum momento. Pelo contrário, sempre o vi falando e levando com essa alegria e com essa verve, que se tornou

conhecido no Brasil inteiro. Tenho certeza de que essa verve e esse amor ao Piauí, descrito nesse já famoso “o Piiiiauí”, com certeza, ainda vão ser também reconhecidos pelo povo do Piauí.

Muito obrigado pelas suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Eu queria ainda fazer a última homenagem à família. Nós vimos o político, o empresário, o homem de visão, a família, o amor dele e de Renata. Por sinal, temos quatro filhos: três mulheres, igual a mim, e um homem. Mas é o exemplo. Então já que citamos o pai de V. Ex^a, também V. Ex^a foi abençoado por Deus. Teve dois pais. o sogro, Edson Queiroz, e fica a mensagem dele: se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida e engrandecê-la pela decência de construí-la pelo trabalho. Foi o que Tasso Jereissati sempre fez.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Mão Santa.

Senador Adelmir Santana ainda, se V. Ex^a permitir.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Tasso Jereissati, eu tive que me ausentar aqui do Parlamento para outros encontros fora do Senado, mas ouvi inicialmente as palavras de V. Ex^a. E a história não tem idade. Eu acompanhei quando V. Ex^a assumiu a primeira vez o Governo do Ceará. Aquele Estado certamente foi pródigo com V. Ex^a, elegeu-o várias vezes governador, três vezes governador do Ceará, e Senador da República. Mas uma passagem me chamava a atenção em contato com muitos empresários País afora, com jovens empresários: o seu espírito empreendedor, quando assumiu o governo do Ceará a primeira vez, o espírito focado na inovação, focado em coisas de futuro. E uma passagem me foi revelada por jovens empreendedores, a Associação dos Jovens Empreendedores, mostrando o entusiasmo de V. Ex^a, já lá, antes de chegar ao governo, com os jovens empreendedores. Estimulava inclusive o empreendedorismo entre eles, a substituição de empresários pelos seus sucessores, mas com formação empreendedora. E me chamava a atenção quando eu ouvia de jovens empresários essas referências a V. Ex^a. Então, quero lhe dizer que a convivência que tivemos aqui, no decorrer destes últimos anos, só nos enriqueceu a todos.

Certamente muitos já lhe disseram nisso. Eu não tive a oportunidade de ouvi-los porque tive que me afastar, mas queria externar também a minha solidariedade a V. Ex^a. Perde-se uma eleição, mas não se sai da vida pública. Os compromissos que a gente tem com a democracia, com a representação política, com os nossos sonhos, com os sonhos que são também de V. Ex^a, tenho certeza de que não vão terminar aqui. Pelo contrário, eles se fortalecem num pronunciamento que

faz nesta tarde, com o aparte de todos os seus Pares nesta Casa. Quero lhe revelar também que aprendi a admirá-lo, na convivência do dia a dia. Mas já o fazia. Essa minha admiração vem de antes, pela sua passagem pelo Governo do Ceará e pela sua visão empreendedora, visão de futuro, visão de inovação que me foi externada pelos jovens, já no passado, nas minhas passagens pelo Sebrae, Sebrae Nacional, associações de jovens, Junior Achievement,. Enfim, todos fazem referências a esse seu sentimento de inovador sempre. Quero aqui render as minhas homenagens e dizer que, para mim, foi um momento de grande felicidade essa convivência no decorrer desses últimos anos. Vou lamentar profundamente me privar dela no dia a dia, mas quero que saiba que estarei sempre aqui naquilo que precisar. Em Brasília, estarei sempre as suas ordens, independentemente da representação política. Meus parabéns a V. Ex.^a pelo pronunciamento desta tarde e pela análise que fez da sua vida pública no decorrer desses últimos anos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Adelmir Santana, o prazer e a alegria foram meus. V. Ex.^a é um homem ligado, historicamente, a sua vida inteira às associações de classes empresariais, mas não aquela tradicional de se juntar, se unir, para pedir, para reivindicar vantagens ou benesses. Ao contrário, de construir o espírito empresarial independente, de gente que possa realmente fazer parte da construção do País. E V. Ex.^a é um desses homens que tem sido líder à frente desse movimento que é fundamental, em qualquer parte do mundo, para o crescimento sustentado de uma nação.

A possibilidade dessa convivência foi para mim muito grata. Espero que a gente continue a ter essa convivência que, para mim, é muito enriquecedora.

Eu queria finalmente, Senador Mão Santa, primeiro, fazer um agradecimento a V. Ex.^a como Presidente, ao Presidente Sarney, de me darem esse enorme privilégio de ficar aqui mais de quatro horas, se não me engano, praticamente cobrindo esta sessão toda, prejudicando, de alguma maneira, os trabalhos normais do Senado.

Agradeço profundamente essa manifestação de amizade, de carinho, de todos os meus Pares Senadores. Esta Casa foi uma grande lição de vida para mim, foi uma grande lição, também, aprender com a grandeza de vários e vários homens públicos, Senador Mão Santa, com os quais a gente pôde aqui conviver. O Governador de Roraima está aqui presente, e queria agradecer, dizendo da honra de sua presença aqui. Apesar da imagem que tem a classe política, como existem homens públicos realmente devotados,

independentes, honestos e sérios e que, boa parte das vezes, são tão injustiçados na sua imagem!

Eu, realmente, saio daqui esperando contar, ainda, com a amizade de cada um deles, que foi tão grata e tão rica para mim ao longo de todos esses anos.

Faço um agradecimento especial, ainda, ao povo do Ceará, que me prestigiou ao longo de todos esses anos, sempre me deu o seu apoio, o seu suporte, elegeu-me Governador do Estado do Ceará por três vezes. Agradeço, ainda hoje, a cada lugar que nós vamos, aquele aperto de mão, Senador Mão Santa, que V. Ex.^a conhece e sabe que é tão importante, aquele sorriso no meio da rua, aquele aceno que recebemos de uma pessoa que passa ou cruza por nós, enfim, que dá aquele retorno que nós precisamos ter para o nosso trabalho.

Agradeço também essas eleições. Eu recolho esse resultado. Como eu disse, sou um homem, Senador Cristovam, assim como V. Ex.^a, que nasceu e teve a adolescência durante o período autoritário. Valorizo imensa e sagradamente o voto. Quero dizer que acolho com humildade e com a certeza de que nós perdemos também porque tivemos menos votos. O povo assim quis, e temos que nos resignar diante da vontade do povo, como homens públicos democratas que nós somos. Quero agradecer àqueles que votaram em mim e àqueles que não votaram em mim e dizer que meu amor, minha fidelidade ao Ceará vai continuar sempre, em função de que tudo o que aconteceu em minha vida foi colocado sempre como uma das razões de ser da minha vida. E essa demonstração de amizade de tantas pessoas altamente respeitáveis, por quem tenho tanto carinho, a maioria admirada por todo o Brasil, me dá nesta tarde, nesta noite, a consciência daquilo que é mais importante do que ter ganho ou ter deixado de ganhar a eleição: a consciência do dever tranquilo, de quem tentou fazer o bem, tentou fazer o melhor e cultivou amizades dentro do seu campo de trabalho e deixando uma marca boa. Deixando uma marca boa para que os meus filhos, os meus netos, novos netos agora, venham a respeitar e se orgulhar disso.

Muito obrigado a todos vocês.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 9 do corrente, quinta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso

Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 353, de 2010**, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando que a operação realizada pelo Estado de Goiás com o Banco Itaú S/A, relativa à cessão definitiva dos créditos

devidos ao Estado de Goiás referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas hidrelétricas e aos *royalties* pagos pela Itaipu Binacional, atende ao disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 353 /GMF/MF-DF

Brasília, 30 de novembro de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
70165-900 Brasília – DF**

Assunto: Comunicado de atendimento ao disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estado de Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. **Atendendo ao disposto no art. 24, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, comunico a constatação de operação realizada pelo Estado de Goiás, que deveria ser submetida à verificação do cumprimento dos limites e condições pelo Ministério da Fazenda, conforme preceitua o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002.**
2. **Em análise de operações de crédito do Estado de Goiás, esta Secretaria verificou a existência de contrato de cessão de crédito relativo a compensação financeira e royalties, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Itaú S/A.**
3. **Com vistas a obter entendimento jurídico sobre o assunto, foi encaminhada consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre a possibilidade de a operação de que se trata ser enquadrada como operação de crédito nos termos do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resultando em infração ao disposto no art. 33 da LRF, posto que não foi realizada análise prévia das condições e limites dessa operação por parte desta Secretaria.**
4. **A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/CAF 2072/2010, de 23/09/2010, amparada no contrato firmado entre o Estado de Goiás e o Banco Itaú S/A em 25/05/2007, entendeu que “11. (...) considerando as peculiaridades contratuais ora examinadas, pode-se afirmar que não estamos diante de uma cessão definitiva de crédito, pura e simples, mas de uma operação de crédito, a qual deveria ter sido submetida à verificação do cumprimento dos limites e condições pelo Ministério da Fazenda, conforme preceitua o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.**
5. **Nesse sentido, a PGFN acrescentou que “12. (...) por se tratar de operação de crédito realizada por instituição financeira com ente da Federação, sem a verificação do cumprimento dos limites e condições previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a infração ao citado dispositivo tem como desdobramento a aplicação do disposto no art. 33 da referida lei”.**
6. **Ao terem conhecimento do teor do citado Parecer, o Estado de Goiás e o Banco Itaú S/A submeteram termo aditivo ao contrato original à análise da PGFN, com o objetivo de transformar o contrato então equiparado a operação de crédito em cessão definitiva de direito.**

7. Assim, visando superar as dúvidas que restaram a respeito dos efeitos do termo aditivo ao contrato de cessão de crédito relativo a compensação financeira e royalties, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Itaú S/A, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional externou o seguinte entendimento, conforme o Parecer PGFN/CAF/N.º 2192/2010, de 08/10/2010:

“3. A minuta em anexo exclui do negócio jurídico a cláusula contratual que o caracterizava como operação de crédito e que jamais teve eficácia, pois o limite monetário ali estabelecido nunca foi alcançado no transcorrer do contrato. Ademais, reflete a intenção original das partes contratantes, no sentido de concretizar a cessão dos créditos discriminados no instrumento contratual firmado.

4. Ante o exposto, manifesto-me no sentido de que a alteração contratual constante no texto em anexo atende o disposto no art. 33 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.”

8. Desta forma, cumprindo o disposto no art. 24, da Resolução n.º 43, de 2001, do Senado Federal, comunico que a operação realizada pelo Estado de Goiás com o Banco Itaú S/A em 25/05/2007, relativa à cessão definitiva dos créditos devidos ao Estado de Goiás referentes à compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas hidrelétricas e aos royalties pagos pela Itaipu Binacional, atende o disposto no art. 33 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que foi cancelada a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Deputado Alex Canziani, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, como titular,

para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n.º 514, de 2010, que “Altera a Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis n.º 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências”, de conformidade com o **Of. 410/2010**, da Liderança do PTB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

GABINETE DA LIDERANÇA DO PTB

Of. 410/2010

Brasília, 07 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **ALEX CANZIANI (PTB-PR)**, na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB-GO)** para compor a Comissão sobre a Medida Provisória nº 514, 1º de dezembro de 2010, que “altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –
Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº1.637 DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 314, de 2010, do Presidente da República (nº 678, de 6 de dezembro de 2010, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa PROCIDADES.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Município de Aracaju, Estado de Sergipe, para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BID. Os recursos da operação destinam-se ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa PROCIDADES.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Recomendação nº 852, de 5 de maio de 2006, prorrogada e alterada pelas Resoluções nºs 315, de 2 de março de 2007, 374, de 14 de maio de 2008, 405, de 24 de setembro de 2008, e 476, de 25 de setembro de 2009.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia, comprovado o cumprimento da condição prévia para o primeiro desembolso e verificada a adimplência do mutuário para com a União e suas entidades controladas, como atestado pelo Parecer nº 1.484/2010/Gerfi/Copem/Secad4/STN, de 6 de setembro de 2010.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 257/2010/Desig/Dicic/Sured, de 8 de setembro de 2010.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 2.519/2010, de 25 de novembro de 2010, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e concluiu não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União.

II – ANÁLISE

A STN assim resume o objeto do financiamento visado:

5. ... o Programa apresenta como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Aracaju, por meio de ações integradas de urbanismo, sociais, ambientais, de mobilidade e transporte e gestão pública. Os objetivos específicos incluem: (i) melhorar as condições urbanísticas, sociais, ambientais e de saneamento em bairros carentes; (ii) contribuir para a dinamização do centro histórico; (iii) melhorar a mobilidade da cidade por meio de uma melhor conectividade da rede viária; e (iv) fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Aracaju.

O programa contará com investimentos totais de US\$ 60,5 milhões, sendo US\$ 30,25 milhões financiados pelo BID e o restante na forma de contrapartida municipal. A previsão é de que os desembolsos ocorrerão ao longo do quinquênio 2010-2014. A estimativa do custo efetivo da operação situa-se em 5,03% ao ano, flutuante conforme a variação da taxa de juros interbancária praticada em Londres (LIBOR). Trata-se de custo considerado compatível com o custo atual da curva média de captação do

Tesouro Nacional em dólares dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e alterações subseqüentes;
- b) inclusão do projeto no Plano Plurianual do Município para o período 2010-2013 (Lei Municipal nº 3.810, de 16 de dezembro de 2009) e na lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2010 (Lei Municipal nº 3.807, de 16 de dezembro de 2009);
- c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Municipal nº 3.398, de 29 de dezembro de 2006);
- d) observância dos limites de endividamento e apresentação de capacidade de pagamento pelo Município;
- e) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Município reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- f) inexistência de compromissos honrados pela União em nome do Município nos últimos anos; além do mais, esse ente achasse adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional;
- g) não realização de despesas com parcerias público-privadas;
- h) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;
- i) pleno exercício da competência tributária do Município;

- j) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal.**

Na avaliação da STN, permanecem pendentes de averiguação (i) o cumprimento, pelo Município de Aracaju, Estado de Sergipe, das condições prévias ao primeiro desembolso, (ii) a adimplência da administração direta municipal para com a União e suas entidades controladas e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

A PGFN, a seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Ela também destacou que as disposições contratuais para aquisições e para contratações de consultores, com recursos do financiamento, estão em consonância com os princípios constitucionais aplicáveis, como assentado no Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 1.347, de 2010.

Os Procuradores da Fazenda Nacional, entretanto, ressaltaram que consulta ao Cadastro Único de Convênios (CAUC) apontou a existência de débitos da administração direta do ente em tela com a União e suas controladas. No entanto, os §§ 4º e 5º da Resolução nº 49, de 2007, inseridos pela Resolução nº 41, de 2009, permitem, expressamente, que a comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas se dê por ocasião da assinatura do contrato de garantia desde que a correspondente resolução desta Casa contenha dispositivo condicionando a efetividade da autorização à citada comprovação.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Aracaju, Estado de Sergipe, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 68, DE 2010

Autoriza o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa PROCIDADES.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Governo do Município de Aracaju, Estado de Sergipe;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – modalidade:** empréstimo do mecanismo unimonetário, com taxa de juros baseada na taxa de juros interbancária praticada em Londres (LIBOR);

- VI – moeda de desembolso: dólar dos Estados Unidos da América;**
- VII – prazo de desembolso: cinco anos, contados a partir da vigência do contrato;**
- VIII – opções de conversão: o mutuário poderá exercer a opção de conversão dos desembolsos de moeda e/ou a opção de conversão de moeda dos saldos devedores;**
- IX – amortização do saldo devedor em dólares dos Estados Unidos da América: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas nos dias 15 de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após cinco anos da data da assinatura do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos depois dessa mesma data;**
- X – amortização do saldo devedor em reais: será fixada para desembolso convertido para reais; as condições oferecidas pelo BID ao mutuário constarão das Cartas de “Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário” e de “Notificação da Conversão de Desembolso”;**
- XI – juros aplicáveis para saldo devedor em dólares dos Estados Unidos da América: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade LIBOR, acrescido (i) do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da taxa LIBOR e (ii) da margem para empréstimos do capital ordinário;**
- XII – juros aplicáveis para saldo devedor em reais: no caso da conversão de moeda, o BID indicará, por meio da**

Carta de Notificação, a taxa de juros base, que significa a taxa de juros equivalente, no mercado de reais (BRL), à taxa LIBOR para dólar dos Estados Unidos da América para três meses, acrescida de dez pontos-base (pbs); a taxa de juros base será determinada para cada conversão em função: (i) da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação; (ii) do cronograma de pagamentos; (iii) da data da conversão; e (iv) do montante nominal de cada conversão;

XIII – opção de fixação da taxa de juros: o mutuário poderá solicitar ao BID a conversão para uma taxa de juros fixa de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na taxa LIBOR e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros fixa para uma taxa de juros baseada na taxa LIBOR; cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante do empréstimo ou a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

XIV – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo e exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XV – despesa com inspeção e supervisão geral: não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Aracaju, Estado de Sergipe, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

- I – que o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;
- II – que seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;
- III – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Município de Aracaju, Estado de Sergipe, junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 314 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/12/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Roberto Cavalcanti* SEN. ROBERTO CAVALCANTI, PRESIDENTE EMENT

RELATOR(A): *Eduardo Suplicy*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-PAULO PAM (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	4- IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-VAGO
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-RENAN CALHEIROS (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	6-REGIS FICHTNER (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1- GILBERTO GOELLNER (DEM) <i>Gilberto Goellner</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
FRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
AIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
DELMIR SANTANA (DEM) <i>Delmir Santana</i>	5-KÁTIA ABREU (DEM)
LYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CERO LUCENA (PSDB) <i>Cero Lucena</i>	7-ALVARO DIAS (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>
IAO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
THUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Thur Virgílio</i>	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
SSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
ÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
VAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

PARECER

Nº 1.638, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, (nº 1.384/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

RELATOR "AD HOC": Senador ALFREDO COTAÍ

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, em 27 de agosto de 2009, após passar pelo crivo das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, esta Comissão é chamada a pronunciar-se preliminarmente sobre o tema, consubstanciado no Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, antes da apreciação pelo Plenário da Casa.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 908, de 20 de novembro de 2008, do Senhor Presidente da República, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 166 (COCIT/DAI/DE I/MRE-PAIN-BRAS-FRAN), de 12 de maio de 2008, do então Ministro de Estado das Relações Exteriores interino que informa que o documento “busca aprofundar e ampliar o âmbito de cooperação em matéria de defesa entre os dois países. A cooperação será

conduzida principalmente nas áreas de pesquisa desenvolvimento, apoio logístico, aquisição de produtos, equipamentos e serviços de defesa, bem como ações conjuntas de treinamento e instrução militar”.

Ainda nas palavras do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto, o acordo “apresenta disposições relativas ao estatuto dos membros do pessoal civil e militar quando em missão no território da outra Parte. Dispõe, também, sobre o tratamento que será dado a infratores que cometem falta grave ou intencional no exercício de suas funções e como estes deverão ser submetidos ao devido processo legal. Dispõe, ainda, sobre matéria tributária no que diz respeito ao envio de bens pessoais e aquisição de artigos para uso militar”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O acordo em análise está em consonância com o rol de documentos análogos a que nosso País procura se vincular com nações amigas. Assim como os demais, o presente tratado objetiva estreitar vínculos bilaterais pela via da cooperação no campo da defesa. A iniciativa tem como base contribuir para a paz e a prosperidade global e regional.

O texto do acordo está estruturado em cinco títulos, a saber: (i) Objeto e forma e a Cooperação (arts. 1º a 3º); (ii) Estatuto dos Membros do Pessoal Militar e Civil (arts. 4º a 12); (iii) Contencioso (art. 13); (iv) Apoio da Parte Anfitriã (arts. 14 a 22); e (v) Disposições Finais (arts. 23 e 24).

Cuida-se de tratado que, tendo por fundamento o interesse comum, reafirma os princípios da soberania, da igualdade dos Estados e da não interferência em áreas de jurisdição exclusiva das Partes.

Entretanto, tendo em vista a conjuntura internacional atual e o *status* das relações Brasil-França, esta relatoria procurou aparelhar-se de maiores informações para a preparação do parecer.

O texto engloba em único documento aspectos usualmente versados em instrumentos distintos. Assim, por exemplo: isenção de impostos, assistência militar, cooperação industrial-militar. Ele vai além do Tratado de Cooperação Técnico-Militar que nos vincula à República Francesa desde 1976.

Em razão do atual cenário de perspectiva de aquisição de material bélico pelo Brasil, nomeadamente relacionado com a renovação de nossa aviação de combate, aspectos do tratado em análise mereceram maior atenção. É certo que ele trata de “aquisição de produtos, equipamentos e serviços de defesa” (art. 3º, “a”, no final). Mesmo parecendo ser um reducionismo deduzir que o tratado anteciparia a decisão comercial relacionada ao programa de compra de aviões de caça pela Força Aérea Brasileira, convida a atenção para mais um desdobramento da disputa que se coloca na esplanada dos ministérios relacionada com o programa de compra de aviões de caça pela Força Aérea Brasileira. Analisar assim o presente ato seria antecipar o resultado de decisão de fundamental importância que comprometerá a República não só em valores significativos, mas também em parceria pelos anos que estão por vir.

Ainda assim, preocupados com a possível interface entre os dois atos jurídicos, apresentamos requerimento de informações ao Ministro das Relações Exteriores com os seguintes questionamentos:

- a) Quais as justificativas para que o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, apresente aspectos substancialmente diferentes dos demais tratados de mesma natureza, com grau de detalhamento bastante mais acurado?
- b) Há expectativas entre as partes contratantes de que o referido acordo seja base para acordos militares ulteriores, incluindo tecnologias nucleares e aquisições de aeronaves, pelo nível diferenciado de pactuação estabelecido?

- c) Há outras exigências não explicitadas no Acordo para intercâmbio em matéria de defesa que serão desencadeadas após sua ratificação?

É preciso reiterar que a preocupação deriva do fato de o referido programa não estar sendo devidamente divulgado pelos setores envolvidos. Por sua natureza, obviamente o assunto encerra informações sigilosas, mas a sociedade, ou pelo menos seus representantes no Congresso Nacional, deveriam ter noção mais exata do objeto do referido programa. Do contrário, seria plausível a consideração sobre possíveis vícios nos contratos comerciais que se avizinham. Foram essas as circunstâncias que nos levaram a pedir as informações do Ministério das Relações Exteriores.

As informações do Embaixador Celso Amorim, a nosso ver, responderam às perplexidades do questionário. Sinteticamente, quanto ao primeiro ponto, o chefe de nossa diplomacia afirma no ofício nº 68, de 6 de julho de 2010, que este acordo vai além da cooperação em matéria de defesa e que tem características específicas por incluir temas típicos de um acordo de Estatuto das Forças, ou seja, o instrumento pelo qual as Partes regulam o ingresso e permanência de funcionários civis e militares em seus territórios para o desenvolvimento de projetos de cooperação. Estas especificidades decorrem da previsão constante do artigo 3º, alínea “f”, de possíveis “ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares com o desdobramento de unidades e seus respectivos materiais no território da Parte Anfitriã, durante o tempo necessário para a atividade, respeitando o previsto na legislação da Parte Anfitriã”.

Ainda segundo o Ministro Amorim, a parceria estratégica Brasil-França não exclui quaisquer outras parcerias que possam ser estabelecidas em prol dos interesses brasileiros, e conforme as diretrizes fixadas pela Estratégia Nacional de Defesa (Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008).

Sobre a segunda questão, a informação ministerial é a de que o Acordo prevê, em seu Artigo 24, § 3º, a celebração de acordos ou entendimentos complementares para a implementação dos programas e atividades dele decorrentes. Entretanto, no momento não há previsão de assinatura de ajustes complementares ao Acordo em qualquer área da cooperação bilateral em defesa.

Acrescenta que eventuais acréscimos ao Acordo serão regidos pelos mesmos procedimentos de apreciação de tratados, observando-se em especial os referentes à participação do Congresso Nacional.

Sobre a preocupação de que o tratado encubra a intenção de aquisição de aeronaves da República Francesa, o Ministro Amorim ressalta que o procedimento de compra de material bélico não é matéria regida por acordo, mas por contratos comerciais. Não se confundiria, assim, o acordo em análise com contratos comerciais, que constituem processos de negociação e de aprovação independentes.

O texto, segundo a nota, foi negociado com as salvaguardas devidas e o respeito ao ordenamento jurídico brasileiro e às obrigações internacionais assumidas pelo País, e caracteriza-se pelo equilíbrio e pela reciprocidade entre os direitos e os deveres das Partes.

Cabe registrar que o Ministro Celso Amorim afirmou ser este o primeiro tratado desta natureza firmado pelo Brasil, o que reforça o cuidado adotado pelo Senado em sua decisão.

O acordo busca ampliar a cooperação mediante a promoção de atividades militares, bem como o intercâmbio nas questões de defesa e segurança, podendo assumir as formas de cooperação nas áreas de pesquisa e desenvolvimento; reuniões de pessoal, técnicas e de comando; intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares; escalas de navios de guerra, aeroportuárias e visitas mútuas; participação em cursos e seminários; ações conjuntas de treinamento e instrução militar e exercícios militares nos territórios das Partes; compartilhamento de conhecimentos e experiências militares; eventos culturais e esportivos; e desenvolvimento de programas e projetos nas áreas de ciência e tecnologia relacionadas com a defesa, com a possibilidade de participação de entidades civis consideradas estratégicas pelas Partes.

Todavia, essencialmente, o Acordo visa a uma parceria estratégica e militar bastante avançada e sem precedentes, possibilitando o acesso de nossa indústria bélica e nossas Forças Armadas à tecnologia de um país desenvolvido, inclusive à tecnologia sensível, normalmente negado pelas potências militares. O acordo permite vislumbrar a aquisição de equipamentos para o nosso submarino nuclear, além de outras perspectivas nos campos militar, científico e comercial.

Além da cooperação militar, o acordo traz ainda importantes dispositivos agrupados sob o título de “Estatuto dos Membros do Pessoal Militar e Civil”, que regularão os aspectos jurídicos do intercâmbio de pessoal sob a égide do tratado, envolvendo questões de propriedade, alfandegárias, penais, responsabilidade civil, etc.

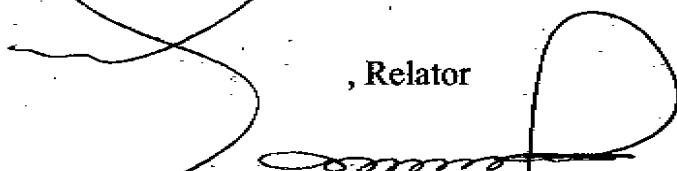
III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010.



, Presidente



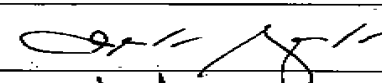

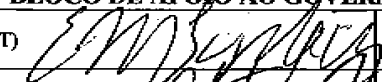
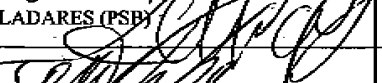
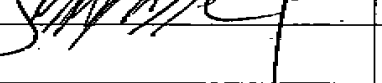
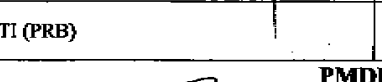
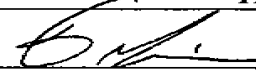
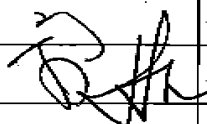
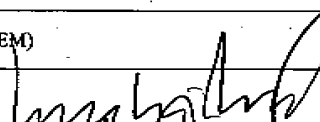
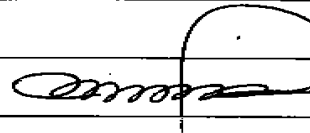
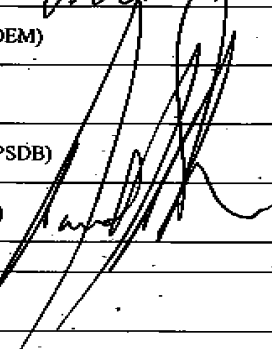

, Relator

Relator "ad hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 722, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/12/2010 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR Alfredo Cotait 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR) 	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB) 	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) 	3 - HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAIT (DEM) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRICIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Urgentíssimo

Ofício nº 68 /G/SG/AFEPA/DE I/ PARL BRAS FRAN

Brasília, 6 de julho de 2010.

Senhor Primeiro Secretário,

Faço referência ao Ofício nº 1150, de 21 de junho último, que comunica a aprovação pela Mesa do Senado Federal de pedido de informações da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, contido no Requerimento no. 83, de 2010, pelo qual são solicitadas informações sobre o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em 29 de janeiro de 2008 (PDS 722/2009).

2. Em resposta, tendo em vista a justificação que amparou o Requerimento, registro, preliminarmente, que o Acordo se insere no âmbito da parceria estratégica que ora une Brasil e França, lançada pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Jacques Chirac em julho de 2005. Essa intensificação das relações bilaterais decorre do dinamismo e da ampliação da agenda bilateral e potencializa a inserção global dos dois países em um contexto de crescente multipolaridade, além de abrir perspectivas para o desenvolvimento de projetos comuns em áreas sensíveis, inclusive a da defesa.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro Secretário
Senado Federal

3. No campo da defesa, o acordo assinado em janeiro de 2008 constitui o arcabouço legal necessário e adequado para a implementação da parceria estratégica, dando continuidade ao longo histórico de acordos firmados nessa área entre os dois países - histórico que remonta ao início do século passado, com a Missão Militar Francesa no Brasil. Atualmente, encontram-se em vigor, *inter alia*, o Acordo de Segurança para Troca de Informações Sigilosas, de 1974, o Acordo de Cooperação Técnico-Militar de 1976, e o Acordo de Cooperação na Área da Aeronáutica Militar, de 2005. Mais recentemente, o Acordo de Cooperação na Área de Submarinos, de 2008 - em tramitação na Câmara dos Deputados (MSC 908/2009) - contempla a construção, no Brasil, de quatro submarinos convencionais e um com propulsão nuclear, com ampla transferência de tecnologia francesa.

4. Passo a tratar de cada uma das três questões encaminhadas pelo Requerimento:

"a) As justificativas pelas quais o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, apresenta aspectos substancialmente diferentes dos demais tratados de mesma natureza, com grau de detalhamento bastante mais acurado."

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças vai além da cooperação em matéria de defesa. O texto tem características específicas por incluir temas típicos de um acordo de Estatuto das Forças, ou seja, o instrumento pelo qual as Partes regulam o ingresso e permanência de funcionários civis e militares em seus territórios para o desenvolvimento de projetos de cooperação. O Acordo alcança, assim, assuntos de natureza tributária e aduaneira, referindo-se ao envio de bens pessoais e à aquisição de artigos para uso militar. Dispõe, entre outros pontos, de questões migratórias, disciplinares e jurisdicionais, como o tratamento a ser dado a infratores que cometam falta grave ou intencional no exercício de suas funções e de sua submissão ao devido processo legal.

Essas especificidades decorrem da previsão constante do artigo 3º, alínea f, de possíveis "ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares com o desdobramento de unidades e seus respectivos materiais no território da Parte Anfitriã, durante o tempo necessário para a atividade, respeitando o previsto na legislação da Parte Anfitriã".

Este texto constitui, efetivamente, o primeiro instrumento jurídico dessa natureza e abrangência firmado pelo Brasil.

A parceria estratégica Brasil-França não exclui quaisquer outras parcerias que possam ser estabelecidas em prol dos interesses brasileiros, e conforme as diretrizes fixadas pela Estratégia Nacional de Defesa (Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008). Nessa perspectiva, o Brasil tem negociado com outros países acordos de cooperação em matéria de defesa e de cooperação técnico-militar ou industrial. No primeiro caso, vale citar os acordos ora em negociação com 18 países de diversas regiões; no segundo, os acordos firmados com os Estados Unidos da América, em 1984; com a Argentina, em 2005; e com a Federação Russa, em 2008.

"b) Há expectativas entre as partes contratantes de que o referido acordo seja base para acordos militares ulteriores, incluindo tecnologias nucleares e aquisições de aeronaves, pelo nível diferenciado de pactuação estabelecido?"

O Acordo de 2008 prevê, em seu Artigo 24, parágrafo 3º, a celebração de acordos ou entendimentos complementares para a implementação dos programas de atividades dele decorrentes. Não há previsão de assinatura de ajustes complementares ao Acordo de 2008 sobre qualquer área da cooperação bilateral em defesa.

Eventuais acréscimos ao Acordo de 2008 serão regidos pelos mesmos procedimentos de apreciação de tratados internacionais, obedecendo sempre às disposições legais e constitucionais, observando-se em especial as referentes à participação do Congresso Nacional. Tais procedimentos garantirão a publicidade e a constitucionalidade de quaisquer outros entendimentos que sejam firmados em aditamento presente Acordo.

Ressalto que a aquisição de material bélico - incluindo aeronaves - não é matéria regida por acordos internacionais, mas sim por contratos comerciais, tal como o que prevê para a fabricação e montagem dos helicópteros EC-725 Eurocopter, na fábrica da Helibrás, em Itajubá (MG). Não se confundem, assim, o Acordo em análise e quaisquer outros ajustes ou contratos em negociação, que constituem processos de negociação e de aprovação independentes.

Finalmente, deve-se recordar que a cooperação com a França nos usos pacíficos da energia nuclear restringe-se ao âmbito civil - o mencionado desenvolvimento conjunto do submarino com propulsão nuclear não inclui o reator nuclear e sistemas associados, que são de exclusiva responsabilidade do Brasil.

"c) Há outras exigências não explicitadas no Acordo para intercâmbio em matéria de defesa que serão desencadeadas após a sua ratificação?"

Não há exigências a serem desencadeadas após a entrada em vigor do Acordo além das obrigações nele contidas. O texto, negociado com as salvaguardas devidas e o respeito ao ordenamento jurídico brasileiro e às obrigações internacionais assumidas do País, caracteriza-se pelo equilíbrio e pela reciprocidade entre os direitos e os deveres das Partes. Assim é que algumas restrições aos meios de cooperação são definidas no Acordo, notadamente quanto à proibição do pessoal militar de se associar à preparação ou à execução de operações de guerra e a ações que visem garantir a segurança pública, ordem interna e soberania nacional. A negociação e o texto dela produzido pautaram-se, sobretudo, pela defesa dos interesses nacionais.

Atenciosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

PARECER Nº 1.639, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2010 (nº 2.073/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, assinado entre os Governos da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevideu, em 8 de agosto de 2006.

Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

Relator "Ad Hoc": Senador Mozarildo Cavalcanti

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3 entre os Estados Partes do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e mais dois Estados Associados (Bolívia e Chile), firmado em Montevideu, em 8 de agosto de 2006.

O Acordo foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 668, de 5 de setembro de 2007, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, datada de 3 de julho de 2007, que deu origem ao projeto de decreto legislativo em análise, aprovado na Câmara dos Deputados em 18 de março de 2010, vindo em seguida ao Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde foi designada para o Relator que subscreve o Parecer no dia 24 de junho de 2010, após o prazo regimental sem apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

A Associação Latino-Americana de Integração, estabelecida pelo Tratado de Montevideu, de 1980, inovou ao permitir que os países-membros celebrassem acordos de alcance parcial. Em seu art. 12, prevê a modalidade de Acordo de Alcance Parcial Agropecuário, como o ora analisado.

Estes acordos revestem-se de importância, uma vez que têm por finalidade fomentar e regular o comércio agropecuário entre os países signatários, além de contemplar elementos de flexibilidade que levem em conta as características sócio-econômicas da produção dos países participantes.

Considerando que os países signatários possuem problemas comuns em matérias de políticas setoriais, de posicionamento nas negociações internacionais de natureza sanitária e fitossanitária e de formação de recursos humanos, que podem ser atendidos mediante ações coordenadas por seus respectivos ministérios, os Estados decidiram criar uma instância de diálogo e consulta entre os Ministérios de Agricultura da região para poder enfrentar com mais eficácia os problemas de interesse comum e posicionar melhor o setor agropecuário frente aos desafios do processo globalizador.

Assim, este acordo destina-se a criar o Conselho Agropecuário do Sul (CAS) como um mecanismo de consulta, diálogo e harmonização de ações de caráter regional entre as autoridades de agricultura e pecuária dos seis países. O Conselho será constituído pelos Ministros de Agricultura das partes contratantes e se reunirá ordinariamente uma vez por ano, ou extraordinariamente a qualquer tempo por solicitação de qualquer dos componentes.

O CAS terá por atribuições definir as prioridades da Agenda Agropecuária e Florestal Regional e articular o desenvolvimento das ações acordadas. Especificamente, caberá ao Conselho:

- a) atuar como fórum setorial para análise de problemas de desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, florestal e pesqueiro e formular propostas de soluções mediante ações e medidas conjuntas e coordenadas;
- b) velar pela ação articulada dos conselhos, comissões, grupos de trabalho e redes regionais do setor público agropecuário;
- c) estabelecer outros grupos que sejam requeridos para o desenvolvimento da Agenda Regional e demais ações conjuntas;
- d) promover a cooperação horizontal entre as instituições públicas e privadas do setor agropecuário e florestal;
- e) promover a coordenação de esforços entre as agências de cooperação internacional que ofereçam apoio ao setor agropecuário e florestal;

f) definir estratégias para o desenvolvimento dos recursos humanos do setor agropecuário;

g) dispor sobre o funcionamento da Secretaria Técnico-Administrativa do Conselho;

h) aprovar o Programa Orçamentário Anual, os Regulamentos e Normas de funcionamento do próprio Conselho e da Secretaria Técnico-Administrativa; e

i) administrar os recursos para o financiamento das ações do Conselho e da Secretaria Técnico-Administrativa.

Como visto, o Conselho disporá de uma secretaria e operará com recursos externos para financiar programas ou projetos especiais aprovados pelo Conselho e por aportes dos países membros, que serão estabelecidos por consenso pelo próprio Conselho.

O presente Acordo propicia a base institucional para a coordenação do setor de agropecuária no Cone Sul, com um escopo correto e balanceado entre as ações de cooperação que contribuirão para o desenvolvimento de nossos povos e para o fortalecimento da integração regional.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2010.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010

, Presidente



Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator


Relator "Ad Hoc": Senador **Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 85, DE 2010
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR Mozarildo Cavalcanti	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
REGIS FICHTNER	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAÍ (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI RELATOR "Ad Hoc"
PDT	
PATRICIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.640, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2010 (nº 1.973/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Relacionados, assinado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

RELATOR "AD HOC": Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 552, de 15 de julho de 2009, versando sobre o Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Relacionados, assinado em Bogotá em 19 de julho de 2008.

Por preceito constitucional, referida mensagem iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação deste Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 201 (PDC nº 1.973-A, de 2009, na Câmara). A proposição foi, em seguida, analisada e aprovada na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, daquela Casa.

Aprovada pelo Plenário da Câmara no dia 24 de março de 2010, a proposição seguiu para o Senado Federal, tendo sido recebida em 25 de março. Posteriormente, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, em 24 de junho, foi-me designada para relatar, o que faço na forma do presente parecer, esclarecendo que, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas na Comissão.

II – ANÁLISE

Versado em nove artigos, o Memorando de Entendimento traz como objetivo primordial o empreendimento de esforços conjuntos para a harmonização de políticas de controle, fiscalização e repressão dos fatos supra-

relacionados. Nele não são estabelecidos compromissos financeiros para as Partes, porém cria-se um Grupo de Trabalho permanente integrado por representantes dos organismos nacionais competentes e sob a coordenação dos Ministérios das Relações Exteriores de ambos Estados, com a incumbência de reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano alternativamente no Brasil e na Colômbia para acompanhar os trabalhos oriundos dessa cooperação, dando-lhes efetividade e curso, sem embargo da promoção de outras ações de cooperação permanentes.

Ao encaminhar a matéria ao Congresso Nacional, o Executivo brasileiro esclarece que o Memorando atribui ênfase à “necessidade de se estabelecer controle efetivo e fiscalização rigorosa sobre a posição, fabricação, importação, comercialização e exportação, assim como combater a comercialização ilícita de armas de fogo, munições, acessórios, explosivos e outros materiais relacionados nos respectivos territórios”. Destaca, ainda: “que essas atividades são modalidades do crime organizado transnacional, que vêm apresentando uma crescente expansão nos países da região sul-americana”; que “o crescimento dessas modalidades delituosas traz prejuízos à manutenção da ordem social, da paz pública e põe em risco a integridade física de suas populações”; e que há conveniência de estabelecer mecanismos que permitam a comunicação direta entre os organismos competentes de ambas as Partes e o intercâmbio fluido de informações rápidas e seguras sobre a circulação de armas de fogo, munições, acessórios, explosivos e outros materiais relacionados”.

De fato, o crime organizado transnacional é hoje um dos maiores problemas para a segurança mundial e, particularmente, para a segurança da América Latina. Por trás dos vários ilícitos praticados, como o tráfico de armas, de pessoas, de drogas, o contrabando, a pirataria, a exploração ilegal de madeira, minérios e pedras preciosas, a indústria dos seqüestros, além de outros, encontraremos ramificações que se estendem por toda a região, não respeitando fronteiras ou barreiras nacionais. Os produtos dessas atividades criminosas são hoje commodities trocadas entre os criminosos, em esquemas cada vez mais sofisticados e profissionais, constituindo um negócio que rende bilhões de dólares anualmente e que não dá sinais de arrefecimento.

Por conta da nossa posição geográfica no continente, e pelo tamanho da economia brasileira, o Brasil encontra-se no centro do problema do tráfico de armas, drogas e do contrabando. Somos o maior mercado consumidor de drogas e destino preferencial para produtos de importação ilegal ou pirateados. A circulação de pessoas, drogas e produtos ilegais se dá, sem grande controle, ao longo de nossas extensas fronteiras terrestres.

Extremamente preocupante, em particular, é o que acontece na região amazônica, em especial nas áreas de fronteiras com a Colômbia e Venezuela, em função da movimentação das FARC - Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, movimento guerrilheiro que protagoniza o conflito armado civil latino-americano mais longo, com mais de 43 anos de duração. Os

guerrilheiros deslocam-se na região usando a floresta e os rios como abrigo e rotas, não respeitando limites territoriais ou nacionalidades. Para agravar a situação, a guerrilha financia a compra de material bélico por meio da exploração e do comércio de drogas, negociando inclusive com os grandes traficantes brasileiros.

O aumento da criminalidade em nosso País, que tanto aflige a população brasileira, está diretamente ligado ao comércio de drogas e à entrada de armas de fogo e munições que equipam os traficantes e as facções criminosas instaladas em nossas cidades. Esses grupos, com seu poder de fogo, desafiam os órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública e submetem os moradores das suas comunidades a seu juízo e poder, criando verdadeiras zonas independentes da lei e da ordem comum.


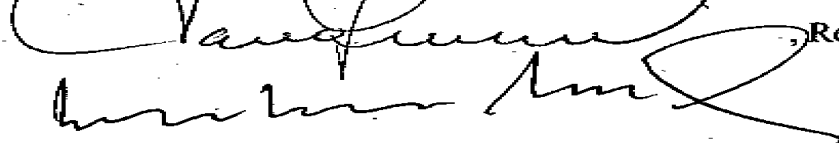
No Brasil, muito se têm discutido sobre o combate à violência e sobre a parcela de responsabilidade que se deve imputar a cada esfera de governo. Se, por um lado, a maior parte está afeta aos governos estaduais e municipais, por outro, é responsabilidade precípua do Governo Federal zelar pelo controle de nossas fronteiras. Nisto se inclui, obviamente, evitar a entrada ilícita de armas, munições e explosivos em nosso território. Se não reforçarmos esse controle, assistiremos ao aprofundamento do problema que vivenciamos em nossas cidades médias e grandes. Problema que já ameaça espalhar-se por todo o território nacional, uma vez que o flagelo do crack dissemina-se pelo interior do País, por ser barato, de rápida colocação e viciar quase instantaneamente os seus usuários.

No combate à criminalidade, a cooperação, a informação e a inteligência são ferramentas básicas para o sucesso de qualquer iniciativa. Assim, o presente Memorando de Entendimento vem ao encontro das nossas mais urgentes necessidades e deve ser implementado em prol da segurança nacional e em nome do compromisso brasileiro de permanente cooperação regional pela paz e segurança dos países da América Latina.

III – VOTO

Pelo exposto, por ser oportuno e conveniente, e por não apresentar qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou de técnica legislativa, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 86, de 2010.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010.

 , Presidente
 , Relator
Relator "Ad Hoc"
Senador Marco Maciel

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PD 5 Nº - 86 DE 2010
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR Marco Maciel	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
REGIS FICHTNER	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) RELATOR "Ad Hoc"	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAIT (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.641, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2010 (nº 1.970/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008.*

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, posteriormente examinado, também, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Educação e Cultura.

O Aviso da Casa Civil sobre a Mensagem foi protocolizado em 17 de julho de 2009 na Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado foi aprovado por aquela Casa em 8 de abril de 2010.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

II – ANÁLISE

Trata-se aqui de acordo composto de 21 artigos e um anexo, que visa a disciplinar a co-produção cinematográfica entre os dois países. Tratados sobre esse exato tema têm sido adotados pelo Brasil com vários países. Eles objetivam promover o desenvolvimento das respectivas indústrias cinematográfica e audiovisual, bem como fortalecer o intercâmbio cultural e econômico entre as partes envolvidas.

O documento internacional em apreço almeja substituir o Acordo de Co-Produção Cinematográfica, assinado em 9 de novembro de 1970, aperfeiçoando parâmetros para a realização de co-produções cinematográficas entre o Brasil e a Itália. O texto está, assim, em consonância com tratados semelhantes a nos vincular com outras soberanias.

As tratativas levaram à regulamentação, entre outros aspectos, do percentual de cotas de participação financeira na co-produção; definiram as autoridades competentes para sua implementação e fixaram a linguagem a ser utilizada na obra audiovisual elaborada sob o manto do acordo. O texto proporciona a vantagem de considerar as obras realizadas em regime de co-produção sob o abrigo do acordo como nacionais nos dois países. Essa circunstância amplia, de modo significativo, oportunidades de ingresso de filmes brasileiros no mercado italiano.

Da exposição de motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores à Presidência da República, recolhe-se a seguinte passagem:

Na prática, o presente Acordo não cria ônus para o Estado, servindo apenas de base para futuros acordos entre entidades privadas. Sendo o mercado italiano altamente competitivo, o Acordo representa uma oportunidade para a canalização de investimentos daquele país para futuras co-produções cinematográficas.

Vê-se, portanto, que o tratado em apreciação é favorável aos interesses nacionais no domínio da cultura, amplia os horizontes de cooperação entre os dois países e favorece o incremento das relações entre os setores nacionais envolvidos, de parte a parte, na produção cinematográfica.

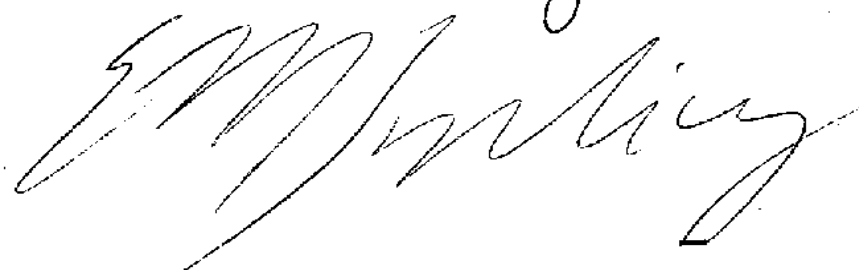
III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2010.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 256 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR Eduardo Suplicy	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUP LICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB)	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	3 - HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAÍ (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.642, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2010 (nº 2.129/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

RELATOR: Senador **FERNANDO COLLOR**

RELATOR "AD HOC": Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2010, traz na epígrafe o seu claro objetivo: o de aprovar ato internacional de caráter bilateral, do qual Brasil e Rússia são signatários, visando a proteção mútua de informações classificadas. A matéria foi encaminhada ao crivo congressional por meio da Mensagem Presidencial nº 403, de 4 de junho de 2009, endereçado pelo Aviso nº 340 da Casa Civil, de mesma data. Segue, conjuntamente, a Exposição de Motivos nº 473, de 19 de dezembro de 2009, mediante a qual o Ministério das Relações Exteriores explica que o ato busca aprofundar e ampliar o âmbito da cooperação em matéria de proteção mútua de informações classificadas, trocadas na esfera política, técnico-militar e econômica entre os países.

Versado em quinze artigos, o acordo define como informação classificada aquela assim considerada pelas respectivas legislações nacionais e convencionada dois graus de sigilo: "secreto", no Brasil, equivalente a "top secret", na Rússia; e "confidencial", no Brasil, equivalente a "secret", na Rússia. Dever-se-ão aplicar, com relação às informações classificadas do outro Estado-Parte, as mesmas medidas de proteção previstas relativamente às próprias informações classificadas de grau de sigilo equivalente. Disso decorrem outros deveres básicos: utilizar as informações classificadas exclusivamente para os fins previstos na sua transmissão; não permitir a uma terceira parte acesso a elas sem prévia concordância por escrito da Parte transmissora; e facultar o acesso às informações classificadas apenas às pessoas cujo conhecimento seja necessário para o cumprimento das obrigações funcionais e fins previstos na sua transmissão.

Estabelece-se, ainda, rito próprio para a transmissão das informações classificadas: a solicitação prévia à autoridade competente de sua Parte de transmissão de uma confirmação por escrito de que a organização credenciada da outra Parte possui a correspondente credencial de segurança para acesso a informações classificadas. A autoridade competente deverá solicitar à autoridade da outra Parte uma confirmação por escrito da existência da

credencial de segurança apropriada pela sua organização. A informação será transmitida por via diplomática ou por outros métodos acordados entre os dois países, nos casos específicos; devendo o recebimento da informação ser confirmado.

O armazenamento, a marcação da informação como classificada e, por fim, a destruição dos meios de transmissão da informação deverão ser acordados, informados à Parte transmissora e documentados.

Os contratos firmados entre as organizações credenciadas deverão conter uma seção específica de onde conste a relação (1) das informações classificadas e seu grau de sigilo; (2) das particularidades sobre a proteção e o tratamento dos meios de armazenamento; e (3) dos procedimentos de resolução de controvérsias sobre o tratamento das informações classificadas e o procedimento de reparação de possível dano resultante da divulgação não autorizada das informações classificadas.

A visita de representantes de organização credenciada de uma Parte, com previsão de acesso a informações classificadas, deverá ser sujeita a prévia autorização por escrito, concedida pela autoridade competente da outra Parte, após consulta à organização a ser visitada.

Violações das exigências relativas à proteção das informações classificadas deverão ser imediatamente notificadas à autoridade transmissora, bem como objeto de investigação por parte da autoridade que as notificou. Os procedimentos de reparação do dano ocasionado pela violação das exigências relativas à proteção das informações, deverão ser definidos em cada caso concreto.

Quaisquer controvérsias relativas aos termos do acordo serão solucionadas por meio de negociações e consultas entre as autoridades competentes.

As demais cláusulas do acordo são protocolares.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, assegura que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de

responsabilidade”. São ressalvadas as informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. A Lei nº 8.159, de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal, conferem o enquadramento normativo para o tratamento às informações públicas classificadas. A Lei nº 11.111, em particular, impõe à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas – criada no âmbito da Casa Civil da Presidência da República – a prerrogativa de, antes de expirada a prorrogação do prazo de proteção das informações classificadas, decidir se “o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular”. Percebe-se, pois, sob a égide do Estado Democrático, a preocupação do legislador brasileiro com um tema outrora estigmatizado como instrumental de interesses autoritários.

O tratamento de informações classificadas e a forma como torná-las públicas, superado o propósito da sua classificação e assegurados os interesses e a segurança do Estado, são objeto recorrente de normas nacionais e atos de cooperação bilateral e multilateral travados entre os mais diferentes países e blocos. Natural que assim o seja, uma vez que a transparência é a regra de ouro dos atos públicos e a principal via de controle democrático do Poder. A restrição à sua divulgação deve ser, dessarte, parcimoniosa e calcada em razões bastantes e de tal natureza graves que aconselhem, a bem da ordem pública e da segurança, o sigilo.

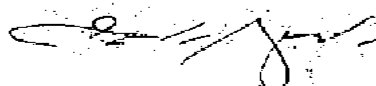
Quanto ao ato em apreço, ele contém cláusulas usuais aos acordos de igual natureza, pactuados pelo Brasil com outros países bem como por terceiros Estados entre si, em nada causando espécie suas previsões e determinações, sobretudo por não alterarem o regime de tratamento de tais informações conferido por Brasil e Rússia em suas respectivas jurisdições. Trata-se, assim, no mais puro sentido do termo, de acordo de cooperação bilateral, pelo qual ambos os países se voluntarizam a se auxiliarem na tarefa de assegurar o sigilo das informações mutuamente transmitidas e recebidas.

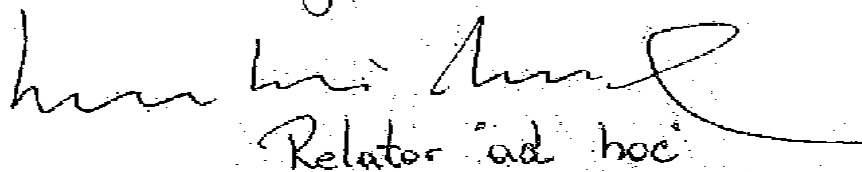
III- VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2010, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010.

 ; Relator

 ; Presidente


Relator ad hoc

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 326, DE 2010
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR MARCO MACIEL	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIÓ MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
REGIS FICHTNER	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) RELATOR	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAIT (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

.....

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.111, DE 5 DE MAIO DE 2005.

Conversão da MPv nº 228, de 2004

Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 1.643 , DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2010 (2819f 2010, na Câmara dos Deputados), *que "aprova o texto do Acordo entre o Governo a República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008."*

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2010, encaminhado pela Câmara dos Deputados após aquela Casa Legislativa ter analisado a Mensagem nº 152, de 2010, do Poder Excelentíssimo Senhor Presidente da República com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição.

A referida Mensagem submete à consideração desta Casa o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto Legislativo que o aprova, tendo passado ainda pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aprovado pelo Plenário em 11 de novembro de 2010, foi o projeto em seguida enviado ao exame desta Casa.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 25 de novembro de 2010, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

O art. 12 determina que a resolução de controvérsias se realizara por meio de consultas e negociações entre as Partes.

O art. 13 faculta a celebração de Ajustes Complementares ao Acordo em áreas específicas de cooperação de defesa.


Os arts. 14 e 15 referem-se à vigência e entrada em vigor do Acordo, que terá início trinta dias após a data de recebimento da última notificação mediante a qual uma das Partes comunica à outra que foram cumpridos os respectivos requisitos internos, e cessará noventa dias após o recebimento da notificação de denúncia de uma das partes à outra.

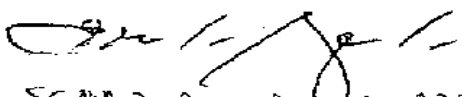
Constata-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III-VOTO

Por todo o exposto, e visto que está observada a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº626, de 2010.

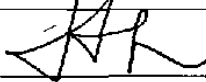
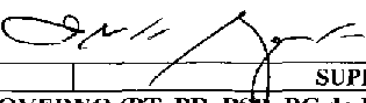
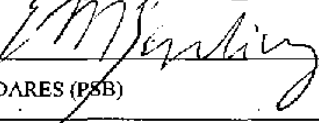
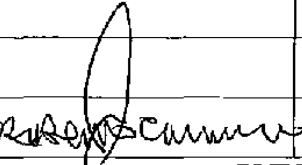

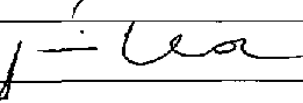
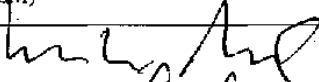
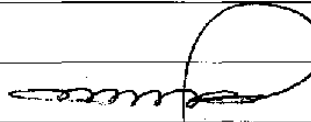
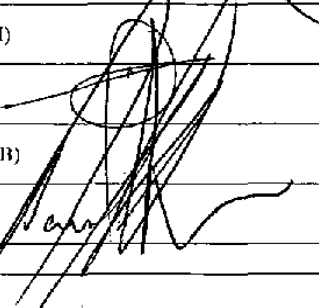
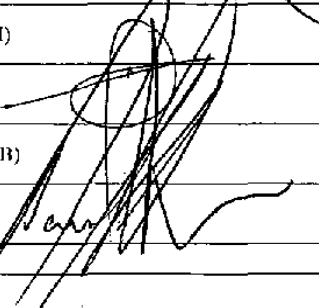
Sala da Comissão, 08 de dezembro de 2010.

 , Presidente em exercício.
SENADOR GERALDO MESQUITA JUNIOR,

 , Relator
SENADOR EDUARDO AZEREDO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 626, DE 2010.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/12/2010. AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB) ..
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB)	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	3 - HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAÍTI (DEM) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

II – ANÁLISE

O presente Acordo tem o objetivo de fortalecer a cooperação entre os Ministérios da Defesa do Brasil e da Itália, regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse mútuo, e conduzida em consonância com suas respectivas legislações nacionais e com as obrigações internacionais assumidas para estimular, facilitar e desenvolver a cooperação na área da Defesa.

Além disso, trata do fortalecimento de compromissos de transparência e segurança mútua que são assumidos para cooperação entre as Partes, o que inclui importantes ações nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de Defesa; conhecimentos e experiências adquiridas no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz; instrução e treinamento militar; serviço de saúde militar; história militar entre muitos outros que constam do texto do Acordo.

O acordo em tela compõe-se de quinze artigos. Os arts. 1^o a 7^o apresentam os princípios do Acordo e as diversas áreas, formas e modalidades pelas quais deverá ser desenvolvida a cooperação entre as Partes no domínio da defesa. Entre as formas, áreas e modalidades de cooperação constam:

- a) o estabelecimento de um grupo de trabalho conjunto, com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação em matéria de defesa entre ambas as Partes;
- b) a promoção de ações conjuntas de treinamento e instrução militar;
- c) o incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços;
- d) o intercâmbio de instrutores, estudantes, atividades culturais e desportivas entre outras;
- e) a promoção de ações conjuntas de formação, capacitação e especialização de pessoal;
- f) a colaboração em assuntos relativos a equipamentos e sistemas, desenvolvimento de materiais de emprego militar, bem como a outras áreas de interesse comum; e
- g) oferta de assistência mútua e colaboração para encorajar a articulação entre indústrias e organizações de ambos os Países.

O art. 8^o atribui as responsabilidades financeiras entre as Partes, incluindo que a Parte anfitriã deverá prover o tratamento daquelas enfermidades que exijam atenção de emergência ao pessoal da parte visitante.

O art. 9^o dispõe sobre a responsabilidade civil das Partes, vedando a qualquer delas iniciar ação cível contra a outra Parte ou seu pessoal por danos causados durante as atividades que se enquadrem no Acordo.

O art. 10 trata da jurisdição.

O art. 11 trata da segurança de informações classificadas que forem trocadas entre as Partes, destacando-se a determinação de que a Parte destinatária não transferirá a terceiros países equipamento militar, tecnologia ou informação sigilosa recebida durante a vigência do Acordo, sem a prévia autorização da Parte de Origem.

PARECER

Nº 1.644, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2010 (nº 2.844/2010, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil e 19 de maio de 2008.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em tela traz na epígrafe seu objetivo: aprovar ato internacional de caráter multilateral, do qual Brasil é signatário, visando à continuidade das tradicionais negociações e mútua cooperação para a facilitação e a expansão do comércio internacional do café, da promoção do consumo, da elevação de seus padrões de qualidade, da coleta de informações estatísticas a respeito do setor cafeeiro global. As tratativas foram inauguradas na década de 1960 e continuadas com sucessivas revisões e prorrogações das convenções internacionais do café, a primeira das quais instituiu a Organização Internacional do Café (OIC).

O Acordo em análise é sucedâneo das convenções e mantém a OIC como foro para discussões relativas à economia e à promoção comercial do setor cafeeiro, à preservação do caráter intergovernamental da Organização, à promoção do consumo mundial de café e à manutenção do português como um dos idiomas oficiais.

Seus cinquenta e um artigos versam, em grande medida, sobre questões relativas à organização institucional.

II – ANÁLISE

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) apontam o café como a *commodity* agrícola de maior importância histórica para a pauta exportadora brasileira, representando, com frequência, metade do valor de exportação das principais *commodities* não agrícolas, como o minério de ferro e o petróleo bruto, considerados isoladamente. Esse cenário enquadra a promoção da produção, exportação e consumo do café como estratégicos para o comércio externo nacional.

A história comprova ser o preço internacional do café extremamente sensível. No Brasil, o Convênio de Taubaté, no início do século XX, sob amparo constitucional, promoveu a compra sistemática do bem e sua estocagem, para favorecer a melhora do preço. A não diversificação da nossa

pauta exportadora à época e a manutenção artificial do preço fizeram com que nossa economia ainda dependesse em muito da exportação dessa *commodity*, o que potencializou os efeitos danosos da retração econômica mundial e da crise de subconsumo que caracterizaram a Grande Depressão, em 1929.

Ainda hoje, o setor cafeeiro, embora havido por próspero, não é incontestado. Apesar do vigor e da rapidez do crescimento do negócio do café nos países consumidores desenvolvidos, os baixos preços vêm causando graves dificuldades não só para os países onde o café constitui uma das principais atividades econômicas como também para os lavradores que o produzem.

Comunicação à Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, 2002, da lavra do Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café, dá notícias de que, no início dos anos 90, o café gerava cerca de US\$ 10 a 12 bilhões para os países produtores [exportações *free on board* (FOB)]. No varejo, sobretudo nos países industrializados, o valor de suas vendas se aproximava de US\$ 30 bilhões. Hoje o valor dessas vendas no varejo ultrapassa US\$ 70 bilhões. Nada obstante, desse valor só aportam nos países produtores US\$ 5,5 bilhões. Percebe-se, assim, uma depreciação do lucro com a venda do café, no século XXI, para os países produtores correspondente a menos da metade dos valores que conseguiam auferir há pouco mais de dez anos.

A produção cafeeira tem aumentado a uma média anual de 3,6%, mas a demanda cresce à razão de 1,5%. A rápida expansão da produção vietnamita e o plantio de novas lavouras no Brasil, que tem batido recordes de safra no produto, agravam ainda mais o fenômeno da queda das receitas com a exportação do café, particularmente grave para países que, como Uganda, são fortemente dependentes dela.

Tudo à indicar a importância incontestada, do ponto de vista econômico, bem como humanitário, na perspectiva da observância do princípio constitucional de promoção da cooperação internacional, da Organização Internacional do Café, bem como do acordo em tela.

III- VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2010, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2010.

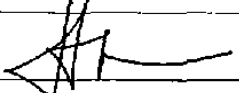
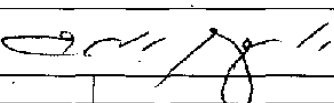
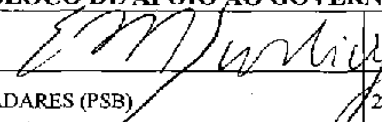
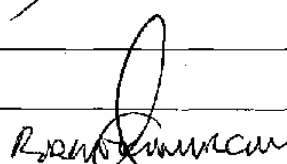
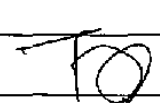
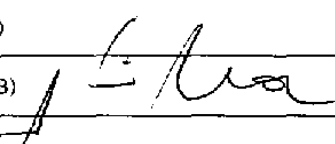
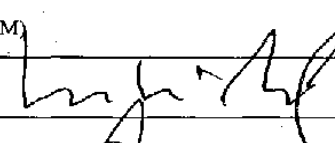
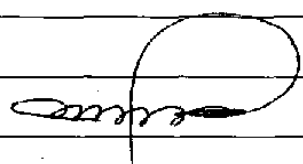
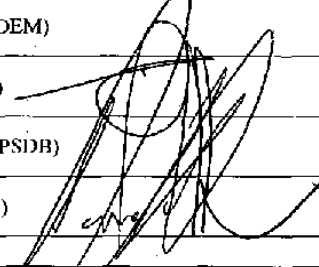

Senador EDUARDO AZEREDO,

Relator.


Senador GERALDO MESQUITA JUNIOR, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 627, DE 2010.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB)	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	3 - HÉLIO COSTA (PMDB) 
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAÍ (DEM) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.645, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2010 (nº 2.601/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral – SACU, integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do MERCOSUL em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, e pelos Estados Membros da SACU, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2010, decorrente da Mensagem nº 161, de 9 de abril de 2010, encaminhada pela Presidência da República ao Congresso Nacional, que submete à consideração desta Casa o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral – SACU, integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do MERCOSUL em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, e pelos Estados Membros da SACU, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, a referida Mensagem é acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro interino das Relações Exteriores, datada de 27 de novembro de 2009. Dessa Exposição de Motivos, cabe destacar o seguinte:

(...) 3. O acordo com a SACU tem como objetivo facilitar o acesso aos mercados dos dois grupos regionais, o que incrementará não somente o fluxo de mercadorias, mas também as oportunidades de investimentos. Para o Brasil, a negociação de acordo com a SACU insere-se em contexto mais amplo de aproximação do Brasil com o continente africano e, em particular, com a África do Sul. (...)

6. A opção pela negociação de acordo preferencial, com universo delimitado de produtos a serem comercializados com redução tarifária, deveu-se ao objetivo de estabelecer processo gradativo de liberalização comercial. Posteriormente, buscar-se-á a inclusão de novos produtos, bem como a ampliação das preferências acordadas. Dessa forma, proporciona-se aos setores mais sensíveis dos dois lados um período adequado de adaptação à abertura comercial negociada. (...)

O Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral - SACU é um instrumento com um texto-base de quarenta e um artigos, dividido em dezoito capítulos, e com sete anexos, a seguir descritos: lista de referências oferecidas pelo MERCOSUL à SACU; lista de preferências oferecidas pela SACU ao MERCOSUL; Regras de Origem; Salvaguardas; Solução de Controvérsias; Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; e Cooperação Aduaneira.

Os temas suscitados no texto-base são: objetivo do acordo, liberalização do comércio, regras de origem, tratamento nacional, valorização aduaneira, medidas de salvaguarda, medidas antidumping e medidas compensatórias, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, administração do acordo, maior acesso aos mercados, solução de controvérsias, emendas e modificações, incorporação de novos membros, entrada em vigor, notificação e denúncia, retirada e depósito do tratado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2010, foi aprovado na Câmara dos Deputados em 18 de novembro de 2010, vindo em seguida ao Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não sendo apresentada emenda à proposição no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O texto-base fixa como objetivo do acordo o estabelecimento de margens de preferências tarifárias como um primeiro passo para a criação de uma área de livre comércio entre o MERCOSUL e a SACU (art. 2º). As margens de preferências são concessões comerciais, em termos percentuais e para certos produtos, que tem como consequência a redução percentual da alíquota normal do produto. Portanto, quanto maior

a margem, menor será a alíquota do imposto de importação cobrada. No acordo em tela, nomeadas nos seus anexos I e II, o Mercosul ofereceu margens de preferência em 1052 linhas tarifárias, enquanto a SACU em 1064. Essas margens de preferências são de 10%, 25%, 50% e 100%.

Entre os produtos do MERCOSUL que serão beneficiados, estão linhas tarifárias nos setores agrícola, plásticos e químico, têxtil, ferramentas, siderúrgico, automotivo, eletroeletrônico e bens de capital.

O Brasil, entre 2005 e 2008, teve superávit no comércio com a SACU superior a US\$ 1 bilhão, embora em 2009 ele tenha tido uma redução, restando em US\$ 878.849. Esse comércio com a região aduaneira africana austral basicamente coincide com nossa relação bilateral com a África do Sul, com a qual tivemos em 2009 superávit de US\$ 826.486,00. O impacto desse acordo, na relação já existente com a África do Sul, incidiria em 17% das exportações e 22% das importações brasileiras (dados de 2007).

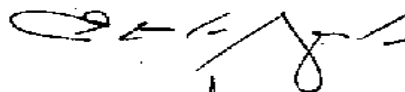
Com essa iniciativa, o Brasil, por meio do MERCOSUL, intensifica as relações Sul-Sul na área comercial. Uma vez concretizado, esse será o terceiro acordo comercial extrarregional celebrado pelo MERCOSUL, depois do estabelecido com a Índia (2004-2005) e com Israel (2007). Ademais, aprofunda, na prática, a relação comercial entre os membros do IBAS (Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul), que são países emergentes democráticos e multiculturais.


O Acordo em exame poderá, por conseguinte, contribuir sobretudo para incrementar ainda mais a corrente de comércio entre os dois países.

III – VOTO

Por todo o exposto, e considerando não haver vício quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2010.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2010.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: PDS Nº 628, DE 2010.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JUNIOR	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB)	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	3 - HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUIPI (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSAÍBA CIARINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTATI (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.646, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008 (Projeto de Lei nº 5.762, de 2005, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Barbieri), que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

De iniciativa do ilustre Deputado Marcelo Barbieri, submetesse ao exame desta Comissão, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 83, de 2008 (Projeto de Lei nº 5.762, de 2005, na Casa de origem), que *dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.*

A proposta consiste em criminalizar a conduta de violar direitos ou prerrogativas dos advogados, previstos no art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994 – denominada Estatuto da Advocacia, impedindo ou limitando sua atuação profissional, e prejudicando interesse legitimamente patrocinado. Para reprimir a aludida violação, comina-se a pena de detenção, de seis meses a dois anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver.

Ademais, nos termos da proposição em análise, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por intermédio de seus Conselhos Seccionais, poderá habilitar-se como assistente do Ministério Público nas ações penais instauradas em virtude da nova lei, bem como solicitar a abertura de inquérito policial por violação aos direitos e às prerrogativas do advogado.

Na justificção, o ilustre autor argumenta que “as prerrogativas e os direitos dos advogados consignados na norma se constituem em dever imposto a todas as autoridades – judiciárias, policiais, administrativas, legislativas”, concluindo que a “a violação do bem jurídico tutelado aos direitos e prerrogativas do advogado” comprometem os direitos correspondentes às liberdades individuais”.

Nos dias 3 de junho, 2 e 9 de julho de 2009, foram realizadas audiências públicas para instruir a matéria. Entre as autoridades convidadas, pronunciaram-se o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, o então Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, e dirigentes de entidades representativas dos magistrados, do Ministério Público, da polícia federal, além do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na época, Dr. Cezar Britto Aragão.

Divulguei voto pela rejeição do PLC nº 83, de 2008, em outubro de 2009. Em novembro do mesmo ano, solicitei que o Projeto de Lei fosse retirado de pauta para o reexame do relatório.

Não foram oferecidas emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal (CF).

Tenho, contudo, reflexões a fazer sobre o mérito da proposta.

Deve-se reconhecer que a extensão do novo tipo penal depende do conteúdo normativo do art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994. É a chamada técnica da “norma penal em branco”, que exige a complementação de sentido por parte de outra norma legal (no caso, uma norma prevista na mesma lei).

Desde logo, um aspecto chama a atenção no que se refere ao elenco de prerrogativas dos advogados de que trata o citado art. 7º. É que se trata de um conjunto muito heterogêneo de direitos, que abrange desde o uso dos símbolos privativos da profissão de advogado (inciso XVIII) até a imunidade profissional com relação à prática de injúria ou difamação no exercício da advocacia (§ 2º). Ora, diante de um elenco tão amplo e variado, vê-se que a criminalização sugerida se deu de forma demasiado genérica, ferindo o **princípio da proporcionalidade**, pois não é dado tratar da mesma forma condutas tão díspares nos seu aspecto formal e substantivo.

Tal incongruência foi bem observada pelo Presidente da Associação dos Juizes Federais (AJUFE), Dr. Fernando Cesar Baptista, quando de sua intervenção na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 2 de julho de 2009:

Porque, na verdade, na visão da Associação dos Juizes Federais do Brasil, o único objetivo desse projeto é criminalizar o ambiente forense, o ambiente dos foros, da convivência pacífica que sempre existiu entre juizes, advogados e membros do Ministério Público. E por que criminalizar o ambiente forense? Porque, se nós formos ler o PLC 83, nós vamos verificar que ele criminaliza a violação de todas aquelas prerrogativas instituídas no art. 7º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Então, lá, nós temos uma série de prerrogativas, como ultrapassar cancelas dos foros, nós temos a questão do advogado poder ou não poder ser recebido pelos magistrados. Então, os senhores imaginem a seguinte situação: o juiz está presidindo a audiência e caçando a palavra do advogado, o advogado vai simplesmente se referir, dizendo: “V. Exa. está violando a minha prerrogativa, então V. Exa. está preso”. Isso é saudável para o ambiente do foro? Parece-me que não. Isso é saudável para o ambiente que sempre se estabeleceu entre partes: Ministério Público, advogados e juizes? Parece-me que não.

A remissão ao art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994, como consta do tipo penal que se quer introduzir no ordenamento jurídico pátrio pelo PLC nº 83, de 2008, apresenta não só o inconveniente de reunir condutas bastante variadas num único tipo penal, como também o equívoco da generalidade, como observou o Ministro Gilmar Ferreira Mendes na audiência do dia 3 de junho de 2009:

Na verdade nós temos aqui um elenco, no art. 7º, de vinte incisos. Significa violar qualquer um desses incisos, é crime. Nós estamos caindo exatamente no tipo aberto, independentemente de qualquer... Generalizar, na verdade, quer dizer, a pretexto de proteger, nós vamos encetar mais uma vez insegurança jurídica, por qualquer eventual deslize, desinteligência ou palavra mais áspera, poderá configurar crime, gerando, portanto, insegurança. É preciso que nós reflitamos sobre isto, e nesse contexto eu faria realmente também uma referência aos Srs. Senadores tão responsáveis, que tivessem a cautela quanto a esses tipos abertos, porque a pretexto de abranger todos os casos, na verdade nós acabamos produzindo um quadro a fim e ao cabo de impunidade, porque o Juiz vai ter grande dificuldade de fazer a devida tipificação.

Com efeito, estou convencido de que o tipo penal proposto não se molda ao princípio da legalidade penal, especialmente no que diz respeito à descrição da conduta incriminada. Essa também foi a conclusão do Dr. Francisco de Oliveira Neto, representando a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMAGIS) na audiência pública do dia 2 de julho de 2009:

Além disso, o projeto traz a atuação colocada de forma muito ampla. O art. 7º-A, que se pretende introduzir na Lei 8.906, que traz violar direitos, prerrogativas de advogado, estabelecido no art. 7º, impedindo ou limitando a sua atuação profissional. Na nossa visão, isso fere um dos princípios fundamentais do Direito Penal, que é a necessidade da taxatividade da conduta, a conduta é extremamente ampla, gera inúmeras dúvidas do que, efetivamente, vai constituir a situação que vai acabar, poderá resultar em detenção de seis meses a dois anos, além de sem prejuízo da pena correspondente à violência, caso havendo a violência.

Entendemos que essa caracterização genérica, essa falta de caracterização, a abertura dada pelo dispositivo vai levar a situações extremamente injustas e que não estão atentas aos melhores princípios que orientam o próprio Direito Penal.

Não bastassem os problemas já apontados, avalio que a grande fragilidade do PLC nº 83, de 2008, está em oferecer proteção exclusiva a uma determinada categoria de profissionais liberais. Vislumbra-se, agora, óbice em face do *caput* do art. 5º da Constituição Federal, que alberga o princípio da isonomia, declarando que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

Ao pretender resguardar os interesses de advogados como categoria profissional isolada, sob o argumento de que suas prerrogativas atrelam-se às liberdades individuais, a proposição pugna por diferenciação profissional não autorizada na Constituição Federal.

Cumpre-me assinalar, pois, que o PLC em epígrafe destoa do princípio da isonomia, vez que o art. 5º, XIII, da Constituição Federal assegura a “liberdade de exercício de *qualquer* trabalho, ofício ou profissão”. A propósito, na audiência pública do dia 3 de junho de 2009, ouvimos a mesma preocupação do então Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza:

(...) faço uma breve observação final, como V. Exa. havia sinalizado, a respeito da criminalização específica da atividade da eventual violação de direito ou prerrogativa de advogados. A par da

questão de eventual abuso de autoridade já compreender uma tutela, não só os advogados, mas também a todos aqueles que exercem atividades que dignificam a sociedade brasileira, não obstante a importância da advocacia, não creio que seja, e aí na linha do que já expôs o Ministro Gilmar, que seja relevante que se criminalize especificamente as ações que em alguma medida violem direito ou prerrogativa, especialmente com tipo de criminalização tão generalizada, um tipo tão aberto no que se propõe nesse Projeto de Lei da Câmara nº. 83.

Essa também é a posição do Dr. Fernando Cesar Baptista, conforme exposição feita nesta Comissão no dia 2 de julho de 2009:

(...) por que só os advogados teriam direito a uma criminalização ou a uma tipificação no seu estatuto? Por que não os médicos também? Por que não os engenheiros? Por que não outras categorias profissionais, que, igualmente, têm prerrogativas no exercício de suas funções? E o que nós temos proposto, então, é que se faça uma discussão no âmbito da Lei de Abuso de Autoridade, porque, se vai haver algum tipo de criminalização, uma criminalização específica, essa criminalização tem que ser feita também para as prerrogativas da magistratura, para as prerrogativas do Ministério Público, para as prerrogativas dos membros dos delegados e dos agentes da Polícia Federal, que estão ali, naquele contato cotidiano. E não apenas o segmento profissional, porque isso me parece que viola, inclusive, o princípio da isonomia.

Por oportuno, vale registrar que cheguei a divulgar voto no sentido da rejeição do PLC nº 83, de 2008. Todavia, após refletir um pouco mais sobre o tema, concluí que o caminho mais acertado é o de prestigiar o livre exercício profissional de forma a contemplar todas as categorias, como, aliás, já dispõe o art. 3º, *j*, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965 – denominada Lei de Abuso de Autoridade, *verbis*:

Art. 3º Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

.....

j) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional.

Ocorre, porém, que o dispositivo acima transcrito também foi redigido de forma ampla, merecendo, pois, nesse particular, as mesmas críticas dirigidas ao PLC nº 83, de 2008. A meu ver, para contornar o

problema, faz-se necessário substituir a expressão “assegurados” por “indispensáveis”. O objetivo é evitar a banalização do ilícito penal em debate. Sendo assim, a violação deverá recair sobre um direito ou garantia indispensável ao exercício profissional. Do contrário, não terá relevância penal.

Além disso, para dar maior concretude ao dispositivo citado, conviria prever a legitimidade do respectivo conselho de classe para exercer o direito de representação previsto no art. 2º da Lei de Abuso de Autoridade. Assim, os advogados e outras categorias que tiverem seus direitos profissionais injustamente violados poderão contar com o apoio de seus conselhos de classe para formular a representação por abuso de autoridade.

Aproveitando a iniciativa, optei por alterar a pena de multa, deixando de especificar seus limites e aumentar a pena privativa de liberdade para o crime de abuso de autoridade - hoje cominada em detenção de 10 dias a seis meses – majorando-a para dois a quatro anos de detenção.

Elaborei substitutivo nessa direção, contornando, assim, os vícios jurídicos contidos no texto original do PLC nº 83, de 2008.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2008

Altera a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para conferir aos conselhos de classe legitimidade no exercício do direito de representação relativo ao crime de abuso de autoridade por atentado aos direitos e garantias indispensáveis ao exercício profissional e aumentar a pena privativa de liberdade cominada ao crime de abuso de autoridade.

Art. 1º Os arts. 3º e 6º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passam a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 3º.

.....
j) aos direitos e garantias legais indispensáveis ao exercício profissional.

Parágrafo único. Na hipótese da alínea j deste artigo, o direito de representação de que trata o art. 2º desta Lei poderá ser exercido pela Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo correspondente conselho de classe profissional.”

“Art.6º.....

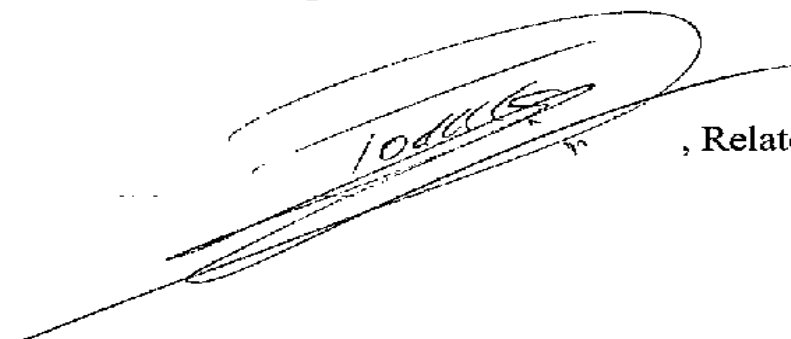
§ 3º A sanção penal será aplicada de acordo com as regras do Código Penal e consistirá em:

- a) multa;
 - b) detenção por dois a quatro anos;
 - c)
- .” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2010.

Senador Jayme Campos, Presidente em exercício


....., Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 83 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/12/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>EM EXERCÍCIO: Senador Jayme Campos</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. EDISON LOBÃO
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
VAGO	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.

Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

Art. 3º. Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

j) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional. *(Incluído pela Lei nº 6.657, de 05/06/79).*

Art. 6º O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa civil e penal.

§ 1º A sanção administrativa será aplicada de acordo com a gravidade do abuso cometido e consistirá em:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) suspensão do cargo, função ou posto por prazo de cinco a cento e oitenta dias, com perda de vencimentos e vantagens;
- d) destituição de função;
- e) demissão;
- f) demissão, a bem do serviço público.

§ 2º A sanção civil, caso não seja possível fixar o valor do dano, consistirá no pagamento de uma indenização de quinhentos a dez mil cruzeiros.

§ 3º A sanção penal será aplicada de acordo com as regras dos artigos 42 a 56 do Código Penal e consistirá em:

- a) multa de cem a cinco mil cruzeiros;
- b) detenção por dez dias a seis meses;
- c) perda do cargo e a inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública por prazo até três anos.

§ 4º As penas previstas no parágrafo anterior poderão ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

§ 5º Quando o abuso for cometido por agente de autoridade policial, civil ou militar, de qualquer categoria, poderá ser cominada a pena autônoma ou acessória, de não poder o acusado exercer funções de natureza policial ou militar no município da culpa, por prazo de um a cinco anos.

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 7º São direitos do advogado:

XVIII - usar os símbolos privativos da profissão de advogado;

.....

§ 6º Presentes indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte de advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em decisão motivada, expedindo mandado de busca e apreensão, específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de representante da OAB, sendo, em qualquer hipótese, vedada a utilização dos documentos, das mídias e dos objetos pertencentes a clientes do advogado averiguado, bem como dos demais instrumentos de trabalho que contenham informações sobre clientes. (Incluído pela **Lei 11.767**, de 2008)

§ 7º A ressalva constante do § 6º deste artigo não se estende a clientes do advogado averiguado que estejam sendo formalmente investigados como seus partícipes ou co-autores pela prática do mesmo crime que deu causa à quebra da inviolabilidade. (Incluído pela **Lei 11.767**, de 2008)

§ 8º (VETADO) (Incluído pela **Lei 11.767**, de 2008)

§ 9º (VETADO) (Incluído pela **Lei 11.767**, de 2008)

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

De iniciativa do ilustre Deputado Marcelo Barbieri, submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 83, de 2008 (PL nº 5.762, de 2005, na Casa de origem), que *dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994*.

Essa lei dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Na justificção, o ilustre autor recomenda a adiçõo de art. 7º-A ao Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil com base em que *as prerrogativas e os direitos dos advogados consignados na norma se constituem*

em dever imposto a todas as autoridades – judiciárias, policiais, administrativas, legislativas, e, conclui, a violação do bem jurídico tutelado aos direitos e prerrogativas do advogado comprometem os direitos correspondentes às liberdades individuais.

Não há emenda a examinar.

II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, conforme prevê o art. 101 do Regimento Interno desta Casa (RISF).

O PLC atende os requisitos de juridicidade, porquanto busca normatizar o tema por edição de lei, meio recomendado ao alcance do objetivo; a matéria tem potencial para inovar a ordem jurídica; está presente o atributo da generalidade; há potencial coercitividade; é compatível com os princípios gerais de direito.

Submetido ao crivo de constitucionalidade, levanta-se óbice frente ao *caput* do art. 5º da Carta Federal, que alberga o princípio da isonomia, declarando que *todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.*

Ao pretender resguardar os interesses de advogados como categoria profissional isolada, sob o argumento de que suas prerrogativas atrelam-se às liberdades individuais, o autor da proposição pugna por diferenciação profissional não autorizada na Constituição Federal.

De fato, outros profissionais, de quaisquer áreas de atuação, por sua *dúplice* condição de cidadãos e jurisdicionados, fazem jus às mesmas liberdades individuais asseguradas na Constituição Federal.

Demais disso, a proposição alberga antinomia jurídica, pois para assegurar a *liberdade* aos advogados, potencializa pena *restritiva de liberdade* a todas as demais pessoas.

Noutra vertente da análise, relativa à proposta de aplicação de pena de detenção de até dois anos a ser cominada a quem violar qualquer um dos vinte preceitos contidos nos incisos do vigente art. 7º, conclui-se que o tipo “violar” é muito vago para delinear a condição preconizada.

Com efeito, a depender do contexto, desatender a uma pretensão pode significar “violação” de um direito do advogado e ensejar a aplicação de pena de detenção ao agente dessa prática.

Além disso, não há como proibir, de maneira geral, que interesses sejam contrariados no exercício de uma profissão e, no caso específico, não há como deixar de limitar as pretensões de advogados, seja por seus opositores que a elas resistem, pelos representantes do Ministério Público, que as fiscalizam, ou pelos Juízes, que as decidem.

No curso das lides, juízes e promotores de justiça impugnam ações ineptas e pretensões em desconformidade com a lei, advogados oferecem resistência às pretensões dos seus opositores, e serventuários da Justiça atendem aos pleitos dos advogados somente quando possível.

Na dicção do PLC nº 83, de 2008, essas pessoas, ainda que no exercício regular de um direito, estariam sujeitas a prisão por *impedir* ou *limitar* a atuação profissional do advogado, constituindo tais atos *violação* a direito dos causídicos, conforme ratificado nas razões da justificação do PLC, onde se lê que o objetivo é levar à prisão qualquer pessoa que *limite* ou *impeça* a atuação profissional do advogado, inclusive *autoridades judiciárias, policiais, legislativas e administrativas*.

De acordo com o PLC, o tipo punitivo recomendado ao art. 7º-A, proposto ao Estatuto da Advocacia, tem seu núcleo no verbo *violar*, e o corolário é a *defesa dos direitos e prerrogativas* estampados nos vinte incisos e nos parágrafos do vigente art. 7º estatutário.

Portanto, a medida se traduz em reforço de cogência da norma vigente e se explicaria pela ausência desse fator, na norma do art. 7º, *caput* e acessórios, que dependeriam de outra norma, nos moldes da proposta, para se conseguir alcançar a pretendida eficácia. Ou ainda, por faltarem meios de punir autoridades e serventuários que deixem de observar os direitos e prerrogativas dos advogados.

Ressalte-se, porém, que a violação de prerrogativa ou direito de qualquer profissional pode caracterizar ato ilícito, e atos dessa natureza são desvinculados de profissão. Não é punível a oposição ao exercício de qualquer profissão, mas o ato *injusto*. Nenhum profissional pode ser *injustamente impedido* de realizar o seu trabalho, pois é a Lei Maior que assegura *liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão* (Constituição Federal, art. 5º, inciso XIII).

A violação de direito ou prerrogativa do advogado, ou a de qualquer profissional, a depender da circunstância, pode caracterizar conduta passível de correção por reclamação, representação, processo disciplinar, ação cautelar, mandado de segurança ou reparação de danos.

Para ilustrar, o advogado tem direito de ingressar livremente nas salas de sessões dos tribunais, conforme prevê o art. 7º, inciso VI, do Estatuto da Advocacia. Se, porém, for injustamente impedido, o servidor que lhe obsta a passagem estaria sujeito a sanção disciplinar.

Ilustre-se mais: o advogado pode examinar autos de processos findos ou em andamento (Estatuto dos Advogados, art. 7º, inciso XIV); se não atendido, cabe medida administrativa contra o servidor que lhe nega acesso aos autos.

Todavia, o pleito do advogado pode não ser atendido pelo serventuário, pelo membro do Ministério Público ou pelo magistrado, por se tratar de matéria sob segredo de justiça, ou por encontrar-se o tribunal em atividade que momentaneamente não o permita, ou por qualquer outra razão plausível, que deixe de recomendar a sanção do servidor ou da autoridade.

Não bastasse tudo isso, a pena de detenção não pode ser indicada, indistintamente, para todos os preceitos contidos nos vinte incisos do art. 7º, que sediam situações variadas.

Acrescente-se, por fim, que detenção, prisão e reclusão têm sentido dramático, porque o estado prisional, dependendo do caráter do detento ou preso, é mais grave e mais profundo que a mera restrição da liberdade. Para essas pessoas, ser preso não significa apenas a restrição ao direito de locomoção, significa a suspensão da personalidade e a perda da dignidade.

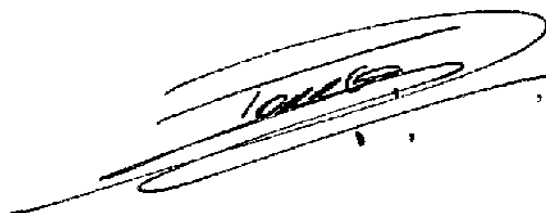
Por isso diz-se que a prisão é a última *ratio*.

III – VOTO

Diante das considerações expendidas, o voto é pela **rejeição** do PLC nº 83, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1646, de 2010, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008** (nº 5.762/2005, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Barbieri), que *dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados as Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008** (nº 5.030/2009, naquela Casa, do Senador Lobão Filho), que *reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.*

São as seguintes as Emendas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 372, DE 2008
(nº 5.030/2009, naquela Casa)**

Que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reaberto, de forma improrrogável, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, referidos no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 1º O Poder Executivo receberá, no mesmo prazo previsto no caput, os requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o caput e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia.

§ 3º O prazo mencionado no caput iniciar-se-á 60 (sessenta) dias após o início da vigência desta Lei.

§ 4º A Comissão Especial de Anistia poderá valer-se de documentação produzida pelas Subcomissões Setoriais previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, ou por outra criada com a mesma finalidade.”

EMENDA Nº 2

Inclua-se o seguinte art. 2º no projeto, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º Fica concedida anistia aos empregados demitidos, exonerados, despedidos ou dispensados, além do período estabelecido no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, desde que mantidos para desempenhar suas funções no processo de liquidação ou dissolução das empresas.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica às entidades cuja dissolução ou liquidação foram determinadas no âmbito da reforma administrativa empreendida no Governo do Presidente Fernando Collor.

§ 2º A anistia a que se refere o caput e o respectivo retorno ao serviço deverão observar as disposições da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 3º Os empregados a que se refere o caput deverão apresentar os respectivos requerimentos de anistia nos prazos estabelecidos no art. 1º.”

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a reabrir, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação desta Lei, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores e empregados públicos abrangidos pela mesma Lei.

§ 1º É o Poder Executivo autorizado a receber, no mesmo prazo previsto no **caput**, requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço formulados com base no art. 2º da Lei nº 8.878, de 1994, que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

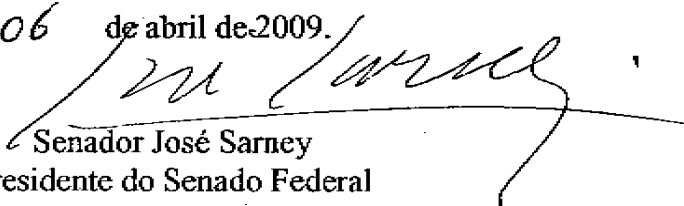
§ 2º Os requerimentos de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser dirigidos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia ou às Subcomissões Setoriais, previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou outra criada com a mesma finalidade.

§ 3º Caso já tenham sido extintas a Comissão Especial de Anistia e as Subcomissões Setoriais a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, e inexistam outras criadas com a mesma finalidade, o Poder Executivo fica autorizado a constituir novas comissões e subcomissões para esse fim, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 4º Os requerimentos de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo deverão ser apreciados e respondidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do protocolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 06 de abril de 2009.


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Lei Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994.**

Conversão da Medida Provisória nº 473, de 1994

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 473, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **HUMBERTO LUCENA**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, tenham sido:

I - exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal;

II - despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa;

III - exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizado, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente à época da exoneração, demissão ou dispensa.

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formularem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da instalação da comissão a que se refere o art. 5º, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo Decreto de 23 de junho de 1993. (Vide decreto nº 3.363, de 2000)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos exonerados, demitidos, dispensados ou despedidos dos órgãos ou entidades que tenham sido extintos liquidados ou privatizados, salvo quando as respectivas atividades:

a) tenham sido transferidas, absorvidas ou executadas por outro órgão ou entidade da administração pública federal;

b) estejam em curso de transferência ou de absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que o retorno dar-se-á após a efetiva implementação da transferência.

Art. 5º Para os fins previstos nesta Lei, o Poder Executivo, no prazo de até trinta dias, constituirá Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, com estrutura e competência definidas em regulamento. (Vide Decretos nºs 1.153, de 1994, 1.498, de 1994, 1.499, de 1995 e 5.115, de 2004)

§ 1º Das decisões das Subcomissões Setoriais caberá recurso para a Comissão Especial de Anistia, que poderá avocar processos em casos de indeferimento, omissão ou retardamento injustificado.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões será fixado no ato que as instituir. (Vide Decreto nº 1.344, de 1994)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As

Emendas da Câmara vão à Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição
que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2010

**Altera o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição,
para facultar ao Senado Federal estabelecer alíquotas
mínimas e máximas nas operações internas
relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas
à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de
Serviços de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação.**

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos
termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte
emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º O inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal
passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 155.

**§ 2º
.....**

**V – é facultado ao Senado Federal estabelecer alíquotas
mínimas e máximas nas operações internas, mediante resolução de
iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus
membros;**

.....” (NR)

**Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de
sua publicação.**

**Art. 3º Fica revogado o inciso IV do § 4º do art. 155 da
Constituição Federal.**

JUSTIFICAÇÃO

O constituinte atribuiu competência ao Senado Federal para, relativamente ao ICMS, estabelecer as alíquotas: (i) aplicáveis às operações e prestações interestaduais; (ii) mínimas, nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros; (iii) e máximas, nas operações internas, para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros.

Decorridos vinte e dois anos da promulgação da Carta Magna, o Senado jamais exerceu sua competência para fixar alíquotas internas máximas e mínimas.

Compreende-se que o Senado não tenha se preocupado com alíquotas mínimas. Com efeito, as alíquotas interestaduais de 12% (geral) e 7% (excepcional) já constituem verdadeiro piso para as alíquotas internas, pois a própria Constituição Federal (CF) definiu, no inciso VI do § 2º do art. 155, que *salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais*. A alíquota mínima teria, ademais, pouco efeito prático, diante das possibilidades de se reduzir a carga tributária efetiva, por meio de mecanismos largamente adotados, como isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, devolução total ou parcial do imposto pago, financiamento do pagamento por longos prazos, por meio de convênios entre os Estados federados, a teor do disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da CF, regulada pela Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, recepcionada pela CF.

Mas a omissão do Senado em fixar teto para alíquotas, seja de caráter geral, para o universo de mercadorias e serviços, seja de caráter específico, para certos tipos ou grupos de mercadorias, contribuiu para a prevalência de alíquotas muito elevadas. E o que é pior, uma série de produtos essenciais à população, como combustíveis, energia elétrica e comunicações, tornaram-se o alvo predileto da sanha arrecadadora dos Estados, com alíquotas nominais que chegam a ultrapassar a 30%. A tríade de produtos e serviços citada já responde por mais de 40% do ICMS arrecadado em todo o território nacional.

A proposta que ora submetemos à apreciação dos Pares visa facilitar e estimular o estabelecimento, por esta Casa, de tetos para o ICMS. Para tanto, propomos nova redação ao inciso V do § 2º do art. 155 da CF, reduzindo o quórum para propositura e aprovação da resolução correspondente e eliminando a cláusula restritiva “resolver conflito específico que envolva interesse dos Estados” que hoje condiciona a decisão.



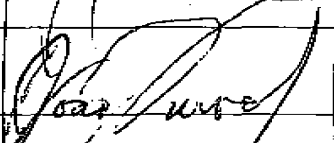
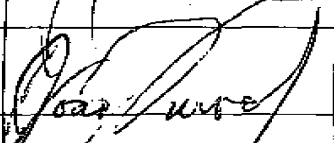
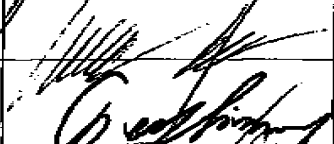
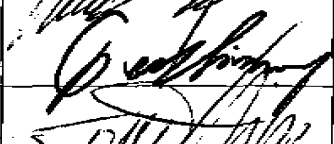
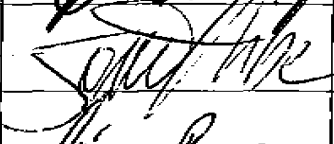
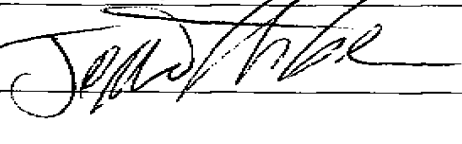
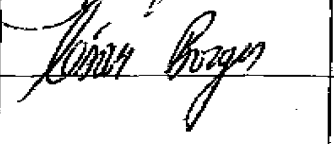

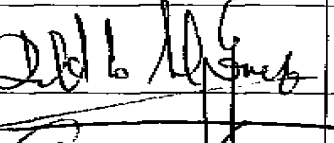
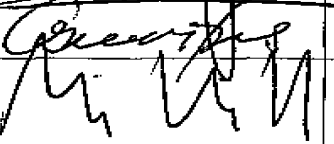
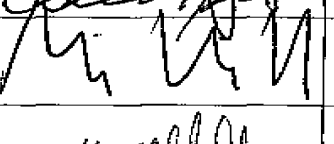
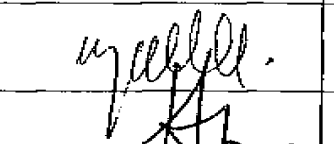
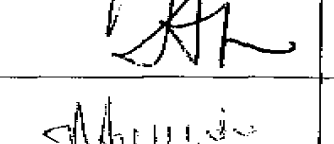
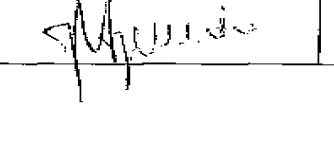
Estamos convencidos de que o Senado Federal saberá conciliar os interesses dos fiscos estaduais com o respeito aos contribuintes, sobretudo os de baixa renda, que constituem a maioria.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ



Altera o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição, para facultar ao Senado Federal estabelecer alíquotas mínimas e máximas nas operações internas relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

	Assinatura	Senador
1		
2		
3		
4		JOÃO DURVAL
5		OLIVIERO
6		
7		
8		
9		
10	Maria	Marice Senan
11		
12		
13		
14		
15		GERALDO MESQUITA R
16		E. ...

	Assinatura	Senador
17		Leopoldo Gas
18		MOZAMILHO
19		Ambiani
20		SÃO VICENTE CLAUDINO
21		JOÃO VICENTE
22		DANILO
23		JOÃO CARLOS JUNQUEIRA
24		MARCELO COTARI
25		PATRICIA SABOGA
26		CECÍLIO DE LUCENA
27		JOÃO CARLOS
28		PASSER FERRISSATI
29		
30		
31		
32		

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 307, DE 2010**

Altera o art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a recusa de fornecimento de dados sobre a própria identidade ou qualificação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 330.

Recusa de fornecimento de dados sobre a própria identidade ou qualificação

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

I – recusa à autoridade, quando por esta justificadamente solicitados ou exigidos, o fornecimento de dados ou indicações concernentes à própria identidade, estado, profissão, domicílio e residência:

II – nas mesmas circunstâncias, faz declarações inverídicas a respeito de sua identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência, se o fato não constituir crime mais grave. (NR)”

Art. 2º Revoga-se o art. 68 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artigo 330 do Código Penal (CP) tipifica o crime de desobediência da seguinte maneira:

Desobediência

Art. 330 – Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

O delito de desobediência é crime contra a administração pública, que só pode ser praticado por particular. Consubstancia-se pelo fato de o agente desobedecer a ordem legal de funcionário público.

Esse tipo penal objetiva manter a obediência das ordens emanadas do funcionário público, no cumprimento de suas funções. A desobediência ocorre com muita frequência, como quando os policiais solicitam ou exigem, justificadamente, documentação de suspeitos de crimes. É uma situação insustentável para a sociedade, pois fere a autoridade do Estado.

Cumpramos ressaltar que o direito é uma ciência dinâmica e o conceito de bem jurídico está intrinsecamente em sintonia com as mudanças sociais e o avanço científico.

De acordo com a Constituição Federal, a administração pública destaca-se como importante bem jurídico, cujos elementos constantes do tipo penal do art. 330 do CP merecem melhor delineamento.

Assim, propomos a elevação da contravenção de recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação, constante do art. 68 da Lei das Contravenções, para crime, a fim de se proteger mais efetivamente a exigência de documentos pela autoridade da administração pública.

Cumpramos destacar que a norma penal proposta é estrita e taxativa, obedecendo a uma imposição do princípio da legalidade, que consiste na exigência de precisão quanto às expressões utilizadas na positivação do direito, para limitar o poder discricionário das autoridades competentes.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que, transformado em lei, certamente aperfeiçoará o Código Penal. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

“.....

Desobediência

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

.....”

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

“.....

Art. 68. Recusar à autoridade, quando por esta, justificadamente solicitados ou exigidos, dados ou indicações concernentes à

própria identidade, estado, profissão, domicílio e residência:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na pena de prisão simples, de um a seis meses, e multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, se o fato não constitui infração penal mais grave, quem, nas mesmas circunstâncias, f'az declarações inverídicas a respeito de sua identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência.

.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 2010

Acrescenta o § 2º ao art. 16-A da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e revoga o § 4º da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), com o objetivo de tornar nulos os votos recebidos por candidatos declarados inelegíveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16-A da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, introduzido pela Lei nº. 12.034, de 29 de setembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 16-A.

.....

§ 2º. Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado, declarando a inelegibilidade de candidato eleito, serão nulos, para todos os efeitos, os votos a ele dados.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogue-se o § 4º do art. 175 da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965, incluído pela Lei nº. 7.179, de 19 de dezembro de 1983.

Justificação

A recente entrada em vigor da Lei Complementar nº. 135, de 4 de junho de 2010 – “Lei da Ficha Limpa” – introduziu inovação na legislação eleitoral que implicou a necessidade de adequação da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (“Lei das Eleições”), e da Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965 (“Código Eleitoral”).

O *caput* do art. 16-A da Lei nº. 9.504, de 1997, introduzido pela Lei nº. 12.034, de 29 de setembro de 2009, determina que o candidato cujo registro esteja sub *judice* terá a validade dos votos a ele atribuídos

condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior, enquanto que o seu o parágrafo único estabelece que o cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja sub *judice* no dia da eleição fica condicionado ao deferimento do registro do candidato.

Por sua vez, o § 4º do art. 175 da Lei nº. 4.737, de 1965, incluído pela Lei nº. 7.179, de 19 de dezembro de 1983, determina que não serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados quando a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro.

Em face dessas normas vigentes e das alterações recentes da legislação eleitoral, propomos, mediante alteração do art. 16-A da Lei Eleitoral, a previsão expressa da nulidade dos votos recebidos por candidato eleito que venha a ser declarado inelegível por meio de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado.

Em consequência dessa modificação, impõe-se a necessidade de remover a exceção prevista no § 4º do art. 175 do Código Eleitoral, que determina a validade dos votos para o aproveitamento pelo partido do candidato que por ele concorreu e teve o seu registro indeferido pela Justiça Eleitoral se a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença.

Objetivamos, por conseguinte, com o nosso projeto, estabelecer o destino dos votos nulos em razão do que dispõe o *caput* do art. 15 da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 – “Lei de Inelegibilidade” –, com a redação dada pela recente Lei Complementar nº. 135, de 2010, cujo teor é o seguinte: *transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.*

Contribuímos, assim, para o aperfeiçoamento da legislação eleitoral, exercitando, em plenitude, o nosso papel de legislador, de modo a assegurar à Justiça Eleitoral decidir com base em normas legais que não deixem margem de dúvida quanto à extensão de sua aplicabilidade. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997

Estabelece normas para as eleições.

“.....

Art. 16-A. O candidato cujo registro esteja sub *judice* poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna

eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior.

Parágrafo único. O cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja sub judice no dia da eleição fica condicionado ao deferimento do registro do candidato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

LEI Nº. 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

“.....”

Art. 175. Serão nulas as cédulas: I - que não corresponderem ao modelo oficial; (Vide Lei nº 7.332, de 1º.7.1985)

II - que não estiverem devidamente autenticadas;

III - que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

§ 1º Serão nulos os votos, em cada eleição majoritária:

I - quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos para o mesmo cargo;

II - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne

§ 2º Serão nulos os votos, em cada eleição pelo sistema proporcional: (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei 4.961, de 4 5.66)

I - quando o candidato não fôr indicado, através do nome ou do número, com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato ao mesmo cargo, mas de outro partido, e o eleitor não indicar a legenda;

II - se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato ao mesmo cargo, pertencentes a partidos diversos, ou, indicando apenas os números, o fizer também de candidatos de partidos diferentes;

III - se o eleitor, não manifestando preferência por candidato, ou o fazendo de modo que não se possa identificar o de sua preferência, escrever duas ou mais legendas diferentes no espaço relativo à mesma eleição.

§ 3º Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados. : (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei 4.961, de 4 5.66)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro. (Incluído pela Lei nº 7.179, de 19.12.1983)

.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2010

Institui a Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecosistêmicos – PNBSAE, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecosistêmicos – PNBSAE.

Art. 2º A Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecosistêmicos tem como objetivos:

I – disciplinar a atuação do Poder Público em relação ao reconhecimento do valor de bens e serviços ambientais e ecosistêmicos, e regulamentar o registro e o inventário desses bens e serviços;

II – fomentar o desenvolvimento sustentável, com ênfase na adequação ambiental das cadeias produtivas nacionais, estabelecendo mecanismos para os Pagamentos por Serviços Ecosistêmicos - PSE.

Art. 3º Para fins desta Lei aplicam-se os seguintes conceitos:

I – Bens Ambientais: equipamentos, maquinários, materiais, tecnologias, infraestrutura e outros bens industriais e de consumo que tenham impacto na mensuração, prevenção, minimização ou correção de danos aos serviços ecosistêmicos descritos nesta Lei;

II – Serviços Ambientais: consultoria, educação, monitoramento e avaliação, prestados por agentes públicos e privados, que tenham impacto na mensuração, prevenção, minimização ou correção de danos aos serviços ecosistêmicos;

III – Serviços Ecosistêmicos: funções e processos dos ecossistemas relevantes para a preservação, conservação, recuperação, uso sustentável e melhoria do meio ambiente e promoção do bem-estar humano, e que podem ser afetados pela intervenção humana;

IV – Pagamento por Serviço Ecosistêmico: retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram bens e serviços ambientais, e também aqueles que estejam amparados por planos, programas e subprogramas específicos.

Art. 4º São considerados fornecedores de bens e serviços ambientais, e de serviços ecosistêmicos, as pessoas físicas e jurídicas que atuam nos setores de indústria, comércio, transportes, resíduos, construção civil, agricultura, florestas e outros usos da terra.

Art. 5º Os serviços ecosistêmicos englobam:

I – serviços de regulação: os que promovem a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos;

II – serviços de suporte: os que promovem a melhoria das condições do habitat para os seres vivos, dos solos, da composição da atmosfera, do clima e dos ambientes aquáticos;

III – serviços de suprimento: os que proporcionam bens de produção e de consumo;

IV – serviços culturais: os que promovem a sociedade local e seus relacionamentos.

Art. 6º Os beneficiários de bens e serviços ambientais, incluindo os serviços ecossistêmicos são todos os que deles usufruem, direta e indiretamente, conforme estabelecido nesta Lei e em regulamento específico.

Art. 7º São instrumentos de implantação e gestão da PNBSAE:

I – o Conselho Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – CNBSAE;

II – a Unidade de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – UBSAE;

III – o Registro Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – RNBSAE;

IV – o Sistema Nacional de Informações de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – SNIBSAE;

V – o Comitê Técnico-Científico de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – CTCBSAE;

VI – o Painel Brasileiro de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – PBBSAE;

VII – a Certificação de Bens e Serviços Ambientais do Brasil e Ecossistêmicos – CBSAE/Brasil;

VIII – o Fundo Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – FNBSAE.

Art. 8º O CNBSAE avaliará e aprovará metodologias de inventários, avaliação, mensuração e valoração de bens e serviços ambientais e de serviços ecossistêmicos, e será composto de forma paritária por representantes do Poder Público, da sociedade civil e do setor produtivo.

Parágrafo Único. O Poder Público federal será representado pelos seguintes ministérios:

I - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, que o presidirá;

II - Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;

III - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

IV - Ministério do Meio Ambiente – MMA;

V – Ministério de Minas e Energia – MME.

Art. 9º A Unidade de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos – UBSAE é voltada para promoção de discussões e elaboração de documentos de posição e de políticas públicas e privadas, voltadas para a pro-

moção dos bens e serviços ambientais e do Pagamento por Serviços Ecossistêmicos junto à sociedade.

Art. 10. O RNBSAE conterá o cadastro de fornecedores de bens e serviços ambientais e ecossistêmicos.

Parágrafo único. A inclusão de bens e serviços ambientais e serviços ecossistêmicos no RNBSA é condição necessária para a realização do Pagamento por Serviços Ecossistêmicos e dependerá de certificação, nos termos desta Lei e do regulamento.

Art. 11. O SNIBSAE compõe-se de todas as instituições públicas e privadas que integram o CNBSAE, o CTCBSAE e o PBBSAE, e tem o objetivo de promover ações de extensão e treinamento, e de disseminar dados sobre os bens e serviços ambientais e serviços ecossistêmicos do Brasil.

Art. 12. O CTCBSAE tem a função de validar e propor ao CNBSAE metodologias para a avaliação, mensuração e valoração dos bens e serviços ambientais e ecossistêmicos, sendo composto por representantes das seguintes instituições:

I - Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, que o presidirá;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministério da Fazenda – MF;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC;

VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

VII - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

VIII - Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Art. 13. O PBBSAE será convocado pelo CNBSAE e reunirá anualmente – de forma ordinária ou extraordinária – representantes da sociedade civil organizada, organizações não governamentais ambientalistas – ONGs, instituições acadêmicas e de pesquisa, o Banco Central do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e órgãos públicos ambientais, para subsidiar tecnicamente as decisões do CTCBSAE.

Art. 14. A CBSAE/Brasil constitui-se em processo de identificação dos bens e serviços ambientais e ecossistêmicos para fins de registro pelo RNBSA, sendo necessária ao Pagamento por Serviços Ecossistêmicos e realizada por entidade certificadora independente, acreditada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC.

Art. 15. Os recursos do FNBSAE para a implantação da PNBSAE serão geridos pelo CNBSAE e terão como fontes:

- I – dotações orçamentárias;
- II – doações e legados;
- III – financiamentos e empréstimos nacionais e internacionais;
- IV – outras, previstas em lei ou regulamento.

Art. 16. Os instrumentos de implantação e gestão da PNBSAE serão objeto de regulamentação específica pelo Poder Executivo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços ambientais dos ecossistemas, ou serviços ecossistêmicos, geram benefícios para a sociedade e podem ser identificados, mensurados e avaliados. São benefícios como produção de alimentos e de água, seqüestro e estoque de carbono, controle de erosão e de escoamento superficial, conservação da biodiversidade, polinização, beleza cênica, controle de doenças, dentre outros.

Muitos desses serviços ecossistêmicos afetam e são afetados pelas cadeias produtivas de “bens e serviços”. Desta forma, seriam mais bem definidos como “bens e serviços ambientais”. Ainda não há um consenso mundial sobre a classificação precisa de todos os bens e serviços ambientais, mas já existem listas utilizadas para sua avaliação e proposição de mecanismos tarifários de liberação comercial. A isenção de taxas de importação e exportação de bens e serviços ambientais no comércio internacional é uma tendência.

De fato, todas as cadeias produtivas mundiais estão buscando a análise dos seus impactos nos serviços ecossistêmicos como forma de aumentar a competitividade de suas economias nos mercados globais.

Os mercados globais de bens e serviços ambientais, de acordo com a classificação atual disponível na OMC, alcançaram a cifra de US\$ 772 bilhões no comércio internacional em 2009. No Brasil, as estimativas são de US\$ 16 bilhões/ano de participação do PIB envolvendo bens e serviços ambientais. Contudo, menos de 40% do total possuem algum tipo de diferenciação no mercado (certificação, registro oficial ou semelhante).

Há uma forte tendência de liberação dos mercados globais de bens e serviços ambientais, tendo em vista o seu potencial para recuperar, manter, monitorar e melhorar a disponibilidade e a qualidade de serviços ecossistêmicos. A produção e o consumo de bens e serviços ambientais podem ser positivamente afetados com a introdução de mecanismos de Pagamentos por Serviços Ecossistêmicos – PSE.

Os PSE atuam nas cadeias produtivas de bens e serviços como prêmios para adequação ambiental. Des-

sa forma, os bens e serviços ambientais beneficiam a sociedade, propiciando o aumento da disponibilização de serviços ecossistêmicos pelas cadeias produtivas. Os PSE são uma forma de remuneração para os agentes prestadores dos serviços ecossistêmicos ao longo dessas cadeias produtivas. A prática permite que o poder público utilize programas, projetos e financiamentos para fomentar o PSE em caráter pioneiro, demonstrativo, de Pesquisa & Desenvolvimento e outras finalidades. Com isso busca-se promover a inclusão social e corrigir eventuais desequilíbrios regionais.

Os Serviços Ecossistêmicos são estimados na ordem de US\$ 33 trilhões/ano. As formas de produção e consumo de bens e serviços praticados atualmente implicam na destruição de US\$ 3 trilhões/ano desse patrimônio mundial. O Brasil possui um enorme potencial ambiental. Em termos globais, o país abriga algo como 51% das áreas agriculturáveis disponíveis, até 30% da biodiversidade, cerca de 20% de toda a água doce disponível e 14% das florestas. O potencial de valor estimado para os ecossistemas nacionais é de até US\$ 4 trilhões anuais.

Entretanto, a degradação dos solos, a diminuição de áreas disponíveis para a agricultura e outros usos da terra, a perda de biodiversidade, a poluição das águas superficiais e subterrâneas e a emissão de gases de efeito estufa são exemplos das consequências das atividades humanas que influenciam a disponibilidade de serviços ecossistêmicos para a sociedade. O fenômeno das mudanças climáticas globais trouxe novas dificuldades, agravando ainda mais os problemas ambientais.

Portanto, o Poder Público deve encontrar soluções capazes de ordenar o uso e a conservação dos recursos naturais. O conceito de desenvolvimento sustentável implica na utilização múltipla e equilibrada desses recursos.

Todavia, para que possa ocorrer a devida retribuição pelos serviços ecossistêmicos, faz-se necessária a sua regulamentação efetiva. Essa regulamentação se dá mediante o estabelecimento de critérios de levantamento dos serviços ecossistêmicos prestados e dos respectivos bens e serviços ambientais produzidos. Essa avaliação vai levar à definição de formas de remuneração que sejam ambientalmente corretas, socialmente inclusivas e economicamente viáveis.

O projeto de lei ora apresentado propõe a instituição de instrumentos que objetivam estabelecer um arranjo institucional democrático e estável, que garanta um ambiente de confiança para fomentadores, investidores, provedores e beneficiários dos bens e serviços ambientais, incluindo os serviços ecossistêmicos.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

– Senador **Gilberto Goellner**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2010

Cria o Programa Federativo de Investimentos Públicos – PROFIP –, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a abaterem até 30% (trinta por cento) das prestações devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, desde que os recursos correspondentes sejam aplicados localmente em investimentos públicos de natureza e nas condições que projeto específica. Quanto aos Municípios, o mesmo abatimento será permitido relativamente às prestações devidas à União em decorrência de programa semelhante, estabelecido pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 1.º É criado o Programa Federativo de Investimentos Públicos – PROFIP –, por meio do qual os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a abater até 30% (trinta por cento) do valor das prestações devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados - de que trata a Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, desde que os recursos correspondentes sejam aplicados diretamente em investimentos pelo respectivo ente federativo, conforme a natureza desses investimentos e demais condições determinadas por esta lei.

Parágrafo único - O PROFIP também se aplica aos Municípios, relativamente às prestações de suas dívidas federalizadas pelo programa estabelecido pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2.º Os abatimentos a que se refere o artigo anterior deverão ser apurados com a mesma periodicidade da Receita Líquida Real, prevista no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e artigo 7º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 1.º Poderão ser custeados no âmbito do PROFIP apenas os investimentos públicos realizados em

projetos de infraestrutura, em particular de transportes, de saneamento e de prevenção contra enchentes.

§ 2.º Nos Estados onde houver cidades com mais de 2 (dois) milhões de habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, nos 10 (dez) primeiros anos de vigência do PROFIP pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão destinados a essas cidades, e nelas e/ou no seu entorno à construção e ampliação de redes metroviárias e/ou de trens de passageiros, admitido também dentro desse limite o investimento em terminais aeroportuários em geral e multimodais de passageiros.

§ 3.º O disposto no parágrafo anterior também se aplica ao Distrito Federal e a Municípios com número de habitantes superior a 2 (dois) milhões, segundo o levantamento censitário mencionado no parágrafo anterior.

§ 4.º Do anúncio, divulgação e qualquer outra forma de publicidade relativa às obras que resultarem do PROFIP, os estados e municípios deverão reconhecer explicitamente e com destaque que resultaram de programa realizado em conjunto com o governo federal, e este poderá incluí-las no elenco daquelas que se empenhou em realizar.

Art. 3.º Somente poderão se credenciar ao PROFIP os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que a cada ano ampliarem o quociente entre seus investimentos e sua receita corrente líquida para um resultado acima de seu valor médio nos dois anos anteriores, pelo menos em magnitude correspondente aos recursos resultantes do PROFIP utilizados no mesmo ano.

Parágrafo único - Do cálculo desse valor médio poderão ser excluídos os investimentos realizados com receitas extraordinárias desde que comprovadas pelo sistema contábil do ente federativo e com anuência do respectivo tribunal de contas.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação. – Senador **Alfredo Cotait**.

Justificação

Este projeto de lei procura atender a vários objetivos. Primeiro o de expandir substancialmente os investimentos públicos sabidamente escassos no Brasil e que o colocam numa posição vexatória no contexto internacional quanto à realização de investimentos desse tipo. Isso também se evidencia pelas sabidas carências do país em termos de sua infraestrutura, em particular para o transporte coletivo de passageiros em cidades de grande porte.

O projeto também leva em conta a dificuldade de o governo federal realizar obras por todo o país em face

de carências, inclusive de pessoal, para administrar essas obras bem como para realizar sua fiscalização “in loco”, dado que usualmente se localizam a uma enorme distância de Brasília. Essa dificuldade se evidenciou nos anos recentes em face das freqüentes notícias de atrasos e outros problemas na execução de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, disseminadas por todo o país.

Do ponto de vista dos entes federativos que devem à União, sua crônica carência de recursos comparada à do governo federal tornou-se ainda mais grave, e também em contínuo processo de agravamento diante da forma como evoluíram seus compromissos quanto a essa dívida federalizada.

Em síntese, essas dificuldades decorrem do exíguo prazo para o pagamento de montantes vultosos e do forte crescimento desses montantes em razão da aplicação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, como indexador das prestações e dos saldos dessas dívidas. Há também a taxa de juros que, embora tenha o piso de 6%, em alguns casos atinge a alta taxa de 9% ao ano além da indexação da dívida.

Para se ter idéia dos recursos vultosos que hoje absorvem esses pagamentos, para o Estado de São Paulo, que nesta Casa representamos, eles já alcançam cifra próxima de R\$ 9 bilhões por ano, enquanto que no município de sua capital, um dos que estão sujeitos a taxa de juros de 9%, os pagamentos relativos à sua dívida federalizada deverão subir para perto de R\$4 bilhões em 2011.

Ressalte-se que esses recursos provêm na sua quase totalidade de impostos pagos por contribuintes estaduais e desse município, constituindo assim montantes vultosos que são transferidos à União, gerando enormes dificuldades para realizar novos investimentos no âmbito estadual e nesse município. Dificuldades proporcionalmente semelhantes são enfrentadas por vários outros entes federativos.

Impõe-se, portanto, um projeto como o que apresentamos, pois que atende tanto às dificuldades do governo federal em levar adiante seus investimentos como à carência de recursos no plano das unidades da federação e dos municípios que têm dívidas federalizadas.

Acrescente-se que, excluídas as empresas estatais, estes últimos entes federativos realizam a maior parte dos investimentos públicos realizados no país, e têm grande experiência em fazer isso no espaço geográfico sob sua jurisdição.

Portanto, concito os meus pares nesta Casa do Congresso, que tipicamente tem o papel de zelar pela preservação do equilíbrio federativo, que este impor-

tantíssimo projeto seja aqui rapidamente aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados, na qual acreditamos haver também marcado interesse em levá-lo adiante, pois muito convém aos entes federativos e seus habitantes representados pelos senhores deputados federais.

Confiamos também no bom senso da futura Presidente da República, senhora Dilma Rousseff, que certamente perceberá que se trata de um projeto que atende à sua disposição de aumentar sensivelmente os investimentos públicos no país. E, também, de buscar esse aumento com maior eficácia, eficiência e equidade federativa, contribuindo assim de forma marcante para dar força ainda maior ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que ela tanto se empenhou por criar e executar enquanto ministra-chefe da Casa Civil do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997

(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998 a:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

I - assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

II - assumir os empréstimos tomados pelos estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal;

II - assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de de-

zembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

III - compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

~~IV - refinar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda.~~

IV - assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

V - refinar os créditos decorrentes da assunção a que se referem os incisos I e IV, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

~~§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I e II, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso IV.~~

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I, II e IV, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso V; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.

d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

~~§ 3º As operações autorizadas neste artigo dependerão do estabelecimento, pelas unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.~~

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;

b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterà, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;

II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;
III - despesas com funcionalismo público;
IV - arrecadação de receitas próprias;
V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;
VI - despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no *caput* poderão retroagir até 31 de março de 1996.

§ 1º Para apuração do valor refinanciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no inciso IV do art. 1º, as condições financeiras básicas estabelecidas no *caput* poderão retroagir até 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no *caput* poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

~~§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º.~~

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento, ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º, no que se refere ao descumprimento das metas e compromissos definidos no Programa, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 8º O montante relativo às prestações acumuladas entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a de sua eficácia poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a

primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a eficácia do contrato e as demais, nas mesmas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 9º As prestações a que se refere o § 8º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 10. A possibilidade de parcelamento de que trata o § 8º somente se aplica aos contratos que tenham sido firmados até 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, "a", e II, da Constituição.

Art. 5º Os contratos de refinanciamento poderão estabelecer limite máximo de comprometimento da RLR para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada nos termos desta Lei.

~~Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidos do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:~~

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 6º-A. Poderão, também, ser deduzidos das prestações os valores efetivamente desembolsados pelos Estados, entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a data do início de sua eficácia, referentes ao pagamento de dívidas objeto do refinanciamento previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.814 de 1999).

I - dívidas refinanciadas com base na Lei nº 7.976, de 20 de dezembro de 1989;

II - dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

III - dívidas refinanciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;

V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

VI - dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

VII - dívidas de que tratam os incisos I e II, de entidades da Administração indireta, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 31 de dezembro de 1997; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

VIII - de instituições financeiras estaduais para com o Banco Central do Brasil, que sejam formalmente assumidas pelo Estado até 15 de julho de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

~~§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.~~

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, a partir de 1º de junho de 1999, será mantido até que os valores postergados na forma do § 2º estejam totalmente liquidados. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º Estabelecido nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não estejam relacionadas no *caput* deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas nesta Lei, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 7º Fica a União autorizada a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações, para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei.

Art. 7º-A. O pagamento do saldo devedor remanescente em 30 de novembro de 1998 nas contas gráficas abertas nos termos dos contratos de refinanciamento celebrados ao amparo desta Lei, a critério do Ministério da Fazenda, poderá ser prorrogado para 30 de novembro de 2000, ficando a União autorizada, neste ato, a cobrar, sobre essa parcela, encargos equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º A critério do Ministério da Fazenda, o saldo devedor remanescente da conta gráfica de que trata o **caput** poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a formalização do parcelamento previsto neste parágrafo e as demais, nas datas subseqüentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 2º Os recursos gerados pela alienação dos bens, direitos e ações entregues pelas Unidades da Federação à União para fins de amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei serão, obrigatoriamente, destinados à amortização ou liquidação do parcelamento previsto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 3º As prestações a que se refere o § 1º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que se refere o art. 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O disposto neste artigo não exclui as sanções decorrentes do descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas contratualmente. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 7º-B. Aplica-se ao valor correspondente à amortização extraordinária (conta gráfica) gerado por ocasião da eficácia do contrato relativo ao refinanciamento da dívida referida no inciso IV do art. 1º, observados os percentuais e condições já definidos nos contratos de refinanciamento firmados com cada Unidade da Federação, o disposto no art. 7º-A. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 8º Para efeito da amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta Lei, poderão ser utilizados pelos estados os créditos não repassados pela União, relativos à atualização monetária do IPI-Exportação.

Parágrafo único. A utilização da prerrogativa de que trata o *caput* fica condicionada à adoção, pelos estados, das seguintes providências:

a) obtenção da competente autorização legislativa;

b) repasse, aos respectivos municípios, da importância correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito utilizado, conforme estabelecido no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 9º A União poderá contratar com instituição financeira pública federal os serviços de agente financeiro para celebração, acompanhamento e controle dos contratos de refinanciamento de que trata esta Lei, cuja remuneração será, nos termos dos contratos de refinanciamento, custeada pelas unidades da Federação.

Art. 10. O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará às Comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópias dos contratos de refinanciamento disciplinados nesta Lei.

Art. 11. A União poderá securitizar as obrigações assumidas ou emitir títulos do Tesouro Nacional, com forma de colocação, prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda, ouvido o Ministério do Planejamento e Orçamento, com vistas à obtenção dos recursos necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. O § 4º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para reativação do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos, podendo, ainda, aplicar tais recursos na aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos Estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização.”

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.560-8, de 12 de agosto de 1997.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.1997.

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

I - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, decorrente de cessão de crédito firmada até 31 de janeiro de 1999;

III - dívida mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

IV - dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V - dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

VI - dívida relativa a operações de crédito celebradas com instituições financeiras na qualidade de agente financeiro da União, dos Estados ou de fundos e programas governamentais, regularmente constituídos.

§ 1º Para efeito dos incisos I, III, V e VI, serão consideradas apenas as operações registradas, até 31 de janeiro de 1999, no Banco Central do Brasil.

§ 2º Poderão ser ainda objeto de assunção pela União as dívidas de entidades integrantes da administração pública municipal indireta, enquadráveis nos

incisos I a VI do **caput** e que sejam previamente assumidas pelo Município.

§ 3º O serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, V e VI do **caput** deste artigo, não pago e com vencimento ou qualquer forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento poderá ser refinanciado pela União, observadas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória, exceto quanto a:

I - prazo: em até cento e oitenta meses, com prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data de assinatura do contrato de refinanciamento e, as demais, nas datas de vencimento estipuladas para o restante das dívidas refinanciadas ao amparo desta Medida Provisória;

II - encargos: equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal (taxa SELIC), acrescidos, em caso de inadimplemento, de juros moratórios de um por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III - extra-limite das demais dívidas refinanciadas na forma desta Medida Provisória e da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e

IV - amortização mensal mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais), adicionalmente ao previsto no § 1º do art. 2º.

§ 4º Não serão abrangidas pela assunção a que se refere este artigo nem pelo refinanciamento a que se refere o art. 2º:

I - as dívidas renegociadas com base nas Leis nºs 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 1993;

II - as dívidas relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BEA, DMLP e Clube de Paris);

III - as parcelas das dívidas referidas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999; e

IV - as dívidas externas junto a organismos internacionais multilaterais ou agências governamentais de crédito estrangeiras.

§ 5º A assunção de que trata este artigo será precedida da aplicação de deságio sobre o saldo devedor das obrigações, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 6º Poderá ainda a União, nos respectivos vencimentos, fornecer os recursos necessários ao pagamento da dívida de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, incorporando o valor pago ao saldo devedor do refinanciamento.

Art. 2º As dívidas assumidas pela União serão refinanciadas aos Municípios, observando-se o seguinte:

I - prazo: até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira em até trinta dias após a assinatura do contrato e as seguintes em iguais dias dos meses subseqüentes;

II - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa de nove por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo;

IV - garantias adequadas que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, inciso I, "b", e § 3º, da Constituição, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V - limite de comprometimento de treze por cento da Receita Líquida Real - RLR, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada;

VI - em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, sem prejuízo das demais cominações contratuais, os encargos referidos nos incisos II e III serão substituídos pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de um por cento ao ano, elevando-se em quatro pontos percentuais o limite de comprometimento estabelecido no inciso V;

VII - em caso de impontualidade no pagamento, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso VI, o valor da prestação será atualizado pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e acrescido de juros de mora de um por cento ao ano, calculados **pro rata die**; e

VIII - repasse aos Municípios dos deságios aplicados às obrigações assumidas pela União.

§ 1º Para o estabelecimento do prazo, será observado o mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o valor inicial das amortizações mensais do contrato de refinanciamento.

§ 2º A elevação do limite de comprometimento será aplicada a partir da prestação subseqüente ao descumprimento.

§ 3º Os acréscimos a que se refere o inciso VII não estão sujeitos ao limite de comprometimento da RLR.

§ 4º A taxa de juros poderá ser reduzida para:

I - sete inteiros e cinco décimos por cento, se o Município amortizar extraordinariamente valor equivalente a dez por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União; e

II - seis por cento, se o Município amortizar extraordinariamente valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União.

§ 5º A redução a que se refere o § 4º será aplicada a partir da data da integralização do correspondente percentual de amortização extraordinária.

§ 6º Não se aplicam à amortização extraordinária de que trata o § 4º deste artigo:

I - o disposto no art. 5º; e

II - o limite de comprometimento da RLR.

§ 7º As dívidas de responsabilidade dos Municípios junto à União, exceto as relativas a impostos e contribuições, contraídas até 31 de janeiro de 1999, poderão ser refinanciadas na forma desta Medida Provisória.

Art. 3º A critério do Município, a dívida poderá ser refinanciada a taxas inferiores à prevista no inciso II do art. 2º, desde que efetuada amortização extraordinária, no prazo de trinta meses, contados da data de assinatura dos respectivos contratos de refinanciamento.

§ 1º As taxas de que tratam o **caput** serão de:

I - sete inteiros e cinco décimos por cento, se o Município comprometer-se a amortizar extraordinariamente valor equivalente a dez por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União; e

II - seis por cento, se o Município comprometer-se a amortizar extraordinariamente valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor atualizado da dívida assumida e refinanciada pela União.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no **caput** e não sendo realizada integralmente a amortização extraordinária, o saldo devedor será recalculado, desde a data da assinatura do contrato, alterando-se a taxa de juros para:

I - nove por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso I do § 1º;

II - nove por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso II do § 1º e a amortização extraordinária não tiver atingido dez por cento do saldo devedor atualizado;

III - sete e meio por cento, se o Município se comprometeu na forma do inciso II do § 1º e a amortização extraordinária tiver atingido dez por cento do saldo devedor atualizado.

Art. 4º Os títulos públicos emitidos após 12 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios ju-

ciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão ser objeto da assunção e do refinanciamento a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º, observando-se, nesta hipótese, que a prestação mensal do contrato de refinanciamento corresponderá, no mínimo, à prestação que seria devida relativamente a esses títulos, calculada pela Tabela Price, para o prazo de cento e vinte meses.

Parágrafo único. Não será abrangida pela assunção e pelo refinanciamento a que se refere o **caput** a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998.

Art. 5º Para fins de aplicação do limite estabelecido no inciso V do art. 2º, poderão ser deduzidas do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo Município, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações por ele tituladas:

I - dívida refinanciada com base na Lei nº 7.976, de 1989;

II - dívida externa contratada até 31 de janeiro de 1999, mesmo aquela objeto de reestruturação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BEA, DMLP e Clube de Paris);

III - parcelamento de dívidas firmadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993;

IV - dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de janeiro de 1999;

V - comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 1993; e

VI - dívida relativa a crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo Município, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada a comissão do agente.

§ 2º Os valores relativos à redução da prestação pela aplicação do limite a que se refere este artigo ou pela dedução a que se refere o art. 6º terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que o serviço da dívida comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de treze por cento estabelecido no art. 2º é aplicável somente para as dívidas refinanciadas nos termos desta Medida Provisória.

§ 4º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, poderá ser refinanciado nas mesmas condições previstas nesta Medida Provisória, em até cento e vinte meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 5º No caso previsto no § 4º, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 6º O montante efetivamente desembolsado pelo Município relativamente ao serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 1º, vencidas entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento, poderá ser deduzido das prestações calculadas com base na Tabela Price, limitada a dedução mensal a cinquenta por cento do valor da primeira prestação.

Art. 7º Para os fins desta Medida Provisória, entende-se como RLR a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que ela estiver sendo apurada, observado o seguinte:

I - serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender a despesas de capital; e

II - serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

Parágrafo único. O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da RLR.

Art. 8º O contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município:

I - somente poderá emitir novos títulos da dívida pública mobiliária municipal interna ou externa, após a integral liquidação da dívida objeto do refinanciamento previsto nesta Medida Provisória; e

II - somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.

–Parágrafo único. Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II:

–I– a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios;

–II– os empréstimos ou financiamentos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, que tenham avaliação positiva da agência financiadora, e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, desde que contratados dentro do prazo de três anos contados de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento. (Vide Medida Provisória nº 75, de 24.10.2002) (Vide Medida Provisória nº 94, de 26.12.2002) (Vide Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 1º Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II do caput deste artigo: (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

I - a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios; (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

–II– os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados dentro do prazo de 7 (sete) anos contados de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; e (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

–II– os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 9 (nove) anos contados a partir de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (Redação dada pela Lei nº 11.452, de 2007)

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 2 (dois) anos contado a partir da publicação da Lei de conver-

são da Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008, e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (Redação dada pela Lei nº 11.922, de 2009)

III - as operações de crédito destinadas à implantação de projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

IV - as operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 496, de 2010).

§ 2º Os efeitos da exclusão a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo retroagem a 29 de junho de 2000. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

Art. 9º O limite de comprometimento da RLR de que trata o inciso V do art. 2º será elevado em dois pontos percentuais para os Municípios que, a partir de 1º de janeiro de 2000:

I - não tenham adequado suas despesas com pessoal aos limites estabelecidos na legislação em vigor;

II - não tenham implantado contribuição previdenciária para os servidores ativos e inativos, com alíquota média de, no mínimo, onze por cento da remuneração total; e

III - não tenham limitado suas despesas com aposentados e pensionistas, na forma da legislação em vigor.

–Art. 10. Somente por lei poderão ser autorizadas novas composições ou prorrogações das dívidas refinanciadas com base nesta Medida Provisória, ou, ainda, alteração a qualquer título das condições de refinanciamento ora estabelecidas. (Revogado pela Lei nº 10.890, de 2004)

Art. 11. A União assumirá as obrigações decorrentes desta Medida Provisória mediante emissão de títulos do Tesouro Nacional, com características a serem definidas pelo Poder Executivo.

Art. 12. A receita proveniente dos pagamentos dos refinanciamentos concedidos aos Municípios, nos termos desta Medida Provisória, será integralmente utilizada para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 13. Fica o Banco do Brasil S.A. designado agente financeiro da União para o fim de celebração, acompanhamento e controle dos contratos de assunção e de refinanciamento de que trata esta Medida Provisória, cabendo ao devedor o pagamento da con- cernente remuneração.

Art. 14. Fica a União autorizada a realizar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito com os Municípios, destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando para esse fim recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais.

Art. 15. Fica facultado ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na hipótese de assunção pela União de obrigações relativas a repasses do FGTS, nos termos desta Medida Provisória, autorizar os agentes financeiros a promover o retorno dos recursos repassados, nas condições originalmente estabelecidas, desde que sejam constituídas garantias suficientes.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.185-34, de 27 de julho de 2001.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2010

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a possibilidade de o apostador identificar-se, no ato da aposta, nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º

Parágrafo único. O ato de regulação de que trata o caput deverá incluir a possibilidade de o apostador identificar-se, no ato da aposta, por intermédio do número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como as medidas necessárias à garantia do sigilo quanto à identificação dos apostadores e dos contemplados.” (NR)

Art. 2º No prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data de vigência desta Lei, todas as apostas dos concursos de prognósticos sobre o resultado do sorteio de números deverão possibilitar a identificação do apostador, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, autorizou a Caixa Econômica Federal (Caixa) a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, as chamadas *loterias de números*. Com base nessa lei, foram criadas diversas loterias, entre elas a Mega Sena, a Quina, a Loteca, a Lotogol, a Lotomania, a Dupla Sena e a Lotofácil.

O art. 3º dessa Lei delegou ao Ministro de Estado da Fazenda competência para regular a matéria, fixar os valores unitários das apostas e dos prêmios, bem como o limite das despesas com o custeio e a manutenção dos serviços, mas não estabeleceu a possibilidade de identificação do apostador, no ato da aposta, como meio de impedir que essas loterias fossem utilizadas pelo crime organizado para a lavagem de dinheiro, ou, ainda, para proteger os próprios ganhadores. O resultado é que não há essa previsão em toda a regulamentação sucedânea.

Essa brecha na legislação tem permitido a lavagem de dinheiro proveniente de “caixa dois” de empresas ou de atividades ilícitas, num esquema em que o real ganhador é abordado pelo dono da lotérica ou por um de seus integrantes que lhe propõe a compra do bilhete por um valor maior que o do prêmio, transformando, assim, o *dinheiro sujo* em *dinheiro limpo*.

Há fortes indícios nesse sentido. A própria Caixa Econômica Federal selecionou, por intermédio de seu setor de combate à lavagem de dinheiro, os cinquenta casos mais suspeitos desde 2002 e os encaminhou ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda. A Polícia Federal, com base em informações do COAF, investiga os ganhadores suspeitos.

Em 2004, por exemplo, foram abertos cerca de 20 inquéritos policiais, só em São Paulo. O Jornal Folha de São Paulo, de 12/09/2004, revelou que um grupo de 200 pessoas venceu 9.095 vezes nos jogos da Caixa entre março de 1996 e fevereiro de 2002, enquanto 98,6% do total de 168.172 pessoas

premiadas alguma vez no período, em todo o país e em todas as formas de jogo, acertaram somente até quatro vezes. Assim, parece evidente que as loterias da Caixa estejam, de fato, sendo utilizadas para a lavagem de dinheiro, e que o esquema pode ser desmontado com a simples identificação do apostador por intermédio do CPF.

Outro fator que torna premente a adoção dessa medida é a ocorrência de problemas com as apostas coletivas, conhecidas como “bolão”. Caso recente foi reportado pelo Jornal Zero Hora do dia 30/11/2010 que trouxe a notícia de possível fraude envolvendo um ganhador de Fontoura Xavier (RS). Como em outros casos semelhantes, a denúncia é que o cidadão sacou o prêmio de R\$ 119 milhões com um bilhete que seria fruto da aposta de 11 pessoas e não repartiu o prêmio entre os participantes do bolão. Esse tipo de problema certamente será evitado com a identificação do apostador.

Embora a Caixa Econômica Federal já tenha se pronunciado, anteriormente, contrária à identificação do apostador, sob o argumento de incompatibilidade e inadequação da medida ao sistema de loterias *online* e, também, por prejudicar as vendas, nosso entendimento é o de que, no atual estágio tecnológico, a solução técnica existe e carece, apenas, de um prazo para adaptação, proposto no art. 2º do projeto (180 dias). Em relação às vendas, não acreditamos que o impacto seja significativo a ponto de inviabilizá-lo, até porque o apostador é quem vai decidir pela identificação ou não da sua aposta.

Nesse contexto, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual contamos com a aprovação dos ilustres pares. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio.

Art. 2º O resultado líquido do concurso de prognósticos, de que trata o artigo anterior, obtido depois

de deduzidas do valor global das apostas computadas, as despesas de custeio e de manutenção do serviço, o valor dos prêmios, e a cota de previdência social de 5% (cinco por cento), incidente sobre a receita bruta de cada sorteio, destinar-se-á às aplicações previstas no item II, do artigo 3º, da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, com prioridade para os programas e projetos de interesse para as regiões menos desenvolvidas do País.

Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

Art. 4º O item I do artigo 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

“I - A renda líquida da Loteria Federal, em qualquer de suas modalidades, e da Loteria Esportiva Federal.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de novembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **João Figueiredo**, – **Karlos Rishbieter**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2010

Altera a Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando inciso ao art. 90, para estabelecer procedimento para análise de matérias que resultem em impacto orçamentário ou financeiro nos Municípios.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 90 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 90.
.....

XIV – realizar audiências públicas com entidades representativas dos Municípios quando da apreciação de matérias que resultem em impacto orçamentário ou financeiro nas administrações municipais, bem como requerer dados que tragam previsão do respectivo impacto (Const., art. 58, § 2º, II).” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de resolução visa estabelecer no Regimento Interno do Senado Federal que as comissões da Casa, ao apreciar proposições que resultem em impacto orçamentário ou financeiro nos Municípios, realizem oitiva dos seus representantes para subsidiar a discussão da matéria.

Muitas proposições submetidas à discussão nas comissões têm implicações diretas para as finanças municipais, seja por propor políticas públicas que envolvam os municípios, seja por onerar custos das administrações municipais. Podemos citar, por exemplo, o reajuste da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovado mediante lei federal, acarretando gastos para o gestor público municipal.

Diversas entidades representativas dos municípios brasileiros, a exemplo da Confederação Nacional dos Municípios (CMN), têm manifestado preocupação com matérias desse tipo, as quais podem causar impactos significativos nas finanças municipais.

Certamente os municípios e seus representantes são os mais qualificados para subsidiar a apreciação dessas matérias, propiciando uma discussão mais informada. São eles que detêm acesso aos dados que permitem uma previsão do impacto orçamentário e financeiro das propostas, como, aliás, exigido pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta proposição. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2006.

.....

CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA

Seção I Disposições Gerais

Art. 90. Às comissões compete:

I – discutir e votar projeto de lei nos termos do art. 91 (Const., art. 58, § 2o, I);

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil (Const., art. 58, § 2o, II);

III – convocar Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições e ouvir os Ministros quando no exercício da faculdade prevista no art. 50, § 1o, da Constituição (Const., arts. 50 e 58, § 2o, III);

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas (Const., art. 58, § 2o, VI);

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão (Const., art. 58, § 2o, V);

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer (Const., art. 58, § 2o, VI);

VII – propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (Const., art. 49, V);

VIII – acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução;

IX – acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência;

X – exercer a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e quanto às questões relativas à competência privativa do Senado (Const., arts. 49, X, e 52, V a IX);

XI – estudar qualquer assunto compreendido nas atribuições do Senado, propondo as medidas legislativas cabíveis;

XII – opinar sobre o mérito das proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer;

XIII – realizar diligência.

Parágrafo único. Ao depoimento de testemunhas e autoridades aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Civil. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 69, de 2010**,

que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 191, de 2010**, na origem, do Deputado Virgílio Guimarães, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Dívida Pública, criada no âmbito da Câmara dos Deputados, que encaminha o Relatório Final de seus trabalhos.

É o seguinte o Ofício:

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA
DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGA-
MENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁ-
RIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO
NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVI-
MENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS
(CPI – DÍVIDA PÚBLICA).**

Ofício nº 191/10-P

Brasília, 11 de maio de 2010

Assunto: Encaminhamento de Relatório Final

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou seu Relatório Final, encerrando assim suas atividades.

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório Final dos trabalhos desta CPI, para que possam adotar as medidas que julgarem necessárias, decorrentes de suas funções institucionais, bem como as recomendações da página 47 do referido Relatório no item "Encaminhamentos, nº 131, letra 'b'".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, – Deputado **Virgílio Guimarães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 917, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 917/10/PS-GSE

Brasília, 3 de dezembro de 2010

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovados os artigos 1º a 46, o artigo 47, exceto o inciso V, os artigos 48 a 64 e os artigos 66 a 69, e rejeitados o inciso V do artigo 47, e o artigo 65 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.940, de 2009 do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 680 e 681, de 2010.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2010

(Nº 2.479/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HB FM 103,5 DE JEQUITAI-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159 de 14 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitai-MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009

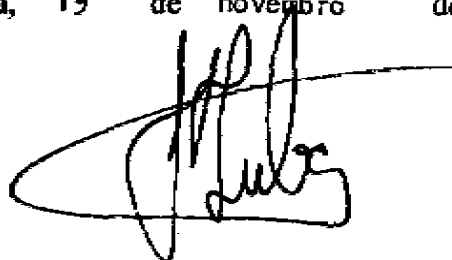
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;
- 2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;
- 3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;
- 4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitai-MG, no município de Jequitai – MG;
- 5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;
- 6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;
- 7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;
- 8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;
- 9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;
- 10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;
- 11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;
- 12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;
- 13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama – PR;
- 14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara – BA;
- 15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã – CE;
- 16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACT), no município de Ibirubá – RS;

- 17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;
- 18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;
- 19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBÉ, no município de Barra da Estiva - BA;
- 20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;
- 21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;
- 22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;
- 23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;
- 24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;
- 25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;
- 26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;
- 27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;
- 28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;
- 29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva “Monsenhor Jadir Brandão Costa”, no município de Felixlândia - MG; e
- 30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 723/2009-MC

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG, no Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.078829/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.078.829/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0351 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG**, com sede na Rua Domingos Pereira Fonseca, nº 11 – Bairro Novo Horizonte, no município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º 13' 56 "S e longitude em 44º 26' 13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 681, DE 2010

(nº 2.763/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIADUTENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Viadutense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

- 5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;
- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Pirai - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua - PA;
- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

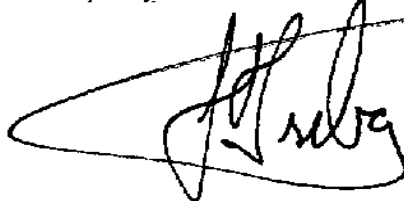
47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 721/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Comunitária Viadutense**, no Município de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002977/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 438 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.977/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1018 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Viadutense, com sede na Avenida Independência, nº 378, Fundos - Centro, no município de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 34' 13" S e longitude em 52º 01' 12" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Decisão Terminativa))

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 680 e 681, de 2010**, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria do apoio de V. Ex^a para que nós pudéssemos votar a Medida Provisória nº 499. Há acordo com a Oposição. Eu sou relator da matéria, e, portanto, relatarei a matéria. Há uma mudança no meu relatório. A supressão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós combinamos aqui com a Dr^a Cláudia que tudo que for possível, tudo que tiver acordo de Liderança, nós vamos avançar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu sou o Relator da matéria. Quando V. Ex^a puder me dar a palavra, eu relatarei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, com a palavra o Relator da matéria... *(Pausa.)* Estão vendo... *(Pausa.)*

Estou com toda a boa-vontade. Disse a Cláudia que, em havendo consenso das Lideranças, avançaremos. Depois ainda ficaremos para ouvir Cícero Lucena, que está com o discurso desde cedo. *(Pausa)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Vinte horas e dez minutos.

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 499, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 499, de 2010, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão; e altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007.*

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-Revisor da matéria.

V. Ex^a quer falar da tribuna ou daí mesmo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Falarei daqui mesmo, Sr. Presidente, porque serei bastante breve. Já há entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É que eu gosto de vê-lo nas alturas. Roraima é onde começa... Hoje, o limite não é mais do Oiapoque ao Chuí, tem outro, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB–RR) – É do Caburaí ao Chuí. O Monte Caburaí é o ponto extremo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É onde começa o Brasil.

PARECER Nº 1.647, DE 2010–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, quero agradecer a todos os Líderes da base e da Oposição que construíram esse entendimento. Estou apresentando o Relatório, na constitucionalidade, a favor da aprovação da matéria, da forma como estou apresentando o Relatório. E, no mérito, apresento várias emendas. Excluirei algumas dessas emendas, de acordo com o entendimento que foi construído.

No Capítulo II, já para excluir, Dr^a Cláudia, já tratando do mérito, excluo o Capítulo II, que são do art. 5º ao art. 8º do meu Relatório, que trata exatamente do Regime Especial do Renuclear.

Estamos retirando essa matéria, nesses artigos, do 5º ao 8º, bem como estamos retirando, por solicitação do PSDB, no art. 19, o art. 15, que diz no seu § 3º:

Art. 15 – [...]

[...]

§ 3º - A Eletrobrás poderá constituir subsidiárias integrais para o cumprimento no § 1º.

Estou retirando esse dispositivo, por solicitação e acordo firmado com o Senador Alvaro Dias.

São essas as duas modificações de mérito que faço em meu Relatório.

Solicito, portanto, a aprovação da constitucionalidade e, no mérito, do meu Relatório, com essas duas modificações que fiz aqui no Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Solicita a palavra o Líder, hoje, do DEM, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro do acordo feito com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, nós votaremos a favor da medida provisória com a exclusão dos

itens que ele acabou de mencionar: do Renuclear e da Eletrobrás.

Então, portanto, nós vamos votar favoravelmente à medida provisória com as modificações feitas pelo Relator Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Solicita a palavra o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma compreensão da Oposição em relação a determinadas medidas provisórias, até que a Oposição rediscuta esta postura. E certamente, para o próximo ano, com os democratas e outros Parlamentares de Oposição, nós haveremos de discutir uma postura de maior rigor em relação às medidas provisórias.

Neste final de ano, nós não queremos tumultuar a administração pública federal. E por isso, estamos tendo esta compreensão.

Esta matéria, por exemplo, não deveria ser tratada por meio de medida provisória. Uma nota da Consultoria Técnica mostra que novamente o Poder Executivo passa a legislar sobre gastos com pessoal por meio desse instrumento excepcional.

Segundo a Consultoria, “a Lei Orçamentária para 2010 estabelece que a criação de cargos, empregos e funções e as alterações de estruturas de carreiras deveriam constar, de forma cogente, de anexo específico de lei orçamentária. Esta é a regra constitucional, não importando se para serem criados cargos deva-se, em contrapartida, disponibilizar-se de eventuais cargos, sejam eles vagos ou não”.

A reestruturação do Ministério da Defesa é importante para assegurar o bom funcionamento daquela Pasta. Por isso, nós estamos considerando meritória a medida provisória e estamos aceitando aprová-la com essas considerações, com essas restrições.

Nós estamos requerendo – e o Senador Relator concordou – a retirada de parte desta medida provisó-

ria. No relatório, o Senador Romero Jucá já retira do texto dois pontos que nós consideramos não serem procedentes nesta hora. O primeiro deles diz respeito à instituição do Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares, chamado de Renuclear, contemplada nos arts. 5º a 8º do projeto.

Entendemos que esse assunto é complexo e que, por isso, seria necessária a sua supressão para que tivéssemos maior tempo para discussão. Por consequência, teríamos que suprimir também o art. 22 do projeto.

O segundo ponto com o qual não concordamos está no art. 19 do projeto. Trata-se da alteração proposta para o art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a constituição da Eletrobrás. A proposta de inclusão do § 3º no art. 15 da referida lei, permitindo que a Eletrobrás possa constituir subsidiárias integrais, não nos parece apropriada para o momento.

Diante disso, solicitamos ao nobre relator, Senador Romero Jucá, que retirasse do relatório.

Há outros pontos, especialmente aquele defendido pelo Senador Francisco Dornelles, que diz respeito ao cinema nacional. Com esse, nós concordamos e estamos, por essa razão, dando o voto do PSDB favorável.

Nesses termos, o voto do nosso partido é favorável à medida provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para que fique constando da Ata, também estamos retirando o art. 22, que regulamenta os arts. 5º e 6º.

O Senador Alvaro Dias lembrou bem, eu já fiz isso por escrito, já assinei do lado, mas eu gostaria que constasse para o registro na Ata que nós estamos retirando também o art. 22.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16 , DE 2010

*Aprovado
em 08/12/10*

*70000
Caracena*

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão; altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I – Da Reestruturação de Cargos e Funções Comissionadas

Art. 1º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

VII – Ministério da Defesa:

a) política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional;

b) políticas e estratégias setoriais de defesa e militares;

c) doutrina, planejamento, organização, preparo e emprego conjunto e singular das Forças Armadas;

g) relacionamento internacional de defesa;

i) legislação de defesa e militar;

k) política de ensino de defesa;

l) política de ciência, tecnologia e inovação de defesa;

m) política de comunicação social de defesa;

o) política nacional:

1. de exportação de produtos de defesa, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e

[Handwritten signature]

*Reuli 08.12.10
19.12.10*

exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de produtos de defesa;

2. de indústria de defesa; e

3. de inteligência de defesa;

p) atuação das Forças Armadas, quando couber, na garantia da lei e da ordem, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na garantia da votação e da apuração eleitoral, bem como sua cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e no combate a delitos transfronteiriços e ambientais;

q) logística de defesa;

.....
w) patrimônio imobiliário administrado pelas Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

x) política militar aeronáutica e atuação na política aeroespacial nacional; e

y) infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

.....” (NR)

“Art. 29.

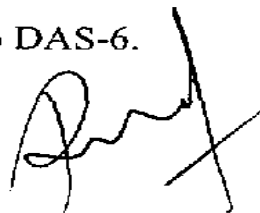
.....
VII – do Ministério da Defesa o Conselho de Aviação Civil, o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Escola Superior de Guerra, o Hospital das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, até 4 (quatro) Secretarias e 1 (um) órgão de Controle Interno;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam transformadas, no âmbito do Poder Executivo, 61 (sessenta e uma) Funções Comissionadas Técnicas, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, do nível FCT-14, nos seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

II – 2 (dois) cargos em comissão DAS-6.



Art. 3º O art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** Fica instituída, conforme tabela constante do Anexo X, a gratificação de exercício de cargo em confiança nos órgãos da Presidência da República e no Ministério da Defesa, devida aos servidores militares, *inacumulável* com a gratificação de representação a que se refere o art. 13.” (NR)

Art. 4º A tabela *a* do Anexo I e a Tabela *d* do Anexo III da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO II – DO RENUCLEAR

SAI Ref
Art. 5º Fica instituído o Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (RENUCLEAR), nos termos e condições estabelecidos nos arts. 6º a 8º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o *caput* deste artigo.

SAI Ref
Art. 6º É beneficiária do RENUCLEAR a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de empreendimento de geração de energia elétrica de origem nuclear.

§ 1º Cabe ao Ministério de Minas e Energia a aprovação de projeto e a definição, em portaria, dos projetos que se enquadram nas disposições do *caput* deste artigo.

§ 2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não poderão aderir ao RENUCLEAR.

§ 3º A fruição do RENUCLEAR fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.



SAI Prof

Art. 7º Nos casos de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, ficam suspensos:

I – o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR;

II – o Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na importação quando a importação for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR;

III – o Imposto de Importação quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às saídas de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

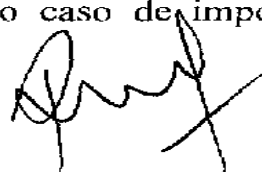
§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou o material de construção na obra de infraestrutura fica obrigada a recolher os impostos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação (DI), na condição:

I – de contribuinte, em relação ao IPI vinculado à importação e ao Imposto de Importação;

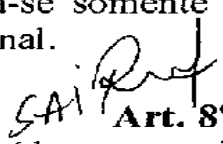
II – de responsável, em relação ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros no caso de importação



realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 5º No caso do Imposto de Importação, o disposto neste artigo aplica-se somente a materiais de construção ou outros bens sem similar nacional.

 **Art. 8º** O benefício de que trata o art. 7º desta Lei poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de cinco anos, contado da data de habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura.

CAPÍTULO III – Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 9º Os estabelecimentos industriais farão jus, até 31 de dezembro de 2014, a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos.

§ 1º Para efeitos desta Lei, resíduos sólidos são os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade.

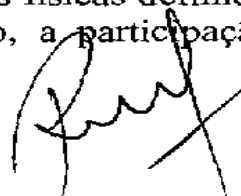
§ 2º Cabe ao Poder Executivo definir, por código da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, os materiais adquiridos como resíduos sólidos que darão direito ao crédito presumido de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10. O crédito presumido de que trata o art. 9º desta Lei:

I – será utilizado exclusivamente na dedução do IPI incidente nas saídas dos produtos que contenham resíduos sólidos em sua composição;

II – não poderá ser aproveitado se o produto que contenha resíduos sólidos em sua composição sair do estabelecimento industrial com suspensão, isenção ou imunidade do IPI;

III – somente poderá ser usufruído se os resíduos sólidos forem adquiridos diretamente de cooperativa de catadores de materiais recicláveis com número mínimo de cooperados pessoas físicas definido em ato do Poder Executivo, ficando vedado, neste caso, a participação de pessoas jurídicas; e



IV – será calculado pelo adquirente mediante a aplicação da alíquota da TIPI a que estiver sujeito o produto que contenha resíduos sólidos em sua composição sobre o percentual de até cinquenta por cento do valor dos resíduos sólidos constantes da nota fiscal de aquisição, observado o § 2º do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. O percentual de que trata o inciso IV deste artigo será fixado em ato do Poder Executivo.

Art. 11. O § 2º do art. 4º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2010.” (NR)

Art. 12. O inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

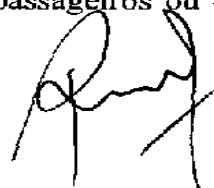
“Art. 10.

XX – as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015;

.....” (NR)

Art. 13. O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica reduzida a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2016, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 12 da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013.” (NR)



Art. 14. Os arts. 65 e 81 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

.....

§ 33. Os valores apurados de base de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social pela redução do valor das multas, juros e encargo legal, em decorrência do disposto no § 3º, poderão ser pagos mediante a utilização de prejuízo fiscal acumulado.” (NR)

“Art. 81.

.....

§ 6º A liquidação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita, ainda, com a utilização de precatórios federais de titularidade do devedor.” (NR)

Art. 15. O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

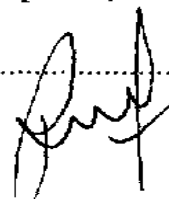
.....

§ 4º A amortização de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita com a utilização de precatório federal de titularidade do próprio devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo econômico.” (NR)

Art. 16. O art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela ANCINE.

.....” (NR)



Art. 17. O art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.** As deduções previstas no art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, ficam prorrogadas até o exercício de 2016, inclusive, devendo os projetos a serem beneficiados por esses incentivos ser previamente aprovados pela ANCINE.” (NR)

Capítulo IV – Das Disposições Gerais

Art. 18. O art. 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.061.** A designação de administradores não-sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.” (NR)

Art. 19. Os arts. 5º, 12 e 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Nos Estatutos da Sociedade serão observadas, em tudo que lhes forem aplicáveis, as normas da Lei das Sociedades Anônimas.” (NR)

“**Art. 12.**

§ 4º O Presidente e os diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, ou de empresas de direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, ressalvado o exercício de cargos de administração nas subsidiárias, controladas, sociedades de propósito específico, de que faça parte a ELETROBRÁS, e em empresas concessionárias nas quais ela tenha participação acionária, mediante autorização do respectivo Conselho de Administração.” (NR)

Art. 15.

§ 3º A Eletrobrás poderá constituir subsidiárias integrais para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo.” (NR)

5A1
Ruf

Ruf

Art. 20. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“**Art. 21-A.** O poder concedente poderá autorizar alterações técnicas de empreendimentos de geração termelétricos, inclusive quanto à troca de combustível, que tenham firmado Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, nos termos desta Lei, observadas as seguintes condições:

I – não haja redução nos valores de potência instalada, garantia física e potência associada; e

II – sejam preservados os critérios objetivos de seleção dos vencedores dos leilões de energia elétrica.”

“**Art. 21-B.** A previsão de penalidades por falta de combustível, para agentes de geração de energia elétrica e fornecedores de combustível, deverá considerar as características específicas de cada fonte energética, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.”

Art. 21. O art. 1º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

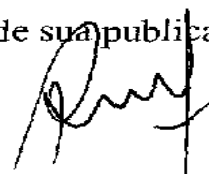
“**Art. 1º**

§ 4º Na totalidade do mercado das concessionárias de distribuição de energia elétrica, deverão ser considerados, mesmo após a efetiva interligação ao SIN, os contratos de suprimento ou equivalentes, vigentes em 30 de julho de 2009, celebrados nos Sistemas Isolados, entre Supridoras e Produtores Independentes de Energia, com a finalidade de suprimento àquelas concessionárias distribuidoras, deverão ser assumidos, por meio de cessão de posição contratual feita a estas últimas, a partir de 30 de julho de 2009, permanecendo inalteradas todas as cláusulas, assegurado o direito à percepção da CCC, considerando-se como custo total de geração, para os efeitos do art. 3º desta Lei, todos os custos decorrentes dos contratos objeto de cessão.” (NR)

Art. 22º O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 5º e 6º desta Lei. 

Art. 23. Fica revogado o inciso II do art. 3º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

(Quadro "a" do Anexo I da Lei no 11.526, de 4 de outubro de 2007)

a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - NES

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	(EM REAIS)
Comandante da Marinha	11.431,88
Comandante do Exército	11.431,88
Comandante da Aeronáutica	11.431,88
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	11.431,88
Secretário-Geral de Contencioso	11.431,88
Secretário-Geral de Consultoria	11.431,88
Subdefensor Público Geral da União	11.179,36
Presidente da Agência Espacial Brasileira	11.431,88
Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios	11.431,88

ANEXO II

(Tabela "d" do Anexo III da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

d) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NO MINISTÉRIO DA DEFESA, DEVIDA AOS MILITARES (art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992)

GRUPO	VALOR UNITÁRIO
	(EM REAIS)
A	1.358,75
B	1.234,89
C	1.121,82
D	1.019,51
E	927,97
F	843,60

Sala das Sessões,



Senador ROMERO JUCÁ

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, Líder do PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Romero Jucá, que mais uma vez dá prova de grande competência, de grande habilidade, de grande categoria para fazer acordos. Em consequência da sua capacidade de aglutinar e de somar, está sendo possível votar matéria tão importante.

Parabéns, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, pela aprovação da medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010, que apresenta, com alterações apresentadas em plenário.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra... Não quer usar da palavra? Abdica da palavra o Senador Romero Jucá.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010, com alterações promovidas pelo Relator Revisor, que tem preferência regimental.

O Senador quer encaminhar? Não precisa.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com as alterações do Relator Revisor, ficam prejudicadas a medida provisória e a emenda a ela apresentada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.648 , DE 2010
COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010 (Medida Provisória nº 499, de 2010).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2010 (Medida Provisória nº 499, de 2010), que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão, altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007, consolidando as alterações propostas pelo Relator-Revisor, aprovadas pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de dezembro de 2010.

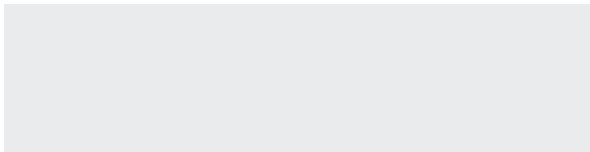
Senador José Sarney, Presidente

Senador Heráclito Fortes, Relator

Senador Mão Santa

Senador Cícero Luccna

ANEXO AO PARECER Nº 1.648, DE 2010.



Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão; altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Art. 1º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....

VII – Ministério da Defesa:

a) política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional;

b) políticas e estratégias setoriais de defesa e militares;

c) doutrina, planejamento, organização, preparo e emprego conjunto e singular das Forças Armadas;

.....

g) relacionamento internacional de defesa;

.....

i) legislação de defesa e militar;

.....

k) política de ensino de defesa;

l) política de ciência, tecnologia e inovação de defesa;

m) política de comunicação social de defesa;

.....

o) política nacional:

1. de exportação de produtos de defesa, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de produtos de defesa;

2. de indústria de defesa; e

3. de inteligência de defesa;

p) atuação das Forças Armadas, quando couber, na garantia da lei e da ordem, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na garantia da votação e da apuração eleitoral, bem como sua cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e no combate a delitos transfronteiriços e ambientais;

q) logística de defesa; e

.....

w) patrimônio imobiliário administrado pelas Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

x) política militar aeronáutica e atuação na política aeroespacial nacional; e

y) infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

.....” (NR)

“Art. 29.

.....

VII – do Ministério da Defesa o Conselho de Aviação Civil, o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Escola Superior de Guerra, o Hospital das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, até 4 (quatro) Secretarias e 1 (um) órgão de Controle Interno;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam transformadas, no âmbito do Poder Executivo, 61 (sessenta e uma) Funções Comissionadas Técnicas, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, do nível FCT-14, nos seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

II – 2 (dois) cargos em comissão DAS-6.

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Fica instituída, conforme tabela constante do Anexo X, a gratificação de exercício de cargo em confiança nos órgãos da Presidência da República e no Ministério da Defesa, devida aos servidores militares, inacumulável com a gratificação de representação a que se refere o art. 13.” (NR)

Art. 4º A Tabela “a” do Anexo I e a Tabela “d” do Anexo III da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passam a vigorar na forma, respectivamente, dos Anexos I e II desta Lei.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 5º Os estabelecimentos industriais farão jus, até 31 de dezembro de 2014, a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, resíduos sólidos são os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo definir, por código da Tabela de Incidência do IPI (Tipi), os materiais adquiridos como resíduos sólidos que darão direito ao crédito presumido de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 6º O crédito presumido de que trata o art. 5º desta Lei:

I – será utilizado exclusivamente na dedução do IPI incidente nas saídas dos produtos que contenham resíduos sólidos em sua composição;

II – não poderá ser aproveitado se o produto que contém resíduos sólidos em sua composição sair do estabelecimento industrial com suspensão, isenção ou imunidade do IPI;

III – somente poderá ser usufruído se os resíduos sólidos forem adquiridos diretamente de cooperativa de catadores de materiais recicláveis com número mínimo de cooperados pessoas físicas definido em ato do Poder Executivo, ficando vedada, neste caso, a participação de pessoas jurídicas; e

IV – será calculado pelo adquirente mediante a aplicação da alíquota da Tipi a que estiver sujeito o produto que contenha resíduos sólidos em sua composição sobre o percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor dos resíduos sólidos constantes da nota fiscal de aquisição, observado o § 2º do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. O percentual de que trata o inciso IV deste artigo será fixado em ato do Poder Executivo.

Art. 7º O § 2º do art. 4º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2010.” (NR)

Art. 8º O inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

.....

XX – as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015;

.....” (NR)

Art. 9º O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica reduzida a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2016, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013.” (NR)

Art. 10. Os arts. 65 e 81 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

§ 33. Os valores apurados de base de cálculo do imposto de renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pela redução do valor das multas, juros e encargo legal, em decorrência do disposto no § 3º, poderão ser pagos mediante a utilização de prejuízo fiscal acumulado.” (NR)

“Art. 81.

§ 6º A liquidação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita, ainda, com a utilização de precatórios federais de titularidade do devedor.” (NR)

Art. 11. O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

§ 4º A amortização de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita com a utilização de precatório federal de titularidade do próprio devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo econômico.” (NR)

Art. 12. O art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais

cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).

.....” (NR)

Art. 13. O art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. As deduções previstas no art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, ficam prorrogadas até o exercício de 2016, inclusive, devendo os projetos a serem beneficiados por esses incentivos ser previamente aprovados pela Ancine.” (NR)

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O art. 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.061. A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.” (NR)

Art. 15. Os arts. 5º e 12 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nos Estatutos da Sociedade serão observadas, em tudo que lhes forem aplicáveis, as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).” (NR)

“Art. 12.

.....

§ 4º O Presidente e os diretores não poderão exercer funções de direção, administração ou consultoria em empresas de economia privada, concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, ou de empresas de direito privado ligadas de qualquer forma ao setor elétrico, ressalvado o exercício de cargos de administração nas subsidiárias, controladas, sociedades de propósito específico, de que faça parte a Eletrobrás, e em empresas concessionárias nas quais ela tenha participação acionária, mediante autorização do respectivo Conselho de Administração.” (NR)

Art. 16. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 21-A. O poder concedente poderá autorizar alterações técnicas de empreendimentos de geração termelétricos, inclusive quanto à troca de combustível, que tenham firmado Contrato de

Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), nos termos desta Lei, observadas as seguintes condições:

I – não haja redução nos valores de potência instalada, garantia física e potência associada; e

II – sejam preservados os critérios objetivos de seleção dos vencedores dos leilões de energia elétrica.”

“Art. 21-B. A previsão de penalidades por falta de combustível, para agentes de geração de energia elétrica e supridores de combustível, deverá considerar as características específicas de cada fonte energética, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).”

Art. 17. O art. 1º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 1º

.....

§ 4º Na totalidade do mercado das concessionárias de distribuição de energia elétrica, deverão ser considerados, mesmo após a efetiva interligação ao SIN, os contratos de suprimento ou equivalentes, vigentes em 30 de julho de 2009, celebrados nos Sistemas Isolados, entre Supridoras e Produtores Independentes de Energia, com a finalidade de suprimento àquelas concessionárias distribuidoras, e deverão ser assumidos, por meio de cessão de posição contratual feita a estas últimas, a partir de 30 de julho de 2009, permanecendo inalteradas todas as cláusulas, assegurado o direito à percepção da CCC, considerando-se como custo total de geração, para os efeitos do art. 3º desta Lei, todos os custos decorrentes dos contratos objeto de cessão.” (NR)

Art. 18. Fica revogado o inciso II do art. 3º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Tabela "a" do Anexo I da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

a) CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (NES)

DENOMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
Comandante da Marinha	11.431,88
Comandante do Exército	11.431,88
Comandante da Aeronáutica	11.431,88
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	11.431,88
Secretário-Geral de Contencioso	11.431,88
Secretário-Geral de Consultoria	11.431,88
Subdefensor Público Geral da União	11.179,36
Presidente da Agência Espacial Brasileira	11.431,88
Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios	11.431,88

ANEXO II

(Tabela "d" do Anexo III da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

d) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NO MINISTÉRIO DA DEFESA, DEVIDA AOS MILITARES (art. 11 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992)

GRUPO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)
A	1.358,75
B	1.234,89
C	1.121,82
D	1.019,51
E	927,97
F	843,60

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em discussão a redação final.

Alguém quer discutir? Ninguém – nem do Governo, nem da Oposição.

Votação da redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Mais uma conquista de Romero Jucá por esse Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.)

– Ainda dentro do acordo construído com o Democratas e o PSDB, eu solicitaria a votação do Requerimento nº 925, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aquele que o Senador Heráclito trouxe há pouco?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (altera Lei que dispõe sobre o defensivo agrícola genérico).

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pelo acordo, vamos rejeitar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pelo acordo, está rejeitado.

A matéria volta à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Tem algum acordo, Senador Heráclito? Está satisfeito com o encaminhamento? Pronto.

V. Ex^a com a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Romero Jucá e aos Líderes de partido que concordaram, ao Senador Eduardo Suplicy, que aqui está presente e explicar o porquê. Esse projeto cria um genérico para a agricultura. É um projeto de

alta importância para o País. Teremos a redução de preços e do custo Brasil.

A Senadora Serys Slhessarenko entrou com esse pedido. Eu conversei com ela, que se encontra em Cancún, e mostrei que não era oportuno o desmembramento da discussão. E ela, então, concordou em mandar retirar. Ocorre que, por algum atropelo, a assessoria da Senadora não trouxe o requerimento de desistência. Mas dá no mesmo. O Líder Romero Jucá concordou com a rejeição, e, portanto, o apelo está atendido, e nós poderemos votar, ainda este ano, o projeto que cria o remédio genérico para os defensivos agrícolas.

Nós somos do Piauí, um Estado... Aliás, foram os empresários do setor no Piauí que me chamaram a atenção para essa necessidade. Tenho certeza, Senador Mão Santa, de que deixaremos uma marca nesta Casa com a aprovação deste projeto.

O projeto do genérico no que diz respeito a remédios para humanos já é um sucesso. Tramita um para atividades veterinárias, e nós completaremos o ciclo com os defensivos agrícolas e derivados.

Portanto, agradeço ao Senador Romero Jucá e a todos os Senadores que colaboraram para a rejeição dessa proposta.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, pede a palavra o Líder do Governo, Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda dentro do espírito de entendimento com as Lideranças da Base e da Oposição, nós gostaríamos de solicitar a V. Ex^a a votação do empréstimo do Pró-Cidades para o Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Já está sobre a mesa a matéria, e nós gostaríamos de aprová-la para dar condição de o Estado de Sergipe poder contrair esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

A nossa eficiente e linda Secretária-Executiva já trouxe o projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para ratificar o pedido do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, em favor do empréstimo do BID para a cidade de

Aracaju, a linda cidade de Aracaju, que vai ficar muito mais bonita depois desse projeto Pró-Cidades.

São 30 milhões de dólares americanos, que serão colocados em projetos de infraestrutura, para a melhoria da qualidade de vida do povo de Aracaju e, conseqüentemente, para o maior embelezamento da nossa querida capital de Sergipe. Esse é um pedido feito pelo Prefeito Edvaldo Nogueira, que hoje foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos em reunião extraordinária.

Agradeço a V. Ex^a e quero agradecer ao nosso amigo .

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não. Da Paraíba. O nosso companheiro da Paraíba, que foi o Presidente, Roberto Cavalcanti. Ele foi o Presidente da Comissão. Foi a reunião mais rápida – durou seis minutos. É uma prova da eficiência não só do Presidente, mas também do Relator, o Senador Inácio Arruda.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a simboliza, neste plenário, os princípios de Abraham Lincoln: malícia para nenhum, caridade para todos e firmeza no Direito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nome do Senador Valadares tem sido falado para Ministro. Diante do que acabei de ver, acho que ele não deve deixar este plenário, porque é o grande defensor de Sergipe e de Aracaju. É uma voz que está aqui sempre presente. Se ele sair deste plenário para ocupar um Ministério, pode prejudicar o Estado. Como a prioridade dele é o Estado, acho que ele deve, em nome de Aracaju, do povo de Aracaju e da defesa do Estado, permanecer nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Vou atender ao apelo de V. Ex^a. (risos.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2010, (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.637, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator, Senador Inácio Arruda), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até trinta milhões e duzentos e*

cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa PróCidades.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto.

Dois Senadores já solicitaram a palavra para discutir: o Líder do DEM, Antonio Carlos Júnior, e o Líder do PSDB, Alvaro Dias. E novamente Antonio Carlos Valadares, donatário do dinheiro.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o partido Democratas vota a favor do projeto que beneficiará a cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição, PSDB e DEM, vota favoravelmente ao projeto evidente. Não poderia ser diferente.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade para solicitar a votação de um requerimento – eu solicitei em pronunciamento na última segunda-feira. É um requerimento do Senador Arthur Virgílio que está junto à Mesa desde julho de 2009 e diz respeito à solicitação de uma auditoria na reforma do Palácio do Planalto. Há indícios de superfaturamento.

Eu até queria propor ao Senador Romero Jucá: se o Governo entregar R\$111 milhões para que nós possamos conduzir uma obra dessa natureza, nós construiremos dois Palácios do Planalto. E o Governo gastou R\$111 milhões para reformar o Palácio do Planalto.

Então nós estamos solicitando que este requerimento seja aprovado, porque o Tribunal de Contas pode dirimir essa dúvida. Se o Senador Romero Jucá entende que não houve superfaturamento, o Tribunal de Contas certamente constatará, e se houve, o Tribunal de Contas recomendará as providências.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu entendo que não houve...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E a outra solicitação que faço ao Líder Romero Jucá, do Governo, já que a Oposição tem toda esta compreensão, fica até à calada da noite para aprovar projetos de importância para o Governo, nós gostaríamos de solicitar ao Senador Romero Jucá que interferisse junto ao Governo para pagar as indenizações relacionadas à catástrofe

que houve no Haiti. Nós aprovamos na Comissão de Justiça – eu fui o Relator – e depois aprovamos aqui no plenário do Senado Federal um projeto autorizando o Poder Executivo a pagar a indenização às famílias das vítimas de militares brasileiros que foram ao Haiti e, lamentavelmente, pereceram diante do terremoto que lá ocorreu. Não houve ainda o pagamento dessa indenização. Nós verificamos que somos céleres, que o Governo é célere em algumas oportunidades e é lento demais em outras oportunidades. Essa é uma reivindicação que nós estamos apresentando ao Líder do Governo nesta hora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra, Sr. Presidente, sobre a matéria.

Gostaria de louvar a atitude do Senador Alvaro Dias e de pedir a ele que aceitasse que eu estendesse a solicitação dele com relação à indenização das vítimas da catástrofe do Haiti – e partindo do pressuposto que o Haiti é aqui – e pagasse também às vítimas da catástrofe da Barragem dos Algodões, no Piauí. São dois anos, Sr. Presidente, e o Governo também não paga. Essas vítimas estão lá desabrigadas, esperando providências do Governo Federal. Já se fez até carnaval fora de época, gastou-se uma fortuna, no Município de Cocal. Mas não se pagam as vítimas. Então eu queria apelar para o coração generoso, bondoso e determinado do futuro Líder do Governo, atual Líder deste Governo, Senador Romero Jucá, no sentido de que ele colabore com o Piauí nesta cruzada de reparar os estragos causados pelo arrombamento da Barragem de Algodões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Romero, eu estou na Presidência, faço palavras da Presidência as palavras do Senador Heráclito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A minha mãe, que era terceira franciscana, dizia que a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Está tudo certo que o Haiti mereça, mas o Piauí, está denunciando Heráclito Fortes, que fizeram até...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Também merece.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tem um Deputado que é só de carnaval fora de época. Fez até lá, não respeitou nem o sofrimento dos flagelados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quanto ao pleito do pagamento das indenizações, eu vou levar ao Governo o pleito tanto da ques-

tão do Haiti, que nós já aprovamos aqui, quanto da questão do Piauí...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Haiti e Piauí.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Piauí e Haiti.

Quanto à questão do requerimento do Senador Alvaro Dias, não está no entendimento, Sr. Presidente. Terei que votar contra. Então peço que fique para a outra votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Heráclito Fortes pede a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu vou solicitar depois ao Senador Romero Jucá, no próximo acordo, para a próxima semana, com o apoio do Democratas também, que esse requerimento possa ser incluído porque, evidentemente, o Palácio do Planalto vai ser submetido a reforma da reforma, porque os R\$111 milhões gastos foram pelo ralo literalmente.

O Presidente Lula, segundo uma coluna que o *Jornal de Brasília* divulgou, do Cláudio Humberto, ficou preso no elevador. A reforma foi mal concluída. Há infiltrações, há uma série de falhas e terá que se fazer a reforma da reforma, e o valor dessa reforma, passem, como diz o Senador Mão Santa, “atentai bem”, R\$111 milhões é muita coisa! Passando em frente ao Palácio do Planalto e olhando é difícil imaginar onde foram colocados R\$111 milhões nessa reforma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, só o fato de o Presidente Lula e o seu Governo não terem culpado o Governo Fernando Henrique dessa prisão eventual no elevador já é um avanço. Vamos esperar que essa reforma seja feita.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que incluísse na pauta, com a devida vênua do generoso Líder Romero Jucá, o Projeto de Decreto Legislativo nº 626. Na realidade, isso aqui seria tarefa do Governo, porque se trata da aprovação de um acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana. Um acordo de cooperação de defesa assinado em novembro de 2008 que hoje foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores, tendo como Relator o seu Presidente, Senador Eduardo Azeredo.

Solicitaria a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito Fortes, depois vamos convocar as lideranças para decidir o seu requerimento. Agora vamos dar sequência aqui na votação do dinheiro de Sergipe.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas, se houver...

Já está em processo de votação o de Sergipe? Eu pensei...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos já terminar a votação e votaremos a sua.

O Senador Antonio Carlos Valadares já quer. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão do empréstimo de Sergipe.

Quer falar ainda, quer agradecer?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer à Oposição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não votou ainda. Agradeça depois.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradecer à Oposição pelo acordo que fez para votar o projeto de Aracaju.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a, que lembra o saber jurídico de Abraham Lincoln, queria lembrar que ele também ensinou ao seu povo. Atentai bem! Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado. Diga isso ao Governo de Aracaju.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.649, DE 2010

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2010, que autoriza o Município de Aracaju, Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de dezembro de 2010.

Senador José Sarney, Presidente

Senador Heráclito Fortes, Relator

Sanador Mão Santa

Senador Cícero Lucena

VI – moeda de desembolso: dólar norte-americano;

VII – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VIII – opções de conversão: o mutuário poderá exercer a opção de conversão dos desembolsos de moeda e/ou a opção de conversão de moeda dos saldos devedores;

IX – amortização do saldo devedor em dólares norte-americanos: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos depois dessa mesma data;

X – amortização do saldo devedor em reais: será fixada para desembolso convertido para reais; as condições oferecidas pelo BID ao mutuário constarão das Cartas de “Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário” e de “Notificação da Conversão de Desembolso”;

XI – juros aplicáveis para saldo devedor em dólares norte-americanos: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa *Libor* semestral para dólar norte-americano, mais, ou menos, uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade *Libor*, acrescido (i) do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da taxa *Libor* e (ii) da margem para empréstimos do capital ordinário;

XII – juros aplicáveis para saldo devedor em reais: no caso da conversão de moeda, o BID indicará, por meio da Carta de Notificação, a taxa de juros base, que significa a taxa de juros equivalente, no mercado de reais (BRL), à taxa *Libor* para dólar norte-americano para 3 (três) meses, acrescida de 10 (dez) pontos-base (pbs); a taxa de juros base será determinada para cada conversão em função: (i) da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação; (ii) do cronograma de pagamentos; (iii) da data da conversão; e (iv) do montante nominal de cada conversão;

XIII – opção de fixação da taxa de juros: o mutuário poderá solicitar ao BID a conversão para uma taxa de juros fixa de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na taxa *Libor* e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros fixa para uma taxa de juros baseada na taxa *Libor*; cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante do empréstimo ou a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos);

XIV – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo e exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

XV – despesa com inspeção e supervisão gerais: não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Aracaju, Estado de Sergipe, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que:

I – o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da administração direta do Município de Aracaju, Estado de Sergipe, junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma solicitação de aprovação desse acordo, o Decreto Legislativo nº 626, firmado entre a República brasileira e a República italiana na área de defesa. A matéria foi aprovada hoje na Comissão de Relações Exteriores, relatada pelo seu Presidente, Eduardo Azeredo. Eu acho muito positiva a sua aprovação para o estreitamento das relações estratégicas entre o Governo brasileiro e o Governo italiano.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O Democratas está de acordo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, não há nada que se opõe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2010 (nº 2.819/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre cooperação e defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008.*

Parecer favorável sob o nº 1.643, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a quer discutir?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Votar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 626, DE 2010
(nº 2.819/2010, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A integra de Acordo está publicada no DSF de 25/11/2010.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria apenas de fazer um registro, para que fique gravado na história. Deixou-me aqui profundamente curioso o silêncio do Senador Eduardo Suplicy, que é o único representante do PT nesta Casa.

Essa matéria é da maior importância, inclusive para as relações do Governo brasileiro com o Governo italiano, e o Senador Suplicy, que tanto se destacou aqui na defesa do italiano Cesare Battisti, com o silêncio dele aqui está me deixando intrigado. Eu gostaria de saber se não é do agrado do Governo ou o que houve. O Senador estava ali no computador, na telinha, naturalmente acompanhando o anúncio dos novos Ministérios que a Ministra Dilma acaba de fazer.

Mas, de qualquer maneira, pela expressão que ele tem nesta Casa, pela representatividade que ele tem, e sendo o único representante do PT, na sala, a sua palavra na aprovação desse acordo teria sido muito oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas o Romero Jucá é que é o Líder de tudo hoje e está na Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O PT é guiado. A luz é Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Se me permite, como Líder em exercício do Partido dos Trabalhadores, quero aqui expressar o meu apoio ao acordo estabelecido entre o Brasil e a Itália país de meu bisavô, Francesco Matarazzo, e de meu avô Andrea Matarazzo, por quem tenho enorme admiração e amizade. Exatamente por ter enorme admiração pelos grandes italianos da História da Humanidade, para citar alguns Galileo Galilei, Leonardo da Vinci, que, para mim são exemplos de quem busca a verdade.

Recentemente, representando o Presidente José Sarney, estive no Parlamento do Canadá, para o encontro parlamentar das 20 nações que compõem o G-20. Lá, o Vice-Presidente do Senado italiano perguntou-me a respeito do caso Cesare Battisti. Expliquei a ele que estudei em profundidade o caso e que estou persuadido de que Cesare Battisti de fato não cometeu os quatro assassinatos, que no julgamento havido na Itália houve a defesa baseada em falsa designação do defensor que procurou defendê-lo, e não o fez, e que não há nenhuma testemunha viva que tenha visto Ce-

sare Battisti que não sejam aqueles que se utilizaram da delação premiada para se libertarem, em prejuízo de Cesare Battisti, acusando-o de assassinatos que ele não cometeu.

Por essa razão e por inúmeras razões jurídicas respaldadas em alguns dos mais importantes juristas do País e no parecer do Advogado-Geral da União, Luís Adams, avalio que a decisão que o Presidente Lula tomará nos próximos dias será a de que Cesare Battisti possa permanecer no Brasil, na condição de pessoa que aqui poderá, portanto, estar em liberdade.

No momento em que isso for realizado – ontem transmiti isso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, estarei disposto a defender a sua decisão e, mais do que isso, conforme escrevi para o Vice-Presidente do Senado italiano, disponho-me a ir à Itália explicar aos Senadores italianos por que essa decisão é a mais correta.

E, já que o Senador Heráclito Fortes teve grande curiosidade para saber o que eu estava verificando no computador, eu vou dizer. Eu estava atento à confirmação do que eu gostaria de registrar, porque, há trinta anos, infelizmente, foi assassinado um dos maiores artistas, compositores, cantores da história moderna, John Lennon, que inclusive compôs e cantou, de maneira maravilhosa, canções como *Imagine*, que falam a respeito de um mundo que, esperamos todos, possa logo acontecer, onde não haja fronteiras, onde possam todas as pessoas viver com maior dignidade real para todos.

Então, a minha homenagem a John Lennon, em função dos trinta anos de sua morte.

Há duas semanas, Paul McCartney realizou um show... (*Pausa.*) Sr. Presidente, quebrei um copo, infelizmente. Quebrei a paz...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sr. Presidente, como 1º Secretário, vou pedir “indenização” desse prejuízo que ele acaba de dar à Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi tudo em função do entusiasmo.

Paul McCartney realizou um show considerado um dos mais belos já havidos por muitas pessoas que foram assistir a ele. Eu só não fui porque eu estava no Sudão, explicando...

Antonio Carlos Júnior, não foi um dos melhores *shows* que viu na vida? (*Pausa.*) O melhor. Meu filho André, a Mônica Dallari e seus filhos todos disseram que foi o melhor *show* que até hoje assistiram.

Então, também, em homenagem a John Lennon, parabéns a Paul McCartney por levar adiante a beleza da música dos Beatles.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta ao Senador Suplicy, com quem eu gosto muito de ter um debate saudável, que defendeu com muita coerência, e continua defendendo, a permanência do Cesare Battisti no Brasil. Eu ouvi outro dia o Presidente Lula anunciar que vai procurar fórmulas, inclusive, para nacionalizá-lo, para torná-lo um cidadão brasileiro. Eu gostaria de saber se, após a solução desse problema, o Sr. Cesare Battisti terá um processo encaminhado para a Anistia Brasileira para que ele, no futuro, faça jus também a uma pensão daqueles perseguidos e que tanto tem se votado e tanto tem sido aprovado por aquela Comissão do Ministério da Justiça.

Eu queria saber se o segundo passo que se dará com relação a Cesare Battisti é conferir-lhe uma pensão paga pelos cofres brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não haverá isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está terminada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de lei de Conversão nº 14, de 2010, que *autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente, ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do

Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido. (Relator no turno único: Senador Mão Santa)

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Cícero Lucena, CI)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Flávio Arns, CAS)

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favo-

rável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

-de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para

tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 -COMPLEMENTAR*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos

Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de ine-

legibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição

Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível

agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que foram especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo),

que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

52**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

-de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

53**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

54**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de

regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

55**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

56**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

57**REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.

58**REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comis-

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito o Senador Cícero Lucena, que ocupará a tribuna em nome da Paraíba, Estado que governou com muita competência, e a capital, João Pessoa.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Na verdade, queria fazer um comunicado: hoje pela manhã, nós tivemos a oportunidade de participar da solenidade de posse do novo Presidente do Tribunal de Contas e do Vice-Presidente daquela Corte.

O Ministro Benjamin Zymler nasceu no Rio de Janeiro, é formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É também mestre em Direito e Estado pela UnB.

Ingressou no Tribunal de Contas da União por meio de concurso público em 1992, para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo.

Em 1998, foi aprovado no concurso para Ministro Substituto e, desde setembro de 2001, ocupa o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Como auditor, adquiriu conhecimento em análise de prestação de contas, principalmente na área de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Como engenheiro eletricista, trabalhou por 15 anos com estudos para planejamento e análise dos sistemas elétricos, com ênfase para o sistema de transmissão.

Com experiência também em lecionar, o atual Presidente do Tribunal de Contas já deu aulas em instituições como a Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Instituto de Educação Superior de Brasília e Centro Universitário de Brasília.

É autor das obras *Direito Administrativo e Controle; O Controle Externo nas Concessões de Serviço Público e das Parcerias Público-Privadas*, entre outras.

O Ministro Augusto Nardes, que assume a Vice-Presidência do Tribunal, é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2005. Formou-se em Administração de Empresas em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, cidade onde nasceu, e cursou pós-graduação em Estudos de Desenvolvimento, em Genebra, na Suíça.

O Ministro Nardes foi Deputado Estadual duas vezes e, por três vezes, ocupou o cargo de Deputado Federal - portanto, oriundo do Congresso Nacional, onde participou de várias comissões parlamentares

e de missões oficiais. Foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do TCU em 1º de dezembro de 2010, para um mandato de um ano, podendo ser reeleito por igual período.

Sr. Presidente, devido ao avançado da hora, peço que seja transcrito nos Anais da Casa o discurso de posse do Ministro Benjamin Zymler, pela importância desse pronunciamento, principalmente porque ele resgata e renova o compromisso do Tribunal de Contas de agir no controle externo mesmo contrariando alguns interesses daqueles que não concordam com o papel do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª não quer ler o discurso?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Não. E, por fim, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Ministro Benjamin, o Ministro Nardes e o Tribunal de Contas da União merecem essa homenagem do Senado, porque isso é uma criação de Rui Barbosa.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Ele fez referência, no seu discurso, à criação do Tribunal e a todos os Ministros que colaboraram...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E a Henri Fayol, que viu a necessidade de se fazer o controle.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, daí a grandeza do Tribunal de Contas, do Ministro Benjamin e do Ministro Nardes, nosso colega de Congresso.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – E, por fim, Sr. Presidente, entre as saudações que lá ocorreram, houve uma que me chamou a atenção pela criatividade, pela inteligência, que foi a feita pelo Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, inclusive demonstrando que trabalharam juntos na formação do hoje Tribunal de Contas, em todos os avanços e conquistas. Coube ao Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, inclusive, fazer algumas referências, que, para mim...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse Rocha Furtado é do Piauí. O pai dele governou o Estado do Piauí.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Piauí com o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, o pai foi cirurgião, foi Governador do Piauí. Depois do governo, foi morar em Fortaleza, onde foi um brilhante cirurgião e Secretário de Saúde.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – E foi onde ele nasceu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas sua inteligência, geneticamente, é do Piauí.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu deixo para o senhor disputar isso com o Senador Tasso Jereissati.

Fazendo referência ao Dr. Lucas e ao seu pronunciamento, muito descontraído, muito inteligente, ele disse que a única mácula que tinha o currículo do Ministro Zymler era ser flamenguista.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele devia ser Fluminense...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Então, ele fez essa referência, Senador Eduardo Suplicy, e eu faço questão de registrá-la, porque ele, dentro do seu discurso, citou várias vezes o Hino do Flamengo. Tanto no início do pronunciamento, como para concluir o pronunciamento, ele usou frases que compõem o Hino do Flamengo. Isso só me traz a confirmação de uma tese, que é por demais conhecida do povo brasileiro, que diz que todo brasileiro nasce flamenguista; alguns se desviam e não têm a felicidade de continuar torcendo pelo Flamengo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não. Eu sou Francisco. Atentai bem! O santo diz: onde houver tristeza, leve a alegria. Em 1950, V. Ex^a tinha nascido?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O nosso Suplicy tinha nascido em 1950?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já. Nasci em 1941, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em 1941. Tinha 9 anos quando o Brasil se entristeceu. No Maracanã, o Brasil perdeu a Copa. O Ademir, do Vasco, o Queixada, falhou. Diziam que ele ia fazer cinco gols, pois só ganhava de 10 a 1... Íamos ser campeões. Aí 1 a 0 para o Brasil. O Uruguai empatou e virou para 2 a 1, com Ghiggia. E o Maracanã entristeceu. Eu sou Francisco e meu patrono disse: onde houver tristeza, leve alegria. Todo o Brasil entristecido com a derrota no Maracanã: Uruguai campeão em 1950. Aí o Fluminense foi campeão carioca em 1950, com Castilho, Píndaro e Pinheiro; Jair, Edson e Bigode; Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas. Então, alegrou, trouxe a alegria de novo através do futebol ao Brasil. E domingo a história se repete.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Fico feliz de o senhor estar alegre de novo, depois de tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Rio de Janeiro passou a alegrar-se, a viver melhor e voltar a ser a Cidade Maravilhosa pelo desempenho do Fluminense.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministro Benjamin Zymler – breve currículo

O ministro Benjamin Zymler nasceu no Rio de Janeiro (RJ). É formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). É, também, mestre em Direito e Estado pela UnB.

Ingressou no TCU por meio de concurso público em 1992, para o cargo de analista de finanças e controle externo. Em 1998, foi aprovado no concurso para ministro-substituto e desde setembro de 2001 ocupa o cargo de ministro do TCU. Como auditor, adquiriu conhecimento em análise de prestação de contas, principalmente na área de empresas públicas e sociedades de economia mista. Como engenheiro eletricista, trabalhou por 15 anos com estudos para planejamento e análise de sistemas elétricos, com ênfase em sistemas de transmissão.

Com experiência também em lecionar, o próximo presidente do TCU já deu aulas em instituições como a Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Instituto de Educação Superior de Brasília (Iesb) e Centro Universitário de Brasília (UniCeub). É autor das obras "Direito Administrativo e Controle", "O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas", "Direito Administrativo" e "Política & Direito: uma visão autopoietica".

Discurso

Se me domina um sentimento de emoção neste momento, não é por outro motivo senão porque trago para esta tribuna 120 anos de tradição.

Aqui, diante dos senhores, perfilam-se comigo os 52 Presidentes que me antecederam no comando desta Casa.

Cumpro a partir de agora o dever de manter acesa a luz benigna de que nos falou na primeira sessão o primeiro Presidente do Tribunal, o senador paranaense Manoel Francisco Correia, a cuja memória presto especial reverência nesta data tão significativa para mim e para esta Corte.

E o faço como forma de simbolizar a saudação que gostaria de dirigir não só a cada um desses dignos presidentes que ajudaram a preservar a história de tradição e respeitabilidade desta Casa, mas também a cada servidor, a cada cidadão que deu a sua parcela de sacrifício e de patriotismo para que pudéssemos chegar aonde chegamos.

A partir de hoje, haverá mais uma pedra no caminho. Não a de Drummond, mas a nossa, a que colocarei juntamente com o Vice-Presidente Ministro Augusto Nardes, grande companheiro que me auxiliará nessa difícil mas honrosa tarefa de preservação e de manutenção da vida e da normalidade administrativa desta mais que centenária Instituição, que

nasceu há muito tempo, junto com a República, fruto da dedicação, da coragem e do trabalho incansável de homens como Rui Barbosa e Serzedello Corrêa.



Antes de prosseguir, quero desde logo agradecer ao Ministro Valmir Campelo pelas generosas palavras com que me distingue neste dia tão significativo de minha vida.

Sendo o Ministro Valmir Campelo um homem inclinado aos afetos, como o definiu o Ministro Marcos Vilaça, a amizade é a tônica das manifestações que dirige a todos os seus Pares.

E comigo não tem sido diferente. Sua Excelência personifica a cordialidade com que fui recebido neste Colegiado quando aqui tomei assento, ainda como Ministro-Substituto, e é sabedor de que recebe, em contrapartida, igual medida de estima e consideração.

Saudado por Vossa Excelência em nome dos demais Ministros e de todo o Tribunal, agradeço e aproveito para retribuir, também por intermédio de sua pessoa, essa demonstração de confiança que me devota esta Casa.

Têm, todos, a minha gratidão.



De igual modo, antecipo os agradecimentos à gentileza das palavras proferidas pelo Procurador-Geral, Doutor Lucas Rocha Furtado, figura humana extraordinária que aprendi a admirar e a respeitar desde os tempos em que atuei como chefe de seu gabinete no Ministério Público que atua junto a esta Corte.



Ouvindo Vossas Excelências, caro Ministro Valmir Campelo e dileto Procurador-Geral, recordei-me da emoção experimentada em cada um desses momentos de minha vida.

Agora, diante deste novo e gigantesco passo que a vida me pede para dar, sinto que um enorme desafio me aguarda, maior e absolutamente distinto de tudo o que imaginei como cenário de minha existência.

Acredito que estar à frente do Tribunal de Contas da União, desempenhando as relevantes atribuições da Presidência, seja motivo de honra para qualquer pessoa. No meu caso particular, o honor se mistura com certa dose de perplexidade. Principalmente, quando

penso na trajetória trilhada e nas expectativas que nutri ao longo do caminho, em confronto com o patamar atingido, tão acima do sonhado.

Há dezenove anos ingressei nesta Corte no cargo hoje equivalente ao de Auditor de Controle Externo. Sete anos após, aprovado em concurso de provas e de títulos, tomei posse no cargo de Auditor – Ministro-Substituto – e, no ano de 2001, galguei a posição de Ministro do Tribunal.

E gostaria de abrir um parêntese para louvar, Senhor Presidente, o exemplo notável que dá este Tribunal ao eleger para ocupar a Presidência um Membro egresso de seu corpo técnico. É a primeira vez que essa circunstância tem lugar nesta Casa, nesses seus 120 anos de existência.

O orgulho que sinto não é pessoal, mas fundamentalmente institucional diante do exemplo de privilégio à meritocracia que ora dá a toda a Nação o Sistema Tribunais de Contas, em particular o Tribunal de Contas da União.

Feita a observação, retorno às reminiscências de minha trajetória. Quando iniciei minha jornada nesta Casa, logo fui acolhido no Ministério Público junto ao Tribunal pelo então Procurador-Geral, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, a quem tive a honra de assessorar e com quem aprendi lições de direito e, principalmente, de vida.

Na assessoria do Ministério Público, tive o privilégio de conhecer os jovens e competentes procuradores, recém-ingressos na carreira, o hoje Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, e o grande amigo, então assessor como eu, hoje Ministro-Substituto, Augusto Sherman Cavalcanti, grupo de talentosos juristas cujo apoio inestimável é sempre merecedor de agradecimentos de minha parte.

Sob a presidência do Ministro Marcos Vilaça, fui alçado à função de Secretário da 10ª SECEX, a secretaria de recursos concebida e instalada por Sua Excelência, de quem obtive todo o estímulo e suporte necessários à implantação daquela unidade que hoje corresponde à Secretaria de Recursos do Tribunal – SERUR.

Já como Ministro-Substituto do TCU, desfrutei da amizade e estímulo do então Presidente do Tribunal, Ministro Humberto Souto, em cuja gestão fui nomeado, na forma da Constituição Federal, para ocupar o cargo de Ministro Titular.

E, daqueles que mais recentemente me precederam nesta Presidência, em especial os Ministros Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues e Ubiratan Aguiar, terei por norte as pegadas trilhadas com competência e denodo ao Tribunal de Contas da União.

Todos acentuaram e aperfeiçoaram o órgão central que cuida do exame das contas públicas federais. E cada um, a seu modo, imprimiu nuances que, hoje, permitem seja admirada a beleza da ousada arquitetura concebida.

Sinto, porém, que o edifício está em permanente construção. E usando de metáfora do engenheiro saudoso, cabe-me prosseguir nos acabamentos.

Os preparativos para a assunção deste cargo, com todas as responsabilidades a ele inerentes, fizeram aflorar em meu peito todo um cabedal de sentimentos, sobretudo de revigorante vitalidade, conjunto de forças que irá me nutrir como verdadeira seiva, ao longo do percurso que se apresenta.

Não escondo e não me envergonho das dúvidas e receios que tive e que nasceram de um confronto tipicamente humano: a comparação da nossa pequenez diante da magnitude dos desafios que a vida nos impõe.

Todavia, há na mente humana um núcleo, semente do divino, que transforma o temor em serena confiança.

Confiança de que um bom combate será travado. Isso porque estou cercado dos melhores técnicos da administração pública brasileira e conto com o apoio de devotados e competentes Ministros.

E também porque, fundamentalmente, fui precedido por homens que permitiram assentar o controle externo em bases de autonomia e de aproximação com todos os Poderes.

A independência do controle externo é pressuposto inafastável para que se assegure ao cidadão o direito individual de ser destinatário da boa administração pública. Isso implica necessariamente o uso regular, lícito e eficiente dos dinheiros públicos.

Cumprindo o ideal de Rui Barbosa, com equidistância e altivez posicionou-se o TCU de forma a estar à altura dos anseios de nossa sociedade.

Volto, senhores, a lembrar a origem das Cortes de Contas e, de forma mais abrangente, das entidades fiscalizadoras superiores.

A fiscalização das contas públicas floresceu nos antigos Parlamentos, os quais, ainda na Idade Média, começaram a impor limites ao soberano no uso dos recursos da coroa.

A evolução dos modelos de Estado fez nascer a necessidade de um órgão de auxílio do Legislativo para além da estrutura político-partidária, capaz de analisar com isenção e técnica o correto emprego dos dinheiros públicos.

É nesse contexto evolutivo que a preservação da autonomia das Cortes de Contas passa a ser pressuposto para o correto funcionamento dos poderes estatais.

Altivez e autonomia, devo lembrar-lhes senhores, nada têm a ver com arrogância e menoscabo aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Da mesma forma, a miríade de matérias complexas trazidas à apreciação desta Corte, mais que tudo, impõe-nos humildade e o reconhecimento de que o processo de controle não se aperfeiçoa satisfatoriamente sem a colaboração do fiscalizado. É importante reconhecer que a contribuição dos gestores públicos engrandece o processo de controle, dá densidade e

qualidade à decisão final adotada e assegura legitimidade às deliberações proferidas pelo Tribunal no exercício de sua missão constitucional de cooperação com o Poder Legislativo.



Senhor Presidente. Senhores ouvintes.

Hoje vislumbro um TCU muito distinto daquele que encontrei quando assumi o cargo de Analista de Controle Externo em 1992.

Naquela época, ainda sob o impacto das extraordinárias inovações introduzidas pela Constituição Federal de 1988, os nossos relatórios eram redigidos a mão e digitados por dedicados datilógrafos em vetustos computadores.

Hoje, como realização extraordinária de todos os Ministros que presidiram a Corte de Contas ao longo desta notável trajetória que culmina com a gestão do Ministro Ubiratan Aguiar, estamos na fase final de implantação da primeira etapa do processo eletrônico, que visa a extinguir o trâmite de processos em papel.

Caberá à minha gestão a honra e o dever de prosseguir nessa trilha, de forma a que possamos, até o final de minha Presidência, aperfeiçoar o ciclo de modernização que possibilitará ao TCU exercer suas competências de forma plena e eficiente.

E os armários cheios de processos com que me surpreendi há 19 anos também são hoje uma visão do passado. Para tal contribuiu, de forma decisiva, o nosso Presidente Ubiratan Aguiar, que imprimiu nessa diretriz a sua marca pessoal, a sua assinatura de realizador inquieto e inconformado com os limites do realizar, atitude segura que vem possibilitando o alcance, com pleno êxito, de metas ousadas de redução de estoque.

Com estoques controlados, com recursos humanos capacitados e dotados dos meios materiais adequados, é o TCU uma máquina fiscalizatória pronta para exercer com plenitude sua atribuição mais relevante: a de sair a campo no exercício das auditorias e fiscalizações que permitam concretizar a ideia do controle preventivo ou concomitante.

Não estamos falando de um esforço voluntarista e amadorístico. Ao revés, tem o TCU a possibilidade plena de aprimorar um sistema eficiente de planejamento de suas auditorias, sejam elas de conformidade legal, sejam de natureza operacional. Para tanto, nossas equipes devem ser cada vez mais municiadas com informações estratégicas por nosso setor de inteligência, que deve viabilizar o acesso a bancos de dados públicos de forma a indicar os caminhos a serem trilhados.

Nesse sentido, impõe-se convocar o jurisdicionado, em particular o Poder Executivo, a participar efetivamente dessa cruzada, em um movimento que configura verdadeira parceria.

Afinal, nossas recomendações e sugestões, fruto de análises densas e substanciais, apontam caminhos efetivos para o aprimoramento da gestão pública.

Nada disso será possível sem um treinamento adequado disponibilizado aos nossos auditores. Nesta seara, o Instituto Serzedello Corrêa, criação de nosso Ministro emérito Carlos Átila Álvares da Silva, tem papel proeminente. Sem embargo de continuar o esforço extraordinário de conceber cursos e treinamentos para os gestores de recursos públicos, cujos resultados se apresentam auspiciosos, será o Instituto a mola propulsora que viabilizará o incremento quantitativo e qualitativo do nosso esforço fiscalizatório, qualificando num curto espaço de tempo nossas equipes para auditorias específicas e determinadas.

As auditorias de obras públicas continuarão a integrar a essência do moderno controle externo. A criação de mais uma unidade técnica vocacionada à fiscalização de obras demonstra a ênfase que nossa gestão imprimirá ao tema. Afinal, podemos asseverar que o aperfeiçoamento dessas auditorias passou a ser marca registrada do TCU junto à sociedade. Não há porque retroceder nesse campo. Pelo contrário, em harmonia com o Poder Executivo e com o Congresso Nacional e, em particular, com sua Comissão de Orçamento, torna-se imprescindível a contínua melhoria dessa atividade, seja pelo treinamento e qualificação de nossos auditores, seja pela aquisição de equipamentos modernos capazes de avaliar a qualidade das obras realizadas.

Nesse sentido, impõe-se a este Tribunal a atribuição adicional de interagir com o Congresso Nacional de forma a buscar a sedimentação legislativa desse processo de fiscalização. Sabemos que, desde 1997, as sucessivas leis de diretrizes orçamentárias vêm trazendo inovações e aperfeiçoamentos ao sistema de controle de obras públicas. É o momento de buscar uma mudança permanente, pela via legislativa, contendo as regras duradouras dessa parceria, deixando para o passado os sobressaltos e as indefinições trazidas a cada nova votação de LDO.

Também não poderia deixar de acentuar a necessidade de o TCU continuar progredindo no campo do controle das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas, o que implica enorme esforço de qualificação de nosso pessoal. A criação de mais uma unidade técnica com esse desiderato é reconhecimento de que não podemos ficar à margem dos esforços de investimento na infra-estrutura nacional, hoje majoritariamente derivados de fontes privadas de recursos e de financiamentos públicos.



Senhoras e Senhores.

Pelo esboço dos projetos apenas delineados vê-se que as metas a alcançar são vastas. E as forças do homem, limitadas. Assim, a colaboração de todos será indispensável para que alcancemos bom êxito.

Divisamos no horizonte, em curto espaço de tempo, a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. E, neste momento, senhor Presidente, dirijo-me, em particular, aos amigos Conselheiros de Tribunais de Contas que nos honram com suas presenças neste evento.

É chegado o momento de enfrentarmos de peito aberto o futuro inexorável que se nos apresenta. A sociedade brasileira anseia e é merecedora do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, um órgão que, a meu ver, deve plasmar-se em modelo simples, enxuto, dinâmico e que permita não só enfrentar os desafios vinculados ao comportamento disciplinar dos membros das Cortes de Contas, mas, fundamentalmente, incrementar a eficiência e a efetividade do controle externo.

Precisamos de um órgão que possa parametrizar a atuação finalística das Cortes de Contas, municiando a sociedade brasileira com dados e informações que permitam descortinar de forma transparente a atuação de todos os Tribunais de Contas.

Para tanto, é preciso reforçar as bases do controle externo nacional. Precisamos aparar arestas, homogeneizar práticas, evoluir as partes na percepção de que o alvo é o todo sistêmico. Imagino, como pressuposto inafastável, a necessidade de leis nacionais que estabeleçam regras gerais de organização e processo das Cortes de Contas e que assegurem um período de transição para a necessária adaptação ao novo modelo nacional estabelecido.

É uma empreitada ousada, para a qual espero contar com os necessários apoios de modo a que possamos alcançar o desejado final feliz.

Neste aspecto, quero registrar de público que louvo muitíssimo a Atricon, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e a Abracom, Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, entidades que saúdo na pessoa de seus presidentes Salomão Ribas Júnior e Francisco de Souza Andrade Netto, pelos esforços de dinamização que têm mantido a rota evolutiva do sistema de controle externo.



Não poderia encerrar este meu pronunciamento sem um agradecimento especial ao senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Presidente eleita, Dilma Rousseff, que nos honram com suas presenças nesta solenidade.

Desde que tomei assento neste Plenário, em 1998, ainda como Auditor, já estive presente a diversas solenidades de posse de Presidentes do Tribunal. Doze anos se passaram. Não me consta, revendo a memória e os anais da Corte de Contas, que outro

Presidente da República tenha prestigiado esta Casa com sua presença em pessoa, assim como tantas vezes fez Vossa Excelência, e como está fazendo neste dia de hoje.

Esta é, como bem disse o Ministro Valmir Campelo, uma inequívoca e expressiva demonstração de respeito e consideração de Vossa Excelência e da Presidente Dilma por este Tribunal.

Tenho afirmado que o Tribunal é parceiro da Administração. E que nossos esforços se somam em prol do interesse público. E vejo na discussão travada entre ambos nada mais do que a dialética natural e saudável entre duas teses que se enfrentam e que, no mais das vezes, alcançam uma síntese construtiva e auspiciosa.

E desse diálogo democrático somente pode resultar o engrandecimento das duas instituições e o fortalecimento da Democracia e do Estado de Direito.

Portanto, Senhor Presidente, Senhora Presidente eleita, venham sempre a esta Casa. Dialoguem conosco. Busquemos juntos o melhor futuro possível para o país.



Senhor Presidente. Senhores Ouvintes.

Também não gostaria de encerrar este meu pronunciamento sem deixar de salientar que me conforta o fato de que possíveis sobressaltos e vacilações que porventura venham a ocorrer serão menos insidiosos porque sei que posso contar com o apoio dos amigos e da família que me completa na trajetória de minha vida.

Amigos, posso dizer, nunca me faltaram nesse Tribunal. Os de hoje, aqui presentes, ao alcance dos meus olhos, sabem da admiração e do respeito que diariamente lhes devoto no cotidiano de nossa missão judicante.

Os que hoje não partilham comigo o dia-a-dia, ficarão guardados para sempre na porção mais nobre de minha memória. O Ministro Marcos Vileça, grande pernambucano que me alçou ao cargo de Secretário de Controle Externo, e que sempre funcionou como verdadeiro *alter ego*, com incentivos e avisos que me permitiram evoluir e pactuar de sua sabedoria.

O grande amigo Ministro Humberto Souto, dono de uma vitalidade e inteligência incomuns, e cujos conselhos e calor humano serviram sempre de porto seguro diante dos inúmeros desafios que enfrentei.

Saúdo também, neste momento de grande emoção de minha vida, os amigos do Liessin, minha escola querida, do IME, minha primeira faculdade, de FURNAS, meu primeiro emprego, e todos os companheiros do TCU, minha casa há 19 anos.

Agradeço, no contexto particular do TCU, aos servidores de meu gabinete, alguns dos quais me acompanham desde os tempos em que era ainda Secretário de Controle Externo.

Na figura desses diligentes e dedicados servidores presto homenagem a todo o corpo técnico deste Tribunal, composto por profissionais competentes, qualificados, todos ingressos pela via meritória e democrática do concurso público, e que têm recebido reiterados elogios de administradores públicos que com esta Corte se relacionam.

Com o auxílio desse qualificado corpo técnico pretendo continuar contando agora na minha gestão à frente da Presidência do Tribunal.



Finalmente, no campo sentimental dos agradecimentos pessoais, não poderia deixar de dirigir um afetuoso abraço aos meus familiares queridos. A meus filhos, Evelyn e Rafael, e, em especial, a minha esposa Lenir, comigo na trajetória de vida há 25 anos, que nunca faltaram com carinho e com amor, e que me permitiram chegar a este ponto tão importante de minha vida profissional.

A minha irmã Berta, que me honra mais uma vez com sua sacrificada viagem desde Israel apenas para me transmitir seu carinho e sua homenagem, reservo, também, um afetuoso abraço de agradecimento.

A meus primos, sobrinhos e tios, tão queridos e a quem saúdo e agradeço nas pessoas de meus tios Simão e Rosa Rogienfisz, sempre tão próximos e tão generosos comigo em todos os momentos importantes de minha vida.

À memória saudosa de meus pais, lembrança que me emociona nas palavras do Ministro Valmir Campelo, devo tudo o que sou e o que fiz.

A minha mãe Clara, a *ídiche mame* mais doce que se possa imaginar.

E a meu pai, Julio, que me ensinou os caminhos da honradez e da dignidade.

Sabem eles que este momento lhes pertence e que é resultado da formação moral e da educação que sempre me deram.



Uma última saudação a este magnífico país, lar de minha família que buscou refúgio nesse Éden entre as duas grandes guerras. Minha formação judaica, haurida do lar paterno e da escola, nunca deixou de reconhecer o caráter plural do Brasil, capaz de abrigar os contrários e transformar esse verdadeiro caleidoscópio humano, com o nosso peculiar jeito brasileiro, traço suave de nossa gente, na seiva fundamental da nação brasileira.

É para este país que dedico a gestão que ora estou assumindo.

É no compromisso de auxiliar no cumprimento da Constituição e das leis deste país que empenho o meu esforço, meu conhecimento, minha experiência.

É este o compromisso que assumo com as tradições desta Casa e com os Presidentes que, em espírito e ideal, perfilam-se comigo nesta tribuna.

É minha a gestão. Mas é de todos nós o Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado a todos!

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 8 de dezembro de 2010.

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Presidente

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente.

O Copom acaba de tomar a decisão de manter a taxa Selic em 10,75%. Esta é a terceira reunião do Copom, que se realiza a cada 45 dias, que mantém estável a taxa Selic, dadas as circunstâncias presentes, uma preocupação de eventual retomada de inflação.

Avalio que esta foi uma decisão prudente, adequada, inclusive consistente com as palavras de ontem do novo indicado para Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, que ainda é o Diretor de Normas e Fiscalização do Banco Central. Acredito que foi uma decisão unânime. Portanto, acredito que haverá condições para que o Brasil continue com boa estabilidade de preço e condições de crescer no próximo ano, inclusive acima de 5%, e este ano completar um ano positivo, com o crescimento da ordem de 7,5%. Essa a expectativa que temos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Marconi Perillo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em janeiro de 2002, com a Lei nº 10.406, o Brasil deu um passo decisivo rumo à modernidade.

Como sabem as Sr^{as} e os Srs. Senadores, a referida Lei instituiu um novo Código Civil, em substituição àquele que, sancionado em 1916, vigia desde 1917.

Foram 86 anos de separação, Sr. Presidente, entre um Código e outro; 86 anos de profundas mudanças na sociedade brasileira. O novo papel da mulher, a maior capacidade de discernimento dos jovens, a preocupação com os direitos das crianças, uma concepção mais avançada do que se entende por casamento, um entendimento mais moderno do que sejam contratos, foram muitos, enfim, os aspectos contemplados na elaboração do novo Código Civil. Até chegarmos a um arcabouço legal bem mais condizente com a situação atual de nossa sociedade.

Não obstante, todos sabemos que poucos textos podem aspirar à perfeição. Poucos textos são tão impregnados de correção que se possam considerar intocáveis.

Esse é o motivo, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, pelo qual trouxe à apreciação desta Casa uma proposta de alteração no Código Civil. Uma proposta simples – na verdade, a mera troca de uma palavra.

Mas uma proposta que, em minha opinião, pode trazer benefícios significativos à sociedade brasileira.

De acordo com o *caput* do artigo 53 da Lei nº 10.406, as associações são constituídas “pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”.

Pois bem. O Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2007, que ofereci ao exame de meus Pares cuida de, tão-somente, substituir a palavra econômicos pela palavra lucrativos. De forma que o *caput* do artigo 53 passe a vigorar com a seguinte redação: “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não lucrativos”.

É muito mais, Sr. Presidente, que mera questão semântica. A modificação se faz necessária porque a redação atual, imprópria e controversa, acaba gerando interpretações dúbias ou, pior ainda, contrárias ao bom desempenho dessas entidades que, na grande maioria dos casos, atuam com seriedade e competência.

Não se questiona, de jeito nenhum, a determinação de que às associações seja vedado o exercício de atividades com fins lucrativos. Esse, afinal, é o espírito da Lei, e me parece correto. O problema, porém, é que não se pode confundir o exercício de atividades lucrativas com o exercício de atividades econômicas.

Muitas associações, Sr^{as}. e Srs. Senadores, comercializam brindes, camisetas, chaveiros e outros produtos com uma única finalidade: captar os recursos tão necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Não o fazem, é evidente, para obter lucros e repassá-los a indivíduos, mas para gerar receitas a serem reinvestidas na própria entidade. Em outras palavras: tomam iniciativas que podem, sim, ter finalidade econômica, mas que de maneira nenhuma podem ser tachadas de lucrativas. Iniciativas que, justamente por isso, não devem ser coibidas.

Essa, Sr. Presidente, é a proposta que, aprovada no Senado Federal, encontra-se atualmente sob análise da Câmara dos Deputados.

Uma proposta que busca, repito, contribuir para a sustentabilidade das associações, essas entidades que tanto fazem pelo progresso de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos maiores desafios de uma sociedade é rever valores e mudar atitudes do cotidiano, para superar comportamentos enraizados ao longo de décadas.

Para nós, a garantia da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, em particular os que têm algumas dificuldade de locomoção ou deficiência

visual, é fazer mudar a mentalidade não só das autoridades públicas, mas também das pessoas em geral.

Para quem se locomove sem nenhuma dificuldade, é muito difícil entender como um pequeno ressaltado num meio-fio, que precisava ser adequadamente rebaixado, representa um obstáculo para um cadeirante.

Da mesma forma, para quem enxerga sem dificuldades, é um desafio compreender a importância de informações em braille e de acervo bibliográfico adequado aos deficientes visuais.

Ser solidário ao portador de necessidades especiais é uma coisa, garantir-lhe efetivamente os direitos de cidadão no mais amplo sentido demanda conscientização e mudança de mentalidade.

Aqui mesmo no Parlamento, conforme noticiado pelos meios de comunicação, alguns deputados eleitos para a legislatura que se inicia são cadeirantes, mas terão de falar do Plenário, porque não foi ainda construída, na Câmara dos Deputados, uma rampa que possibilite o acesso desses parlamentares à Tribuna.

Na Casa de Rui Barbosa, lamentavelmente a realidade nos parece a mesma.

Se nós, que somos os responsáveis pelas edições das leis, não adequamos o espaço interno do Parlamento aos portadores de necessidades especiais, pode-se imaginar o que ocorre no cotidiano desses cidadãos ao transitarem pelas ruas e avenidas das cidades brasileiras.

Nós temos uma legislação que protege as pessoas com necessidades especiais e garante a acessibilidade ao transporte público e aos logradouros, com rampas, equipamentos adequados e sinalização em braille.

Mas a verdade crua e dolorida é que a letra fria da lei não supera a mudança de atitude, tampouco o preconceito, sobretudo quando este é velado, escamoteado.

Assim é que os portadores de necessidades especiais enfrentam uma verdadeira guerra cotidiana, para vencer obstáculos e exercer a cidadania.

Embora já tenhamos evoluído para o conceito de arquitetura e planejamento universais, a concepção da maioria das cidades é antiga e carente de adaptações adequadas, o que retira do portador de necessidades especiais um dos mais sagrados direitos, o de ir vir.

Os obstáculos estão em todas as partes. Calçadas sem rebaixamento, valetas, rampas com inclinação inadequada, pisos escorregadios ou intransitáveis para as cadeiras de rodas, e ausência de sinalização em braille são apenas alguns exemplos.

Mas, na Sessão dedicada à abertura da VI Semana do Senado Federal de Acessibilidade e valorização da Pessoa com Deficiência, gostaria de externar nossa

preocupação específica com as crianças portadoras de necessidades especiais.

Se não nos desenvolvermos em atitudes e ações para resguardar os nossos pequeninos especiais, não superaremos o círculo vicioso que afasta esses futuros cidadãos do desenvolvimento de suas potencialidades.

Para nós, a sociedade brasileira precisa transitar da teoria e das diretrizes do texto legal, para a prática cotidiana.

Assim, aprenderemos a cuidar não só de nossos cadeirantes e portadores de necessidades especiais, mas também de nossos idosos, jovens e crianças.

Nós estamos carentes de um choque de fraternidade e solidariedade no sentido objetivo da palavra, que se revela pela superação efetiva de mentalidades antigas e passivas diante da inércia do Poder Público.

Nosso desafio é atitudinal!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 9, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010, que *autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 07.12.2010)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de:
15.10.2010)

Prazo final prorrogado: 07.02.2011

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

7

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: “ad hoc” Senador Cícero Lucena, CI)

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido. (Relator no turno único: “ad hoc” Senador Flávio Arns, CAS)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplexes do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “me-*

da sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003,

na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc:

Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros

e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo,

que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera

a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº*

64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea "g" do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível*

agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora

Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão*

de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a*

liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

56

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando *o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.*

57

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não havendo mais nada a tratar, está encerrada esta sessão do Senado da República de 8 de dezembro de 2010.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514** ADOTADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2010 E PUBLICADA NO DIA 02 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS, AS LEIS NºS 10.188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado Alex Canziani- PTB	22, 44, 45, 46
Senador Antonio Carlos Valadares- PSB	03, 34
Deputado Arnaldo Jardim- PPS	01, 06, 09, 10, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 47
Deputado Eduardo Sciarra- DEM	05, 11
Deputado Fábio Faria- PMN	08
Deputado Fernando Chucre- PSDB	15, 20
Deputado Flávio Dino- PCdoB	02, 07
Deputado Geraldo Resende- PMDB	16
Deputado Hugo Leal- PSC	37, 38, 39
Deputado Luiz Carlos Busato- PTB	18
Deputado Marcelo Melo- PMDB	04, 12, 13
Deputado Mauro Benevides- PMDB	21
Deputado Osmar Serraglio- PMDB	40, 41, 42
Deputado Paes Landim- PTB	36
Deputado Paulo Teixeira- PT	27, 31, 32, 48, 49, 50, 52
Deputado Renato Molling- PP	17, 43
Deputada Rose de Freitas- PMDB	51

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 052

MPV-514

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 333
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao caput do art. 1º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até seis salários mínimos, abrangendo todos os municípios da federação, e compreende os seguintes subprogramas: "(NR)

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

O déficit habitacional brasileiro, número de habitações necessárias para que cada família do país tenha uma habitação digna, totalizou 5.808.547 unidades em 2009. O levantamento foi feito pelo SindusCon-SP e pelo Instituto Brasileiro de Economia da FGV, com base nos dados do IBGE. Este número é apenas 0,15% maior que o déficit de 5.799.859 moradias registrado em 2008, o que mostra que ele se manteve praticamente inalterado.

O levantamento confirma a necessidade de continuar com políticas voltadas às famílias que integram a faixa de renda de até 6 salários mínimos que corresponde a aproximadamente 90% de déficit habitacional, enquanto que a faixa de 6 a 10 salários mínimos representa em torno de 5%. Cabe lembrar que as famílias que estão nesta última faixa de renda já tem programas habitacionais que contemplam o sonho da casa própria.

Nesse contexto é imperioso que a execução do PMCV atinja as localidades necessitadas sem distinção de número de habitantes. Dessa forma garantir-se-á um carácter mais abrangente ao programa. As carências habitacionais não se restringem aos municípios maiores. Ademais, assegurando moradia aos municípios menores diminuirá sensivelmente o processo migratório para os grandes centros, o que provoca o inchaço das grandes cidades.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/10	proposição Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010.
------------------	---

Dep. Flávio Dino - PC _{doB}	n.º do prontuário
--------------------------------------	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do parágrafo único do art. 1º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, modificado pelo art. 1º da presente Medida Provisória:

"Art. 1º

'Art. 1º

Parágrafo único.

V – agricultor familiar: aquele definido no art. 3º, caput, I, II, III, IV, e §2º, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006; e

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo explicitar que o conceito de agricultor familiar utilizado na Medida Provisória abrange os incisos do *caput* do artigo 3º da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, e também o §2º do mesmo artigo. Embora se possa entender que a mera menção ao artigo de forma genérica seja suficiente para se referir ao dispositivo integralmente, busca-se, com esta emenda, evitar eventuais interpretações restritivas à norma que possam trazer prejuízos às classes de cidadãos mencionadas na Lei, quais sejam: silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

PARLAMENTAR



MPV-514**00003****EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 2010**

Altera a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nos 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

O art. 1º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, passa a vigorar acrescido do §1º com a redação abaixo, renumerando-se o parágrafo único como §2º:

“Art. 2º.....

§1º. O processo de comprovação de renda será célere e informal, devendo serem aceitas as rendas informais e computados o somatório de todas as rendas das pessoas que convivam em uma mesma família”. (AC)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 514, de 2010 (MP 514), altera profundamente o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), inclusive, busca atribuir uma definição legal, ou autêntica, para o que esse programa entende como família (inciso I, do Parágrafo único do art1º da Lei 11.977, de 2009, na redação dada pela MP 514).

Assim, o objetivo desta Emenda é flexibilizar significativamente o processo de comprovação de renda, aceitando rendas informais, como por exemplo, as rendas aferidas por trabalhadores ambulantes, dentre outros casos advindos da economia informal.

A casa própria é o sonho de todo mundo, que por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) está mais próximo de ser alcançado por vários brasileiros. Entretanto, às vezes algumas instituições integrantes do SFH que trabalham hoje com a opção de composição de renda para financiamento, que pode ser feito entre parentes e amigos, desde que todos figurem como co-

obrigados no contrato, criam restrição no processo de comprovação de renda, apegando-se ao caráter mais formalista para aceitar documentação.

Ora, a flexibilização do processo de comprovação de renda confere uma maior ação social, atingindo um público que geralmente fica excluído do sistema de crédito por falta de mecanismos de comprovação de renda, público este que, notadamente, é formado pela população mais carente. É bom lembrar que estudos do IPEA (do economista Paulo Tafner, um dos editores do livro Brasil: o Estado de uma Nação 2006) já destacaram que *“a informalidade passou a ser um traço estrutural do desempenho do mercado de trabalho a partir de 1995”*.

A busca desta Emenda é por inclusão social, de modo que nada impede que diante da sua aprovação, as normas infralegais editadas passem a aceitar como comprovante de renda a inscrição e os pagamentos regulares dos trabalhadores informais à previdência social, como por exemplo. A periodicidade do recolhimento à previdência social demonstra renda e busca, paulatinamente, evitar um dos graves gargalos da economia informal que é a que toca a questão previdenciária.

Ou seja, não é possível excluir da possibilidade de participarem do PMCMV, por exemplo, mulheres chefes de família que sejam trabalhadoras informais (ambulantes, diaristas etc). Aliás, compete esclarecer: o PMCMV, destinado ao público alvo mais carente (alcançando renda de até 10 (dez) salários mínimos), exige contraprestação pecuniária em valor mínimo de 10% do valor do empréstimo, sendo que o valor da contraprestação não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Portanto, há sempre de se ter renda comprovada, para a inscrição e participação no referido programa. Como foi recentemente divulgado na mídia em 12/11/2010, o número de famílias brasileiras chefiadas por mulheres aumentou de 27% para 35% nos últimos dez anos, segundo análise feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) dos dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD). Segundo o estudo, atualmente, 21.933.180 famílias têm as mulheres como figura de referência.

Sala das Comissões,


Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº -2010

Altere-se o texto proposto pela Medida Provisória em seu art. 1º, para o § 1º do art. 5º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação :

"Art. 57.

.....

§ 1º Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá promover a notificação do proprietário e dos confrontantes da área demarcada, pessoalmente por solicitação ao oficial de registro de títulos e documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, para, querendo, apresentarem impugnação à averbação da demarcação urbanística, no prazo de quinze dias.(NR)

.....

JUSTIFICATIVA

Esta emenda guarda coerência com a importante função de notificação dos Registros de Títulos e Documentos, já que em seu texto original, o § 1º transfere erroneamente a função de notificar para o oficial de registro de imóveis, o que não é preconizado pela Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2010


Deputado MARCELO MELO
(PMDB-GO)

MPV-514**00005****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data</i> 08/12/2010	<i>proposição</i> Medida Provisória nº 514/2010
---------------------------	--

<i>autor</i> Deputado EDUARDO SCIARRA	<i>Nº do prontuário</i>
---	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

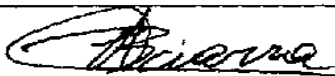
O art. 2º da Lei nº 11.977, de 2009, com a redação dada pela MP nº 514, de 2010, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“§ A repartição dos recursos previstos nesta Lei observará os percentuais de déficit habitacional por região geográfica apurados pelo IBGE.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Procura-se estabelecer critério objetivo para a repartição dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida. Com isso, garante-se a distribuição de recursos de acordo com as reais necessidades de cada região.

PARLAMENTAR

*		
Deputado EDUARDO SCIARRA / DEM / PR		

MPV-514**00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010			
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário			
1.() Supressiva	2.(x) substitutiva	3.() modificativa	4.() aditiva	5.() Substitutivo global

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao art 3º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 3º Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até seis salários mínimos;

II - faixas de renda definidas pelo Poder Executivo Federal para cada uma das modalidades de operações;

III - prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; e

IV - prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

§ 1º Em áreas urbanas, os critérios de prioridade para atendimento devem contemplar também:

I - a doação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de terrenos localizados em área urbana consolidada para implantação de empreendimentos vinculados ao programa;

II - a implementação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de medidas de desoneração tributária, para as construções destinadas à habitação de interesse social;

III - a implementação pelos Municípios dos instrumentos da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade. "

(NR)

JUSTIFICATIVA

O déficit habitacional brasileiro, número de habitações necessárias para que cada família do país tenha uma habitação digna, totalizou 5.808.547 unidades em 2009. O levantamento foi feito pelo SindusCon-SP e pelo Instituto Brasileiro de Economia da FGV, com base nos dados do IBGE. Este número é apenas 0,15% maior que o déficit de 5.799.859 moradias registrado em 2008, o que mostra que ele se manteve praticamente inalterado.

Cerca de 77% das moradias inadequadas são habitadas por famílias que ganham até 3 salários mínimos por mês. Quase um terço desses domicílios são habitados por famílias que recebem entre 1 e 2 salários mínimos de renda mensal. Já na coabitação, 62% das famílias que manifestaram o desejo de se mudar têm renda mensal de até 3 salários mínimos.


O levantamento confirma a necessidade de continuar com políticas voltadas às famílias que integram a faixa de renda de até 6 salários mínimos que corresponde a aproximadamente 90% de déficit habitacional, enquanto que a faixa de 6 a 10 salários mínimos representa em torno de 5%. Cabe lembrar que as famílias que estão nesta última faixa de renda já tem programas habitacionais que contemplam o sonho da casa própria.

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

Estender esse benefício a outras faixas de renda dilui os recursos para parte da população já contemplada por outras formas de financiamento de imóvel próprio, sendo que, a priori, deveriam ser voltados a famílias mais afetadas pela problemática habitacional.

Solicitamos incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/10	proposição Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010.
------------------	---

Dep. Flávio Dino - PC do B	n.º do prontuário
----------------------------	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 3º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, modificado pelo art. 1º da presente Medida Provisória, inciso V com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

"Art. 3º....."

V – *prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.*

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

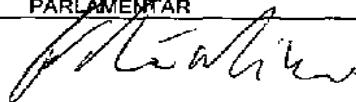
A presente emenda tem por objetivo assegurar o cumprimento do artigo 28, 2, d, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo 186, de 2008, que determina o seguinte:

2. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à proteção social e ao exercício desse direito sem discriminação baseada na deficiência, e tomarão as medidas apropriadas para salvaguardar e promover a realização desse direito, tais como:

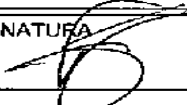
d) Assegurar o acesso de pessoas com deficiência a programas habitacionais públicos;

Trata-se de importante medida para que o Programa Minha Casa, Minha Vida contribua para a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

PARLAMENTAR



MPV-514**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**

DATA 07/12/2010		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, de 2010		
AUTOR Deputado Fábio Faria - PMN/RN			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
<p>Acrescente-se ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos da redação dada pela MPV 514, de 2010, o seguinte § 4º, renumerando-se os demais:</p> <p>Art. 3º</p> <p>§ 4º Deverá ser previsto o atendimento, entre os beneficiários do PMCMV, de casais sem filhos, desde que sejam comprovados período superior a três anos de relação estável formal e renda familiar mensal de até três salários mínimos.</p> <p>.....</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>O Programa Minha Casa, Minha Vida tem se mostrado uma importante ferramenta de ação do Poder Público para o enfrentamento do déficit habitacional nos segmentos de baixa renda da população brasileira. Caminhando para o seu segundo ano de execução, o PMCMV mereceu, por intermédio da MP 514/2010, um significativo aperfeiçoamento, mas entendemos que ainda há lacunas a serem preenchidas. Por esta razão, estamos oferecendo a presente emenda, que tem por finalidade prever o atendimento, entre os beneficiários do PMCMV, de casais sem filhos que comprovem um período superior a três anos de relação estável formal e cuja renda familiar mensal não ultrapasse três salários mínimos. Entendemos que a situação atual, que privilegia somente os casais com filhos, representa uma grande frustração para essas famílias incipientes, que, muitas vezes, não podem levar adiante o sonho de terem filhos por não disporem de moradia própria e adequada.</p> <p style="text-align: center;">Deputado FÁBIO FARIA</p>				
ASSINATURA				
				

MPV-514**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00009**

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 333

1.() Supressiva 2.() Substitutiva 3.(X) Modificativa 4.() Aditiva 5.() Substitutivo global

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dê-se ao § 4º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 introduzido pelo art. 1º da Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, a seguinte redação:

“§ 4º Os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar critérios próprios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo Federal, desde que sejam obedecidos os incisos do *caput* do art. 3º da Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009.”(NR)

JUSTIFICATIVA

Os critérios estabelecidos nos incisos I a IV do *caput* do art. 3º da Lei n.º 11.977, de 2009 ora modificada pela Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, devem prevalecer em quaisquer hipóteses ainda que os Estados, Municípios e Distrito Federal fixem critérios próprios de seleção de beneficiários do PMCMV.

Assim, por exemplo, imagine-se que o Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, eleja critérios próprios para contemplar os professores do ensino fundamental como beneficiários do PMCMV. De acordo com a presente emenda, essa hipótese será viável desde que no universo de professores de ensino fundamental residentes no município sejam selecionados aqueles que atendam aos quatro pré-requisitos estabelecidos nos incisos I a IV do *caput* do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 incluído pelo art. 1º da Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, ou seja: a) o interessado deverá integrar família com renda mensal de até dez salários mínimos; b) a família deverá se encaixar na faixa de renda definida pelo Poder Executivo Federal para cada uma das demais modalidades de operações; c) seja dada prioridade de atendimento para as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; e d) seja dada prioridade às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

Essa razão pela qual se requer a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010.


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
1.() Supressiva 2.() Substitutiva 3.(X) Modificativa 4.(x) Aditiva 5.() Substitutivo global	

EMENDA MODIFICATIVA N °

Dê-se ao § 5º do art. 3º da Lei n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, incluído pela Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, a seguinte redação:

“ Art. 3º

.....

.....

§ 5o Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pelo trabalho técnico e social dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento, desde que remunerado pela União.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O parágrafo ora alterado diz: “§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento.”

O trabalho social necessário à implementação de um novo núcleo habitacional, independente da demanda, deve ser executado pelo mesmo grupo de profissionais (COHABS, Secretarias Estaduais e Municipais e demais agentes públicos) e contemplar desde a etapa de identificação da população alvo até a fase de pós ocupação.

Segundo os técnicos especializados da Associação Brasileira de COHABS-ABC, na última etapa do trabalho social devem ser agregadas diretrizes voltadas ao “Pertencimento e Valorização do Patrimônio”. Quando essa etapa não é devidamente realizada, comprovou-se a ocorrência do desmoronamento das relações sociais juntamente com a deterioração dos edifícios.

O custo do trabalho social é geralmente dimensionado somente para a etapa de pré ocupação, girando em torno de 0,5% calculado sobre o custo total do empreendimento, dado retirado do cronograma de desembolso das obras do PAC. Esse montante é insuficiente para custear o processo completo do trabalho social, o que leva os responsáveis a focarem o trabalho social apenas na regulamentação da vida condominial.

Assim, o PMCMV, considerando o caso concreto e conforme levantamento dos custos, deve remunerar o entes públicos estaduais e municipais para que estes tenham condições de executar o trabalho social também na fase de pós ocupação, garantindo o desenvolvimento de políticas sociais.

O teor do texto original do § 5º é incongruente porque a grande maioria dos Estados e dos Municípios não dispõe de recursos financeiros para atender a esse dispositivo. Assim, considerando a importância do trabalho técnico e social dos empreendimentos na fase de pós ocupação é preciso alterar o texto do § 5º sob pena de inviabilizar a adesão ao PMCMV dos Estados e Municípios mais pobres cujas populações carentes são justamente as que mais necessitam dos benefícios do referido Programa.

É por essa justificativa que se requer a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM

PPS/SP

MPV-514**00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/2010	proposição Medida Provisória nº 514/2010
--------------------	---

autor Deputado EDUARDO SCIARRA	Nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICATIVA
--------	--------	-----------	--------	--------	-----------------------

O caput do art. 4º da Lei nº 11.977, de 2009, alterado pela MP nº 514, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais e lotes ou a requalificação de imóveis urbanos.

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA

Apesar do Programa Minha Casa Minha Vida abordar em vários dispositivos temas relacionados ao parcelamento do solo, julga-se conveniente que referido programa e seu subprograma de habitação urbana contemple a produção e comercialização de lotes, indispensáveis às novas unidades habitacionais.

PARLAMENTAR

x 
Deputado EDUARDO SCIARRA DEM / PR

MPV-514**00012****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº -2010

Altere-se o caput do art. 4º Medida Provisória, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 4º Os arts. 167, 176, 205, 213 e 235 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação, incluindo-se art. 172-A a Lei nº: 6.015, de 31 de dezembro de 1973:

.....
.....

Art. 172-A Os contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados e Municípios no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social, serão arquivados no Registro de Títulos e Documentos competente, dispensado o reconhecimento de firma.

§ 1º Serão registrados os contratos e termos mencionados no caput, assinados a rogo com a impressão dactiloscópica do beneficiário, quando este for analfabeto ou não puder assinar, acompanhados da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º Os contratos ou termos administrativos mencionados no caput poderão ser celebrados constando apenas o nome e o número de documento oficial do beneficiário, podendo sua qualificação completa ser efetuada posteriormente, no momento do registro do termo ou contrato, mediante simples requerimento do interessado dirigido aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.”(NR)

.....
.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA

Esta emenda mantém sob a responsabilidade do Registro de Títulos e Documentos o arquivamento dos contratos ou termos administrativos, em consonância com a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2010


Deputado **MARCELO MELO**
(PMDB-GO)

MPV-514**00013****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº -2010

Altere-se o caput do art. 4º Medida Provisória, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 5º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts.195-A e 195-B e do Capítulo XII do Título V, com os arts. 288-A, 288-B, 288-C, 288-D, 288-E, 288-F e 288-G:

.....
.....

Art. 288-D. A averbação da demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social observará o disposto nos arts. 56 e 57 da Lei nº 11.977, de 2009, e será feita mediante requerimento do Poder Público dirigido ao cartório responsável pela circunscrição imobiliária na qual o imóvel estiver situado.

§ 1º Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o procedimento previsto no art. 57 da Lei nº 11.977, de 2009, será feito no registro de imóveis que contiver a maior porção da área demarcada.

§ 2º O requerimento de que trata o caput deverá ser acompanhado do auto de demarcação urbanística, instruído com os documentos relacionados nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 3º Recepcionado o auto de demarcação urbanística, o oficial deverá proceder às buscas para identificação do proprietário da área a ser regularizada e de matrículas ou transcrições que a tenham por objeto.

§ 4º Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá solicitar ao oficial de registro de títulos e documentos, da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de

quem recebê-la, a notificação do proprietário e dos confrontantes da área demarcada para apresentar impugnação à averbação da demarcação urbanística, no prazo de quinze dias, podendo a notificação ser feita pessoalmente ou por correio, com aviso de recebimento.

§ 5º No caso de o proprietário ou de os confrontantes não serem localizados nos endereços constantes do registro de imóveis ou naqueles fornecidos pelo Poder Público, para notificação na forma estabelecida no § 4º, o oficial deverá comunicar o Poder Público responsável pelo procedimento, para notificação nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 57 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 6º Havendo impugnação, o oficial do registro de imóveis deverá dar ciência da mesma ao poder público para que se manifeste no prazo de sessenta dias.

§ 7º Havendo impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, o procedimento seguirá em relação à parcela não impugnada.

§ 8º Não havendo acordo, a demarcação urbanística será encerrada em relação à área impugnada.

.....
.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA

Esta emenda guarda coerência com a importante função de notificação dos Registros de Títulos e Documentos, já que em seu texto original, o § 1º transfere erroneamente a função de notificar para o oficial de registro de imóveis, o que não é preconizado pela Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2010


Deputado **MARCELO MELO**
(RMDB-GO)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
08/12/2010

Proposição
MP 514/2010

MPV-514
00014

Autor
Deputado ARNALDO JARDIM

nº do prontuário
339

1.() Supressiva 2.(x) substitutiva 3.() modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao art 5º-A da Lei 11.977, de 7 de julho de 2008, constante do art. 2º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

Art. 5º-A. Para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados:

I - localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo Federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente;

II - especificidades regionais, e de segmento de demanda, no estabelecimento dos limites de valores para contratações.

III - adequação ambiental do projeto;

IV - infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica, solução de esgotamento sanitário, vias de acesso e transportes públicos;

V - financiamento, para aquisição de terrenos e execução de infraestrutura, além dos limites financeiros estabelecidos para a produção da unidade habitacional, obedecendo-se as especificidades de cada projeto de infraestrutura e valores de terrenos diferenciados por regiões;

VI - a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde e lazer.

§ 1º : O limite de valor referido no inciso II deverá ser corrigido com base em índices da tabela do Sistema Nacional de Aferição de Preços - SINAP.

§ 2º : Os valores de terreno, de que trata o inciso V, serão avaliados pela Caixa Econômica Federal, e, para fins de financiamento, serão acrescidos ao valor de financiamento da unidade habitacional;

§ 3º - Os valores para infraestrutura, de que trata o inciso V, serão aferidos e aprovados pela Caixa Econômica Federal, conforme tabela do SINAP e, para fins de financiamento, serão acrescidos ao valor de financiamento da unidade habitacional.

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

A alteração se justifica tendo em vista que a unidade produzida no Nordeste não possui o mesmo custo de uma habitação produzida em outras regiões do país, além do que há de se observar as condições sócio-econômicas das próprias comunidades atendidas pelo programa.

A vantagem de se financiar o terreno e a infra-estrutura a ser implantada, além dos limites financeiros para a produção da habitação é permitir a viabilidade dos programas habitacionais nas regiões metropolitanas, visto que os terrenos nas diversas regiões do país possuem valores diferenciados.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010

Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-514
00015

Data 8/12/2010	Proposição MP n.º 514/2010
Autor Deputado FERNANDO CHUCRE (PSDB/SP)	nº do prontuário
1. () Supressiva 2. () substitutiva 3. (X) modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global	

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O artigo 5º-A da Lei 11.977, de 2009, alterado pelo artigo 2º da MP n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados:

I - localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo Federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente;

II - especificidades regionais, e de segmento de demanda, no estabelecimento dos limites de valores para contratações, estabelecendo-se como valor mínimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a construção da unidade habitacional nas regiões metropolitanas;

III - adequação ambiental do projeto;

IV - infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica, solução de esgotamento sanitário, vias de acesso." (NR) e transportes públicos; e

V - a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde e lazer

VI - financiamento, para aquisição de terrenos e execução de infraestrutura, além dos limites financeiros estabelecidos para a produção da unidade habitacional, obedecendo-se as especificidades de cada projeto de infraestrutura e valores de terrenos diferenciados por regiões;

§ 1º O limite de valor referido no inciso II deverá ser corrigido com base em índices da tabela do Sistema Nacional de Aferição de Preços -- SINAP.

§ 2º Os valores de terreno, de que trata o inciso V, serão avaliados pela Caixa Econômica Federal, e, para fins de financiamento, serão acrescidos ao valor de financiamento da unidade habitacional;

§ 3º Os valores para infraestrutura, de que trata o inciso V, serão aferidos e aprovados pela Caixa Econômica Federal, conforme tabela do SINAP e, para fins de financiamento, serão acrescidos ao valor de financiamento da unidade habitacional. ." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que a inviabilidade do programa Minha Casa, Minha Vida nas regiões metropolitanas deve-se ao alto custo da aquisição de terrenos e áreas dotadas de infraestrutura adequada para a construção das habitações populares.

A presente emenda pretende fixar um patamar mínimo de investimento (R\$70 mil), para cada unidade habitacional, com a finalidade de possibilitar a construção de moradias nas regiões metropolitanas, porquanto o programa federal de habitação, até o presente momento, não enfrenta de forma apropriada o déficit habitacional que se situa, principalmente, nessas regiões.

Assim a presente emenda se destina a viabilizar o enquadramento das operações do programa Minha Casa, Minha Vida nas regiões metropolitanas, com a fixação de valor compatível com a realidade das grandes metrópoles, de modo a facilitar a vida dos adquirentes que desejam comprar seus imóveis nessas cidades.

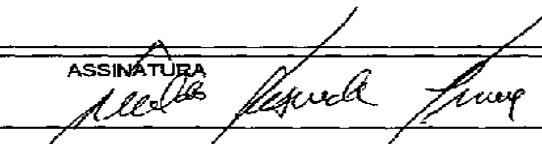
Sala das Scssões, em 08 de dezembro de 2010

Deputado Fernando Chucre
PSDB/SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

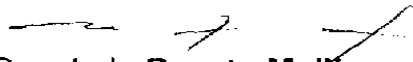


00016

DATA 8/12/2010		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514/2010		
AUTOR DEP. GERALDO RESENDE P MPV		Nº PRONTUÁRIO 435		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
<p>Inclua-se o § 3º no artigo 6º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, conforme modificação proposta pelo art. 1º MPV nº 514/2010, com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 1º Art. 6º.... § 3º Em municípios com população até cinquenta mil habitantes a subvenção econômica de que trata o <i>caput</i> será concedida com a finalidade de subsidiar a aquisição, a produção e a requalificação ou reforma do imóvel residencial.”</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>Essa alteração visa adequar o texto da Medida Provisória para estabelecer que em municípios com população até cinquenta mil habitantes a subvenção econômica de que trata o <i>caput</i> será concedida com a finalidade de subsidiar a aquisição, a produção e a requalificação ou reforma do imóvel residencial.</p>				
ASSINATURA				
				

MPV-514

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 08/12/2010		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, de 2010		
AUTOR Deputado Renato Molling <i>RR</i>			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA
<p>Acrescente-se um novo art. 8º à Medida Provisória em epígrafe, reenumerando-se os artigos subsequentes:</p> <p>Art. 8º O <i>caput</i> do art. 3º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 3º Até o exercício de 2014, ano-calendário de 2013, para fins de implementação dos serviços de registros públicos, previstos na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em meio eletrônico, os investimentos e demais gastos efetuados com informatização, que compreende a aquisição de hardware, aquisição e desenvolvimento de software e a instalação de redes pelos titulares dos serviços notariais e registrais, poderão ser deduzidos da base de cálculo mensal e da anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. (NR)"</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Para alcançar a implementação dos serviços de registros públicos em meio eletrônico, é indispensável possibilitar também aos serviços notariais a dedução dos gastos na base de imposto de renda. Sem isso, os instrumentos notariais, que formalizam os atos translativos de direitos reais, serão produzidos sem os recursos da informática, impedindo o trabalho dos registros públicos ou obrigando-os a digitalizarem os instrumentos que forem produzidos em papel.</p> <p style="text-align: center;"> Deputado Renato Molling</p>				
ASSINATURA				
 				

MPV-514**00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/2010	Proposição MP 514/2010			
Autor DEP. LUIZ CARLOS BUSATO - PTB / RS			Nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Incluir no texto da Medida Provisória 514, de 2010 um Art. 10, com a seguinte redação:

Art. 10. Ficam asseguradas as contratações das operações do PMCMV, devidamente enquadradas nas condições anteriormente previstas no mesmo, já protocoladas junto aos Agentes Financeiros até a data da publicação desta Medida Provisória

JUSTIFICATIVA

Entende-se como positivo o reconhecimento levado a efeito pela MP 514/2010, que expressamente tratou da nova formatação do PMCMV.

O sucesso do Programa fez com que muitos dos projetos analisados e enquadrados pelos Agentes Financeiros não chegassem à etapa de contratação por questão de limite orçamentário. Ao empresário proponente da operação era e é impossível acompanhar o saldo financeiro do PMCMV, tendo, na certeza da contratação continuado com suas ações de alavancar novos projetos para produção de unidades habitacionais.

Alguns projetos foram recepcionados pelos agentes financeiros, portanto cumpriram todas as exigências legais requeridas pelo Programa, foram analisados e enquadrados e permanecem aguardando a suplementação de dotação orçamentária.

Com a edição desta Medida Provisória foi autorizado um aporte suplementar de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR que permitiria contratação de parte das operações citadas. Contudo, já na presente data, essas operações não apresentam viabilidade de execução, em face da defasagem do preço de compra estabelecido pelo Governo e o custo efetivo de produção.

Os empreendedores aplicaram tempo e recursos próprios para desenvolver essas propostas, as Prefeituras e os agentes financeiros para analisá-las, não sendo razoável desconsiderar este esforço.

Dai a necessidade de assegurar que as contratações das operações preservem as características de projeto já enquadrados, recepcionando os valores que vierem a ser definidos pelo Governo.

Dep. Luiz Carlos Busato
PTB/RS

MPV-514

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/12/2010	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
1.() Supressiva 2.(x) substitutiva 3.() modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global	

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao art.16 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

Art. 16. A gestão operacional do PNIIR será efetuada pela Caixa Econômica Federal:

§ 1o Os Estados, Municípios e o Distrito Federal poderão atuar como agentes financeiros, promotores e operadores, nos mesmos moldes da iniciativa privada, podendo executar as obras de forma direta ou em parceria com a própria iniciativa privada.

§ 2o - Outros agentes financeiros poderão ser credenciados para operar no programa, nos mesmos moldes da Caixa Econômica Federal.

§ 3o . Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNIIR.

JUSTIFICATIVA

O que se pretende com a alteração do art 15 da MP 514/2010, de 01/12/2010, é dar oportunidade a todos os agentes financeiros em operar com o PMCMV. Hoje, as análises dos processos e os procedimentos relativos à questão habitacional são muito morosos, com uma demora de 4 a 5 meses para serem concluídos. A presente emenda, ao fazer com que outros agentes financeiros participem do PMCMV, visa agilizar esses processos e procedimentos.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010

Arnaldo Jardim
Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 8/12/2010	Proposição MP n.º 514/2010
Autor Deputado FERNANDO CHUCRE (PSDB/SP)	nº do prontuário
1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.(X) aditiva 5.() Substitutivo global	

EMENDA ADITIVANº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XX O artigo 16 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A gestão operacional do PNHR será efetuada pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º Os Estados, Municípios e o Distrito Federal poderão atuar como agentes financeiros, promotores e operadores, nos mesmos moldes da iniciativa privada, podendo executar as obras de forma direta ou em parceria com a própria iniciativa privada.

§ 2º - Outros agentes financeiros poderão ser credenciados para operar no programa, nos mesmos moldes da Caixa Econômica Federal.

§ 3º . Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNHR.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A medida de descentralização dos agentes financeiros, promotores e operadores do programa federal de habitação é uma proposta que procura dar maior efetividade às políticas de habitação, com a maior participação dos entes e dos agentes ligados à produção de moradia popular.

Sala das Sessões, em _____ de dezembro de 2010


Deputado Fernando Chucre
PSDB/SP

MPV-514

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08 / 12 / 2010		Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.		
Autor Dep Mauro Benevides – PMDB/CE			Nº Prontuário 105	
1 <input checked="" type="radio"/> Supressiva	2. <input checked="" type="radio"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="radio"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input checked="" type="radio"/> Substitutivo Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, de 1º de dezembro de 2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

Art. ... A Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação de "habite-se" e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV, serão reduzidos em:

I – 75% (setenta e cinco por cento) para os empreendimentos –do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

II – 50% (cinquenta por cento) para os atos relacionados aos demais empreendimentos do PMCMV.

§ 1º. A redução do inciso I será também aplicada aos emolumentos devidos pelo registro da transferência de propriedade do imóvel para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

§ 2º. O registro de alienação de unidade integrante de empreendimento construído no âmbito do PMCMV, efetivada fora do Programa, implicará a prévia averbação do desenquadramento da unidade vendida na matrícula respectiva e a complementação do pagamento das custas e emolumentos a ela relativos.

Art. 43. Os emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais, e aos demais atos relativos ao primeiro imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV, serão reduzidos em:

I – 75% (setenta e cinco por cento) para os imóveis residenciais adquiridos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

II – 50% (cinquenta por cento) para os imóveis residenciais dos demais empreendimentos do PMCMV.

Art. ... Sobre os respectivos emolumentos do tabelião e do registrador, tratados nos artigos 42 e 43 desta lei, não incidirão e nem serão acrescidos a quaisquer títulos taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação.

Art. ... O prazo para qualificação do título e respectivo registro, averbação ou devolução com indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação, não poderá ultrapassar a quinze dias, contados da data em que ingressar na serventia.

Art. ... Havendo exigências de qualquer ordem, estas deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, articuladamente, de forma clara e objetiva, em papel timbrado do cartório, com data, identificação e assinatura do servidor responsável, para que o interessado possa satisfazê-las, ou, não se conformando, requerer a suscitação de dúvida.

Art. ... Reingressando o título dentro da vigência da prenotação, e estando em ordem, o registro ou averbação será feito no prazo de 10 (dez) dias.

Art. ... A Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 237-A.

§ 1º Para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros, relativos ao mesmo ato jurídico ou negócio jurídico, realizados com base no *caput*, serão considerados como ato de registro único, não importando a quantidade de unidades autônomas envolvidas ou de atos intermediários existentes (N.R.).

Justificativa

O Programa Minha Casa Minha Vida pretende promover uma verdadeira alteração do atual status sócio econômico da sociedade brasileira, através da promoção da construção de milhões de moradias para as pessoas que normalmente não teriam acesso a tal tipo de bem. Entretanto, apesar do elogiável intento governamental e da correção de vários dos itens do programa, a prática do mercado tem demonstrado a necessidade de alguns pequenos ajustes pontuais na Lei que o criou, a fim de que os empreendimentos voltados à implementação do programa e os contratos de cada um dos beneficiários possam ser publicizados através do Registro, com segurança e rapidez.

Para tanto são necessárias algumas mudanças, encaminhadas por esta emenda.

A primeira delas se refere à fonte de custeio das atividades notariais e de registro. Para que se mantenha o padrão de qualidade dos registros imobiliários e dos tabelionatos de notas e se permita que tenham condições de manutenção adequada de seu vasto acervo documental, que será em muito aumentado pelos negócios decorrentes do PMCMV, é imprescindível que não se lhes suprimamos a única fonte de custeio, quais sejam, os emolumentos que lhes são pagos pelos usuários de seus serviços. Por isso, se pretende uma readequação dos descontos alinhavados na lei federal apontada.

Segundo, após garantir-lhes meios para o desempenho adequado de suas atividades, é preciso que, com olhos na realidade, promovamos a redução dos prazos de registro. Este passo, entretanto, somente poderá ser dado após o primeiro, posto que não se pode cogitar de incremento de tarefa e redução de prazos, sem contrapartida financeira respectiva.

Os cartórios de registros de imóveis tem dado sucessivas demonstrações de que estão alinhados com os projetos sociais dos governos de todas as esferas, bem como em aprimorar, dia a dia, os serviços que prestam à cada um dos cidadãos, não havendo, pois, razão para punir este setor, de indiscutível importância para a segurança jurídica dos atos da vida civil do povo brasileiro, com a supressão dos recursos necessários ao seu mister.

Finalmente, propomos a melhoria da redação do parágrafo único, do Art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, para padronizar a forma de cobrança nos cartórios de todos os Estados, permitindo uma melhor organização do setor da construção civil, quando da definição dos custos de seus empreendimentos.


Deputado MAURO BENEVIDES

MPV-514**00022****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/2010		proposição Medida Provisória nº 514/2010		
autor Deputado Alex Canziani			nº do prontuário 445	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

Art. ... A Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação de "habite-se" e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV, serão reduzidos em:

I - 75% (setenta e cinco por cento) para os empreendimentos -do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

II - 50% (cinquenta por cento) para os atos relacionados aos demais empreendimentos do PMCMV.

§ 1º. A redução do inciso I será também aplicada aos emolumentos devidos pelo registro da transferência de propriedade do imóvel para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

§ 2º. O registro de alienação de unidade integrante de empreendimento construído no âmbito do PMCMV, efetivada fora do Programa, implicará a prévia averbação do desenquadramento da unidade vendida na matrícula respectiva e a complementação do pagamento das custas emolumentos a ela relativos.

Art. 43. Os emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais, e aos demais atos relativos ao primeiro imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV, serão reduzidos em:

I - 75% (setenta e cinco por cento) para os imóveis residenciais adquiridos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

II - 50% (cinquenta por cento) para os imóveis residenciais dos demais empreendimentos do PMCMV.

12

Art. ... Sobre os respectivos emolumentos do tabelião e do registrador, tratados nos artigos 42 e 43 desta lei, não incidirão e nem serão acrescidos a quaisquer títulos taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação.

Art. ... O prazo para qualificação do título e respectivo registro, averbação ou devolução com indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação, não poderá ultrapassar a quinze dias, contados da data em que ingressar na serventia.

Art. ... Havendo exigências de qualquer ordem, estas deverão ser formuladas de uma só vez, por escrito, articuladamente, de forma clara e objetiva, em papel timbrado do cartório, com data, identificação e assinatura do servidor responsável, para que o interessado possa satisfazê-las, ou, não se conformando, requerer a suscitação de dúvida.

Art. ... Reingressando o título dentro da vigência da prenotação, e estando em ordem, o registro ou averbação será feito no prazo de 10 (dez) dias.

“Art. 237-A. Após o registro do parcelamento do solo ou da incorporação imobiliária, até a emissão da carta de habite-se, as averbações e registros relativos à pessoa do incorporador ou referentes a direitos reais de garantias, cessões ou demais negócios jurídicos que envolvam o empreendimento serão realizados na matrícula de origem do imóvel e em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas.

§ 1º Para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros, relativos ao mesmo ato jurídico ou negócio jurídico, realizados com base no *caput*, serão considerados como ato de registro único, não importando a quantidade de unidades autônomas envolvidas ou de atos intermediários existentes.

§ 2º Nos registros decorrentes de processo de parcelamento do solo ou de incorporação imobiliária, o registrador deverá observar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para o fornecimento do número do registro ao interessado ou a indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação.

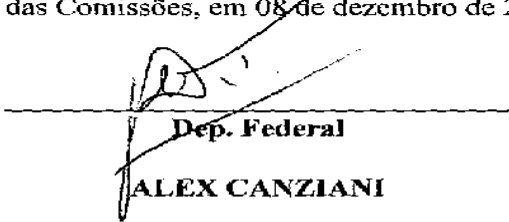
JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida pretende promover uma verdadeira alteração do atual status sócio econômico da sociedade brasileira, através da promoção da construção de milhões de moradias para as pessoas que normalmente não teriam acesso a tal tipo de bem.

Todavia, como é notório, não basta pensar em atribuir à população bens imóveis. Imprescindível conferir ao cidadão o seu título de propriedade, ou seja, seu contrato registrado.

Para tanto, a viabilização do sistema registral é de fundamental importância e, embora o PMCMV mereça elogios, seu ajuste, previsto nesta emenda, com o fornecimento de meios de custeio para o desempenho da atividade registral, é essencial para proporcionar meios aos cartórios para o atendimento desta nova e vultosa demanda que surge através da louvável iniciativa da União Federal.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.


Dep. Federal

ALEX CANZIANI

PARLAMENTAR

MPV-514

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
1. () Supressiva 2. () substitutiva 3. () modificativa 4. (x) aditiva 5. () Substitutivo global	

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n.º 514, de 2010:

“Art. O artigo 42 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. As custas e emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, registro da carta de habite-se, e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV, bem como de outros programas relacionados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, serão reduzidas em:

.....”(NR)

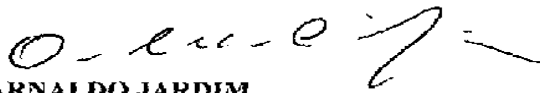
JUSTIFICATIVA

O art. 42 da Medida Provisória n.º 514, de 2010, determina descontos para as custas cartoriais devidas de unidades habitacionais destinadas a famílias com renda até dez salários mínimos. Contudo, tais descontos se referem, pela redação dada no artigo citado, apenas a imóveis adquiridos “no âmbito do PMCMV”.

A presente emenda, portanto, visa permitir que qualquer empreendimento destinado à habitação para as famílias de baixa renda tenha essas mesmas garantias, visto que tais ações são similares.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda, contando com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
<input type="checkbox"/> 1.() Supressiva <input type="checkbox"/> 2.() substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3.(X) modificativa <input type="checkbox"/> 4.() aditiva <input type="checkbox"/> 5.() Substitutivo global	

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n.º 514, de 2010:

“Art. O artigo 43 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. Não serão devidas custas e emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais, e aos demais atos relativos ao primeiro imóvel residencial adquirido ou financiado pelo beneficiário com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Parágrafo único. As custas e emolumentos de que trata o caput, no âmbito do PMCMV e de outros programas relacionados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, serão reduzidas em:

.....”(NR)


JUSTIFICATIVA

O art. 43 da Medida Provisória n.º 514, de 2010, determina isenção de pagamento para as custas cartoriais de registro de imóveis devidas de unidades habitacionais destinadas a famílias com renda até três salários mínimos. Contudo, tais descontos se referem, pela redação dada no artigo citado, apenas a imóveis adquiridos “no âmbito do PMCMV”.

A presente emenda, portanto, visa permitir que qualquer empreendimento destinado à habitação para as famílias de baixa renda tenha essas mesmas garantias, visto que tais ações são similares.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda, contando com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00025

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.(x)aditiva 5.()Substitutivo global

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n.º 514, de 2010:

“Art. O artigo 43 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

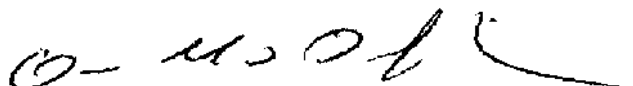
§ Os empreendimentos construídos no âmbito do PMCMV que se beneficiarem com redução de taxas e emolumentos e que, ao final, tiverem seus valores de venda acima dos limites estabelecidos nos incisos I, II e III, deverão ser reequilibrados com o respectivo pagamento das diferenças de custos e emolumentos devidos.”(NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem o objetivo de evitar que sejam beneficiados com a redução das taxas e emolumentos empreendimentos cujos valores de venda, ao final, forem superiores aos limites estabelecidos pela Lei.

Além de ser uma forma de controle para o Poder Público e para a sociedade, também garante ao tabelião que efetuar o registro de um empreendimento com as reduções previstas para o Programa, a possibilidade de reaver o valor integral das custas e emolumentos, caso seja verificado que o preço de venda do imóvel está acima do teto estabelecido na lei para a concessão do benefício de redução.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010



Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
1.() Supressiva 2.(x) Substitutiva 3.() Modificativa 4.(x) Aditiva 5.() Substitutivo global	

EMENDA ADITIVA N º

A alínea "a" do inciso VII do art. 47 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, modificada pelo art. 1º da MP n.º 514, de 1º de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47......

.....

.....

.....

VII -

.....

a) em que tenham sido preenchidos os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia;

.....

....."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, entre outras providências, altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa,

Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

No texto da MP n.º 514, de 1.º de dezembro de 2010, apresentado pela Presidência da República, foi fixado o prazo – de cinco anos - exigido para que a área esteja ocupada, de forma mansa e pacífica, para efeitos de regularização fundiária.

Mas não faz sentido alterar-se a sistemática instituída pelo Código Civil que dispõe sobre o instituto do *usucapião*, a partir do art. 1.238 e seguintes, reduzindo o prazo de ocupação de quinze anos, ou de dez anos, em algumas hipóteses, para cinco anos em todos os casos previstos no Programa Minha Casa Minha Vida.

Além disso, o Código Civil veda a constituição de usucapião em bens públicos, dispondo o artigo 102: “ Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.”

Para finalizar, é preciso esclarecer que até mesmo a “concessão de uso especial para fins de moradia” foi recentemente incluída como tipo de direito real do artigo 1.225 do Código Civil que diz: “ São direitos reais:..... XI - a concessão de uso especial para fins de moradia; (Incluído pela Lei n.º 11.481, de 2007).....”

Assim, a presente Emenda tem por objetivo retornar ao texto original da alínea “a” do inciso VII do art. 47 da Lei n.º 11.977, de 2009 que apesar de facilitar a regularização fundiária de imóveis invadidos mantinha um mínimo de coerência com os princípios consagrados pelo Direito de Propriedade de Bens Imóveis.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM

PPS/SP

MPV-514**00027**

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Acrescenta § 2º ao artigo 53 da Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.....

.....

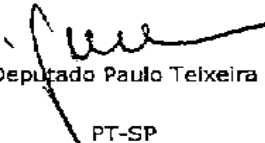
§ 1º. A aprovação municipal prevista no caput corresponde ao licenciamento ambiental e urbanístico do projeto de regularização fundiária de interesse social, desde que o Município tenha conselho de meio ambiente e órgão ambiental capacitado.

§ 2º. Órgão ambiental capacitado é o órgão ambiental do município ao qual tenha sido atribuída, por meio de lei ou ato administrativo, a competência para o licenciamento ambiental, e que possua em seus quadros ou à sua disposição profissionais com essa atribuição.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Vem inserir conceito de “órgão ambiental capacitado” a ser utilizado nos casos de licenciamento urbanístico e ambiental da regularização fundiária de interesse social. A expressão “órgão ambiental capacitado” constante do parágrafo único na redação atual é vaga e dá margem a interpretações que, na prática, inviabilizam o licenciamento urbanístico e ambiental nos termos propostos pela Lei

Sala das Sessões 08, de dezembro de 2010.


Deputado Paulo Teixeira
PT-SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00028

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339
1. () Supressiva 2. (x) substitutiva 3. () modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global	

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao § 3º do art. 54 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 54.....

§ 3º – A regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente poderá ser admitida pelos Estados, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo, na hipótese de o Município não possuir órgão ambiental competente, mantida a exigência de licenciamento urbanístico pelo Município.

(NR)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, altera a Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda, com o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

O texto apresentado pela Presidência da República passa ao Estado a competência de promover a regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente, na hipótese de o Município não ser competente para o licenciamento ambiental correspondente. Mantida essa redação, o município seria excluído totalmente do processo. Desta forma, sugerimos alteração do dispositivo no sentido de manter a exigência de licenciamento urbanístico pelo Município, pois é importante que o Município se manifeste. Além disso, alteramos a expressão: na hipótese de “o Município não ser competente” para “não possuir órgão ambiental competente”, de forma a deixar mais precisa a redação.

Socilitamos a inclusão na redação dada pela Presidência da República da Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010

Deputado ARNALDO JARDIM

PPS/SP

MPV-514

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 335
1. () Supressiva 2. (x) substitutiva 3. () modificativa 4. () aditiva 5. () Substitutivo global	

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao caput do art. 55 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 55. Na regularização fundiária de interesse social, caberá ao poder público, diretamente ou por meio de seus concessionários ou permissionários de serviços públicos, a implantação do sistema viário e da infraestrutura básica, previstos no § 6º do art. 2º da Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ainda que promovida pelos legitimados previstos nos incisos I e II do art. 50, respeitando-se os critérios de conveniência e oportunidade."(NR)

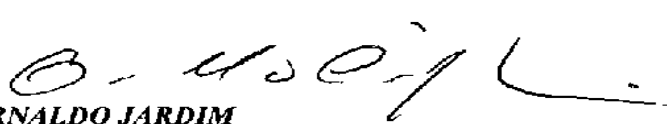
JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

A alteração se justifica em razão da necessidade de planejamento pelo Município, ou seja, na falta de condições de atender a todos os assentamentos de interesse social, sem prévio planejamento, como por exemplo, escassez de recursos financeiros.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00030****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/10	Proposição MP 514/2010			
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº de prontuário 339			
1.() Supressiva	2.() substitutiva	3.() modificativa	4.(x) aditiva	5.() Substitutivo global

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 514, de 2010:

“Art. O art. 55 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

§ Na regulamentação de que trata o caput será assegurado, como requisito para a construção de novas unidades habitacionais, a implantação antecipada, ou concomitante, dos equipamentos de infraestrutura urbana de que tratam as alíneas do inciso II, do art. 47.”

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória n.º 514, de 1º de dezembro de 2010, tem como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda, com o intuito de favorecer o acesso a moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

No texto apresentado pela Presidência da República, no que se refere ao Programa Nacional de Habitação Urbana, não há previsão do momento de implantação dos equipamentos básicos de infra-estrutura urbana (água, esgoto, águas pluviais, energia e limpeza urbana) para

que a população contemplada pelo Programa Minha Casa Minha Vida tenha condições dignas de moradia. O texto apenas traz de forma genérica que cabe ao Poder Público a implantação da infraestrutura básica e que esta poderá ser realizada mesmo antes de concluída a regularização jurídica das situações dominiais dos imóveis, sem ser específico quanto ao momento.

A falta de infra-estrutura urbana causa uma série de transtornos à população atingida, dos quais destacamos falta d'água, lixo e esgoto a céu aberto, riscos de doenças e enchentes. Há de resultar também os altos gastos públicos advindos dos prejuízos causados por esses transtornos.

A Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, dispõe como diretriz para o ordenamento do pleno desenvolvimento da propriedade urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Entendemos que a Medida Provisória teria um sentido mais amplo, se em seu arcabouço houvesse a sujeição das novas construções à implantação dos equipamentos de infraestrutura urbana, seja esta implantação realizada em uma etapa anterior ao início das construções, seja concomitante a elas.

Dessa forma, faz-se necessário incluir na redação dada pela Presidência da República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514**00031**

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Revoga o inciso III do parágrafo único, renumerado como §1º, e acrescenta §2º ao art. 59 da Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59.

§1º. A legitimação de posse será concedida aos moradores cadastrados pelo poder público, desde que:

I – não sejam concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural; e

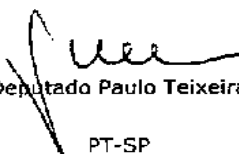
II – não sejam beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente.

§2º. A legitimação de posse também será concedida ao co-proprietário da gleba, titular de cotas ou frações ideais, devidamente cadastrado pelo poder público, desde que exerça seu direito de propriedade em um lote individualizado e identificado no parcelamento registrado." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.977, de 2009, apenas admite a legitimação de posse em Imóveis com área não superior a 250m², limitação que impede a utilização do instrumento em municípios localizados fora dos grandes centros urbanos e em especial na Amazônia Legal. Assim, propõe-se que a legitimação de posse – ato administrativo que reconhece posses de fato existentes – seja concedida sempre que estiverem presentes os requisitos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 59, migrando o requisito da área ou fração inferior a 250 m² para o caput do art. 60, que trata da sua conversão em propriedade, com base na usucapião especial de imóvel urbano. Nos casos de legitimação de posse de área maior que 250 m², o título servirá como prova na ação judicial de usucapião. A revogação do inciso III deve vir combinada com a alteração do caput do art. 60 da Lei 11.977, de 2009 (Art. 60. *Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse referente a lote ou fração ideal não superiores a 250m², após 5 (cinco) anos de seu registro, poderá requerer ao oficial de registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista sua aquisição por usucapião, nos termos do art. 183 da Constituição Federal*). Com relação ao §2º, atualmente, os titulares de fração ideal ou cota da gleba parcelada não podem ser beneficiários da legitimação de posse. Assim, a regularização da situação dominial do co-proprietário da gleba, que ocupa um lote determinado, exige um procedimento judicial, ou seja, a regularização é mais complexa do que a regularização daquele que detém somente a posse. Em função disso, o próprio procedimento de demarcação urbanística e legitimação de posse pode ser prejudicado, posto que os titulares de cotas ou frações ideais poderão impugna-lo.

Sala das Sessões 08, de dezembro de 2010.


Deputado Paulo Teixeira
PT-SP

MPV-514

00032

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Altera o caput do art. 60 da Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse referente a lote ou fração ideal não superiores a 250m², após 5 (cinco) anos de seu registro, poderá requerer ao oficial de registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista sua aquisição por usucapião, nos termos do art. 183 da Constituição Federal .

..... (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Alteração vinculada à revogação do inciso III do parágrafo único (renumerado como §1º) do art. 59 da Lei nº 11.977, de 2009, que não estabelece limite de área de lote para fins de legitimação de posse. O requisito da área ou fração inferior a 250 m² passa a ser exigido para a conversão da legitimação de posse em propriedade, com base na usucapião especial de imóvel urbano, de que trata o art. 60.

Sala das Sessões 08, de dezembro de 2010.



Deputado Paulo Teixeira

PT-SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

Data 8/12/2010	Proposição MP 514/2010
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prentuário 339
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	
2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	
3. <input type="checkbox"/> modificativa	
4. <input type="checkbox"/> aditiva	
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Dê-se ao caput do art 71-A da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 2º da Medida Provisória nº 514, de 2010, a seguinte redação:

“Art.71-A O Poder Público concedente poderá extinguir, por ato unilateral, com o objetivo de viabilizar obras de urbanização em assentamentos irregulares de baixa renda e em benefício da população moradora, contratos de concessão de uso especial para fins de moradia e de concessão de direito real de uso firmados anteriormente à intervenção na área, sendo garantida ao concessionário a indenização pela extinção do contrato ou a sua realocação em local com as mesmas características.”(NR)

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

A MP 514/2010 permite, por ato unilateral, a extinção de contratos de concessão de uso especial para fins de moradia e de concessão de direito real de uso firmados anteriormente à intervenção na área com o objetivo de viabilizar obras de urbanização em assentamentos irregulares de baixa renda.

Para proteger o concessionário na situação prevista pela MP 514, é necessário acrescentar a garantia de indenização ou a realocação do concessionário em local semelhante à área cedida.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514

00034

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 2010

Altera a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nos 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº _____

Acrescente-se um parágrafo único ao art. 82 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, de que trata a Medida Provisória nº 514, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 82.....

Parágrafo único. O financiamento de que trata o caput deste artigo também é autorizado para a aquisição de equipamentos sanitários que contribuam para a redução do consumo de água, além de outros equipamentos e métodos economizadores de água.” (AC)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 514, de 2010 (MP 514), altera profundamente o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Aliás,

Todavia, esse programa tem uma abrangência maior do que a simples moradia, cuida da criação de residências integradas aos cuidados e interação com o meio ambiente. É assim que o art. 82 do PMCMV já dispõe que *“fica autorizado o financiamento para aquisição de equipamento de energia solar e contratação de mão de obra para sua instalação em moradias cujas famílias auferam no máximo renda de 6 (seis) salários mínimos”*.

Nessa esteira, buscamos acrescentar que ao lado do financiamento para aquisição de equipamentos de energia solar, também possa ser objeto de

financiamento a aquisição de equipamentos sanitários que contribuam para a redução do consumo de água, bem como de outros equipamentos e métodos economizadores de água, que muitas vezes são criados e produzidos pelas próprias comunidades, inclusive, aquelas mais carentes do sertão nordestino, como por exemplo, o programa do “repingo”, o do “reaproveitamento de água usada” e até o “aproveitamento de água das chuvas”.

Nas casas fomentadas a partir do PMCMV, inclusive, em parceria com o setor da construção civil (que está empenhada com entusiasmo no programa), a construção desses métodos e aparelhos já no momento da edificação das residências reduz custos e cria residências inteligentes, sob o ponto de vista da sustentabilidade e da proteção ao meio ambiente.

Aliás, fomenta até a cultura da economia de água e da preservação do meio ambiente na comunidade que se beneficiará do programa e receberá as casas.

É importante que a população também contribua para a sua economia, mediante a adoção de comportamentos e de tecnologias que evitem o desperdício; afinal de contas o uso racional da água perpassa a questão da redução do consumo.

Portanto, diante do conhecido risco da escassez de água, impõe-se, como estabelece o art. 82 em vigor que trata do aquecimento solar como método de redução do gasto de água e energia elétrica, a adoção de medidas de estímulo ao comedimento no consumo de água, por meio de aportes tecnológicos que ensejem a utilização de equipamentos sanitários mais consentâneos com a preservação dos recursos hídricos.

Sala das Comissões,


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

MPV-514**00035****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 08/12/2010	Proposição MP 514/2010			
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.(x) Supressiva	<input type="checkbox"/> 2.() substitutiva	<input type="checkbox"/> 3.() modificativa	<input type="checkbox"/> 4.() aditiva	<input type="checkbox"/> 5.() Substitutivo global

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o § 2º do art. 221 da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, introduzido pelo art. 1º da MP n.º 514, de 1º de dezembro de 2.010.

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de menor renda tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

A MP 514/2010 tenta facilitar a feitura dos contratos ou termos administrativos, dispensando-o de reconhecimento de firma e compondo-os apenas do nome e do número de documento oficial do beneficiário, conforme inciso V e § 2º do art.221 da Lei n.º 6.015/1973, respectivamente, deixando a qualificação completa para o momento do registro do termo ou contrato.

Acreditamos ser necessária a qualificação completa do beneficiário desde os primeiros momentos da análise do processo de inclusão no PMCMV, para proporcionar maior transparência dos procedimentos do programa desde a sua fase inicial.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Salá das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado **ARNALDO JARDIM**
PPS/SP

MPV-514

EMENDA Nº

EMENDA ADITIVA A MP 514/10

00036

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei no 5.917 de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Inclua onde couber:

Dê-se nova redação ao § 8º do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, nos seguintes termos:

§ 8º Incumbe ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor o pagamento dos foros, pensões, impostos, taxas, despesas condominiais e demais encargos incidentes sobre o imóvel a partir da data em que for imitado na posse até a data em que, eventualmente, esta vier a ser transferida ao fiduciário, se consolidada a propriedade (art. 30).

JUSTIFICAÇÃO

A alienação fiduciária em garantia constitui um dos principais fatores de reativação do crédito imobiliário, contribuindo para a redução do déficit habitacional e viabilizando a aquisição de moradia própria por milhares de brasileiros.

A Lei nº 9.514/1997 confere ao adquirente (fiduciante) direito real de aquisição e a posse direta do imóvel, que lhe asseguram a livre fruição e utilização "por sua conta e risco" (art. 24, V). O § 8º do art. 27 explicita que, em contrapartida à fruição do imóvel, é do fiduciante a obrigação de pagar os encargos sobre o imóvel, mas refere-se, equivocadamente, ao imóvel "cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário", quando, na verdade, a posse direta é conferida por lei ao "fiduciante" (adquirente, art. 23, parágrafo único), e não ao fiduciário.

Além disso, o texto legal é omissivo em relação aos foros e pensões, bem como à hipótese de transferência do imóvel, caso em que os encargos passam a ser devidos pelo cessionário ou sucessor do fiduciante, e, ainda, ao fato de que o fiduciário só será investido na posse eventualmente, caso o fiduciante venha a se tornar inadimplente e, em consequência, a propriedade se consolida em nome do fiduciário.

A presente emenda propõe-se a corrigir essas lacunas e a aperfeiçoar a redação do § 8º do art. 27 da Lei nº 9.514/1997.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010


Deputado **PAES LANDIM** PTB

MPV-514

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07.12.2010		proposição Medida Provisória nº 514 de 2010		
autor Deputado Hugo Leal – PSC - RJ			nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 514, de 01 de dezembro de 2010, renumerando-se os demais:

“Art...Fica instituído o Cadastro Nacional de Beneficiários de Programas Habitacionais, de Assentamento Urbano ou Rural e de Regularização Fundiária, promovidos por entidades da Administração Pública, nos quais tenham sido concedidos, com recursos públicos, materiais ou financeiros, incentivos de quaisquer natureza, que possam ser considerados como subsídios, onde deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I – Identificação de cada beneficiário (a) e respectivo cônjuge ou companheira(o), com nomes completos, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda ou de qualquer outro documento oficial e endereço;

II - Identificação do Programa e/ou do Projeto, da pessoa jurídica responsável por sua execução e dos critérios de enquadramento dos beneficiários;

III – Identificação do instrumento celebrado, que proporcionou direta ou indiretamente a concessão do incentivo e do processo administrativo pertinente;

IV – identificação do incentivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal deverá regulamentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da aprovação desta lei, a implementação do Cadastro de que trata o caput deste artigo.”



JUSTIFICATIVA

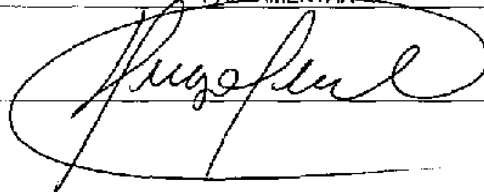
Desde a Constituição de 1988, já consta, entre os direitos sociais protegidos no art. 6º, o direito à moradia. Além desse dispositivo, há vários outros que, após serem regulamentados ao longo do tempo, passaram contribuir igualmente para as iniciativas do Poder público no sentido da efetivação desse direito.

Atualmente, além da legislação de apoio, dos incentivos fiscais – que não estamos considerando nesta proposição –, temos, entre outras iniciativas: investimentos a fundo perdido para urbanização e regularização fundiária, incentivos financeiros concedidos sob forma de subsídios no custo de aquisição da moradia, a doação de materiais de construção, a doação ou venda a preço simbólico de lotes ou até mesmo de unidades habitacionais, a concessão de direito real de uso de imóveis por valores muito abaixo dos custos e até mesmo a concessão especial para fins de moradia, restrita aos imóveis públicos da União.

Mas não há um registro do esforço empreendido pelas Unidades da Federação e entidades vinculadas para a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade das habitações nos espaços urbanos e rurais, proporcionando assim a melhoria das condições de vida da população e o atendimento ao direito constitucional à moradia digna.

Por meio desse registro será possível, ao mesmo tempo, consolidar as políticas e investimentos no setor e criar mecanismos de controle dos beneficiários desses Programas ou Projetos, a fim de coibir a participação de pessoas que não preenchem os requisitos de pré-qualificação exigidos ou que tiram proveito desses auxílios prestados pelo Poder Público para satisfação das respectivas necessidades financeiras, mediante a alienação das unidades habitacionais ou lotes recebidos.

PARLAMENTAR

 - Dep. Hugo Leal - PSC/RS

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00038

data 08.11.2010		proposição Medida Provisória nº 514 de 2010		
autor Deputado Hugo Leal – PSC - RJ			nº do proponente	
<input type="checkbox"/> Supressiva		<input type="checkbox"/> Substitutiva		<input type="checkbox"/> Substitutiva global
<input type="checkbox"/> Modificativa		<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva		
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICATIVA				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 514, de 01 de dezembro de 2010, renumerando-se os demais:

"Art. Fica autorizada a Caixa Econômica Federal a conceder aos adquirentes de imóveis por ela financiados, após decorrido o prazo do financiamento concedido e que estejam adimplentes, incentivos para a quitação do financiamento, de modo que o valor do saldo devedor não seja superior ao valor de mercado do imóvel deduzido das parcelas das prestações pagas destinadas à amortização do financiamento, devidamente atualizadas."

JUSTIFICATIVA


Desde a Constituição de 1988, já consta, entre os direitos sociais protegidos no art. 6º, o direito à moradia. Além desse dispositivo, há vários outros que, após serem regulamentados ao longo do tempo, passaram contribuir igualmente para as iniciativas do Poder público no sentido da efetivação desse direito.

Atualmente, além da legislação de apoio, dos incentivos fiscais – que não estamos considerando nesta proposição –, temos, entre outras iniciativas: investimentos a fundo perdido para urbanização e regularização fundiária, incentivos financeiros concedidos sob forma de subsídios no custo de aquisição da moradia, a doação de materiais de construção, a doação ou venda a preço simbólico de lotes ou até mesmo de unidades habitacionais, a concessão de direito real de uso de imóveis por valores muito abaixo dos custos e até mesmo a concessão especial para fins de moradia, restrita aos imóveis públicos da União.

Mas há milhares de adquirentes de unidades habitacionais financiadas pela Caixa Econômica Federal, que por razões pessoais, transferiram os direitos sobre estas unidades para terceiros sem a intervenção da Caixa Econômica Federal e até esta data não tiveram a sua situação regularizada.

Além disso, há outros milhares de adquirentes que cumpriram o prazo dos contratos de financiamento firmado, com o pagamento das prestações devidas no período e que, apesar disso, por não serem beneficiários do antigo Fundo de Compensação de Variações Salariais, têm um saldo devedor de valor superior ao valor de mercado do imóvel, mesmo após anos pagando prestações.

Por meio desta proposta, estes problemas poderão ser sanados.


 Deputado Hugo Leal
 PSC - RJ

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-514
00039

data 08.12.2010		proposição Medida Provisória nº 514 de 2010		
autor Deputado Hugo Leal - PSC - RJ			nº do precatório	
<input type="checkbox"/> Supressiva		<input type="checkbox"/> Substitutiva		<input type="checkbox"/> Modificativa
<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva		<input type="checkbox"/> Substitutivo global		
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 514, de 01 de dezembro de 2010, renumerando-se os demais:

“Art...Fica a Caixa Econômica Federal obrigada a aceitar a transferência dos contratos de financiamento de imóveis decorrentes da transferência dos direitos sobre as unidades habitacionais cujas aquisições foram por ela financiadas, desde que o(s) adquirente(s) tenham renda familiar compatível, os titulares do financiamento original estejam adimplentes com o contrato firmado e as transferências dos direitos tenham acontecido após decorrido o prazo de cinco anos contados da assinatura do contrato de financiamento.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput dar-se-á nas mesmas condições do contrato original ou em melhores condições.”

JUSTIFICATIVA

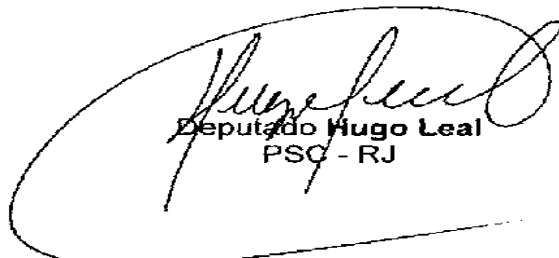
Desde a Constituição de 1988, já consta, entre os direitos sociais protegidos no art. 6º, o direito à moradia. Além desse dispositivo, há vários outros que, após serem regulamentados ao longo do tempo, passaram contribuir igualmente para as iniciativas do Poder público no sentido da efetivação desse direito.

Atualmente, além da legislação de apoio, dos incentivos fiscais – que não estamos considerando nesta proposição -, temos, entre outras iniciativas: investimentos a fundo perdido para urbanização e regularização fundiária, incentivos financeiros concedidos sob forma de subsídios no custo de aquisição da moradia, a doação de materiais de construção, a doação ou venda a preço simbólico de lotes ou até mesmo de unidades habitacionais, a concessão de direito real de uso de imóveis por valores muito abaixo dos custos e até mesmo a concessão especial para fins de moradia, restrita aos imóveis públicos da União.

Mas há milhares de adquirentes de unidades habitacionais financiadas pela Caixa Econômica Federal, que por razões pessoais, transferiram os direitos sobre estas unidades para terceiros sem a interveniência da Caixa Econômica Federal e até esta data não tiveram a sua situação regularizada.

Além disso, há outros milhares de adquirentes que cumpriram o prazo dos contratos de financiamento firmado, com o pagamento das prestações devidas no período e que, apesar disso, por não serem beneficiários do antigo Fundo de Compensação de Variações Salariais, têm um saldo devedor de valor superior ao valor de mercado do imóvel, mesmo após anos pagando prestações.

Por meio desta proposta, estes problemas poderão ser sanados.



Deputado Hugo Leal
PSC - RJ

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-514
00040

Data 08/12/2010	proposição Medida Provisória nº 514/2010
autor Deputado Osmar Serraglio - PMDB/PR	nº do proenunciado 445

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subsequentes:

Art..... Sobre os respectivos emolumentos do tabelião e do registrador, tratados nos artigos 42 e 43 desta lei, não incidirão e nem serão acrescidos a quaisquer títulos taxas, custas e contribuições para o Estado ou Distrito Federal, carteira de previdência, fundo de custeio de atos gratuitos, fundos especiais do Tribunal de Justiça, bem como de associação de classe, criados ou que venham a ser criados sob qualquer título ou denominação.

JUSTIFICATIVA


A presente emenda visa possibilitar que todas as pessoas, inclusive as mais carentes, beneficiadas que são pelo PMCMV, tenham acesso à propriedade formalizada. Para tanto, não cremos seja razoável impor-se aos mais carentes o pagamento de taxas direcionadas a outros serviços do Estado que não aqueles que pretendem sejam realizados, quando buscam os serviços extrajudiciais, daí porque a emenda pretende a exclusão de tais cobranças, dentro do programa habitacional em comento.

Esta para-fiscalidade tem incrementado o valor dos emolumentos dos cartórios, em detrimento das possibilidades de investimento, para aperfeiçoamento dos serviços, pelos delegatários destas funções estatais.

Ademais, a majoração dos valores, por tais acréscimos que variam de Estado a Estado, constituem verdadeiros obstáculos dos cidadãos aos negócios formalizados e cobertos pela fé pública extrajudicial, que lhes confere segurança jurídica.

A proposta, ademais, na medida em que incrementa a formalização dos negócios, através da facilitação do acesso aos serviços notariais e de registro, produzirá um círculo virtuoso econômico, que repercutirá em incremento das rendas dos Estados, os quais, portanto, não perderão receitas, mas ganharão reflexamente com a arrecadação de outros impostos.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.


Dep. Federal
OSMAR SERRAGLIO

PARLAMENTAR

MPV-514

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/12/2010		proposição Medida Provisória nº 514/2010		
autor Deputado Osmar Serraglio - PMDB/PA			nº do prontuário 445	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4.x <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

Art.....Os delegados de funções públicas referidos nos incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, poderão deduzir do imposto de renda devido os valores correspondentes aos emolumentos que deixarem de ser cobrados em razão de isenção total ou parcial relacionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

JUSTIFICATIVA

As funções públicas delegadas a particulares por força do disposto no Art. 236, da Constituição Federal devem ser por eles exercidas com responsabilidade, eficiência e excelência. Para tanto a Constituição Federal expressamente determina que no mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, que: “Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.”. Nessa esteira, a Lei nº 8.953/95 prevê, expressamente, em seu artigo 28, que tais particulares, no exercício de suas funções, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia, o que lhes permite o custeio das atividades em questão.

Com isso, o ordenamento jurídico pretende proporcionar uma relação equilibrada e razoável com o particular colaborador da Administração Pública que exerce, por delegação, função notarial ou de registro, conferindo-lhe meios (emolumentos) suficientes, para que exerça e desenvolva tais atividades, em favor de toda a população e mantendo ou incrementando o padrão de segurança jurídica no país.

Sendo assim, não observa critério constitucional a supressão prevista no Programa Minha

Casa Minha Vida do custeio destas atividades nos atos de lavratura de escritura e registro de negócios imobiliários realizados dentro do programa, porque rompe seu equilíbrio econômico-financeiro, ao ponto, inclusive, de aviltar o princípio constitucional da delegação das funções notariais e de registro a particulares, porque as inviabiliza.

Isenções de emolumentos, sem contraprestação do Poder Público, impõem ônus desproporcional e desarrazoado aos particulares que colaboram com a Administração Pública e não se justificam sob qualquer ótica.

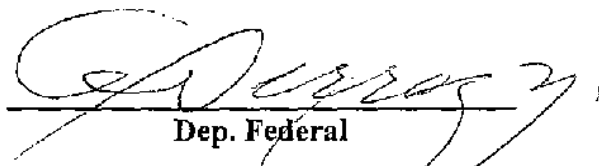
Assim, se o Estado, através da Lei, garante direito de isenção de pagamento para a formalização de negócios no âmbito de programas habitacionais, beneficiando parcela da população mais carente, por óbvio o próprio Estado, com o concurso de todos, deverá garantir o custeio dos respectivos serviços àqueles que os prestam, tal como ocorre nas concessões de serviços públicos.

Especialmente neste caso, em que a União pretende a construção de milhões de moradias, inserindo em alguns municípios, de uma só vez, unidades imobiliárias, em número equivalente ao de imóveis novos matriculados em períodos de cinco anos a dez anos no cartório competente. Não é razoável imaginarmos que qualquer cartório possa atender adequadamente, como se quer e se espera, tal demanda, custeando essa atividade e mantendo em segurança e em ordem o acervo respectivo, sem a correspondente remuneração.

Por tais razões, o objetivo desta emenda é viabilizar o PMCMV, mantendo os benefícios àqueles que dele efetivamente necessitam, sem maltratar o sistema de segurança jurídica do país, através da concessão aos colaboradores da Administração Pública mecanismo de compensação pelos atos gratuitos que praticam por força de lei.

Este mecanismo, aliás, permitirá à União que disponibilize imediatamente serviços altamente qualificados, remunerando-os, através da compensação, somente depois de efetivados.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.



Dep. Federal

OSMAR SERRAGLIO

PARLAMENTAR

MPV-514**00042****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/2010		proposição Medida Provisória nº 514/2010		
autor Deputado Osmar Serraglio - PMDB/PR			nº do prontuário 445	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

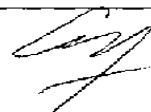
Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

Art . Os delegados de funções públicas referidos nos incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, poderão deduzir do imposto de renda devido, a título de compensação, os valores correspondentes aos emolumentos que deixarem de ser cobrados em razão de isenção instituída pelo Programa Minha Casa Minha Vida e que beneficiem adquirentes com renda familiar de até 3 salários mínimos mensais ou adquirentes de unidades de empreendimento habitacional do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

JUSTIFICATIVA

As funções públicas delegadas a particulares por força do disposto no Art. 236, da Constituição Federal devem ser por eles exercidas com responsabilidade, eficiência e excelência. Para tanto a Constituição Federal expressamente determina que no mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, que: “Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.”. Nessa esteira, a Lei nº 8.953/95 prevê, expressamente, em seu artigo 28, que tais particulares, no exercício de suas funções, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia, o que lhes permite o custeio das atividades em questão.

Com isso, o ordenamento jurídico pretende proporcionar uma relação equilibrada e razoável com o particular colaborador da Administração Pública que exerce, por delegação, função notarial ou de registro, conferindo-lhe meios (emolumentos) suficientes, para que exerça e desenvolva tais atividades, em favor de toda a população e mantendo ou incrementando o padrão de segurança jurídica no país.



Sendo assim, não observa critério constitucional a supressão prevista no Programa Minha Casa Minha Vida do custeio destas atividades nos atos de lavratura de escritura e registro de negócios imobiliários realizados dentro do programa, porque rompe seu equilíbrio econômico-financeiro, ao ponto, inclusive, de aviltar o princípio constitucional da delegação das funções notariais e de registro a particulares, porque as inviabiliza.

Isenções de emolumentos, sem contraprestação do Poder Público, impõem ônus desproporcional e desarrazoado aos particulares que colaboram com a Administração Pública e não se justificam sob qualquer ótica.


Assim, se o Estado, através da Lei, garante direito de isenção de pagamento para a formalização de negócios no âmbito de programas habitacionais, beneficiando parcela da população mais carente, por óbvio o próprio Estado, com o concurso de todos, deverá garantir o custeio dos respectivos serviços àqueles que os prestam, tal como ocorre nas concessões de serviços públicos.

Especialmente neste caso, em que a União pretende a construção de milhões de moradias, inserindo em alguns municípios, de uma só vez, unidades imobiliárias, em número equivalente ao de imóveis novos matriculados em períodos de cinco anos a dez anos no cartório competente. Não é razoável imaginarmos que qualquer cartório possa atender adequadamente, como se quer e se espera, tal demanda, custeando essa atividade e mantendo em segurança e em ordem o acervo respectivo, sem a correspondente remuneração.

Por tais razões, o objetivo desta emenda é viabilizar o PMCMV, mantendo os benefícios àqueles que dele efetivamente necessitam, sem maltratar o sistema de segurança jurídica do país, através da concessão aos colaboradores da Administração Pública mecanismo de compensação pelos atos gratuitos que praticam por força de lei.

Este mecanismo, aliás, permitirá à União que disponibilize imediatamente serviços altamente qualificados, remunerando-os, através da compensação, somente depois de efetivados.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.


Dep. Federal
OSMAR SERRAGLIO

PARLAMENTAR

MPV-514**00043****EMENDA Nº****EMENDA ADITIVA A MP 514/10**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Inclua-se onde couber:

Art. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor direito real de aquisição e, uma vez investido na posse, sujeita-o ao pagamento dos foros, pensões, impostos, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos incidentes sobre o bem objeto da garantia, passando o credor fiduciário a responder por esses encargos se e quando investido na propriedade e posse plenas, por efeito de realização da garantia.

JUSTIFICAÇÃO

A alienação fiduciária em garantia constitui elemento catalisador do desenvolvimento econômico, na medida em que propicia a segurança jurídica necessária à expansão do crédito em todos os setores da economia, seja visando o financiamento de bens de capitais ou de consumo.

Trata-se de contrato de garantia, pelo qual, uma vez registrado no Cartório de Registro competente, o credor é investido temporariamente na propriedade do bem objeto da garantia, até que o devedor cumpra a obrigação de pagar a dívida garantida.

Por outro lado, a posição jurídica do devedor não está definida no sistema legislativo, omissão que é fator de insegurança jurídica para o consumidor.

A doutrina reconhece que o direito do devedor fiduciante é de natureza real, que o investe em todos os elementos inerentes ao direito de propriedade, enquanto adimplente, e lhe assegura a aquisição do bem objeto da alienação fiduciária independente de novo contrato com o credor fiduciário.

Entretanto, só mesmo sua qualificação como direito real de aquisição mediante texto legal expresse conferirá plena segurança jurídica ao devedor fiduciante.

Em contrapartida, é igualmente necessário explicitar que, estando o fiduciante investido no direito real de aquisição e na fruição do bem, deve responder pelos encargos que sobre ele incidem.

Com efeito, ao comprar determinado bem com financiamento, o adquirente o oferece em garantia fiduciária, mas a lei defere a ele, devedor, o exercício dos direitos econômicos sobre o bem, de modo que, embora contratando a alienação fiduciária, o devedor fiduciante continua investido de todas as prerrogativas de verdadeiro proprietário pleno.

De outra parte, se o devedor fiduciante se tornar inadimplente e o credor fiduciário vier a retomar o imóvel, pelos meios legais, a partir desse momento se transfere a ele, fiduciário, a propriedade e a posse plenas, sendo de todo recomendável que a lei explicitamente que daí em diante ele é que responde pelos encargos.

Como se sabe, em caso de inadimplemento do devedor fiduciante, a lei obriga o proprietário fiduciário a promover a cobrança da dívida e a venda do bem, até mesmo em leilão extrajudicial, só podendo se apropriar do produto da venda até o limite do seu crédito; em razão da busca e apreensão do bem móvel ou da consolidação do bem imóvel, o devedor fiduciante perde seus direitos aquisitivos e a posse, ficando exonerado, a partir desse momento, da obrigação de pagar os encargos sobre o bem, seja móvel ou imóvel.

A presente proposição visa atribuir, em termos explícitos, ao direito do devedor fiduciante a natureza de direito real de aquisição e delimitar as responsabilidades de cada um dos participantes da operação de crédito.



Sala das Comissões em 08 de dezembro de 2010.



Deputado **Renato Molling**

MPV-514
00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/12/2010	proposição Medida Provisória nº 514/2010			
autor Deputado Alex Canziani <i>PCB/RS</i>	nº do processo 445			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2 <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva 3 <input type="checkbox"/> Modificativa 4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subsequentes:

Art Os delegados de funções públicas referidos nos incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, poderão deduzir do imposto de renda devido os valores correspondentes aos emolumentos que deixarem de ser cobrados em razão de isenção total ou parcial imposta por Lei, relacionados com programas governamentais de habitação popular, a cargo da União, do Estado, do Distrito Federal ou de Município.

JUSTIFICATIVA

As funções públicas delegadas a particulares por força do disposto no Art. 236, da Constituição Federal devem ser por eles exercidas com responsabilidade e excelência. Para tanto a Constituição Federal expressamente determina que no mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, que: "Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.". Nessa esteira, a Lei nº 8.953/95 prevê expressamente, em seu artigo 28, que tais particulares, no exercício de suas funções, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia, o que lhe permite o custeio das atividades em questão.

Com isso, o ordenamento jurídico pretende proporcionar uma relação equilibrada e razoável com o particular colaborador da Administração Pública que exerce, por delegação, função notarial ou de registro, conferindo-lhe meios (emolumentos) suficientes, para que exerça devidamente tais atividades, em favor de toda a população e mantendo ou incrementando o padrão de segurança jurídica no país.

Sendo assim, não observa critério constitucional a supressão do custeio destas atividades, porque rompe seu equilíbrio econômico-financeiro, ao ponto, inclusive, de aviltar o princípio constitucional da delegação das funções notariais e de registro a particulares, porque as inviabiliza.

Isenções de emolumentos, sem contraprestação do Poder Público, impõem ônus desproporcional e desarazoado aos particulares que colaboram com a Administração Pública e não se justificam sob qualquer ótica.

Assim, se o Estado, através da Lei, garante direito de isenção de pagamento para a formalização de negócios no âmbito de programas habitacionais, beneficiando parcela da população mais carente, por óbvio o próprio Estado, com o concurso de todos, deverá garantir o custeio dos respectivos serviços àqueles que os prestam, tal como ocorre nas concessões de serviços públicos.

A melhor forma de fazê-lo é esta proposta por esta emenda, cujo objetivo é conceder a esses colaboradores da Administração Pública mecanismo de compensação pelos atos gratuitos que praticam por força de lei.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.


Dep. Federal

ALEX CANZIANI

PARLAMENTAR

MPV-514**00045****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 08/12/2010	proposição Medida Provisória nº 514/2010			
autor Deputado Alex Canziani <i>ATB / R</i>			nº do prontuário 445	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

Art . Os delegados de funções públicas referidos nos incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, poderão deduzir do imposto de renda devido os valores correspondentes aos emolumentos que deixarem de ser cobrados em razão de isenção total ou parcial imposta por Lei federal ou estadual.

JUSTIFICATIVA

As funções públicas delegadas a particulares por força do disposto no Art. 236, da Constituição Federal devem ser por eles exercidas com responsabilidade e excelência. Portanto a Constituição Federal expressamente determina que no mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, que: "Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.". Nessa esteira, a Lei nº 8.953/95 prevê expressamente, em seu artigo 28, que tais particulares, no exercício de suas funções, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia, o que lhes permite o custeio das atividades em questão.

Com isso, o ordenamento jurídico pretende proporcionar uma relação equilibrada e razoável com o particular colaborador da Administração Pública que exerce, por delegação, funções notarial ou de registro, conferindo-lhe meios (emolumentos) suficientes, para que exerça e

desenvolva tais atividades, em favor de toda a população e mantendo ou incrementando o padrão de segurança jurídica no país.

Sendo assim, não observa critério constitucional a supressão do custeio destas atividades, porque rompe seu equilíbrio econômico-financeiro, ao ponto, inclusive, de aviltar o princípio constitucional da delegação das funções notariais e de registro a particulares, porque as inviabiliza.

Isenções de emolumentos, sem contraprestação do Poder Público, impõem ônus desproporcional e desarazoadado aos particulares que colaboram com a Administração Pública e não se justificam sob qualquer ótica.

Assim, se o Estado, através da Lei, garante direito de isenção de pagamento para a formalização de negócios no âmbito de programas habitacionais, beneficiando parcela da população mais carente, por óbvio o próprio Estado, com o concurso de todos, deverá garantir o custeio dos respectivos serviços àqueles que os prestam, tal como ocorre nas concessões de serviços públicos.

A melhor forma de fazê-lo é esta proposta por esta emenda, cujo objetivo é conceder a esses colaboradores da Administração Pública mecanismo de compensação pelos atos gratuitos que praticam por força de lei.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.



Dep. Federal

ALEX CANZIANI

PARLAMENTAR

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00046

data 08/12/2010	proposição Medida Provisória nº 514/2010
autor Deputado Alex Canziani <i>RCB / PR</i>	nº do prontuário 445

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA À MP 514/2010

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo, renumerando-se os subsequentes:

Art..... Os arts. 42 e 43 não se aplicam aos Estados que, em suas tabelas de custas e emolumentos registraes e notariaes, dispuserem especificamente sobre empreendimentos habitacionais de interesse social.

JUSTIFICATIVA

O art. 236 da Constituição Federal determina que as funções notariaes e de registro devem ser delegadas a particulares, mediante concurso público. O mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, estabelece que "Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariaes e de registro", o que foi feito pela Lei nº 10.169 de 29 de dezembro de 2000. Esta lei estabelece já em seu artigo 1º que "Os Estados e Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos respectivos serviços notariaes e de registro, observadas as normas desta Lei." E, em seu parágrafo único, que "O valor fixado para os emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados."

O ordenamento jurídico, estabelece um condominio legislativo entre União e Estados, no que toca ao estabelecimento de emolumentos, para o indispensável custeio das atividades notariaes e de registro.

O Programa Minha Casa Minha Vida pretende alterar o padrão social e econômico da população carente do país, viabilizando a construção de milhões de moradias, mas é preciso lembrarmos que não basta construir e entregar as chaves, econômica e socialmente é tão importante quanto tais atos, o de viabilizar a formalização destes negócios, capacitando-se economicamente a população e conferindo segurança jurídica a estas operações.

Para isso e para respeitar o princípio constitucional de reserva de competência tributária dos Estados, quanto à fixação dos valores dos atos notariaes e de registro, é apresentada esta emenda, que pretende a retomada do respeito ao pacto federativo em questões tributárias emolumentares, conferindo natural primazia à lei estadual e à do Distrito Federal neste assunto, especialmente, quando contiverem dispositivo especial tratando de taxas mais reduzidas para os programas sociais de habitação popular. Com isso respeita-se a Constituição Federal, o pacto federativo, a independência dos entes federados e a política habitacional da União.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
Dep. Federal

ALEX CANZIANI

PARLAMENTAR

MPV-514

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/12/2010	Proposição MP 514/2010			
Autor Deputado ARNALDO JARDIM	nº do prontuário 339			
1.() Supressiva	2.() substitutiva	3.() modificativa	4.(x) aditiva	5.() Substitutivo global

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória 514, de 1º de dezembro de 2010, o seguinte artigo:

“Art. ° Os contratos de financiamento firmados no âmbito do PMCV deverão observar a proporcionalidade de necessidades habitacionais descrita em estudos oficiais sobre déficit habitacional no Brasil.” (NR)


JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, tendo como um de seus objetivos subsidiar a aquisição de imóvel novo para os segmentos populacionais de **menor renda** tem o intuito de favorecer o acesso à moradia, compatibilizando a prestação da casa própria com a capacidade de pagamento das famílias.

Para que a execução do PMCMV atinja as localidades necessitadas de forma equânime, estabelecendo-se uma proporção para a liberação de recursos, propomos a observância de estudos relativos ao déficit habitacional brasileiro.

Solicitamos, portanto, incluir na redação dada pela Presidência República a Emenda que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

MPV-514

00048

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Acrescenta inciso III no caput, altera o § 1º e acrescenta § 2º ao artigo 290-A da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 290-A.

.....

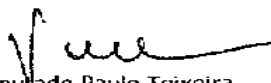
III – o registro de título de legitimação de posse concedido pelo Poder Público de que trata a Lei nº 11.977, de 2009, e de sua conversão em propriedade

§ 1º O registro e a averbação de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo independem da comprovação do pagamento de quaisquer tributos, inclusive previdenciários. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

JUSTIFICAÇÃO

Dispõe sobre a gratuidade do registro da legitimação de posse e de sua conversão em propriedade, bem como sobre a gratuidade das informações necessárias ao início do procedimento de regularização fundiária de interesse social. Proposta vinculada à revogação do artigo 68 da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009. Refere-se à manutenção da gratuidade do primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas, bem como do registro de título de legitimação de posse e de procedimentos de busca e emissão de certidões a requerimento do Poder Público responsável pela regularização fundiária de interesse social. Retirada da gratuidade e estabelecimento de descontos para os demais atos de registro da regularização fundiária.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2010.


Deputado Paulo Teixeira

PT-SP

MPV-514**00049**

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Dá nova redação ao §5º do art. 40, da Lei nº 6.766, 19 de dezembro de 1979

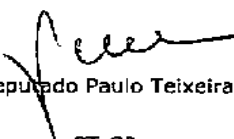
""Art. 40

.....
§ 5º Os requisitos para a regularização de um parcelamento serão definidos pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal, quando for o caso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.977, de 2009, não se aplicando o disposto no artigo 13 desta Lei."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual do § 5º do artigo 40 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, determina a observância dos artigos 3º e 4º, referentes à localização e aos parâmetros para o parcelamento do solo urbano; o artigo 13, por sua vez, estabelece casos em que a disciplina do parcelamento será dada pelos estados, ferindo a autonomia municipal. Após a sua aprovação, a Lei 11.977 passou a disciplinar as condições e requisitos para regularização fundiária; assim, não é mais cabível orientar a regularização pelos requisitos dos arts. 3º e 4º da Lei 6.766, embora esses devam estar presentes na análise; da mesma forma, não cabe falar em disciplina de parcelamento do solo pelos estados.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2010


Deputado Paulo Teixeira
PT-SP

MPV-514**00050**

Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Inclusão da alínea "e" no §6º do artigo 47 da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.

§ 6º

.....

e) a averbação da construção civil localizada em área objeto de regularização fundiária de interesse social, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A exigência da Certidão Negativa de Débitos cria obstáculos ao registro à regularização fundiária de interesse social, em especial nos casos de conjuntos habitacionais irregulares. A dispensa desse requisito para a averbação de construções, entretanto, não isenta o pagamento dos tributos relacionados.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2010.




Deputado Paulo Teixeira

PT-SP

MPV-514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00051

DATA 08/12/2010		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514/2010		
AUTOR DEPUTADA ROSE DE FREITAS - PMDB / ES			Nº PRONTUÁRIO 282	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Inclua-se na MPV nº 514/2010 o seguinte artigo, onde couber, renumerando-se os demais:				
<p>“Art. Os delegados de funções públicas referidos nos incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, poderão deduzir do imposto de renda devido os valores correspondentes aos emolumentos isentados total ou parcialmente pela Lei nº Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009.”</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>A Constituição Federal estabeleceu como princípio para exercício das funções notariais e de registro a sua delegação a particulares, aprovados em concursos públicos promovidos pelo Poder Judiciário (vide seu artigo 236 e parágrafos).</p> <p>Para estimular esta forma de exercício das funções públicas, definiu que a remuneração dos delegatários e o custeio da atividade se dá através dos emolumentos, fixados conforme normas gerais estabelecidas em lei federal. Esta a única fonte de custeio do sistema garante da segurança jurídica nacional.</p> <p>Ao lado deste princípio constitucional da delegação, outros princípios se posicionam para garantir o atendimento à regra contida na Carta Magna, qual seja o princípio do equilíbrio-econômico financeiro das delegações tabeliadas e registrais, importado da figura das concessões de serviços públicos, aqui inteiramente aplicável. Este princípio está explicitado na Lei nº 8.953/95 que prevê, em seu artigo 28, que notários e registradores, no exercício de suas funções, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia, o que lhes permite o custeio das atividades em questão.</p> <p>Sendo assim, não observa critério constitucional a supressão prevista no Programa Minha Casa Minha Vida do custeio destas atividades nos atos de lavratura de escritura e registro de negócios imobiliários realizados dentro do programa, porque rompe seu equilíbrio econômico-financeiro, ao ponto, inclusive, de aviltar o princípio constitucional da delegação das funções notariais e de registro a particulares, porque as inviabiliza.</p> <p>Esta quebra de equilíbrio se dá de duas formas, primeiro porque suprime total ou parcialmente a fonte de custeio da atividade, ou seja, os recursos necessários ao pagamento de pessoal e seus encargos correspondentes, locação de prédio, despesas com insumos como equipamentos de informática e papéis, inclusive os de segurança, contas e comuns a quaisquer atividades, como água, luz, telefone e todas as demais para o funcionamento adequado de um cartório. Segundo, porque também extrai dos delegatários sua remuneração pessoal, porque lhes proíbe o lucro pela atividade que desempenham.</p>				
ASSINATURA				
				

MPV-514**00052****Emenda a Medida Provisória nº 514 de 2010**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Introduz o artigo 8-A na Lei 10.169, de 2000.

Art. 8º-A. Os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão, em prazo não superior a 180 dias, a forma de compensação aos notários e registradores registros de títulos e documentos e aos registradores de imóveis pelos atos gratuitos, por eles praticados.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão deste artigo busca solucionar o problema da gratuidade, absorvido de maneira desigual entre as serventias imobiliárias conforme apresentem maiores ou menores situações de irregularidade fundiária no âmbito de suas circunscrições.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2010



Deputado Paulo Teixeira

PT-SP

(*) PARECER Nº 49, DE 2010-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 2010 – CN, que “altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011”.

Autôr: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado COLBERT MARTINS

1 RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

O Presidente da República, nos termos do artigo 61 da Constituição, enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 91, de 2010-CN (nº 428/2010 na origem), o projeto de lei que altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011, que dispõe sobre os programas finalísticos.

A lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos da Constituição, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital, para as despesas delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Conforme a Mensagem, as alterações promovidas, em consonância com o disposto no § 2º do art. 15 da referida Lei, incluem na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) empreendimentos que visa à melhoria dos serviços ofertados pelo setor público, refletindo diretamente nas condições de vida da população.

(*) Republicado nesta data para inclusão da data de publicação no DSF.

1.2 EIXOS DA ALTERAÇÃO DO PPA

A consolidação e qualificação do investimento público, a partir da implementação de novas iniciativas em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do País, a serem executadas a partir de 2011, estão dispostas em seis eixos (Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa, Minha Vida; Água e Luz para Todos; Transportes; e Energia), cuja previsão de recursos é cerca de R\$ 958,9 bilhões durante o período 2011-2014, conforme dados apresentados pelo Poder Executivo na Tabela I a seguir.

1.2.1 "Cidade Melhor"

No eixo "Cidade Melhor" busca-se a melhoria da qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas a partir da superação de problemas relativos a saneamento com a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário e do manejo adequado de resíduos sólidos urbanos. Há ainda ações de prevenção em áreas de risco, mediante a implantação e melhoria de sistemas de drenagem urbana para o controle de enchentes e inundações recorrentes e a contenção de encostas em áreas de risco. No que se refere à mobilidade urbana, há previsão de aprimoramento do sistema de transporte público coletivo nos grandes centros urbanos e ampliação da pavimentação com foco em regiões de baixa renda, alto adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

1.2.2 "Comunidade Cidadã"

O eixo "Comunidade Cidadã" visa à expansão da cobertura de serviços públicos nas áreas de atenção básica a saúde mediante à implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento de urgências de baixa e média complexidade e de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Propõem-se também aumentar a oferta de educação para crianças de 0 a 5 anos; construir quadras esportivas nas escolas; implantar espaços integrados de cultura, esporte, lazer e outros serviços públicos para atendimento, sobretudo, da população jovem de forma a prevenir a violência; e criar novas ações de polícia comunitária.

1.2.3 "Minha Casa, Minha Vida"

O eixo "Minha Casa, Minha Vida" prevê a redução do déficit habitacional a partir da implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, oferta de financiamentos habitacionais do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e urbanização de assentamentos precários, preferencialmente a pessoas que ganham de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

1.2.4 "Água e Luz para Todos"

No eixo "Água e Luz para Todos" busca-se a universalização do acesso à energia elétrica e expansão dos sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas. Na área de recursos hídricos, os investimentos terão foco na ampliação da infraestrutura para a disponibilização de água nas regiões onde sua escassez limita a

qualidade de vida e a atividade econômica, no desenvolvimento da agricultura irrigada, na revitalização de bacias e combate a seca.

1.2.5 "Transportes"

No que se refere ao eixo "Transportes", a carteira de projetos concorrerá para a consolidação e ampliação da rede logística, por meio da expansão do sistema rodoviário, da malha ferroviária e da capacidade do sistema aeroportuário. Haverá ampliação e modernização de portos, assim como a melhoria das condições de navegabilidade dos rios brasileiros com investimentos em hidrovias. Também será financiada a aquisição de equipamentos para a recuperação de estradas vicinais.

1.2.6 "Energia"

Finalmente, no eixo "Energia" visa-se garantir a segurança do suprimento de energia elétrica a médio e longo prazo e a modicidade tarifária. Os investimentos priorizarão a geração de energia, baseada em fontes renováveis e limpas; a transmissão, interligando sistemas isolados e aumentando a segurança e a confiabilidade no suprimento de energia; e as medidas que promovam maior eficiência no uso da energia elétrica. Na área de petróleo e gás natural, o foco será a ampliação da produção, com investimentos voltados para pesquisas exploratórias de desenvolvimento da produção, incluindo o Pré-Sal, e para a consolidação da cadeia produtiva da indústria do petróleo.

1.2.7 "Demais"

As alterações promovidas no PPA também contemplam a inclusão de ação de reaparelhamento das unidades operacionais e do segmento técnico científico do Departamento de Polícia Federal - Projeto Pró-Amazônia/Promotec 2, a atualização da abrangência do Programa Calha Norte e a implantação da rede nacional de avaliação da qualidade das águas superficiais.

A seguir é apresentado quadro contendo os investimentos previstos para a segunda fase do PAC 2, agrupados por eixo e segmento da infraestrutura do País:

Tabela I - Valores Relativos a Segunda Etapa do PAC

		R\$ milhões
Eixo	Segmento	2011-2014
Comunidade Cidadã	Creches e Pré-escolas	R\$ 7.600,00
	Quadras Esportivas nas Escolas	R\$ 4.100,00
	Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	R\$ 5.500,00
	Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	R\$ 2.600,00

	Praças do PAC	R\$ 1.600,00
	Posto de Polícia Comunitária	R\$ 1.600,00
Cidade Melhor	Mobilidade Urbana	R\$ 18.000,00
	Saneamento	R\$ 22.100,00
	Prevenção em Áreas de Risco	R\$ 11.000,00
	Pavimentação	R\$ 6.000,00
Minha Casa, Minha Vida	Minha Casa, Minha Vida	R\$ 71.700,00
	Financiamento SBPE	R\$ 176.000,00
	Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 30.500,00
Água e Luz para Todos	Água em Áreas Urbanas	R\$ 13.000,00
	Luz Para Todos	R\$ 5.500,00
	Recursos Hídricos	R\$ 12.100,00
Energia	Geração de Energia Elétrica	R\$ 113.700,00
	Transmissão de Energia Elétrica	R\$ 26.600,00
	Petróleo e Gás Natural	R\$ 285.800,00
	Marinha Mercante	R\$ 36.700,00
	Combustíveis Renováveis	R\$ 1.000,00
	Eficiência Energética	R\$ 1.100,00
	Pesquisa Mineral	R\$ 600,00
Transportes	Rodovias	R\$ 48.400,00
	Ferrovias	R\$ 43.900,00
	Portos	R\$ 4.800,00
	Hidrovias	R\$ 2.600,00
	Aeroportos	R\$ 3.000,00
	Equipamentos Para Estradas Vicinais	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 958.900,00

1.3 A ESTRUTURA DA ALTERAÇÃO DO PPA

Em atendimento ao item 2.1 do Parecer Preliminar, o Anexo I do substitutivo ao PLN nº 38, de 2010-CN (Projeto de Alteração do PPA 2008/2011) será dividido em duas partes. A primeira parte integrará o próprio substitutivo e conterá alterações de atributos qualitativos dos Programas de Governo (nome, objetivo, público-alvo, indicador e órgão responsável), bem como alterações e exclusões de ações. Já a segunda parte constituirá anexo específico da Lei Orçamentária Anual para 2011 e conterá a lista das ações orçamentárias a serem inseridas no PPA vigente. Observe-se que essas ações devem corresponder a projetos de grande vulto. A lista de ações será composta por aquelas ações cuja criação já consta do Anexo I do próprio Projeto de Alteração do PPA 2008/2011 encaminhado pelo Poder Executivo, explicitada na Tabela 1 do presente Relatório, além de outras criadas durante a apreciação do PLN nº 59, de 2010-CN (PLOA/2011).

1.4 EMENDAS APRESENTADAS E ACOLHIMENTO

No total, foram apresentadas 41 emendas ao Projeto de Lei, sendo 40 propondo alteração nas ações orçamentárias e 1 para inclusão de novo programa de governo. Adicionalmente foram apresentadas 3 emendas de Relator de ajuste técnico.

No que diz respeito às alterações de ações, estes objetivaram alterar os valores financeiros estimados em 2011 no PPA. No entanto, de acordo com o art. 5º do PPA vigente¹ os valores são estimativos e no último ano de vigência são estabelecidos na LOA 2011, ficando prejudicadas as emendas que busquem alterá-los. Além disso, o Parecer Preliminar do PPA, no item 2.2.6 restringiu as emendas para exclusão de ação. Em relação à inclusão de programa novo, não é razoável a criação de novo programa de governo no último ano de vigência do Plano e, especificamente no caso da emenda apresentada, o Programa Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família (1335) atende o seu objetivo principal, razão pela qual foi rejeitada.

Ressalta-se que as emendas de relator foram necessárias tendo em vista a aprovação das emendas de bancada nº 71070012 (Bancada do Ceará), 71130002 e 71130015 (Bancada do Mato Grosso do Sul) na LOA 2011, dotando valores para as ações 203Z - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 no Estado do Ceará, 202Q - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 e 202D - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-163 no Estado do Mato Grosso do Sul, respectivamente, que estavam sendo proposta sua exclusão no PPA, razão pela não puderam ser excluídas com o fim de manter a compatibilidade constitucional entre a LOA e o PPA.

Por fim, com o objetivo de aprimorar a elaboração do anexo específico da LOA 2011, que promoverá alteração no Anexo I - Programas de Governo Finalísticos do PPA vigente, indica-se ao relator Geral do Orçamento que o acolhimento de emendas que criem ações que atendam as regiões metropolitanas das capitais e as do interior (Santos, Campinas, Maringá e Londrina).

¹ Art. 5º "Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em suas alterações posteriores".

1.5 SUBSTITUTIVO DO TEXTO DA LEI

O texto da lei que esta Relatoria ora apresenta mantém, em linhas gerais, a proposta encaminhada pelo Executivo. As alterações promovidas pela Relatoria foram feitas no sentido de incluir dispositivo que autorize, para o exercício financeiro de 2011, que as inclusões de ações orçamentárias de programas de governos constantes do Plano sejam promovidas e discriminadas em anexo específico da Lei Orçamentária para 2011, conforme prevê o item 2.1.2 do Parecer Preliminar.

2 VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN, conforme anexos, nos termos do substitutivo que estamos apresentando.

Sala da Comissão, de dezembro de 2010.


Deputado **COLBERT MARTINS**
Relator

Deputado **WALDEMIR MOKA**
Presidente

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo: Promover o acesso com qualidade à Segurança Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização
 Objetivo Setorial: Ampliar o acesso da população aos serviços de que necessita e promover a qualidade e a humanização na atenção à saúde

PROGRAMA: 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 36000 Ministério da Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na base da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação
 Público-Alvo: Sociedade

Segurança Social

Ações incluídas

Projeto	Cód. Titulo	Prévio(Unid.Mes.)	Índice Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Recita	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO
1214	Implementação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade implantada unidade	01/2011 12/2014	M. DA SAÚDE	1.000.000.000	NA	500			281.000.000	123

Objetivo de Governo: Promover o acesso com qualidade à Segurança Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização
 Objetivo Setorial: Ampliar o acesso da população aos serviços de que necessita e promover a qualidade e a humanização na atenção à saúde

PROGRAMA: 1214 Atenção Básica em Saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 36000 Ministério da Saúde

Objetivo: Expandir a estratégia do Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de políticas de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada
 Público-Alvo: Sociedade

Segurança Social

Ações incluídas

Projeto	Cód. Titulo	Prévio(Unid.Mes.)	Índice Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Recita	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO
1215	Construção de Unidades Básicas de Saúde - CBS	Unidade construída unidade	01/2011 12/2014	M. DA SAÚDE	2.560.000.000	NA	8.694			545.000.000	2.174

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Promover o aumento da produção nacional, de obras e da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural

PROGRAMA: 1045 Brasil com Todo Gás

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 32000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Promover o uso de gás natural de forma segura e sustentável a preços competitivos e aumentar a capacidade e a flexibilidade de sua transport
 Público-Alvo: Consumidores de gás natural

Investimento das Estatais

Ações incluídas

Projeto	Cód. Titulo	Prévio(Unid.Mes.)	Índice Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Recita	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

1301	Implantação de Unidade de Produção de Gás Natural Lequeirão Sertãozinho (GNLB)	Outra executada	07/210 12/213	M. DE MINAS G ENERGIA	3.500.000,000	NA	100	380.000,000	11
131C	Implantação de Complexo de Gás Natural I (Período 2010-2015)	Outra executada	07/210 12/213	M. DE MINAS G ENERGIA	1.900.000,000	NA	100	49.000,000	2

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Transferir os perfis de irrigação em condições adequadas à subseqüência pelos usuários

PROGRAMA: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 53000 Ministério da Integração Nacional

Objetivo: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional

Público-Alvo: Irrigantes de perímetros públicos e privados

Fiscal

Ações Isentadas

Projeto

046 Título

12FF Implantação do Perímetro de Irrigação Maués (Período com 1,716 ha no Estado de Sergipe)

12FG Implantação do Perímetro de Irrigação Aquil-Marcus com 1,908 ha no Estado de Bahia

12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jona Pinheiro com 1,300 ha no Estado do Mato Grosso

12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Barnabé com 3,000 ha no Estado de Maranhão

12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marcos/Amorim com 1,000 ha no Estado do Piauí

5230 Transferência de Crédito do Perímetro de Irrigação Babadouro com 2,091 ha no Estado do Pernambuco

5248 Transferência de Crédito do Perímetro de Irrigação Mafra com 2,143 ha no Estado de Bahia

5249 Transferência de Crédito do Perímetro de Irrigação Nilo Côrtes com 18,697ha no Estado de Pernambuco

Valor Total Estimado	Requisito	2008	2009	2010	2011
60.000,000	NE				2611
14.200,000	NE				31.000,000
80.000,000	CO				40
100					7.100,000
100					50
100					40.000,000
100					50
100					41.000,000
100					25
36.200,000	NE				16.200,000
100					45
4.600,000	NE				1.500,000
100					25
22.100,000	NE				3.525,000
100					25
60.000,000	NE				19.445,000
100					32

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

									Valores em R\$ 1,00
12LF	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e Pólo de Aeroportos do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS	072011	M. DA REPERA	479.650.000	RL				9.590.000
		122014							
						100			2
12NB	Reforma e Ampliação do Sistema de Pistas e Pólos de Aeroportos do Aeroporto Internacional de Confins - MG	072011	M. DA REPERA	(66.900.000)	SD				(1.900.000)
		102013							
						100			7

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais e partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Canalizar o desenvolvimento territorial

PROGRAMA: 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 49000 Ministério do Desenvolvimento Ag

Objetivo: Promover o planejamento, a implementação e a auto-geração do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, em municípios com até 50.000 habitantes, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia.

Público-Alvo: Municípios com até 50.000 habitantes, líderes locais e representantes das entidades que congregam inúmeras do desenvolvimento rural sustentável, especialmente dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária

Fiscal	Ações Incluídas	Projeto	Cham. Título	Índice Titular	Previd(Contrib.Mat)	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
								2009 2010 2011
12NB	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Viárias para Municípios com até 50.000 Habitantes			012011	M. DO DESENVOLVIMENTO RURAL	900.000.000	NA	270.000.000
				122014				
						4.000		1.000

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária

PROGRAMA: 0294 Energia na Região Nordeste

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 32000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste

Público-Alvo: Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste

Investimento das Esféricas

Ações Incluídas	Atividade	Cham. Título	Índice Titular	Previd(Contrib.Mat)	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
							2009 2010 2011
200H	Aplicação do Conceito de Energia Elétrica na Região Nordeste					NE	20.000.000
							100
200L	Aplicação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste					NE	20.000.000
							100

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas do Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Projeto	Cód.	Título	Previdência(Unid.Mes.)	Índice (Título)	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO		
								2008	2009	2010
12L0		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/152km de Emapolis a Teófilo Freitas II (BA)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	62.410.000	NE			1.000.000
		% de execução física				100				20
12M1		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/199km de Fátima a Topopó (BA)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	48.600.000	NE			8.400.000
		% de execução física				100				18
12M2		Implantação de Subestação Zeta 230/69 kV e 200 MVA (AL)	Outra execução	062010 062011	M. DE MINAS E ENERGIA	38.600.000	NE			7.320.000
		% de execução física				100				20
12M3		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/175km de Barro Preto (CE) a Marapani (RN)	Sistema implantado	062010 062011	M. DE MINAS E ENERGIA	38.600.000	NE			14.300.000
		% de execução física				100				50
12M4		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/110km de Jamilim (SE) e Penedo (AL)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	30.310.000	NE			2.400.000
		% de execução física				100				10
12M5		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/99 km de Pira Ferro (PB) a Santa Rita II (PE)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	33.480.000	NE			1.150.000
		% de execução física				100				50
12M6		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/180 km de Picos (PI) a Taubá (CE)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	48.400.000	NE			3.720.000
		% de execução física				100				10
12M8		Implantação de Subestação de Corrente IV 500/230 kV e 1400 MVA (BA)	Outra execução	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	143.780.000	NE			71.590.000
		% de execução física				100				50
12M0		Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/152km de Barro Preto a Teófilo Freitas II - CE (BA)	Sistema implantado	062010 122011	M. DE MINAS E ENERGIA	43.000.000	NE			22.500.000
		% de execução física				100				50
12N1		Implantação de Subestação Nível III (230/69 kV e 200 MVA) (RN)	Outra execução	012011 122010	M. DE MINAS E ENERGIA	36.600.000	NE			4.100.000
		% de execução física				100				20
12N4		Implantação de Subestação Santa Rita II (230/69 kV e 300 MVA) (PB)	Outra execução	012011 122010	M. DE MINAS E ENERGIA	40.320.000	NE			3.080.000
		% de execução física				100				20

Objetivo do Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária

PROGRAMA: 0397 Energia na Região Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 32000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional

Público-Alvo: Consumidores de energia elétrica da Região Norte

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Investimento das Esatais	Ações Incluídas	Atividade	Cód. Título	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO
209P	Aplicação da Conção de Emergência Elétrica na Região Norte	Produção(Unid.Mw/h)	102700	NO	NO	NO	NO	20.000.000
		% de execução	127011	NO	NO	NO	NO	100
209P	Aplicação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	Fase preparatória realizada	102700	NO	NO	NO	NO	20.000.000
		% de execução	127011	NO	NO	NO	NO	100
Projeto								
Cód. Título		Produção(Unid.Mw/h)	102700	NO	NO	NO	NO	17.600.000
121J	Implantação da Linha de Transmissão, em 230kV/16 km, de Leoburgo a Jorge Teixeira (AM)	Sistema implantado	127011	NO	NO	NO	NO	50
		% de execução física						

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e medibilidade tarifária

PROGRAMA: 0295 Energia na Região Sul

Objetivo: Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Sul

Público-Alvo: Consumidores de energia elétrica da Região Sul

Investimento das Esatais

Ações Incluídas

Atividade	Cód. Título	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO
2801	Ampliação da Oração de Energia Elétrica na Região Sul	SL	SL	SL	SL	20.000.000
200M	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	SL	SL	SL	SL	20.000.000
						100

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e medibilidade tarifária

PROGRAMA: 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Objetivo: Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Público-Alvo: Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 6 de 26

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
 (Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Investimento das Esferas		Atividades		Cód. Título		Fase preparatória realizada	Índice Técnico	Organismo	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO		
Atuais	Adicionais	2008	2009	2010	2011								
200J Ampliação do Cedeo de Energia Elétrica na Região Sulista													
						% de execução	/	M. DE MINAS E ENERGIA		SO			20.000.000
200K Aplicação da Direção de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste													
						% de execução	/	M. DE MINAS E ENERGIA		CO			20.000.000
200N Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste													
						% de execução	/	M. DE MINAS E ENERGIA		SO			20.000.000
200O Aplicação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste													
						% de execução	/	M. DE MINAS E ENERGIA		CO			20.000.000
Projeto													
Cód. Título							Índice Técnico	Organismo	Valor Total Estimado	Região			FINANCEIRO/FÍSICO
12LW	Implantação de Linha de Transmissão, em 230kV/500 km de Maranhão e Letheros (RS)						10200	M. DE MINAS E ENERGIA	52.100.000	SO			2011
						% de execução física	12001						26.100.000
									100				50

Objetivo de Governo: Promover a inclusão social e a redução das desigualdades
 Objetivo Setorial: Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões

PROGRAMA: 1250 Esporte e Lazer da Cidade
 Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao convívio do esporte recreativo e de lazer, integrando as demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e o inclusão social
 Público-Alvo: Famílias com renda de até 1/2 salário mínimo por capita e sem rendimento

Atuais		Adicionais		Fase preparatória realizada	Índice Técnico	Organismo	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO				
2008	2009	2010	2011										
12ANG Implantação de Espaço Integrado de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças do PAC													
							1.600.000.000	NA					400.000.000
						unidade			900				200

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valor em R\$1,00

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional
Objetivo Setorial: Aumentar a capacidade de movimentação de cargas nos portos

PROGRAMA: 1470 Gestão da Política Portuária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 20128 Secretaria Especial de Portos

Objetivo: Cooperar e formular, monitoramento e avaliação de políticas de política portuária marítima e dos pontos estrategicamente as áreas doas

Público-Alvo: Governo Federal

Fiscal

Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Produto(Usd/Med.)	Índice	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
12KP	Implementação do Sistema de Carga Inaugurar e Cadeia Logística Incubadora	Sistema implantado	01/2011 06/2012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	115.000.000	NA				65.000.000
12KQ	Implementação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	% de execução física	01/2011 12/2012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	30.000.000	NA				40
12KR	Implementação do Sistema de Cadeia de Trabalho de Navios	% de execução física	01/2011 12/2012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	146.300.000	NA				10.000.000
12KS	Implementação do Sistema de Gerenciamento de Acidentes Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos	% de execução física	01/2011 09/2012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	118.000.000	NA				20
										91.000.000
										60

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Promover a adequação e demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos

PROGRAMA: 0285 Indústria Petroquímica

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 32000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para atendimento ao mercado

Público-Alvo: Consumidores de produtos petroquímicos

Investimento das Empresas

Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Produto(Usd/Med.)	Índice	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
12NC	Implementação de Unidades de Produção de Nitrogênio (Período 2011-2017)	Outra execução	01/2011 12/2012	M. DE MINAS E ENERGIA	420.000.000	NA				10.000.000
12ND	Implementação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de 150 Mt/ano	% de execução física	01/2011 12/2012	M. DE MINAS E ENERGIA	200.000.000	NA				2
										90.000.000
										32

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 8 de 26

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional		Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional	
Objetivo Setorial: Disponibilizar água bruta para usos múltiplos			
PROGRAMA: 0513 Infra-Estrutura Hídrica			
Objetivo: Desenvolver obras estruturantes de infraestrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade			
Público-Alvo: Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário			
Fiscal			
Ações Instituídas			
Projeto	Previsão (Unid.Med.)	Valor Total Estimado	FINANCIAMENTO
Cód. Título	Projeto executado	2009	2010
115K	Modernização de Sistema de Abastecimento de Belo Jardim no Estado de Pernambuco	4.500.000 NR	2011
			300.000
115L Construção de Barragem Sangá no Estado de Rio Grande do Sul			
		100	13
		46.993.000 SL	23.750.000
115M Construção de Barragem de Algodões no Estado de Piauí			
		100	31
		60.000.000 NR	15.000.000
115N Barragem de Inhaúma no Rio Arcoverde - Estado			
		100	25
		14.000.000 NR	3.950.000
115O Construção de Barragem do Rio Soama no Estado de Rio Grande do Sul			
		1	0
		75.000.000 SL	42.000.000
115P Construção de Barragem de Arma Páua da Foz de Fierro no Estado de Rio Grande do Sul			
		100	38
		90.000.000 SL	34.000.000
115Z Construção de Barragem de São Imaterra no Estado de Goiás			
		100	60
		50.000.000 CO	25.000.000
115G Construção de Barragem do Arma São Sepé no Estado de Rio Grande do Sul			
		100	50
		126.800.000 SL	76.380.000
115I Construção de Barragem Mangape no Estado da Paraíba			
		100	60
		86.800.000 NR	49.140.000
115J Construção do Canal Abutor de Segurança Arma Jaguar com 35 km no Estado do Rio Grande do Sul			
		100	57
		57.000.000 SL	30.000.000
		33	19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$, 1,00

1203	Construção do Canal Adular de Barragem Arco Transparência com 35,4 km no Estado do Rio Grande do Sul	Canal construído	01/2011 12/2011	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	88.000.000	SL	40.000.000
1204	Implantação de Adutora Chapacoquino com 17km no Estado de Santa Catarina	Adutora implantada	01/2011 12/2014	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	100.740.866	SL	25.183.216
							14

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial: Disponibilizar água brava para usos múltiplos

PROGRAMA: 1036 Integração de Bacias Hidrográficas **ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 53000 Ministério da Integração Nacional**

Objetivo: Aumentar a oferta de água aos povos em áreas com baixa disponibilidade hídrica
Público-Alvo: Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana

Ações Incluídas	Projeto	Produtor(Prod.Mat.)	Início Típico	Órgão/Sector	Valor Total Estimado	Regime	2008	2009	2010	2011
1205	Reversão de Resíduos Sólidos para a Integração do Rio São Francisco	Barragem reversão de resíduos sólidos	01/2011 12/2014	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	200.000.000	NE				200
1207	Construção do Canal Adutor Vertente (Linha) com 112,3 km no Estado de Paraíba	Canal construído	01/2011 12/2014	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	990.000.000	NE				200
										100
										5
										280.000.000
										27

Objetivo de Governo: Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade das cidadãs
Objetivo Setorial: Promover e integrar as instituições de segurança pública e justiça

PROGRAMA: 1353 Modernização da Polícia Federal **ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 30000 Ministério da Justiça**

Objetivo: Aprimorar a estrutura e os métodos operacionais e gerenciais, bem como a capacidade operacional do policiamento federal
Público-Alvo: Departamento de Polícia Federal

Ações Incluídas	Projeto	Produtor(Prod.Mat.)	Início Típico	Órgão/Sector	Valor Total Estimado	Regime	2008	2009	2010	2011
1309	Requisitamento das Unidades Operacionais e de Segurança Tático-Operacional - Projeto de Armas e Munições / Promotas 2	Instituição requisitada	01/2010 02/2010	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	776.340.000	NA				200
										100
										157.950.000

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas do Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo: Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade das cidades
 Objetivo Setorial: Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça

PROGRAMA: 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 30000 Ministério da Justiça

Objetivo: Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de desenvolvimento social
 Público-Alvo: Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de desenvolvimento social

Fiscal

Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Previsão(Unid.Med.)	Índice	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
1262	Implementação de Postos de Polícia Comunitária	Unidade	01/2011 12/2014	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.600.000.000	NA	2010 400.000.000
					2.883		720

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Promover a subsuperação e demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos

PROGRAMA: 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 33000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais
 Público-Alvo: Consumidores de petróleo, gás natural e derivados de petróleo

Investimento das Estatais
 Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Previsão(Unid.Med.)	Índice	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
121X	Construção de Sedas de Perfuração I (Período 2010-2017)	Unidade construída	06/2010 09/2017	M. DE MINAS E ENERGIA	11.000.000.000	NA	2011 100.000.000
		% de execução física			100		1
121Y	Construção de Bases de Apoio I (Período 2011-2013)	Obra executada	01/2011 06/2013	M. DE MINAS E ENERGIA	2.500.000.000	NA	2010 300.000.000
		% de execução física			100		12
131P	Construção de Unidades Esanzadas de Produção IV (Período 2010-2017)	Obra executada	01/2010 12/2017	M. DE MINAS E ENERGIA	19.379.200.000	NA	2010 200.000.000
		% de execução física			100		1

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo:		Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional	
Objetivo Setorial:		Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias	
PROGRAMA:		1107 Proteção e Conservação de Bacias Hidrográficas	
Objetivo:		Implementar o Sistema Integrado de Conhecimento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas	
Público-Alvo:		Unidades de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas	
Fiscal:		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4400 Ministério do Meio Ambiente	
Ações Incluídas			
Projeto	Cód. Título	Valor Total Estimado	FINANCEIRO/FÍSICO
			2009 2010 2011
124A	Implementação de Rede Nacional de Avaliação de Qualidade das Águas Superficiais - RNQA	19.611.473 NA	3.211.630 2.391.645
		(00	\$ 14
Objetivo de Governo:		Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade	
Objetivo Setorial:		Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação básica	
PROGRAMA:		1448 Qualidade na Escola	
Objetivo:		Expandir e melhorar a qualidade da educação básica	
Público-Alvo:		Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)	
Fiscal:		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 26000 Ministério da Educação	
Ações Incluídas			
Projeto	Cód. Título	Valor Total Estimado	FINANCEIRO/FÍSICO
			2009 2010 2011
124U	Implementação de Escolas para Educação Infantil	1.600.000.000 NA	1.900.000.000
		10.000	1.400
		6.000	
		4.060.000.000 NA	1.015.000.000
		10.000	2.500
Objetivo de Governo:		Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional	
Objetivo Setorial:		Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias	
PROGRAMA:		1308 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	
Objetivo:		Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação	
Público-Alvo:		Unidades dos recursos hídricos das bacias dos rios São Francisco, Araguaia, Tocantins, Paraíba do Sul, Alto Paraguai e Parnaíba	
Fiscal:		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 44000 Ministério do Meio Ambiente	

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

Ações Incluídas	Projeto	Cód. Título	Produto(Unid.Med.)	Início Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO			
								2008	2009	2010	2011
1328			Outra especificada	01/2011 12/2012	M. DA INTERCOMUNICAÇÃO NACIONAL	339.476.230	NA			169.738.110	
			% de execução física			100					50

Objetivo de Governo: Promover a inclusão social e a redução das desigualdades

Objetivo Setorial: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização

PROGRAMA: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 56000 Ministério das Cidades

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Público-Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte

Segurança Social

Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Produto(Unid.Med.)	Início Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO				
							2008	2009	2010	2011	
1083		Família beneficiada	12/2007 12/2014	M. DAS CIDADES	3.953.343.350	NA			400.000.000		
		unidade			379.437					31.330	
1241E		volume de água recuperado	01/2011 12/2014	M. DAS CIDADES	2.000.000.000	NA				200.000.000	
					1.600.000.000					40.000.000	

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Promover o aumento da produção nacional, de oferta e da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural

PROGRAMA: 0290 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 32000 Ministério de Minas e Energia

Objetivo: Prover infra-estrutura de armazenamento e transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis adequada ao aumento da demanda e às exigências ambientais

Público-Alvo: Consumidores de petróleo e derivados

Investimento das Espectais

Ações Incluídas

Projeto	Cód. Título	Produto(Unid.Med.)	Início Término	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO				
							2008	2009	2010	2011	

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valor em R\$1,00

12N	Implementação de Operações de Encarceramento I (Período de 2010-2015)	Obra executada	122015	M. DOS TRANSPORTES	3.000.000,000	NA	1.000.000,000
		% de execução física				100	33

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional.
Objetivo Setorial: Ampliar e capacitar a malha rodoviária e as vias navegáveis interiores.

PROGRAMA: 1456 Votor Logístico Amazônico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT

Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará

Fiscal

Ações Incluídas

Atividade	Cód. Título	Produto(Unid.Med.)	Título	Torneio	ÓrgãoExecutor	Valor Total Estimado	Regime	FINANCEIRO/FÍSICO			
								2007	2008	2009	2010
200Q	Mantenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre	Trecho mantido km	/	/	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO			418.047,475	959
200R	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia	Trecho mantido km	/	/	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO			992.398.794	1.363
200S	Mantenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima	Trecho mantido km	/	/	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO			403.419.258	933
200B	Mantenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas	Trecho mantido km	/	/	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO			2012.319.698	461
Projeto											
127G	Construção do Terminal Fluvial na Região Norte	Obra executada % de execução física	012011 122012	012011 122012	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO	31.230.300	20.000.000		
110P	Adequação da Tronca Uruará - no Município de Filadélfia Buato - no BR-164 - no Estado de Rondônia	Trecho pavimentado km	012011 122011	012011 122011	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO	10.000.000	516	4.500.000	
110P	Adequação do Trecho Rodoviário - Povoáçu - no BR-163 - no Estado do Mato Grosso	Trecho adequado km	012011 122011	012011 122011	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO	427.500.000	6	85.500.000	3
110P	Construção do Corredor Rodoviário - no Município de Porto Velho - no BR-319 - no Estado de Rondônia	Trecho pavimentado km	012011 062014	012011 062014	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO	180.000.000	129	36.000.000	64
110Q	Construção do Terminal de Carga - no Município de Humaitá - no Estado do Amazonas	Obra executada % de execução física	012011 122014	012011 122014	M. DOS TRANSPORTES	NO	NO	41.500.000	30	5.000.000	6

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Código	Descrição	Unidade	Valor Total Estimado	Região	FINANCIAMENTO			Valor Total Estimado
					2008	2009	2011	
130V	Construção de Travessia Urbana - no Município de Candia do Jariari - na BR-364 - no Estado de Rondônia	107011 122014	16.000.000	NO	16.000.000	NO	16.000.000	3.200.000
		km			3			1
130Z	Construção de Terminal de Carga - no Município de Mirimulha - no Estado do Pará	122011 122014	25.000.000	NO	25.000.000	NO	25.000.000	1.250.000
		% de execução física			100			5
1310	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto de Orens - na BR-364 - no Estado de Rondônia	102011 122013	21.000.000	NO	21.000.000	NO	21.000.000	6.300.000
		km			8			1
131H	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia	092011 122013	18.000.000	NO	18.000.000	NO	18.000.000	3.500.000
		km			3			1
131I	Reformo das Amarras 0 a 3 para Funcionamento de Terminal de Passageiros no Porto de Manaus (AM)	012011 122013	85.400.000	NO	85.400.000	NO	85.400.000	10.600.000
		% de execução física			100			34
131J	Implantação do Novo Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	012011 122014	120.000.000	NO	120.000.000	NO	120.000.000	27.000.000
		% de execução física			100			34
131K	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - no Estado do Amazonas	092011 122015	1.500.000	NO	1.500.000	NO	1.500.000	1.500.000
		% de execução física			100			8
131L	Melhoramentos no Canal de Navegação de Hidrovias do Rio Madeira	092011 122019	250.100.000	NO	250.100.000	NO	250.100.000	20.000.000
		% de execução física			100			7
131M	Melhoramentos no Canal de Navegação de Hidrovias do Rio Tapajós - no Estado do Pará	092011 122013	23.000.000	NO	23.000.000	NO	23.000.000	1.150.000
		% de execução física			100			5
131N	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	112011 122012	26.000.000	NO	26.000.000	NO	26.000.000	6.000.000
		% de execução física			100			23
7287	Adaptação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	107010 102013	70.000.000	NO	70.000.000	NO	70.000.000	33.576.231
		km			15			45
Investimento das Estatísticas								
Ações Incluídas								
Projeto		Produto(Unid.Med)	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2011	
CAJ. Título								
1217	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém (PA)	082011 122012	72.000.000	NO	72.000.000	NO	72.000.000	30.000.000
		% de execução física			100			42
1218	Construção de Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)	092011 122012	80.000.000	NO	80.000.000	NO	80.000.000	30.000.000
		% de execução física			100			38

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

Objetivo do Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1457 Votor Logístico Centro-Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e suas respectivas regiões do PA e MT

Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins

Fiscal:

Ações Especiais

Atividade	Cód. Título	Produto(Unid./Mes)	Índice Terminal	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO	
							2008	2011
2002	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	CO		732.966.784	
2003	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		1.701	
2007	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		362.074.999	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NE		833	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		148.653.728	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		342	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		1.420.140.644	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		3.268	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		611.331.800	
2009	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	/	M. DOS TRANSPORTES	NO		1.458	
Projeto	Cód. Título	Produto(Unid./Mes)	Índice Terminal	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO	
127E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estrada - Superestrutura BR-402/MA (Bacabara) - no BR-135 - no Estado do Maranhão	Trecho adequado km	102010 072012	M. DOS TRANSPORTES	106.470.000	NO	2008 2011 1.007.850 131.900.000	
127K	Adequação de Trecho Rodoviário - Rodagem - Marginal - na BR-155 - no Estado do Pará	Trecho adequado km	012011 122015	M. DOS TRANSPORTES	290.000.000	NO	1 56.000.000	
127L	Construção de Ferragem de Integração do Centro-Oeste - União/GO - Lajes de Rio Verde/MT - Nacional	Trecho construído km	082011 122013	M. DOS TRANSPORTES	4.087.138.000	GO	69 387.100.000	
127M	Construção do Terminal de Cargas Multimodal - no Município de Miraflores - no Estado do Piauí	Obras planejadas km	092011 122014	M. DOS TRANSPORTES	91.000.000	NO	9 3.000.000	
127N	Construção de Terminal de Cargas - no Município de Imperatriz - no Estado do Maranhão	% de execução física Obras planejadas % de execução física	092011 072013	M. DOS TRANSPORTES	41.900.000	NE	3 4.150.000 100	

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

										Valores em R\$ 1.000
12F0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guarani - na BR-151 - no Estado de Tocantins	06/2011 06/2014	M. DOS TRANSPORTES	12.000.000	NO					12.000.000
131Z	Construção de Travessias Urbanas - nas Municípios de Mirassolândia - na BR-151 - no Estado do Tocantins	01/2011 12/2013	M. DOS TRANSPORTES	32.000.000	NO	5				32.000.000
12J4	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Aterramento BR-158 - na BR-040 - no Estado de Mato Grosso	01/2011 12/2011	M. DOS TRANSPORTES	204.000.000	CO	7				204.000.000
12JH	Construção de Trecho Rodoviário - Lajeada do Jari - Ent. BR-210 - na BR-156 - no Estado do Amapá	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	135.000.000	NO	170				135.000.000
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-364 - no Estado de Mato Grosso	10/2008 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	80.000.000	CO	244				80.000.000
12M2	Construção de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-151 - no Estado de Tocantins	01/2011 06/2013	M. DOS TRANSPORTES	32.000.000	NO	4R				32.000.000
7P0	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Km 0) - Km 100 - na BR-226 - no Estado de Maranhão	01/2009 01/2014	M. DOS TRANSPORTES	200.000.000	NE	5			2.000.000	47.878.629
						100			1	100

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1461 Votor Logístico Centro-Suldeste										ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes		
Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e estados do estado de GO												
Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás												
Fiscal:												
Ações Iniciais(4)												
Atividade	Indicador	Unidade Medida	Valor Total Estimado	2008	2009	2010	2011					
28D4	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Tratado mantido km										
28D5	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná	Tratado mantido km										
28D6	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo	Tratado mantido km										

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Projeto Cód. Título	Preço unitário (Unid./Mes.)	Índice Término	Órgão/Secretaria	Valor Total Empenhado	Região	FINANCIAMENTO			
						2008	2009	2010	2011
12J1 Adquirição de Terminal de Carga - no Município de Ladário - no Estado de Mato Grosso do Sul	Outra estrutura	09/2011 07/2012	M. DOS TRANSPORTES	16.900.000	CO				16.900.000
12J2 Adquirição de Terminal de Carga - no Município de Santo Antônio das Lojas - no Estado de Mato Grosso	% de execução física Outra estrutura	09/2011 12/2012	M. DOS TRANSPORTES	22.000.000	CO				22.000.000
12J3 Aquisição de Tronco Rodoviário - Casuarí - Oeste - no BR-165 - no Estado do Paraná	% de execução física Tronco adequado km	06/2011 06/2014	M. DOS TRANSPORTES	280.000.000	PR	147			280.000.000
12J4 Aquisição de Tronco Rodoviário - Distrito RUISE - Ubatuba - no BR-101 - no Estado de São Paulo	Tronco adequado km	01/2011 06/2014	M. DOS TRANSPORTES	155.000.000	SP				155.000.000
12J5 Aquisição de Tronco Rodoviário - Barra BR-476 (A) - Dlx. PR/SC - no BR-123 - no Estado do Paraná	Tronco adequado km	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	185.000.000	PR	44			185.000.000
12J6 Construção de P. Ponte - no Município de Itumberrá - no BR-153 - no Estado de Goiás	Tronco construído km	02/2011 07/2013	M. DOS TRANSPORTES	39.000.000	GO	93			39.000.000
12J7 Apoio à Construção do Rodoviar - Tronco Norte - no Estado de São Paulo	Tronco construído km	06/2011 09/2014	M. DOS TRANSPORTES	1.720.000.000	SP	44			1.720.000.000
12J8 Construção da Terceira Etapa do Logradouro de Puzosal - Puzosal (MS) - Dourados (MS) - Nacional	Tronco construído km	01/2011 12/2016	M. DOS TRANSPORTES	1.600.000.000	MS				1.600.000.000
12J9 Construção da Parreira Nova-Sul - Estrada DOeste - Pomerânia - no Estado de São Paulo	Tronco construído km	06/2011 12/2013	M. DOS TRANSPORTES	873.100.000	SP	280			873.100.000
12JY Construção de Curto Tempo Rodoviário - no Município de Amparo - no BR-133 - no Estado de Goiás	Tronco pavimentado km	06/2010 12/2012	M. DOS TRANSPORTES	170.000.000	GO				170.000.000
12JW Construção de Tronco Rodoviário - Empreendimento BR-376 - Empreendimento BR-377 - no BR-133 - no Estado do Paraná	Tronco construído km	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	75.000.000	PR	5			75.000.000
12K1 Construção do Novo Site Público Gratuito no Porto de Paranaguá (PR)	Outra estrutura km	06/2011 12/2012	SECRETARIA ESPECIAL EM PORTOS	45.000.000	PR	51			45.000.000
12K3 Recuperação de Pórtico - no Município de Itumberrá - no BR-153 - no Estado de Goiás	% de execução física Tronco reconstruído km	02/2011 07/2012	M. DOS TRANSPORTES	19.500.000	GO	100			19.500.000
12KT Apoio à Construção do Rodoviar - Tronco Leste - no Estado de São Paulo	Tronco reconstruído km	09/2010 06/2014	M. DOS TRANSPORTES	1.233.000.000	SP	0			1.233.000.000

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$1,00

Projeto	Cód. Título	Descrição do Título	Título	Órgão/Secretaria	Valor Total Estimado	Região	FINANÇEIRO/FÍSICO		
							2008	2009	2011
12L0		Construção do Trecho Rodoviário - Entr. PR-160 (Paulo Piresm) - Entr. BR-476 (A1) - na BR-153 - no Estado do Paraná	012011 122014	M. DOS TRANSPORTES	34.486.000	BL			3.466.000
		km				18			2
12M0		Adequação do Trecho Rodoviário - Entr. PR-482/483 (Carminha) - Entr. BR-159/169 (Aust. Vitor Campes Mourão) - na BR-487 - no Estado do Paraná	012011 132013	M. DOS TRANSPORTES	250.776.000	BL			100.000.000
		km				76			25
Investimento das Estatais									
Ações Isoladas									
Projeto	Cód. Título	Descrição do Título	Título	Órgão/Secretaria	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2011
12LQ		Recurso de Cota para aprofundamento das Bacias entre os Armações (2 e 3) no Porto de Santos (SP)	012011 122014	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	200.000.000	SD			20.000.000
		% de ocupação física				100			10
12LR		Aprofundamento do cais no Porto de Santos (SP)	012011 132013	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	119.900.000	SD			40.000.000
		% de ocupação física				100			33
12LS		Construção de 3 Piers de Armagem e de Ponta de Acesso ao Terminal de Alcatraz no Porto de Santos (SP)	012011 142013	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	72.000.000	SD			33.000.000
		% de utilização física				100			49
12NG		Construção de Passagem Inferior na Região do Valeaço (Miguelópolis) no Porto de Santos (SP)	012011 132013	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	300.000.000	SD			43.000.000
		% de ocupação física				100			13
12NH		Construção de 3 Piers de Armagem e Ponta de Acesso ao Ilha de Saracá no Porto de Santos (SP)	012011 132013	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	150.000.000	SD			23.300.000
		% de ocupação física				100			15
12NJ		Reforço do Pôrto de Armagem no Terminal de Alcatraz no Porto de Santos (SP)	012011 142014	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	52.000.000	SD			7.800.000
		% de utilização física				100			15
12NK		Reforço das Bacias de Armagem de Ilha de Saracá no Porto de Santos (SP)	012011 132013	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	53.000.000	SD			13.500.000
		% de ocupação física				100			24

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1459 Votor Logístico Leste

Objetivo: Promover eficiência e sustentabilidade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e do Distrito de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro
Público-Alvo: Unidades de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Faixa1

Ações Isoladas

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valores em R\$ 1,00

Atividade	Cód. Título	Previdência (Unid./Téc.)	Índice Técnico	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO		
							2008	2009	2010
2050	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás	Trecho Igarahyá km	/	M. DOS TRANSPORTES		CO			728.038.760
2052	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal	Trecho maracanã km	/	M. DOS TRANSPORTES		DF			1.675
2058	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Espírito Santo	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		ES			104.331.365
2061	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MG			240
2062	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		RJ			428.219.146
2063	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MS			996
2064	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MS			4.218.534.675
2065	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MS			9.701
2066	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MS			269.193.173
2067	Maintenance de Trechos Rodoviários - no Estado de Mato Grosso do Sul	Trecho maracá km	/	M. DOS TRANSPORTES		MS			620
Projeto					Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010
Cód. Título									
115Y	Aquisição de Troncos de Madeira - no Município de Patos de Minas - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado km	02/2010	M. DOS TRANSPORTES	49.546.646	MG		11.000.000	1.007.850
121V	Dragagem e Aterramento de Navegabilidade no Porto de Barra de Ilhéus (ES)	Dragagem realizada km	07/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS	18	ES		5	1
12K4	Aquisição de Tumbal de Cargos - no Município de Foz de Iguaçu - no Estado do Paraná	Outras despesas em de aquisição física	06/2011	M. DOS TRANSPORTES	1.500	PR			13.200.000
12K5	Aquisição de Trecho Rodoviário - Avel. Mineopolitana de Belo Horizonte - Trecho Sul - no BR- 040 - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado km	12/2011	M. DOS TRANSPORTES	32.000.000	MG			350
12K6	Aquisição de Trecho Rodoviário - Avel. Rodoviário de Belo Horizonte - no BR- 040 - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado km	12/2011	M. DOS TRANSPORTES	174.000.000	MG			31.800.000
12K8	Aquisição de Trecho Rodoviário - Mangaratiba - Direção R/SP - no BR- 101 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho adequado km	06/2011	M. DOS TRANSPORTES	830.000.000	RJ			166.000.000
12K9	Aquisição de Trecho Rodoviário - Estr. RJ-077 (Cajó) - Estr. BR-465 (RJ/PA) 071/097 (Santa Cruz) - no BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho adequado km	06/2011	M. DOS TRANSPORTES	665.000.000	RJ			133.000.000
12KA	Aquisição de Trecho Rodoviário - Nova Senzala - Uberlândia - no BR-262 - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado km	01/2011	M. DOS TRANSPORTES	540.000.000	MG			108.000.000
12KB	Cominção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaipava - no BR-154 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho planejado km	12/2011	M. DOS TRANSPORTES	465.000.000	RJ			46.000.000
12KC	Cominção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaipava - no BR-154 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho planejado km	12/2011	M. DOS TRANSPORTES	50.000.000	RJ			72
12KD	Cominção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaipava - no BR-154 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho planejado km	12/2011	M. DOS TRANSPORTES	11	RJ			3

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas do Governo

TABELA J - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

12LX	Atividade de Quebra de Gargalo no Porto de Salvador (BA)	062011 127012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	100.000.000	NE	90.000.000
12LL	Adequação de Armazém para Terminais Marítimos de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	090011 126012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	26.000.000	NE	24.240.000
	% de execução (bil)			(00)		50
	% de execução (bil)			(00)		67

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional
 Objetivo Setorial:

PROGRAMA: 1459 Votor Logístico Nordeste Setentrional

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e celeridade nos fluxos de transportes na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL
 Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Filial:

Ações Incluídas

Atividade

Cód. Título

2022

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas

2023

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará

2026

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba

2027

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pernambuco

2028

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí

2029

Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte

Projeto

Cód. Título

12JQ

Reforma do Armazém 7 para Funcionamentos de Terminais de Passageiros no Porto de

Salvador (BA)

12JT

Adequação de Trecho Rodoviário - Av. Ayrton Senna - Divisa RN/PE - na BR-110 - no Estado

do Rio Grande do Norte

Projeto	Cód.	Título	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
					2009 2010 2011
12JQ		Reforma do Armazém 7 para Funcionamentos de Terminais de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	21.800.000	NE	2009 2010 2011
12JT		Adequação de Trecho Rodoviário - Av. Ayrton Senna - Divisa RN/PE - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	90.700.000	NE	2009 2010 2011
					397.186.099
					822
					947.977.121
					2.182
					333.648.937
					1.228
					1.091.894.440
					2.513
					1.021.847.726
					2.352
					608.131.759
					1.388

Projeto	Cód.	Título	Valor Total Estimado	Região	FINANCEIRO/FÍSICO
					2009 2010 2011
12JQ		Reforma do Armazém 7 para Funcionamentos de Terminais de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	21.800.000	NE	2009 2010 2011
12JT		Adequação de Trecho Rodoviário - Av. Ayrton Senna - Divisa RN/PE - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	90.700.000	NE	2009 2010 2011
					31.160.000
					24
					34.283.000
					31

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

Valor em R\$ 1,00

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional
Objetivo Geral: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1462 Votor Logístico SUI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região das estados de SC e RS
Público-Alvo: Usuários do transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Fiscal

Ações Incluídas

Atividade	Produto(Quantidade)	Índice Técnico	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Recurso	2008	2009	2010	2011
2859 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rio Grande do Sul	Trecho reabilitado km	/	M. DOS TRANSPORTES	SL	SL			1.442.171.443	3.319
205A Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina	Trecho reabilitado km	/	M. DOS TRANSPORTES	RL	RL			699.918.077	1.610
Projeto	Produto(Quantidade)	Índice Técnico	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Recurso	2008	2009	2010	2011
11K7 Ajustamento e Relevo de Bordo 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obras executadas	04/2011 12/2012	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	18.000.000	SL				40.000.000
12K0 Recuperação de Pólio no Porto de Itajaí (SC)	% de execução física	04/2012	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	100	SL				47
12K2 Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - no BR-163 - no Estado de Santa Catarina	Obras executadas	12/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	60.000.000	SL				30.000.000
12K3 Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - no BR-163 - no Estado de Santa Catarina	% de execução física	12/2010 12/2012	M. DOS TRANSPORTES	97.000.000	SL				41.732.000
12K4 Construção de Travessa Urbana - no Município de Santa Maria - no BR-158 - no Estado de Rio Grande do Sul	Trecho construído km	10/2011 10/2013	M. DOS TRANSPORTES	180.000.000	SL				18.000.000
12K5 Construção de Travessa Urbana - no Município de Laguna - no BR-302 - no Estado de Santa Catarina	Trecho pavimentado km	04/2010 12/2012	M. DOS TRANSPORTES	62.000.000	SL				19.840.000
12K6 Adequação de Terminal de Carga - no Município de Cachoeira do Sul - no Estado do RS - no Estado do Sul	Obras executadas	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	15.750.000	SL				2.000.000
12K7 Adequação de Terminal de Carga - no Município de Santa Vitória do Palmar - no Estado de Rio Grande do Sul	% de execução física	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	12.750.000	SL				2.300.000
	% de execução física			100					18

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo
TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA 2008-2011 POR MEIO DA LOA 2011
(Proposta Encaminhada pelo Poder Executivo)

												Valores em R\$1,00
13K6	Construção de Terminal de Cargas Multimodal - no Município de São José do Norte - no Estado do Rio Grande do Sul	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	41.500,000	SL							7.500,000
						100						IR
13K7	Adequação do Terminal de Cargas - no Município de Pelotas - no Estado do Rio Grande do Sul	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	8.750,000	SL							1.600,000
						100						IR
13K8	Adequação do Terminal de Cargas - no Município de Porto Alegre - no Estado do Rio Grande do Sul	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	30.750,000	SL							5.500,000
						100						IR
13K9	Adequação do Terminal de Cargas - no Município de Bento - no Estado do Rio Grande do Sul	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	7.750,000	SL							1.400,000
						100						IR
13K0	Adequação do Terminal Urbana - no Município de Planaltina - no BR-282 - no Estado de Santa Catarina	01/2011 04/2014	M. DOS TRANSPORTES	100.000,000	SL							20.000,000
						100						IR
13M1	Adequação do Terminal de Cargas - no Município do Rio Grande - no Estado do Rio Grande do Sul	01/2011 12/2014	M. DOS TRANSPORTES	40.750,000	SL					5		7.335,000
						100						IR

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011

(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)

EMENDAS AO ANEXO
(RELATOR)
ESPELHOS

Presidente Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS

Relator: Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN-38/2010**

ESPELHOS DE EMENDAS DE RELATOR

Valores em R\$1,00

AUTOR DA EMENDA**EMENDA**

8100 - RELATOR

81000001

EMENTA

NÃO EXCLUSÃO DE AÇÃO DO PPA EM VIRTUDE DA EMENDA Nº 71970012 NA LOA 2011

PROGRAMA

1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL

AÇÃO

003Z - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR 226 - NO ESTADO DO CEARÁ

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

TRECHO MANTIDO (KM)

VALORES FÍSICO/FINANCEIROS PROPOSTOS

ORGÃO EXECUTOR	REGIONALIZAÇÃO	PROPOSTO 2011
DNT	NORDESTE	RS 24.000.000
		META

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da emenda de alteração nº 71070017 (Banca do Ceará) da LOA 2011, com os valores para a execução do programa, não será possível sua execução no PPA para manter a compatibilidade orçamentária entre os instrumentos de planejamento. Ressalta-se que há uma exclusão da BR 226 para manutenção da execução do Comitê de Administração da Paraíba.

ESPELHOS DE EMENDAS DE RELATOR

Valores em R\$1,00

AUTOR DA EMENDA**EMENDA**

8100 - RELATOR

81000002

EMENTA

NÃO EXCLUSÃO DE AÇÃO DO PPA EM VIRTUDE DA EMENDA Nº 71130002 NA LOA 2011

PROGRAMA

1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

AÇÃO

020Q - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR 262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

TRECHO MANTIDO (KM)

VALORES FÍSICO/FINANCEIROS PROPOSTOS

ORGÃO EXECUTOR	REGIONALIZAÇÃO	PROPOSTO 2011
DNT	CENTRO-ORSTE	RS 24.000.000
		META

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da emenda de alteração nº 71130002 (Banca do Mato Grosso do Sul) da LOA 2011, com os valores para a execução do programa, não será possível sua execução no PPA para manter a compatibilidade orçamentária entre os instrumentos de planejamento.

ESPELHOS DE EMENDAS DE RELATOR

Valores em R\$1,00

AUTOR DA EMENDA**EMENDA**

1100 - RELATOR

21000003

EMENTA

NÃO EXCLUSÃO DE AÇÃO DO PPA EM VIRTUDE DA EMENDA Nº 71130015 NA LOA 2011

PROGRAMA

1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

AÇÃO

2020 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVÁRIOS NA BR-109 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

TRECHO MANEJO (KM)

VALORES FÍSICO/FINANCEIROS PROPOSTOS

ORGÃO EXECUTOR: REGIONALIZAÇÃO

PROPOSTO R\$1

DNE

OBJETIVO: CENTRO-SUDESTE

JUSTIFICATIVA

Fundo em vista à aprovação da emenda de proposta n.º 71130015 (Bancada do Mato Grosso do Sul) na LOA 2011, devido valores para a referida programação, não será possível sua execução no PPA para manter a compatibilidade constitucional entre os integrantes de planejamento.

CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011****(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)****EMENDAS AO ANEXO****APROVADAS****(POR AUTOR)****Parecer da Comissão****Presidente** Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS**Relator:** Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

AUTOR: 8100 - RELATOR

EMENDA:	81000001	VOTO DO RELATOR:	Aprovada
PROGRAMA:	1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SERTISSIONAL		
ACÃO:	2072 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-154 - NO ESTADO DO CEARÁ		
(Não Enclavado)			
Órgão Executor:	Região	Set. 2011	Set. 2011
DMT:	NORDESTE	24.000.000	24.000.000

EMENDA:	81000002	VOTO DO RELATOR:	Aprovada
PROGRAMA:	1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE		
ACÃO:	2100 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-263 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
(Não Enclavado)			
Órgão Executor:	Região	Set. 2011	Set. 2011
DMT:	CENTRO-SUDESTE	24.000.000	24.000.000

EMENDA:	81000003	VOTO DO RELATOR:	Aprovada
PROGRAMA:	1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE		
ACÃO:	2071 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
(Não Enclavado)			
Órgão Executor:	Região	Set. 2011	Set. 2011
DMT:	CENTRO-SUDESTE	24.000.000	24.000.000

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011

(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)

EMENDAS AO ANEXO

PREJUDICADAS

(POR AUTOR)

Parecer da Comissão

Presidente Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS

Relator: Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

AUTOR: Com. Educação, Cultura e Esporte**PARTIDO: SPARTIDO UF: NA**

Emenda:	60040001	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1448	Qualidade na Escola	
Ação:	1210	Implementação de Escolas para Educação Infantil	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012
M. da Educação	Nacional	10.133.000,00	-
			4.000.000,000

Emenda:	60040002	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1448	Qualidade na Escola	
Ação:	6333	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012
M. da Educação	Nacional	0	-
			500.000,000

Emenda:	60040003	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1143	Expansão das Artes	
Ação:	4700	Fomento a Projetos em Artes e Cultura	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012
M. da Cultura	Nacional	0	-
			100.000,000
	Norte	0	-
			0
	Nordeste	0	-
			0
	Centro Oeste	0	-
			0
	Sul	0	-
			0
	Sudeste	0	-
			0

Emenda:	60040004	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1448	Qualidade na Escola	
Ação:	1210	Implementação e Adequação de Estruturas Esportivas Especiais	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012
M. da Educação	Nacional	3.000.000,000	-
			3.000.000,000

AUTOR: Edlo Lopes**PARTIDO: PMDB****UF: RR**

Emenda:	23700001	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Caixa Norte	
Ação:	2452	Mapeamento de Infra-Estrutura Instalada nos Pontos Esportivos de Fronteira da Região da Caixa Norte	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012
M. da Defesa	Norte	0	-
			43.033,094

Emenda:	2370002	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Cajha Norte	
Ação:	1209	Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Cajha Norte	
Órgão Executor:	Região	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Defesa Norte 53.000.000 21.288.944

Emenda:	2370003	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Cajha Norte	
Ação:	1213	Implantação de Unidades Militares na Região do Cajha Norte	
Órgão Executor:	Região	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Defesa Norte 234.432.338 118.208.862

AUTOR: Fleuxa Ribeiro

PARTIDO: PSDB

UF: PA

Emenda:	2091001	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Cajha Norte	
Ação:	2462	Mantimento da Infra-Estrutura Instalada nos Pontos Estratégicos da Fronteira da Região do Cajha Norte	
Órgão Executor:	Região	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Defesa Norte 0 43.693.994

Emenda:	2091002	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Cajha Norte	
Ação:	1209	Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Cajha Norte	
Órgão Executor:	Região	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Defesa Norte 53.000.000 21.288.944

Emenda:	2091003	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643	Cajha Norte	
Ação:	1213	Implantação de Unidades Militares na Região do Cajha Norte	
Órgão Executor:	Região	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Defesa Norte 234.432.338 118.208.862

AUTOR: Hugo Leal

PARTIDO: PSC

UF: RJ

Emenda:	2397001	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Ação:	8736	Atenção Especializada em Saúde	
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. Fed.	Total Est. Subv.

M. da Saúde Nacional 0 35.000.000

Emenda:	23970002	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		
Ação:	8533 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

M. da Saúde	Norte	0	-	32.788.000	-
	Centro Oeste	0	-	40.000.000	-
	Nordeste	0	-	78.325.000	-
	Sudeste	0	-	58.660.000	-
	Sul	0	-	32.789.000	-

Emenda:	23970003	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		
Ação:	6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educativas e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo e Associação das Profissões Sociais		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

M. da Saúde	Nacional	0	-	700.000.000	-
-------------	----------	---	---	-------------	---

Emenda:	23970004	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1363 Modernização da Polícia Federal		
Ação:	6900 Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

Ministério da	Nacional	0	-	47.500.000	-
---------------	----------	---	---	------------	---

Emenda:	23970005	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		
Ação:	125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

M. da Saúde	Sudeste	320.000.000	-	60.000.000	-
-------------	---------	-------------	---	------------	---

Emenda:	23970006	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		
Ação:	9756 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

M. da Saúde	Sudeste	0	-	300.000.000	-
-------------	---------	---	---	-------------	---

Emenda:	23970007	Parcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1250 Esporte e Lazer da Cidade		
Ação:	12M3 Implantação de Espaços Integrados de Esports, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praça do PAC		
Órgão Executor	Região	Total Est. Fed. Total Est. Subst.	Est. 2011 Subst. 2011

M. do Plan.	Nacional	1.700.000.000	-	400.000.000	-
-------------	----------	---------------	---	-------------	---

Sudeste 1.700.000.000 - 180.000.000

AUTOR: Lutz Couto

PARTIDO: PT

UF: PB

Emenda:	12710001	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		
Ação:	1410 Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. da Educação	Nacional	1.165.004.358	-	127.831.658	-
	Centro-Oeste	1.165.004.358	-	26.338.932	-
	Sul	1.165.004.358	-	36.338.932	-
	Norte	1.165.004.358	-	21.071.114	-
	Nordeste	1.165.004.358	-	55.578.086	-
	Sudeste	1.165.004.358	-	28.338.932	-

Emenda:	12710002	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0065 Qualidade dos Serviços Previdenciários		
Ação:	118V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. da Previdência	Nacional	1.004.188.820	-	200.000.000	-
	Norte	1.004.188.820	-	0	-
	Nordeste	1.004.188.820	-	3.440.000	-
	Sudeste	1.004.188.820	-	0	-
	Centro-Oeste	1.004.188.820	-	0	-
	Sul	1.004.188.820	-	0	-

Emenda:	12710003	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1360 Educação do Campo (PROFECAM)		
Ação:	8371 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2012

A. do	Nacional	0	-	47.000.000	-
	Nordeste	0	-	14.000.000	-

Emenda:	12710004	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1073 Base Universitária		
Ação:	7404 Expansão do Ensino Superior - Universidade Federal de Campina Grande		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. da Educação	Nordeste	150.000.000	-	60.000.000	-
----------------	----------	-------------	---	------------	---

Emenda:	12710005	Parecer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1073 Base Universitária		
Ação:	4115 FSLM - Realocação da Vila-Estrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. da Educação					
----------------	--	--	--	--	--

Nordeste 201.574.650 48.982.004

Emenda:	12710006	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1287 - Saneamento Rural		
Ação:	3621 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

M. de Saúde	Nacional	418.166.663	-	47.173.101	-
	Nordeste	418.166.663	-	21.000.000	-

Emenda:	12710007	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0561 - Defesa da Ordem Jurídica		
Ação:	7553 - Construção do Edifício Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

M. Público de	Nordeste	12.250.000	-	6.200.000	-
---------------	----------	------------	---	-----------	---

Emenda:	12710008	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1353 - Modernização da Polícia Federal		
Ação:	8000 - Construção e Ampliação de Unidades no Departamento de Polícia Federal		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

Ministério de	Nacional	0	-	45.500.000	-
---------------	----------	---	---	------------	---

Emenda:	12710009	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1073 - Brasil Universitário		
Ação:	7350 - Construção da Biblioteca da Universidade Estadual de Paraíba - Campus Granga - PB		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

M. de Educação	Nordeste	41.005.000	-	6.000.000	-
----------------	----------	------------	---	-----------	---

Emenda:	12710010	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1250 - Esporte e Lazer do Cidadão		
Ação:	12MG - Implantação de Esportes Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Projetos do PAC		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

M. do Plan.	Nacional	600.000.000	-	600.000.000	-
-------------	----------	-------------	---	-------------	---

AUTOR: Marcos Montes

PARTIDO: DEM

UF: MG

Emenda:	24830001	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1460 - Votor Legislativo		
Ação:	12KA - Adequação de Tráfego Rodoviário - Nova Serra - Oberás - no BR-202 - no Estado de Minas Gerais		
Órgão Executor	Região	Total Est. 2011	Total Est. 2011

M. dos Transportes	Sudeste	116.000.000	-	116.000.000	-
--------------------	---------	-------------	---	-------------	---

AUTOR: Raimundo Gomes de Matos

PARTIDO: PSDB

Emenda:	34330001	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643 - Caixa Norte		
Ação:	2452 - Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pontos Especiais da Fronteira da Região do Caixa Norte		
Órgão Executor:	Região	Total Esc. 2010	Total Esc. 2011
M. da Defesa	Norte	0	43.693.994

Emenda:	34330002	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643 - Caixa Norte		
Ação:	1909 - Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Caixa Norte		
Órgão Executor:	Região	Total Esc. 2010	Total Esc. 2011
M. da Defesa	Norte	53.000.000	21.208.944

Emenda:	34330003	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	0643 - Caixa Norte		
Ação:	1213 - Implantação de Unidades Multisserviço Região do Caixa Norte		
Órgão Executor:	Região	Total Esc. 2010	Total Esc. 2011
M. da Defesa	Norte	234.432.336	116.208.062

AUTOR: Ratinho Junior

PARTIDO: PSC

UF: PR

Emenda:	22200001	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1250 - Esporte e Lazer da Cidade		
Ação:	1243 - Implantação de Estações Integradas de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Estação do PAC		
Órgão Executor:	Região	Total Esc. 2010	Total Esc. 2011
M. do PNH	Nacional	1.700.000.000	400.000.000
	Sul	1.700.000.000	100.000.000

Emenda:	22200002	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1168 - Turismo Sem Fronteiras - Uma Nova Forma de Indústria		
Ação:	4620 - Promoção de Eventos para Desenvolvimento do Turismo Doméstico		
Órgão Executor:	Região	Total Esc. 2010	Total Esc. 2011
M. do Turismo	Centro Oeste	0	8
	Norte	0	0
	Sudeste	0	3
	Sul	0	0
	Nordeste	0	0
	Nacional	0	43.114.107

Emenda:	22200003	Parâcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1001 - Gestão da Política de Turismo		
Ação:	2968 - Formação e Acompanhamento da Política Nacional do Turismo		
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. do Turismo	Nacional	0	-	1.000.000	-
---------------	----------	---	---	-----------	---

Emenda:	22200004	Parâcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1001 - Gestão da Política de Turismo		
Ação:	8258 - Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no mercado interno		
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. do Turismo	Nacional	0	-	20.000.000	-
---------------	----------	---	---	------------	---

Emenda:	22200005	Parâcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1188 - Turismo Social no Brasil: Uma Viajem de Inclusão		
Ação:	4620 - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno		
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. do Turismo	Nacional	0	-	100.000.000	-
	Norte	0	-	0	-
	Nordeste	0	-	0	-
	Sudeste	0	-	0	-
	Sul	0	-	0	-
	Centro-Oeste	0	-	0	-

Emenda:	22200006	Parâcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1188 - Turismo Social no Brasil: Uma Viajem de Inclusão		
Ação:	2301 - Sinalização Turística		
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. do Turismo	Nacional	0	-	40.000.000	-
	Nordeste	0	-	0	-
	Sudeste	0	-	0	-
	Sul	0	-	0	-

Emenda:	22200007	Parâcer da Comissão:	Prejudicada
Programa:	1188 - Turismo Social no Brasil: Uma Viajem de Inclusão		
Ação:	2839 - Formação e Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social		
Órgão Executor:	Nacional	Total Est. 2011	Total Est. 2012

M. do Turismo	Nacional	0	-	20.000.000	-
	Norte	0	-	0	-
	Nordeste	0	-	0	-
	Sudeste	0	-	0	-
	Centro-Oeste	0	-	0	-

Emenda:	22200008	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa	1168 Turismo Social no Brasil - Uma Viagem de Inclusão		
Ação:	4622 Estruturação de Rotas Turísticas		
Órgão Executor	Ministério do Turismo	Projeto	2008/2011
M. do Turismo	Nacional		20.000.000

AUTOR: Wellington Fagundes

PARTIDO: PR

UF: MT

Emenda:	18310001	Parer da Comissão:	Prejudicada
Programa	1487 Veto Logístico Centro-Norte		
Ação:	7477 Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - No Estado de Mato Grosso		
Órgão Executor	Ministério dos Transportes	Projeto	2008/2011
M. dos Transportes	Centro Oeste		42.000.000

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011

(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)

EMENDAS AO ANEXO

REJEITADAS

(POR AUTOR)

Parer da Comissão

Presidente Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS

Relator: Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PPA/2008-2011 - EMENDAS AO ANEXO - por AUTOR REJEITADAS

EMENDA	PARECER		
AUTOR: Eduardo Suplicy		PARTIDO: PT	UF: SP
22110001	Rejeitada		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011

(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)

SUBSTITUTIVO - TEXTO

Parecer da Comissão

Presidente Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS
Relator Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

PROJETO DE LEI Nº 38/2010-CN
(MSG Nº 0091/2010 CN E Nº 0428/2010, NA ORIGEM)

Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os programas constantes do Anexo I da Lei nº 11.653, de 2008, na forma do Anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual, no último ano de vigência do Plano Plurianual, será promovida por intermédio de anexo específico constante da Lei Orçamentária para 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2008/2011

(Projeto de Lei nº 0038/2010-CN)

SUBSTITUTIVO - ANEXO

Parecer da Comissão

Presidente Deputado Federal Waldemir Moka - PMDB/MS

Relator Deputado Federal Colbert Martins - PMDB/BA

08/12/2010

PLANO FLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo: Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda
Objetivo Setorial: Apoiar o governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país

PROGRAMA: 0643 Cilha Norte

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 52000 Ministério da Defesa

Objetivo: Aumentar, em suas áreas de atuação, a presença do Poder Público, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.
Público-Alvo: População dos estados de Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e os municípios da cilha norte do Rio Amazonas no Estado do Pará e a Ilha de Marajó

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional
Objetivo Setorial: Trazer os programas públicos de irrigação em condições adequadas à sustentabilidade pelos usuários

PROGRAMA: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 53000 Ministério da Integração Nacional

Objetivo: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional
Público-Alvo: Irrigantes de parques públicos e privados

Fiscal

Ações Alteradas

Projeto

Cód.	Título	Produtor(Prod.Med.)	Início Término	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
100N	Implementação do Fomento de Irrigação Borragem Saram Cruz do Apodi com 3.200ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	12/2007 12/2014	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	267.000.000	NE		6.611.991	30.636.818	55.000.000
	% de execução física				100			11	66	28

Objetivo de Governo: Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda
Objetivo Setorial: Apoiar o governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país

PROGRAMA: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 52000 Ministério da Defesa

Objetivo: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira

Público-Alvo: Usuários do sistema aeroportuário brasileiro

Investimento das Especiais

Ações Alteradas

Projeto

Cód.	Título	Produtor(Prod.Med.)	Início Término	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
106A	Reforma e Ampliação do Sistema de Pisos e Táxis e do Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Brasília - DF	Obra executada	01/2008 01/2012	M. DA DEFESA	44.630.000	CO	10.000.000	130.000	5.000.000	48.100.000
102Z	Construção de Pista de Taxi - Santa Rita do Sapucaí - Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP	% de execução física			100		83	1	39	90
	Obra executada	% de execução física			19.950.000	SO		247.520	10.104.313	9.950.000
	% de execução física				100			2	53	50

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

1855 Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano	Sistema apoiado	6.033.600.000	MA	31.281.563	300.000	13.900.000	1.000.000.000
	unidade			14	1	29	5

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais

PROGRAMA: 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Objetivo: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores

Público-Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas

Segurança Social
Ações Alternadas

Projeto	Cam.	Título	Projetos(Unid.Meal.)	Início Término	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
1161		Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Localidades de Condições Públicas com mais de 150 mil Habitantes	Fundus beneficiada	01/2007 12/2014	M. DAS CIDADES	1.002.704.186	MA	34.641.327	3.013.313	200.000.000	500.000
			unidade			2.906.760		58.000	7.333		

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional

Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1456 Votor Logístico Amazônico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT

Público-Alvo: Unidades de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará

Fiscal

Ações Especiais

Atividade

Cam.	Título	Produtos(Unid.Meal.)	Início Término	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
201X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
201Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-366 - no Estado do Acre	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
303C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
303E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

Item	Descrição	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado de Amazonas		M. DOS TRANSPORTES
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-319 - no Estado de Amazonas		M. DOS TRANSPORTES
202Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado do Mato Grosso		M. DOS TRANSPORTES
203A	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-364 - no Estado de Rondônia		M. DOS TRANSPORTES
206Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado de Rondônia		M. DOS TRANSPORTES
207B	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado de Rondônia		M. DOS TRANSPORTES
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-401 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
207D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-432 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
207E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-433 - no Estado de Rondônia		M. DOS TRANSPORTES
207F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
207H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-319 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
207K	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-421 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
207M	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-425 - no Estado de Rondônia		M. DOS TRANSPORTES
207Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-429 - no Estado de Roraima		M. DOS TRANSPORTES
209C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-163 - no Estado do Pará		M. DOS TRANSPORTES
20AT	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-317 - no Estado de Amazonas		M. DOS TRANSPORTES
20BB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-307 - no Estado de Amazonas		M. DOS TRANSPORTES
20CB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado do Pará		M. DOS TRANSPORTES

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional		Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes			
PROGRAMA:	1457 Votor Logístico Centro-Norte						
Objetivo:	Promover eficiência e agilidade aos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leito dos estados do PA e MT	Produto(Usq,Med.)	Índice	Órgão/Executor	Valor Total Estimado	Região	FINANCIORRORFÍSICO
Público-Alvo:	Usuários do transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins			M. DOS TRANSPORTES			2009 2010 2011
Fiscal		Trcheo ematido	km				
Ações Excepcionais		Trcheo ematido	km	M. DOS TRANSPORTES			
Atividade		Trcheo ematido	km	M. DOS TRANSPORTES			
Cód. Título		Trcheo ematido	km	M. DOS TRANSPORTES			
2005	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-224 - no Estado do Tocantins	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
200X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
200Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
200Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
201A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
201U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
202K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			
203L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Tocantins	Trcheo ematido	km <td>M. DOS TRANSPORTES</td> <td></td> <td></td> <td></td>	M. DOS TRANSPORTES			

Valores em R\$1.00

SUBSTITUTIVO AO PLN-39/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

204J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado de Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado de Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado de Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado de Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-310 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20AV	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2103I	Manutenção do Trecho Rodoviário - Belém - Estreito - na BR-230 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

NR

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00^r

Objetivo do Governo: Implantar uma nova estrutura eficiente e integrada do Território Nacional
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1461 Votor Logístico Centro-Suldeste

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e atividade nos fluxos de transportes na região dos estados de SP, PR e MS e estados do estado de GO
Público-Alvo: Usuários de transportes nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás

Fiscal	Ação em Execução	Atividade	Cód. Título	Previdência (Unid. Med.)	Início Trabalho	Órgão-remissor	Valor Total Estimado	2008	2009	2010	2011
2017	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Paraná			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
201K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Estado de Goiás			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
201R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
201Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Goiás			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
201Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
202U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Goiás			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
2030	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
203H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
204I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
205A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
205K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-443 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
206M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
2050	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-582 - no Estado de Mato Grosso do Sul			Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					

Página 7 de 19

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

265R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
305U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-412 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-372 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
100K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-449 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-439 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2096	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-448 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programa de Governo**

- 20C2 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado de Mato Grosso do Sul
- 20C3 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-483 - no Estado de Mato Grosso do Sul
- 20D1 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-353 - no Estado de São Paulo

- M. DOS TRANSPORTES
- M. DOS TRANSPORTES
- M. DOS TRANSPORTES

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional.
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA 1458 Votor Logístico Leita **ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes**

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado da GO
Publlico-Alvo: Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

Fiscal	Ativ. Exceç. Espec.	Atividade	Cód. Título	2008	2009	2010	2011	FINANCEIRO/FÍSICO	
								2008	2009
		200R Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás	Produto (Unid./Mes)	0	0	0	0	Valor Total Estimado	Região
		200T Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	Trecho mantido km					Órgão Executor	M. DOS TRANSPORTES
		200W Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km					Índice Trabalho	M. DOS TRANSPORTES
		2010 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km					Valor Total Estimado	Região
		2011 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal	Trecho mantido km					Órgão Executor	M. DOS TRANSPORTES
		201J Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km					Índice Trabalho	M. DOS TRANSPORTES
		201L Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km					Valor Total Estimado	Região
		201O Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km					Órgão Executor	M. DOS TRANSPORTES
		2018 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-133 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km					Índice Trabalho	M. DOS TRANSPORTES
		202K Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km					Valor Total Estimado	Região

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

202M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-255 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-420 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-150 - no Distrito Federal	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-133 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-447 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado de Espírito Santo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

204Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-307 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-309 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205A	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-459 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205B	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-460 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-491 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-494 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-492 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-354 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205L	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-070 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205N	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-080 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205P	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-251 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-120 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-154 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-259 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-352 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206A	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-356 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206B	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-364 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-381 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-383 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

Projeto CMA Título	Descrição	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES	Valor Total Empenhado	Requisito	FINANCEIRO/FÍSICO		
						2009	2010	2011
		Previsão (Unid. Mens.)	Órgão/Espeç.:					
2061	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-193 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2063	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2065	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-438 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2066	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2068	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2069	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-496 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2070	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2072	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2073	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2074	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2075	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-334 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2076	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2077	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-336 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2078	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2079	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2080	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-195 - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
2081	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
7000	Manutenção de Trechos Rodoviários - Sinalização - No Município de Teófilo Otoni - Na BR-116 - No Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1460 Votor Logístico Nordeste Meridional

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no região dos estados da BA e SE

Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe

Fiscal

Ações Especiais

Atividade

Cod. Título	Projeto(Unid.Func.)	Índice Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	FINANCEIRO/FÍSICO		
					2009	2010	2011
2000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
200Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
200U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
201B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
201C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
201M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
202Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
202B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
202D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
202C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-233 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
203I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				
203J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES				

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 13 de 19

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

Programa	Descrição	Unidade	Valor em R\$1,00
201E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201N	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-222 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-104 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202R	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202S	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-343 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202T	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-418 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203W	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-423 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-424 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-230 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-423 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-424 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-222 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206S	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-230 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206T	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-402 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Valores em R\$ 1,00

PLANO PLURIANUAL 2009-2011
ANEXO I - Programas de Governo

2064 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-404 - no Estado de Piauí

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

2065 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-407 - no Estado de Piauí

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

2066W Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-232 - no Estado de Pernambuco

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

2068X Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado de Pernambuco

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

2069Y Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-478 - no Estado de Pernambuco

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

207A Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-122 - no Estado de Pernambuco

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

207N Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-406 - no Estado de Rio Grande do Norte

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

207O Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado de Rio Grande do Norte

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

207Y Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

207Z Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-104 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208B Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208D Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208F Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-230 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208H Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-361 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208J Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-403 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208M Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-112 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208O Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-476 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208P Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-427 - no Estado de Paraíba

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

208Q Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Rio Grande do Norte

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

208R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado de Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
208Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-565 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209AU	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado de Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209AX	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado do Ceará	-	M. DOS TRANSPORTES
209Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Ceará	-	M. DOS TRANSPORTES
209Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20CT	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-434 - no Estado de Paraíba	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Objetivo do Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1463 Votor Logístico Sul

GOV. RN

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no regime dos estados de SC e RS
 Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 17 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valor em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Fiscal	Ações Especiais	Atividade	Cód. Título	Previdência (Qual. Mec.)	Tabela Tarifária	Organismo	Valor Total Estimado	Repêto	FINANCEIRO/FÍSICO		
									2009	2010	2011
			300N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			202B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			203P	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			203Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina km		M. DOS TRANSPORTES					
			203S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina km		M. DOS TRANSPORTES					
			203T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina km		M. DOS TRANSPORTES					
			203U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina km		M. DOS TRANSPORTES					
			203A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			204C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			208E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			209C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			208I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			209K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			208L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			208N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul km		M. DOS TRANSPORTES					
			209Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-152 - no Estado de Santa Catarina km		M. DOS TRANSPORTES					

quarta-feira, 9 de dezembro de 2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programação de Governo

Válves em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

2092	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-394 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A4	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-433 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20B2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-475 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C7	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

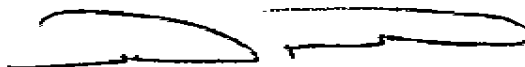
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2010, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado COLBERT MARTINS, favorável ao Projeto de Lei nº 38/2010-CN, nos termos do Substitutivo, que consolida 3 (três) Emendas de Relator e a Errata nº 1. Quanto às 41 (quarenta e uma) emendas apresentadas, foi **REJEITADA** a de nº 22110001, e **PREJUDICADAS** as demais.

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Amaldo Jardim, Arnon Bezerra, Átila Lins, Bruno Araújo, Carlos Abicalil, Carlos Zarattini, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Giacobbo, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Castro, Luiz Bittencourt, Luiz Carneira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Virgílio Guimarães, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilvam Borges, Ideli Salvatti, Marisa Serrano, Tião Viana.

Sala de Reuniões, 7 de dezembro de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**
Presidente



Deputado **COLBERT MARTINS**
Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número seis Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 514**, adotada em primeiro de dezembro de dois mil e dez e publicada no dia dois do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nos 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências”, sem a presença de membros, *a reunião não foi realizada*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2010.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
08/12/2010
quarta-feira**

**16:00 Ordem do Dia
 Plenário**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo prorrogado: 11/11/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ^(1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽⁷⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) ^(2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	
PTB	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
9. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
10. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
 - *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 - ** . Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
 - ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
 - ****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.
 - *****. Prorrogado até 22.12.2010 através do Requerimento nº 872, de 2010, lido em 10.11.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO ⁽⁴⁾
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
 6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
 7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) (3)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)

PTB

VAGO (4)

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
 5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO
SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

**9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS
DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: VAGO ⁽⁸⁾

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

VAGO ⁽⁷⁾

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiofficio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: VAGO ⁽⁴⁾

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3)
PTB	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
 4. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
 5. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- *. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 33033511
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁰⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾	3. Paulo Paim (PT) ^(11,41,96,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) ^(36,107,114,121,122)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	5. VAGO ^(29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾	6. VAGO ^(4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) ⁽³¹⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(66,68)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(55,61,128)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59,109)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) ^(54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) ^(3,60,97,99)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. VAGO ^(2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69,117,120)	5. Edison Lobão (PMDB) ^(9,65,71,94,98)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) ^(1,60,112,115)
Romero Jucá (PMDB) ^(58,78,127)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ^(43,102,103,118,119)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,50)
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(52,106,110,113,123,125)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) ^(5,45,111,116,124,126)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,42)
Gim Argello ⁽⁴²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (OF. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

98. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
106. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
119. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
120. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
121. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
122. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 070/10-GLDBAG).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).
127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Renan Calheiros.
128. Em 03.12.2010, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107,113,120,121)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,109,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80,101,118,119)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,110)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46,108,112,114,123,125)	4. José Agripino (DEM) (4,40,111,115,124,126)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105,106,122)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (Of. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o Of. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(10,11)
VAGO ^(2,16)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾
PMDB	
Regis Fichtner ^(8,18,19)	1. VAGO ^(7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁹⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. n° 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB n° 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
16. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
19. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 131/10-PRES/CAS).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁸⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(7,17,19)	2. VAGO ^(2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,23)	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,6)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(9,14,15)	1. Regis Fichtner ^(3,21,24)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹¹⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
- Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
- Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
- O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
- Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 131/10-PRES/CAS).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) ^(5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,30,116)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38,111,113,120,121)	5. César Borges (PR) (37,40)
Tião Viana (PT) (34,40,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Edison Lobão (PMDB) (54,68,128)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,66,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Romero Jucá (PMDB) (9,18,55,63,101,105,127)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67,115,119)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (50,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (52,110,117,118,123,125)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49,112,114,124,126)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,70,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO (48,122)	1. Gim Argello (42,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 20.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 066/2010-GLDBAG).
122. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM), em vaga cedida temporariamente ao PSDB.
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 069/2010).
127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Edison Lobão.
128. Em 03.12.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
VAGO (4)	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (92,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,81,89,93,94)	1. VAGO (1,36,108)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (31,126)	2. Gim Argello (PTB) (37,95,100)
Fátima Cleide (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,34)
Paulo Paim (PT) (31,47,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (30,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (38,76,78,80,95,116,120,132,133)	6. João Ribeiro (PR) (30,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (30,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (55,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
VAGO (64,109,127,130)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58,125,131)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (62)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63,119)
VAGO (53,65)	7. VAGO (59,110)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50,115,118,121,135,138)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48,113,114,128,129)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Jayme Campos (DEM) (46,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (52)
José Agripino (DEM) (13,49,117,122,123,124,136,137)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,44)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. Cícero Lucena (PSDB) (29,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (22,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
VAGO (51,134)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 54/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
124. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
125. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
126. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
127. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão (OF.GLPMDB nº 124/2010).
128. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
129. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
130. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
131. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
132. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
133. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 067/10-GLDBAG).
134. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
135. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
136. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
137. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida, temporariamente, ao PMDB (Of. nº 070/2010-GLDEM).
138. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7,16,23,25)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,17)	2. Flávio Arns (PSDB) (16,17,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (14)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,18)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
PDT	
Cristovam Buarque (7,12)	1. VAGO (12)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
25. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
 6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
 7. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (22)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,22,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (24,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (20)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (26)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (38,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32,61,62,64,65)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,34,63)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,28)
Eliseu Resende (DEM) (35)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,33)	1. Sérgio Zambiasi (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
65. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,15)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) ^(10,16)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ^(13,14,17,18)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 14. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
 15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
 16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
 17. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
 18. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: VAGO ^(2,11,13)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
13. Vago em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM, de 11.05.10).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS
DA USINA DE BELO MONTE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,74)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,78)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25,77,81,82,84)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62,79,83)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
74. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
78. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
82. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
83. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
84. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁰⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(38,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
Paulo Paim (PT) ^(47,95,99)	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴³⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(22,41,50,72,106)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Hélio Costa (PMDB) ^(2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) ^(4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,54)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. VAGO ^(23,27,56,101,102,104,105,109)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Alfredo Cotait (DEM) ^(53,78,79,80,107,108)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁷⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. GSALFN n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 105/2010).
104. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de suplente ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
105. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. n° 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
106. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
107. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
108. Em 03.11.2010, o Senador Alfredo Cotait é designado membro suplente do Democratas na Comissão (Of. n° 66/2010-GLDEM).
109. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽¹¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ^(2,7)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90,92,98,99)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94,97)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87,88,95,96)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofizio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
96. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
97. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
98. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
99. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 065/10-GLDBAG).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58,67,72)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Majoria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (38,46,55,56,68,71)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (41)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33,65,66,73,74)	1. Gilberto Goellner (DEM) (35,63,64,69,70)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (20)	5. Cícero Lucena (PSDB) (17)
Marconi Perillo (PSDB) (22)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,21,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (18,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
70. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
71. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
72. Em 06.10.2010, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 79/2010-CDR).
73. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
74. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁹⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,71)
VAGO ^(18,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,20)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(17,25,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(23,60,61,62,65)
César Borges (PR) ^(22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(40,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,43,86,90)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(36,38)
Gerson Camata (PMDB) ^(39,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,41)
Valter Pereira (PMDB) ^(37,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) ^(42,48,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ^(29,77,78,88,89)	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,32)
Raimundo Colombo (DEM) ^(30,80,84,93,94)	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁶⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³¹⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,27,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) ^(24,81)
VAGO ^(16,53,55,64,66,83,92)	5. Mário Couto (PSDB) ^(15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁵⁾	
VAGO ^(9,33,91)	1. Sérgio Zambiasi ^(33,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
26. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 111/2010).
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
89. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular DEM na Comissão (Of. n° 061/10-GLDEM).
90. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1° 10.2010 (OF. INT. GSNC n° 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
91. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
92. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
93. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
94. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 068/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) ^(13,14)	2. VAGO ^(6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. n° 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. n° 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. n° 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento n° 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. N° 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos n°s 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
14. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1° 10.2010 (OF. INT. GSNC n° 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. VAGO (2)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) ^(64,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²²⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁰⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) ^(18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,47)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) ^(34,63,66)	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁵⁾
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(40,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁹⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,42)	4. Regis Fichtner (PMDB) ^(2,53,56,58,61,73,75,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ^(28,69,71,79,80)
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,24,74,77,81,82)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽²⁶⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²³⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,14,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽³¹⁾	1. Fernando Collor ⁽³¹⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
74. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
75. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
80. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
81. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
82. Em 16/11/2010, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 069/10-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
VAGO (1,2)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/10/2010

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(2,17)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO ⁽³⁾		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
VAGO ⁽¹⁴⁾		2. Ideli Salvatti (PT-SC) ^(16,19)	
VAGO ⁽¹⁾		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁸⁾		4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
VAGO ⁽¹⁵⁾		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾	
VAGO		4. VAGO ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
VAGO ⁽¹⁰⁾		1. VAGO ⁽¹¹⁾	
VAGO ⁽¹²⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽⁷⁾		3. VAGO ⁽⁸⁾	
VAGO ⁽⁹⁾		4. VAGO ⁽⁹⁾	
VAGO ⁽⁹⁾		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
VAGO (/) ⁽²⁰⁾			

Atualização: 03/11/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.
19. A Senadora Ideli Salvatti reassumiu o mandato em 06.10.2010, conforme Of. 047/2010-GSISAL, lido na sessão de 06.10.2010 e publicado na mesma data.
20. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephem Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PT
Eduardo Suplicy (SP) ⁽¹⁾
PTB
Gim Argello (DF)
PDT
PR
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC)

Atualização: 01/12/2010

Notas:

1. Designado conforme Ofício nº 063/2010-GLDPT, datado de 30.11.2010, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, lido na Sessão do Senado Federal de 01.12.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁷
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ALFREDO COTAIT (DEM/SP) ¹⁸	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ^{6 16}
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸
DEPUTADOS	
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG) ⁹	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB/SP) ³
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 18.11.2010)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado, conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado, conforme Of. nº 067/10/LIDPV, datado de 17/03/2010, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, em substituição ao Deputado Dr. Nechar, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, de 02.03.10, lidos na Sessão do SF de 22.03.2010.

¹⁶ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁷ O Senador Neuto de Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional, do Estado de Santa Catarina, a partir de 05.08.2010.

¹⁸ Indicado como titular em substituição ao Senador Romeu Tuma, falecido em 26.10.2010, conforme Of. nº 073/10-GLDEM, do Senador Antonio Carlos Júnior, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas, datado de 18.11.2010, lido na Sessão do SF de 18.11.2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 478 páginas

OS: 2010/15886